

Atos do Executivo

LEI Nº 5.742, DE 07 DE JULHO DE 2026

Disciplina a aplicação da imunidade tributária conferida a templos de qualquer culto no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina a aplicação da imunidade tributária conferida aos templos de qualquer culto, nos termos do art. 150, VI, "b", da Constituição Federal, especialmente quanto à não incidência do IPTU sobre imóveis edificados ou não edificados localizados no Município de Contagem.

Art. 2º A Administração Tributária Municipal deverá aplicar a imunidade constitucional de forma ampla, sendo vedada qualquer interpretação restritiva que limite seu alcance ou sua finalidade.

Art. 3º Para fins de reconhecimento da imunidade do IPTU, observar-se-á que:

I – a imunidade abrange o patrimônio, a renda e os serviços vinculados às finalidades essenciais das entidades religiosas;

II – a inexistência de edificação ou o uso não imediato do imóvel não afastam, por si sós, a imunidade, desde que demonstrada sua destinação religiosa, administrativa, social, assistencial ou institucional;

III – presume-se vinculada às finalidades essenciais a propriedade pertencente à entidade religiosa, cabendo à Fazenda Pública comprovar eventual desvinculação.

Art. 4º A Administração Tributária promoverá os ajustes necessários em seus procedimentos, cadastros e sistemas internos para garantir a plena observância desta Lei e da imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, "b", da Constituição Federal

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEI Nº 5.743, DE 07 DE JULHO DE 2026

Institui o Estatuto da Pessoa com Obesidade, Diabetes e demais Distúrbios Endócrino-Nutricionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA COM OBESIDADE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o Estatuto da Pessoa com Obesidade, Diabetes e demais Distúrbios Endócrino-Nutricionais, objetivando a promoção à inclusão, proteção à saúde e garantia de direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e inserção no mercado de trabalho, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas vitimadas pelo acúmulo excessivo de gordura corporal e ganho de peso, associado a problemas de saúde.

Art. 2º As pessoas com obesidade, diabetes e demais distúrbios endócrino-nutricionais gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, sendo-lhes asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa com obesidade, diabetes e demais distúrbios endócrino-nutricionais, no contexto de suas prioridades, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação adequada, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 4º Nenhuma pessoa com obesidade, diabetes e demais distúrbios endócrino-nutricionais será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, preconceito, violência, crueldade ou opressão.

Art. 5º A condição de obesidade é resultado de diversas interações, atentando-se para os aspectos genéticos, ambientais e comportamentais, sendo a proteção do indivíduo obeso um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

CAPÍTULO II
DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 6º É obrigação do Poder Público e da sociedade assegurar à pessoa com obesidade a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na legislação.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I - faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - prática de esportes e de diversões adequadas às suas condições físicas, resguardada a sua integridade;

V - participação na vida familiar e comunitária;

VI - participação na vida política, na forma da lei; e

VII - faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

CAPÍTULO III
DO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO À SAÚDE

Art. 7º Fica assegurada a atenção integral à pessoa com obesidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente as pessoas com obesidade.

Parágrafo único. As políticas públicas de enfrentamento à obesidade, diabetes e demais distúrbios endócrino-nutricionais promovidas no âmbito do serviço público de saúde no Município de Contagem poderão se orientar pelas seguintes diretrizes gerais:

I – promoção do acesso à informação sobre saúde nutricional e endócrina;

II – incentivo ao acesso a acompanhamento de saúde;

III – estímulo à adoção de práticas saudáveis de alimentação e atividade física;

IV – promoção de ações de prevenção e enfrentamento das condições endócrino-nutricionais.

CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 8º As pessoas com obesidade têm direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição de excesso de peso corporal.

Parágrafo único. Poderão ser desenvolvidas ações educativas e informativas voltadas à promoção da saúde, da alimentação adequada e da segurança alimentar, inclusive no ambiente escolar, com atenção à prevenção do sobrepeso e da obesidade.

CAPÍTULO V
DA PROFISSIONALIZAÇÃO E DO TRABALHO

Art. 9º É vedada a prática de qualquer ato discriminatório para efeito de acesso ou manutenção de relação de trabalho por motivo de obesidade.

Parágrafo único. Salvo os casos em que a natureza do cargo exigir, é vedada a previsão de restrições por motivo de obesidade para a participação de candidato em concurso público.

Art. 10. O Poder Executivo poderá desenvolver ações voltadas à inclusão da pessoa com obesidade no mercado de trabalho e à promoção da saúde no ambiente laboral.

CAPÍTULO VI
DA ASSISTÊNCIA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 11. Os serviços, programas, projetos e os benefícios, no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com obesidade e sua família, têm como objetivo a garantia da segurança da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento e manutenção da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normas pertinentes.

§ 1º A assistência social à pessoa com obesidade, nos termos do caput deste artigo, poderá envolver conjunto articulado de serviços no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços de assistência social destinados à pessoa com obesidade em situação de dependência poderão prever apoio para a prestação de cuidados básicos e



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sidoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

instrumentais.

CAPÍTULO VII

DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO

Art. 12. As medidas de proteção à pessoa com obesidade, previstas nesta Lei, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta a preservação da saúde, da qualidade de vida, os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

CAPÍTULO VIII

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO JURÍDICO-SOCIAL

Art. 13. A política de atendimento às pessoas com obesidade poderá ser executada por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no Município de Contagem, no que concerne a políticas e programas de saúde, assistência social e educação em caráter educativo, serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de discriminação, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; bem como proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO IX

POLÍTICA DE ATENDIMENTO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Art. 14. As pessoas com obesidade têm direito ao acesso aos programas habitacionais públicos, em condições que observem suas necessidades específicas de mobilidade e acessibilidade.

CAPÍTULO X

DO TRATAMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM OBESIDADE

Art. 15. As unidades de saúde que desenvolvam programas de prevenção, tratamento e combate à obesidade adotarão os seguintes princípios:

- I - manutenção de grupos de apoio;
- II - atendimento regular para tratamentos de longo prazo;
- III - promoção da saúde por meio de novos hábitos alimentares;
- IV - observância das terapias de saúde em conjunção com atividades físicas adequadas; e
- V - comunicação à autoridade competente de saúde de toda ocorrência de pessoa com obesidade que seja portadora de doenças infectocontagiosas e com agravamento de sua debilidade física.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As medidas de proteção ao obeso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Município;
- II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;
- III - em razão de sua condição pessoal e/ou fragilidade.

Art. 17. O Poder executivo poderá organizar e instituir um programa de certificação da Alimentação Saudável, com objetivo de certificar publicamente estabelecimentos comerciais, industriais e agroindustriais que forneçam/produzam alimentos com baixa concentração de açúcares, gorduras saturadas, entre outros.

§ 1º A critério do Poder Executivo, na construção do programa de que trata este artigo será detalhada estratégia de incentivos aos estabelecimentos certificados.

§ 2º Os incentivos mencionados no § 1º seguirão regulamentação própria e disponibilidade orçamentária.

Art. 18. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 1.993, DE 07 DE JULHO DE 2026

Aprova o desdobro de terreno que menciona, no bairro Parque Riacho das Pedras - 2ª Seção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, os despachos do processo nº 047.03617/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 14 da Quadra 109 do bairro Parque Riacho das Pedras - 2ª Seção, com área de 708,48m² (setecentos e oito metros e quarenta e oito décimos quadrados) matriculada sob o número 54.776, do Livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, originando os seguintes lotes:
I – Lote 14-A da Quadra 109 do bairro Parque Riacho das Pedras - 2ª Seção, com área de 236,16m² (duzentos e trinta e seis metros e dezesseis décimos quadrados);
II – Lote 14-B da Quadra 109 do bairro Parque Riacho das Pedras - 2ª Seção, com área de 236,16m² (duzentos e trinta e seis metros e dezesseis décimos quadrados);
III – Lote 14-C da Quadra 109 do bairro Parque Riacho das Pedras - 2ª Seção, com área de 236,16m² (duzentos e trinta e seis metros e dezesseis décimos quadrados);
Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1994, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Aprova desdobro de terreno que menciona, no Bairro Estância do Hibisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, conforme os despachos do processo nº 047.03381/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro da Área A-1 da Quadra Área do Bairro Estância do Hibisco, com área de 17.783,47 m² (dezesete mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 7.735, originando os seguintes lotes:

I - Lote A1-A da Quadra Área do Bairro Estância do Hibisco, com área de 6.637,62 m² (seis mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados);

II - Lote A1-B da Quadra Área do Bairro Estância do Hibisco, com área de 11.145,85 m² (onze mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados);

Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de Julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MENSAGEM DE VETO Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a Proposição de Lei nº 052/2026, originária do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Legislativo, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia", entendo pela necessidade de vetá-la totalmente, nos termos do inciso II do art. 80 c/c inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Contagem, por contrariar o interesse público, pelas razões a seguir expostas.

A Proposição de Lei institui, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de janeiro, com o objetivo de promover a reflexão, a conscientização e o diálogo sobre o preconceito e a discriminação enfrentados por pessoas com transtornos mentais ou em sofrimento psíquico, como forma de fortalecimento das ações de promoção da saúde mental desenvolvidas no âmbito da campanha Janeiro Branco, autorizando a realização de ações de caráter educativo, informativo e cultural, respeitada a autonomia dos órgãos competentes.

A psicofobia, compreendida como o preconceito, a discriminação e o estigma direcionados às pessoas em sofrimento mental ou com transtornos mentais, representa, de fato, uma relevante barreira à garantia de direitos, ao acesso ao cuidado e à inclusão social dessa parcela da população, tema que efetivamente merece atenção contínua do poder público municipal.

Entretanto, o enfrentamento a essa forma de discriminação já encontra respaldo em marco histórico e nacional consolidado: o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio, em alusão ao Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental realizado em Bauru (SP), em 1987, sob o lema "Por uma sociedade sem manicômios". Esse movimento impulsionou a Reforma Psiquiátrica Brasileira, consolidada pela Lei Federal nº 10.216/2001 (Lei Paulo Delgado), que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A Luta Antimanicomial não se limita ao combate aos manicômios, representando também a defesa permanente contra toda forma de preconceito, estigma e violação de direitos das pessoas em sofrimento mental.

Nesse contexto, a criação de uma nova semana oficial, com finalidade análoga à de iniciativas já existentes e reconhecidas, tanto a campanha Janeiro Branco, à qual a própria proposição busca se vincular, quanto o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, possui caráter predominantemente reiterativo e pode fragmentar uma pauta que já é tratada de forma ampla e historicamente construída, gerando sobreposição de mobilizações e dispersão de recursos e esforços institucionais. Mais do que instituir novas datas, entende-se fundamental fortalecer e dar visibilidade aos marcos já existentes, ampliando as ações educativas, sociais e institucionais que promovam o respeito, a cidadania, a inclusão e o cuidado em liberdade a todos os usuários da Rede de Atenção Psicossocial.

Ante o exposto, fica vetada em sua totalidade a Proposição de Lei nº 052, de 2026, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do Veto Total ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

**Controladoria Geral
do Município**

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 06, DE 07 DE JULHO DE 2026

Estabelece os procedimentos para avaliação e certificação de empresas que adotam voluntariamente programas de integridade e regulamenta o Concurso de Boas Práticas de Integridade

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.846, de 01/08/2013 e no Decreto nº 619, de 14/08/2018.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A avaliação e certificação dos programas de integridade das empresas observarão os procedimentos dispostos nesta Portaria e serão realizadas pela Auditoria-Geral do Município – AGM.

§1º Entende-se por programa de integridade o conjunto de procedimentos e mecanismos internos de integridade, disponibilização de canais de denúncia de irregularidades, aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, ações e diretrizes com objetivo de detectar, prevenir e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública municipal.

§2º A avaliação dos programas de integridade se aplica às empresas de Grande, Médio e Pequeno Porte (EPPs), Microempresas (MEs) e Microempreendedores individuais (MEIs), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, situadas ou não no município de Contagem.

§3º Todas as comunicações realizadas pela Controladoria-Geral do Município – CGM às empresas durante o processo de avaliação e certificação de que trata essa portaria, realizar-se-ão pelo Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - NTPC, através de e-mail e notificações em plataforma eletrônica.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição da empresa no processo de avaliação e certificação do programa de integridade é gratuita e será realizada em ambiente virtual, respeitando-se as seguintes fases:

§1º Acesso ao formulário eletrônico por meio de link disponibilizado no Portal da Prefeitura de Contagem (<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/secretarias-paginas/289/selo-de-integridade/>), no período de 08/07/2026 a 25/09/2026.

§2º Preenchimento dos campos existentes no formulário eletrônico, acompanhado da respectiva documentação comprovatória e vigente.

I – Nos campos do formulário relacionados à sua estrutura organizacional, a empresa deverá indicar os seguintes dados:

Porte da empresa (Médio, Grande, ME, EPP, MEI);

Número total de funcionários;

Responsável pela empresa (Sócios, Administradores, Gerentes);

Telefone (WhatsApp, se houver);

E-mail;

Setores de mercado que atua (limpeza, construção, fornecimento de merenda, desenvolvimento de softwares etc.).

II – Nos campos do formulário relacionados ao seu programa de integridade e às ações de conduta ética, a empresa deverá indicar os seguintes dados:

Nome do colaborador ou colaboradora responsável;

Telefone e e-mail de contato atuais do colaborador.

III – No caso de empresas que possuam matriz e filiais, a inscrição deve ser feita individualmente, para cada CNPJ, com a apresentação da documentação e comprovação dos requisitos correspondentes.

§3º Comprovação dos seguintes requisitos de admissibilidade para inscrição, que serão de caráter eliminatório:

I – Não constar no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP nem do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública – CADIMP. A comprovação será realizada por meio de anexos contendo documentos ou capturas de tela (print screen) com os dados consultados.

II – Certidões que comprovem a regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal, quais sejam:

Cadastro CNPJ - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em consonância com Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022;

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal do Brasil);

Certidão Estadual em relação ao local do estabelecimento;

Certidão Municipal em relação ao local do estabelecimento, com autenticação digital;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

§4º Comprovação dos Critérios de avaliação e pontuação do Programa de Integridade, especificados no Anexo I.

§5º Resposta ao Questionário de Avaliação do Ambiente de Integridade, constante do Anexo II.

§6º As respostas devem ser diretas, objetivas e comprovadas documentalmente, sendo que os exemplos de documentos indicados para comprovação têm caráter meramente exemplificativo, portanto, a empresa pode anexar o documento que entender necessário para comprovar suas respostas.

§7º A empresa participante deverá proceder à validação e encaminhamento da inscrição, mediante Declaração de Veracidade das Informações, com marcação em campo específico no sistema, atestando a autenticidade de todas as informações prestadas e documentos enviados à Controladoria-Geral do Município.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Art. 3º A avaliação será realizada pela Auditoria-Geral do Município- AGM até 30 de outubro de 2026, momento em que será emitido através da plataforma digital do SIC, um relatório resumido e conclusivo de cada empresa, acerca da pontuação obtida.

Art. 4º A pontuação será atribuída da seguinte forma (vide anexo I):

I – Critérios Objetivos do Programa de Integridade - 40 pontos, divididos da seguinte forma:

a. Código de ética e conduta – 20 pontos

b. Canal de comunicação para recebimento de denúncias – 20 pontos

II – Respostas ao questionário de Avaliação do Ambiente de Integridade – 60 pontos, assim divididos

(vide anexo II):

a. Comprometimento com práticas de Integridade – 20 pontos;

b. Procedimentos, treinamentos e monitoramento – 20 pontos;

c. Adoção de medidas de inclusão, responsabilidade Ambiental e Social – 20 pontos.

Parágrafo único - As empresas que não estiverem abrangidas pelas exigências previstas na Lei nº 8.213/1991 (contratação de PCD's a partir de 100 funcionários), na Lei nº 10.097/2000 (obrigatoriedade na contratação de jovem aprendiz, equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento) bem como aquelas para as quais essas medidas são facultativas, considerando o tratamento diferenciado previsto na Lei complementar nº 123/2000, receberão pontuação total – conforme anexo II, item 3, letras a e b.

Art. 5º - Terá seu programa de integridade certificado com o Selo de Integridade de Contagem:

I – a Empresa de Médio ou Grande Porte que obtiver pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhuma das áreas do questionário de Avaliação do Ambiente de Integridade (item II – art. 4º).

II – a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), receberão o Selo de Integridade caso alcance pontuação igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) pontos e não tenham obtido nota zero em mais de uma área do questionário de Avaliação do Ambiente de Integridade (item II – art. 4º).

Art. 6º - O relatório de que trata o artigo 3º será encaminhado ao representante da empresa pelo e-mail cadastrado na inscrição no dia 04 de novembro de 2026 e, em caso de não concordância, este poderá apresentar recurso direcionado à Controladora-Geral do Município, impreterivelmente até o dia 11 de novembro de 2026, no endereço eletrônico selo.integridade@contagem.mg.gov.br, observando que:

I - Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:

pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições;

correção de erros materiais contidos no relatório de avaliação;

mensuração de resultados por item (descritos no art. 4º).

II - Na fase de recursos não caberá a apresentação de novos documentos, exceto certidões de regularidade fiscal acompanhado da justificativa explicitando o motivo do não envio da mesma em tempo hábil.

Art. 7º O recurso será analisado pela Controladora-Geral no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º A relação final das empresas aprovadas para a obtenção do Selo de Integridade de Contagem será publicada no DOC-Diário Oficial de Contagem no dia 27 de novembro de 2026.

Art. 9º As empresas aprovadas serão comunicadas pelo Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - NTPC referente a assinatura do Termo de Autorização para utilização do Selo de Integridade de Contagem, que terá validade de uso por todo o ano de 2027.

CAPÍTULO IV

DO CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE

Art. 10 Às empresas que realizarem a inscrição no processo de avaliação e certificação do seu programa de integridade, será oportunizada, caso tenham interesse, a participação no Concurso de Boas Práticas de Integridade.

Art. 11 O Concurso de Boas Práticas de Integridade possui como objetivos:

Incentivar ideias e projetos inovadores na iniciativa privada, bem como na Administração Pública, para que haja o fortalecimento e o desenvolvimento integrado de processos.

Promover a troca de experiências entre empresas privadas e órgãos públicos do Município, a fim de difundir e aprimorar ideias inovadoras.

Reconhecer as empresas, considerando a respectiva categoria, que apresentarem os melhores projetos baseados nos critérios estabelecidos no art. 15.

Reforçar as ações do Município de Contagem como agente promotor de boas práticas e de iniciativas inovadoras, entre os setores privado e público, contribuindo no desenvolvimento econômico e sustentável.

Art. 12 A manifestação de interesse em participar do concurso será realizada pela empresa simultaneamente à sua inscrição no processo de avaliação e certificação do Selo de Integridade, em campo específico destinado a este fim.

§1º Cada empresa poderá inscrever tão somente 1 (um) projeto, o qual versará sobre as temáticas de Integridade, Ética e/ou Compliance.

§2º É vedada a inscrição de projetos já premiados em edições anteriores do Concurso de Boas Práticas de Integridade.

Art. 13 Ao se inscrever no concurso de boas práticas a empresa deverá preencher formulário com os seguintes campos:

1. NOME DO PROJETO

(O nome da iniciativa deve ser breve e objetivo)

2. RESUMO

(De 5 a 10 linhas contextualize sua iniciativa ou projeto, informando o objetivo, as ações e os principais resultados até o momento)

3. DIAGNÓSTICO E CONTEXTO

O que motivou o projeto?

Como ele foi idealizado? Caso tenha sido motivado por algum problema, como este problema foi identificado (dados, reclamações, auditorias, etc)?

Como esse contexto ou problema impacta sua organização ou a sociedade civil?

4. OBJETIVOS

Objetivo:

(Descreva resumidamente o que sua organização pretende alcançar com este projeto)

Objetivos específicos:

(Caso o projeto tenha algum objetivo específico, indique-o abaixo)

(Meta 1)

(Meta 2)

(Meta 3)

5. FORMAS E ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

(Descreva como a iniciativa foi planejada e executada, detalhando cada uma dessas etapas.)

6. RECURSOS ENVOLVIDOS

(Descreva quais recursos foram utilizados, sejam eles humanos, financeiros ou técnicos)

Exemplos:

Humanos: Setores envolvidos, número de pessoas, papéis;

Financeiros: Custo estimado, fontes de recursos;

Técnicos: Sistemas, ferramentas, tecnologias utilizadas.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

(Relato dos resultados concretos já obtidos até o momento, sejam eles quantitativos e/ou qualitativos. Caso sua organização tenha um histórico dessa iniciativa, apresente a evolução dos resultados ao longo do tempo, mostrando os avanços observáveis.)

8. SUSTENTABILIDADE E REPLICABILIDADE

(A instituição pretende manter este projeto ativo no futuro? De que modo? Ele está ou será institucionalizado? Poderá ser replicado por outras instituições?)

9. EVIDÊNCIAS PROBATÓRIAS

(Apresentar os principais documentos, registros e anexos que comprovam as ações: prints, fotos, planilhas, listas de presença, normativos etc.)

Parágrafo único - Caso não haja registro ou comprovação da prática inscrita, a empresa será desclassificada.

Art. 14 O concurso de boas práticas distinguirá os três melhores projetos, que serão classificados segundo a pontuação obtida na avaliação da Comissão de Compliance e Governança Corporativa da OAB – Subseção Contagem.

Parágrafo único - Para efeitos de avaliação e premiação no concurso, a empresa deverá ter seu programa de integridade aprovado e certificado.

Art. 15 A avaliação e premiação dos projetos ficará a cargo da Comissão de Compliance e Governança Corporativa da OAB – Subseção Contagem, parceira da Controladoria-Geral do Município, e obedecerão aos seguintes critérios:

Aderência ao Escopo: a proposta deve versar sobre práticas relacionadas aos temas da integridade, da ética ou do compliance.

Inovação e Simplificação: as práticas devem representar uma novidade, podendo também ser uma mudança ou melhoria em algo que já exista na empresa, aprimorando um produto, processo, serviço, ferramenta ou metodologia, gerando um melhor resultado.

ESG – Meio Ambiente (Environmental), Social e Governança: boas práticas que uma companhia realiza tendo como base os valores éticos, o crescimento econômico, o desenvolvimento das populações locais e o respeito aos recursos naturais.

Possibilidade de Disseminação: viabilidade de replicar uma boa prática em outras empresas, órgãos ou instituições, sem perda relevante no seu grau de efetividade.

Art. 16 A divulgação e a premiação das empresas vencedoras do Concurso de Boas Práticas de Integridade serão realizadas durante o evento de certificação do Selo de Integridade, em data a ser definida pela Controladoria-Geral do Município. Durante a cerimônia, será concedido às empresas vencedoras o tempo máximo de 3 (três) minutos para apresentação sucinta do projeto premiado.

CAPÍTULO V

DA PUBLICIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Art. 17 As empresas participantes concordam, tacitamente, em ter seus nomes divulgados nos meios de comunicação e em mídia social.

§1º A empresa participante que não obtiver a pontuação necessária para certificação não terá seu nome divulgado.

§2º As informações e os documentos enviados pela empresa, assim como os relatórios resultantes da análise feita pela Auditoria-Geral do Município/CGM, não serão divulgados a terceiros, salvo com a autorização expressa da empresa.

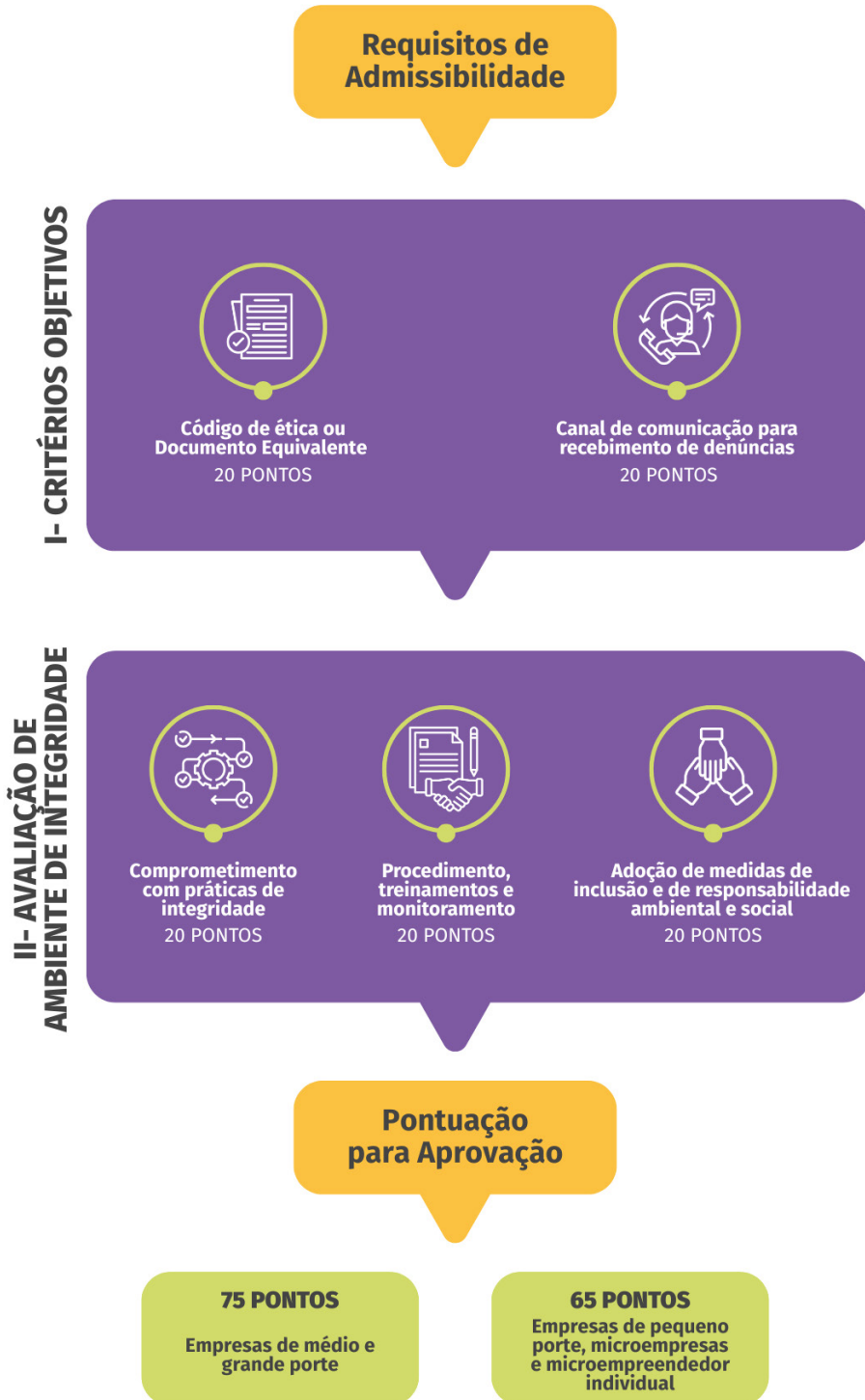
§ 3º Aplica-se a este instrumento, toda legislação referente a proteção de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral de Contagem

FASES DO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DO SELO DE INTEGRIDADE



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ANEXO I

REQUISITOS OBJETIVOS (os documentos devem ser anexados)

1 – POSSUIR CÓDIGO DE ÉTICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE - (20 PONTOS)

O Código de ética é um documento que estabelece as diretrizes e regras para os funcionários e dirigentes (geralmente conhecido como Código de Ética ou Código de Conduta). O Código de Ética/Conduta não tem padrão fixo, sendo que para esta avaliação deve conter, no mínimo:

- Valores, princípios ou pilares fundamentais;
- Políticas, normas e regras de conduta e controles internos destinados a evitar situações propensas ao oferecimento ou pagamento de propina, corrupção e a prática de fraude (Lei anticorrupção 12.846/2013);
- Padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores.
- Forma de comprovação: A empresa deverá anexar cópia (digitalizada/escaneada) do seu Código de Ética/Conduta.

2 - POSSUIR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS - (20 PONTOS)

A empresa deve contar com canal de comunicação com o cliente/usuário, que permita a realização de denúncias de irregularidades cometidas por funcionários, contratados, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviço, permitindo ao gestor responsável a verificação, de um modo geral, da qualidade dos trabalhos oferecidos, atendimento, adequação das estruturas, limpeza, entre outros.

Recomenda-se que a empresa descreva cada um dos canais de denúncia existentes (ouvidoria, e-mail, site, telefone, 0800, SAC), as formas como podem ser acessados e o modo como é feita a sua divulgação.

- Forma de comprovação: prints screens de telas da intranet e outros sistemas internos, link para acesso, caso sejam online, cópias de informes e de material de divulgação que façam referência ao canal de denúncia.

Obs.: o e-mail como único canal destinado a denúncia, somente será aceito para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE (comprovação deve ser anexada).

1 - COMPROMETIMENTO COM PRÁTICAS DE INTEGRIDADE - (20 PONTOS)

A. A empresa adota medidas em relação ao comprometimento com a ética e integridade para combate à corrupção, irregularidades em contratos e licenças obrigatórias? (10 pontos)

Exemplos:

- Implementação de controles internos, auditoria, compliance, inspeções para prevenir a ocorrência de fraude, corrupção;
- Orientações aos funcionários que participam dos processos de contratação e compras, de modo a proibir e combater o oferecimento ou aceitação de suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a agente público ou privado;
- Ações de mitigação de riscos relacionados a contratos (públicos e privados); ao pagamento de tributos; à obtenção de licenças, autorizações e permissões legais para funcionamento do estabelecimento ou comércio do produto; a situações de fiscalização ou regulação; à contratação com atuais e ex-agentes públicos, entre outros.
- Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade como constam no Código de Ética ou documento equivalente.

B. A empresa orienta seus funcionários a respeito das relações com o poder público, nos procedimentos de licitações, como não emitir orçamentos simulados e não atuar em conluio com outros participantes oferecendo preços acima do mercado (superfaturamento)? (03 pontos)

Exemplos:

- Regras ou orientações formais quanto a formular uma proposta para participar de licitação;
- Orientações formais aos funcionários para evitar que o processo seja influenciado por combinação com concorrentes;
- Orientações a não fornecer orçamentos de itens diversos de sua atividade comercial, com mero intuito de compor processos de compras;

C. A empresa possui regras, orientações ou promove reuniões cujo conteúdo seja o esclarecimento e a inibição no oferecimento de brindes, presentes e quaisquer outros benefícios a agente ou setor públicos? (02 pontos)

Exemplos:

- Orientação formal aos funcionários sobre o valor de brindes que, apesar de não recomendado, agentes públicos podem receber desde que em conformidade com o Decreto 015, de 03/01/2005.
- Diretrizes sobre o custeio de viagens, hospitalidade, exceto quando for estritamente necessário para a realização de negócios com o município;
- Instruções no sentido de vetar recompensas por um negócio que possam caracterizar troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita;
- Procedimentos voltados à transparência na realização de reuniões com servidores ou empregados públicos (informar se a empresa possui controle da agenda de reuniões com agentes públicos).

D. A empresa possui regras e orientações sobre: (05 pontos)

- Contratação e atuação de funcionários, colaboradores que tenham parentesco com agentes públicos, E/OU
- Contratação com terceirizadas, no sentido de que sejam idôneas, com os documentos regulatórios válidos (alvarás, licenças, tributos)?

Exemplos:

- Regras de conduta e orientações a gestores, funcionários e colaboradores que tenham parentesco com agentes públicos e possuam poder decisório no âmbito de negócios e operações com órgãos e entidades da Administração Pública;
- Check list de integridade, antecedente à contratação de terceirizada;
- Orientações formais sobre a contratação (permanente ou eventual) de atuais e ex-servidores ou empregados públicos;
- Diretivas para representação e atuação em nome da empresa (prepostos, procuração, solicitação de serviços em órgão público etc.);

Procedimentos para a contratação de terceiros, de modo a averiguar se a pessoa, física ou jurídica, possui histórico de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública.

Formas de comprovação para item 1, letras A a D:

Anexo de documentos, do ano corrente, que conste de maneira inequívoca, a participação de funcionários como:

Atas de reuniões com assinatura dos participantes;

Lista de presença em palestras/ treinamentos/ cursos que discorra sobre o tema;

Normativos específicos sobre o assunto, entre outros.

2 – PROCEDIMENTOS, TREINAMENTOS E MONITORAMENTO – (20 PONTOS)

A. A empresa adota ações voltadas para a integridade? (05 pontos)

Exemplos:

Criação de área/setor, direcionada a implementar o Programa de Integridade;

Monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei no 12.846/2013;

Análise e gestão de riscos estratégicos;

Criação / atualização do código de ética.

Formas de comprovação:

• Especificar área ou pessoa destinada a zelar pelo Programa de Integridade – Ex.: Diretoria de Governança, identificação do funcionário encarregado;

• Mapeamento de processos, fluxogramas, estrutura analítica de projeto, análise de cenários;

• Documentos internos que demonstrem a aplicação dos resultados da análise de riscos à determinada atividade da empresa;

• Apresentação do código de ética anterior e indicação das modificações.

B. A empresa possui controles que objetivem a pronta elaboração e confiabilidade de demonstrações financeiras? (05 pontos)

Exemplos:

Formas de comprovação:

Para pequenas, médias e grandes empresas:

• Relatórios de auditorias, contabilidade ou de sistemas (Oracle EBS ou E-Business Suíte);

• Diretrizes de acompanhamento e revisão dos controles internos,

Todos que assegurem plena elaboração e confiabilidade das demonstrações financeiras da pessoa jurídica.

Para microempresas e microempreendedor individual:

• Declaração de IRPJ, Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI), Fluxos de Caixa, Balancetes do ano corrente, registro contábil, que reflitam as transações da pessoa jurídica.

C. Foi realizado, no ano corrente, algum tipo de capacitação ou treinamento para os funcionários e dirigentes sobre os temas de ética, compliance e integridade? (05 pontos)

Formas de comprovação:

anexo de documentos, referente ao ano corrente, que conste, a participação de funcionários, exemplos:

Atas de reuniões com assinatura dos participantes;

Lista de presença, fotos e demais registros de funcionários em palestras/ treinamentos/ cursos que trate sobre o tema;

Comprovante de certificação de norma ISO (9001, 14001, 37001 ou 45001);

Contrato de terceiros para realização de eventos, palestras, workshop, entre outros.

D. A empresa capacita seus funcionários, adota sistemas e/ou procedimentos para a proteção de dados pessoais, seja de clientes, fornecedores, sócios e/ou funcionários em observância a Lei Geral de Proteção de Dados – LEI 13.709/18? (05 pontos)

Formas de comprovação:

Print ou anexo contendo as medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos;

Designou algum profissional responsável para avaliar e garantir a conformidade com a LGPD;

Qualificação dos colaboradores sobre a LGPD e as boas práticas de proteção de dados (exemplo de boas práticas: não deixar papéis com dados expostos em cima da mesa, bloqueio de tela dos computadores, utilização de canais institucionais);

Utilização de sistemas ou técnicas que auxiliem na proteção de dados pessoais (exemplo: anonimização (para a aplicação de técnicas de anonimização, é recomendável o uso de softwares específicos); pseudonimização (para a implementação pode ser utilizado software de gestão de dados, que permite a criptografia, o gerenciamento de tokens e a implementação de controles de acesso);

Adoção de políticas e procedimentos de segurança, gestão de consentimentos, privacidade, gerenciamento de riscos e ações de mitigação;

Documento que comprove mapeamento e inventário de Dados (ex.: criação de um inventário de dados, constando os dados pessoais que a empresa coleta e armazena, os responsáveis, prazos de retenção)

3 – ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INCLUSÃO, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL - (20 PONTOS)

Pessoas com deficiência - PcD (2,5 pontos)

A empresa tem em seu quadro de funcionários pessoas com deficiência (PcD) nos moldes da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015? (1 ponto)

A empresa atende os percentuais mínimos exigidos na Lei nº 8.213 de 1991? (1,5 pontos)

- De 100 até 200 empregados – 2%

- De 201 até 500 empregados – 3%

- De 501 até 1.000 empregados – 4%

- Mais de 1.000 empregados – 5%

Formas de comprovação: Cópia da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) dos PcD's; relatório do CAGED (cadastro Geral de Empregados e Desempregados);

Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Caso a empresa não tenha alcançado o percentual mínimo exigido em lei, deverá comprovar que as vagas tiveram ampla divulgação para seu preenchimento (anúncios em jornal e sites especializados, contratação de empresas de RH etc.), demonstrando motivos que justifiquem o fato de não conseguir o percentual legal.

B. Contrato de aprendizagem (2,5 pontos)

A empresa atende a legislação nº 10.097/2000, que fomenta o preenchimento e a criação de novas vagas para contratação de jovens com idade entre 14 e 24 anos? (1 ponto)

Cumpre o art. 429 da CLT referente ao percentual estabelecido? (1,5 pontos)

Formas de comprovação: Cópia da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), cópia de carteira ou contrato de trabalho, relatórios SEFIP e CAGED.

Caso a empresa não tenha alcançado o percentual mínimo exigido em lei, deverá comprovar que as vagas tiveram ampla divulgação para seu preenchimento (anúncios

em jornal e sites especializados, contratação de empresas de RH etc.), demonstrando motivos que justifiquem o fato de não conseguir o percentual legal.

C. A empresa pratica ações de responsabilidade social, seja de cunho empresarial, socioambiental ou corporativa? (10 pontos)

Exemplos:

Fomenta boas práticas e ações concretas em relação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável (coleta seletiva, reciclagem, consumo consciente de água, redução de impressões desnecessárias, diminuição da quantidade de papel desperdiçado).

Adota práticas de economia de energia e recursos naturais;

Ajuda com regularidade ou mantém financeiramente alguma entidade, ONG, fundação com finalidade social e ambiental;

Participa ou oferece recursos a projetos sociais;

Incentiva seus funcionários a participarem de projetos sociais da empresa;

Possui programas especiais para funcionários aposentados.

Formas de comprovação:

- Anexar quaisquer documentos ou comprovantes que contenham o CNPJ e demais identificações das instituições beneficiadas, como fotografias, publicações das ações em site, redes sociais, meios de comunicação, entre outros.

- Quaisquer meios que comprovem a adoção ou estímulo de boas práticas, tais como banners, cartazes, placas dentro dos setores, estabelecimentos ou locais estratégicos da empresa.

D. A empresa apoia e fomenta a inclusão e diversidade de gênero e raça – negros, mulheres, pessoas que se declaram LGBT+? (05 pontos)

Exemplos:

Existência de projetos que visem estimular a inclusão, com mapeamento de cargos e uma sensibilização da liderança;

Projetos, diretrizes que estabeleçam na contratação, oportunidades específicas para recrutamento de pessoas pertencentes ao grupo de diversidade;

Documentos que comprovem a ocupação de mulheres em cargos de liderança;

Destinação de orçamento direcionado a causa;

A empresa estimula um ambiente diverso e plural, valorizando e respeitando gênero e raça.

Formas de comprovação:

- Mapeamento da empresa contendo o quantitativo de funcionários pertencentes ao grupo de diversidade de raça e gênero.

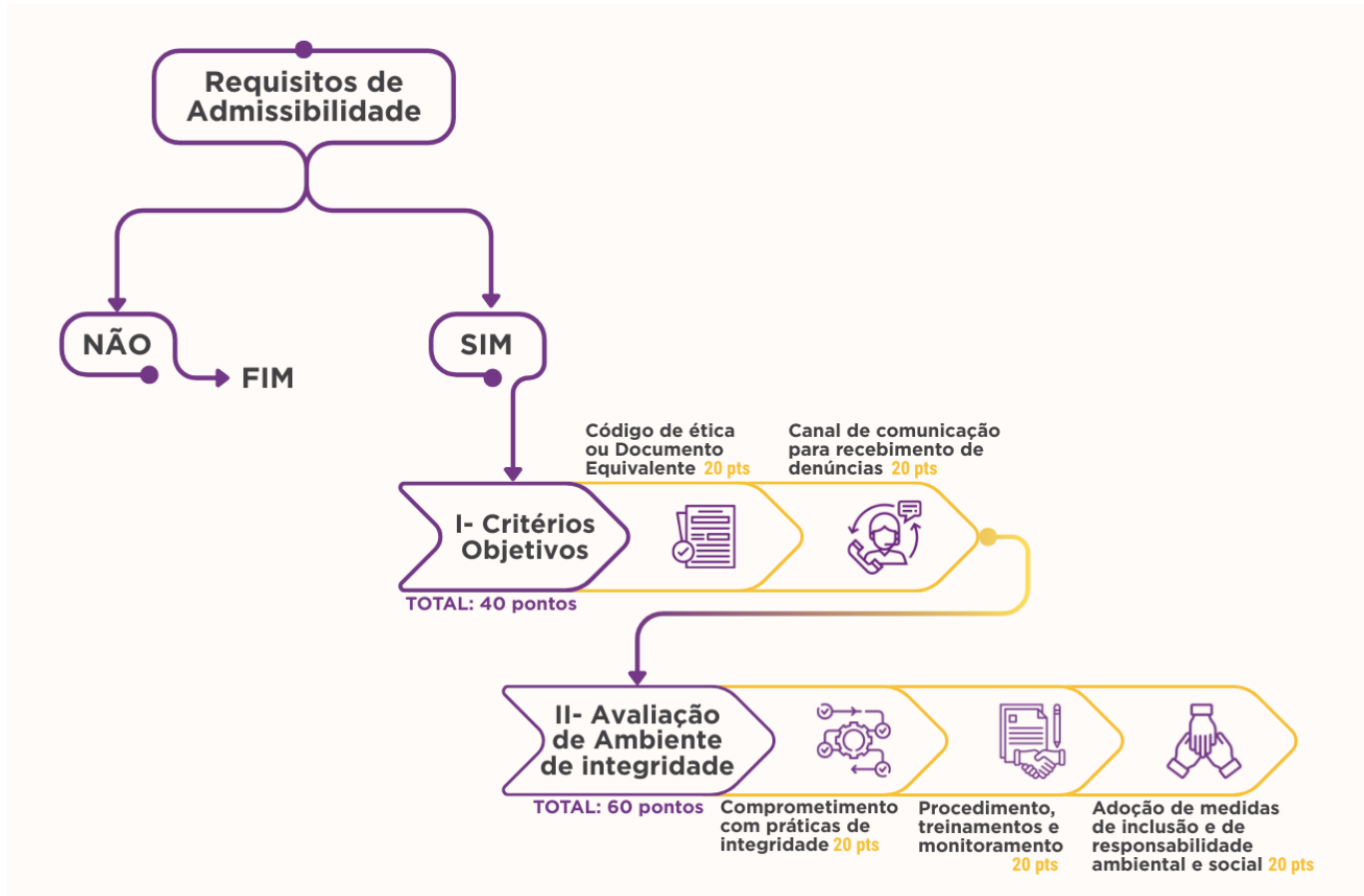
- Relação do quantitativo de ocupantes do grupo de diversidade de raça e gênero que ocupem cargos de liderança.

- Extrato bancário de recurso financeiro destinado à causa.

- Fotografias, imagens, atas, lista de presença que demonstre a promoção de cursos na empresa para um ambiente de respeito às diversidades de gênero e raça.

OBS.: não é necessário que a documentação probatória quanto a presença de funcionários pertencentes ao grupo de diversidade de raça e gênero da empresa, contenha o nome ou qualquer outro dado pessoal e sensível que o identifique.

RESUMO



PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 07, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre diretrizes de integridade e institui o Certificado de Integridade para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.846, de 01/08/2013, a Lei nº 13.019/2014 e a necessidade de promover boas práticas de transparência, ética e boa governança junto as Organizações da Sociedade Civil – OSCs. RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes de integridade para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs que celebrem ou pretendam celebrar parcerias com a Administração Pública Municipal de Contagem, com o objetivo de fomentar, de forma pedagógica e incentivadora, a adoção de boas práticas de transparência, ética e integridade.

§1º Para fins desta Portaria, considera-se por programa de integridade o conjunto de procedimentos e mecanismos internos de integridade, disponibilização de canais de denúncia de irregularidades, aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, ações e diretrizes com objetivo de detectar, prevenir e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública municipal.

§2º A avaliação das diretrizes de integridade das OSCs observarão os procedimentos dispostos nesta Portaria e serão realizadas pela Auditoria-Geral do Município – AGM.

§3º Todas as comunicações realizadas pela Controladoria-Geral do Município – CGM às OSCs durante o processo de avaliação e certificação de que trata essa portaria, realizar-se-ão pelo Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - NTPC, através de e-mail e notificações em plataforma eletrônica.

Art. 2º As OSCs são incentivadas a adotar, sempre que possível, as seguintes medidas de integridade:

- I - Código de ética ou documento equivalente;
- II - Canal para recebimento de denúncias;
- III - Transparência sobre recursos e parcerias;
- IV - Controles internos e organização financeira;
- V - Prestação de contas regular;
- VI - Capacitação básica em ética e integridade.

Art. 3º As OSCs deverão manter informações atualizadas e acessíveis sobre:

- I - Dados institucionais;
- II - Parcerias firmadas com o poder público;
- III - Valores recebidos e sua aplicação;
- IV - Relatórios de atividades.

Art. 4º Fica instituído o Certificado de Integridade das OSCs, com o objetivo de reconhecer, de forma pedagógica para apoio e incentivo, as organizações que demonstrem comprometimento com boas práticas de integridade e governança, estimulando a adesão voluntária e progressiva a tais práticas.

Parágrafo único. Esta primeira edição do Selo ocorrerá em caráter de projeto piloto, sem atribuição de pontuação ou classificação entre as OSCs participantes, visando exclusivamente incentivar e orientar a implementação de medidas de integridade.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição das OSCs no processo de avaliação e certificação do programa de integridade é gratuita e será realizada em ambiente virtual, respeitando-se as seguintes fases:

§1º Acesso ao formulário eletrônico por meio de link disponibilizado no Portal da Prefeitura de Contagem (<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/secretarias-paginas/289/selo-de-integridade/>), no período de 08/07/2026 a 25/09/2026.

§2º Preenchimento dos campos existentes no formulário eletrônico, acompanhado da respectiva documentação comprovatória e vigente.

I – Nos campos do formulário relacionados à sua estrutura organizacional, a OSC deverá indicar os seguintes dados:

- Razão social;
- CNPJ;
- Número total de funcionários;
- Responsável pela OSC;
- Telefone (WhatsApp, se houver);
- E-mail;
- Área de atuação;
- Nome, telefone e e-mail do colaborador ou colaboradora responsável pelo preenchimento;

§3º A OSC participante deverá proceder à validação e encaminhamento da inscrição, mediante Declaração de Veracidade das Informações, com marcação em campo específico no sistema, atestando a autenticidade de todas as informações prestadas e documentos enviados à Controladoria-Geral do Município.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Art. 6º A análise da documentação será realizada pela Auditoria-Geral do Município- AGM até 30 de outubro de 2026, momento em que será emitido através da plataforma digital do SIC, um relatório resumido e conclusivo de cada OSC, acerca do atendimento ou não dos critérios.

Art. 7º Serão analisados os seguintes critérios, de forma simplificada e com caráter orientativo:

- Existência de código de ética ou regras de conduta;
- Algum meio de recebimento de denúncias ou canal de comunicação;
- Transparência mínima sobre uso de recursos públicos;

Parágrafo único. Não serão avaliadas as OSC's que estiverem com pendências nas prestações de contas, glosas não regularizadas ou procedimentos de sanção ou tomada de contas.

Art. 8º A avaliação para concessão do certificado para as OSCs será simplificada, podendo ocorrer por meio de:

- I - Autodeclaração da OSC;
- II - Envio de documentos básicos;
- III - Formulário eletrônico.

Art. 9º - Esta primeira edição ocorrerá no formato de projeto piloto, sendo que a OSC ao concluir o processo, receberá o certificado de participação - Minha OSC é Parceira da Integridade, visando, de forma pedagógica, incentivar a implementação progressiva de medidas de integridade junto às organizações.

Art. 10º - O relatório de que trata o artigo 6º será encaminhado ao representante da OSC pelo e-mail cadastrado na inscrição no dia 04 de novembro de 2026.

Art. 11º As OSCs participantes serão comunicadas pelo Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - NTPC referente ao evento de entrega do certificado.

Art. 12º A relação das OSCs participantes, será publicada no DOC-Diário Oficial de Contagem no dia 27 de novembro de 2026.

Art. 13º A Controladoria-Geral poderá orientar, acompanhar e validar as informações apresentadas pelas OSCs.

Art. 14º A concessão do certificado não substitui a obrigação de prestação de contas nem impede a fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 15º A participação no processo de certificação tem caráter voluntário e não implica vantagem ou desvantagem para a OSC em eventuais análises de habilitação para celebração de parcerias com o Município, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 16º A CGM poderá promover ações de capacitação, orientação e suporte técnico às OSCs participantes, com vistas ao aprimoramento de suas práticas de integridade.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Art. 17º As OSCs participantes concordam, tacitamente, em ter seus nomes divulgados nos meios de comunicação e em mídia social.

§1º As informações e os documentos enviados pela OSC, assim como os relatórios resultantes da análise feita pela Auditoria-Geral do Município/CGM, não serão divulgados a terceiros, salvo com a autorização expressa da OSC.

§ 3º Aplica-se a este instrumento, toda legislação referente a proteção de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral de Contagem

ANEXO I

Critérios de Avaliação do Programa de Integridade

1 – POSSUIR UM CÓDIGO DE ÉTICA OU REGRAS DE CONDUTA

O Código de ética é um documento que estabelece as diretrizes e regras para os funcionários e dirigentes (geralmente conhecido como Código de Ética ou Código de Conduta). O Código de Ética/Conduta não tem padrão fixo, sendo que para esta avaliação deve conter, no mínimo:

Valores, princípios ou pilares fundamentais;

Políticas, normas e regras de conduta e controles internos destinados a evitar situações propensas ao oferecimento ou pagamento de propina, corrupção e a prática de fraude;

Prevenção de conflitos de interesse;

Recebimento e oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades;

Diretrizes para parcerias e convênios transparentes com governos, sem desvios de finalidade;

Padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os diretores, conselheiros, funcionários, voluntários, estagiários e demais integrantes da organização.

Forma de comprovação: Deverá ser anexada a cópia (digitalizada/escaneada) do seu Código de Ética/Conduta.

2 - POSSUIR ALGUM MEIO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS OU CANAL DE COMUNICAÇÃO

A organização deve contar com canal de comunicação com o cliente/usuário, que permita a realização de denúncias de irregularidades cometidas por funcionários, voluntários, contratados, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviço, permitindo ao gestor responsável a verificação, de um modo geral, da qualidade dos trabalhos oferecidos, atendimento, adequação das estruturas, limpeza, entre outros.

Recomenda-se que a organização descreva cada um dos canais de denúncia existentes (ouvidoria, e-mail, site, telefone, 0800, SAC), as formas como podem ser acessados e o modo como é feita a sua divulgação.

Forma de comprovação: capturas de tela (prints) da intranet e outros sistemas internos, link de acesso, caso sejam online, cópias de informes e de material de divulgação que façam referência ao canal de denúncia ou outros documentos que demonstrem sua existência e funcionamento.

3 – ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE TRANSPARÊNCIA SOBRE O USO DE RECURSOS PÚBLICOS

A Organização deverá disponibilizar, de forma acessível ao público, informações mínimas sobre a utilização de recursos públicos recebidos, observando os seguintes requisitos:

Divulgar os instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública.

Informar o objeto da parceria, metas, período de execução e público beneficiário.

Divulgar os valores recebidos, discriminando as parcelas transferidas e as respectivas datas de recebimento.

Disponibilizar informações sobre a aplicação dos recursos públicos, de forma compatível com o plano de trabalho aprovado.

Publicar relatórios de execução das atividades e dos resultados alcançados.

Disponibilizar as prestações de contas apresentadas ao órgão ou entidade pública responsável pela parceria, quando concluídas.

Manter atualizados os dados de contato da organização, incluindo endereço, telefone e correio eletrônico.

Garantir que as informações permaneçam disponíveis ao público durante a vigência da parceria e por período mínimo definido na legislação aplicável.

Disponibilizar as informações em linguagem clara e de fácil compreensão, preferencialmente em site eletrônico próprio ou outro meio público de acesso livre.

Forma de comprovação: capturas de tela (prints) e link de acesso online.

Secretaria Municipal Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera Portaria Conjunta nº 27, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso de Contagem (COMIC), para o mandato 2026 – 2028.

O SECRETÁRIO GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando Lei nº 5.028, de 03 de outubro de 2019, RESOLVEM:

Art. 1º A alínea f, do inciso I, do art. 1º da Portaria Conjunta nº 27 de 14 de abril de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

f) Autarquia de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon:

1. (...)

2. Célio Pereira Soares, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário-Geral Interino do Município

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA CONJUNTA Nº 49 DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera Portaria Conjunta nº 86, de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O SECRETÁRIO GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o art. 3º da Lei nº 4.716, de 09 de janeiro de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º DISPENSAR Dayse Sales Rosa, suplente,, como representante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e DESIGNAR para a referida vaga Célio Pereira Soares, suplente, como representante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário-Geral Interino do Município

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA CONJUNTA Nº 50 DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta nº 100 de 28 de agosto de 2025 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), para mandato de 2 anos no período de 2025-2027.

O SECRETÁRIO GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º A alínea b, do inciso II, do art. 1º da Portaria Conjunta nº100 de 28 de agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

II - Representantes da Sociedade Civil:
(...)

b) Setor de Artes Cênicas:
1. Vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de julho de 2026.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário-Geral Interino do Município

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria Municipal
de Administração**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.095

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; nos termos da delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando os despachos exarados no Processo nº 25767/2026-01A; nos termos do Artigo 84 da Lei 2.160/1990, combinado com o Artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/1990; considerando, também, a Resolução nº 23.760/2026, do Tribunal Superior Eleitoral; CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no prazo de 03(três) meses, a partir de 4 de julho de 2026, ao servidor GUSTAVO OLIMPIO SIQUEIRA ROCHA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII, Padrão "P-16", matrícula nº 1275859, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando o servidor ciente de que deverá apresentar, até o dia 14/09/2026, todos os documentos que comprovam as condições objetivas de registrabilidade e elegibilidade previstos no § 3º do art. 14 da Constituição da República, bem como a cópia da Ata da Convenção Partidária que o indicou como candidato no presente pleito e o devido registro de candidatura aprovado pelo TRE/MG, sob pena de ter sua licença cassada e restituir ao erário público os valores referentes ao período em que esta licença esteve vigente. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.096

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; nos termos da delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando os despachos exarados no Processo nº 23876/2026-01A; nos termos do Artigo 84 da Lei 2.160/1990, combinado com o Artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/1990; considerando, também, a Resolução nº 23.760/2026, do Tribunal Superior Eleitoral; CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no prazo de 03(três) meses, a partir de 4 de julho de 2026, a servidora ANDREIA ILIDIA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, Nível IV, Padrão "P-10", matrícula nº 1328901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando a servidora ciente de que deverá apresentar, até o dia 14/09/2026, todos os documentos que comprovam as condições objetivas de registrabilidade e elegibilidade previstos no § 3º do art. 14 da Constituição da República, bem como a cópia da Ata da Convenção Partidária que a indicou como candidata no presente pleito e o devido registro de candidatura aprovado pelo TRE/MG, sob pena de ter sua licença cassada e restituir ao erário público os valores referentes ao período em que esta licença esteve vigente. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.097

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; nos termos da delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando os despachos exarados no Processo nº 22805/2026-01A; nos termos do Artigo 84 da Lei 2.160/1990, combinado com o Artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/1990; considerando, também, a Resolução nº 23.760/2026, do Tribunal Superior Eleitoral; CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no prazo de 03(três) meses, a partir de 4 de julho de 2026, a servidora DIANE DA SILVA FIALHO BATISTA, titular do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Nível A, matrícula nº 203394, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando a servidora ciente de que deverá apresentar, até o dia 14/09/2026, todos os documentos que comprovam as condições objetivas de registrabilidade e elegibilidade previstos no § 3º do art. 14 da Constituição da República, bem como a cópia da Ata da Convenção Partidária que a indicou como candidata no presente pleito e o devido registro de candidatura aprovado pelo TRE/MG, sob pena de ter sua licença cassada e restituir ao erário público os valores referentes ao período em que esta licença esteve vigente. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.098

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; nos termos da delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando os despachos exarados no Processo SEI Nº 1.18.000916/2026-1; nos termos do Artigo 84 da Lei 2.160/1990, combinado com o Artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/1990; considerando, também, a Resolução nº 23.760/2026, do Tribunal Superior Eleitoral; CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no prazo de 03(três) meses, a partir de 4 de julho de 2026, a servidora ANDREIA BARROSO DA SILVA DO CARMO, ocupante da função eletiva de Conselheiro Tutelar, Nível I, matrícula nº 1597086, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, ficando a servidora ciente de que deverá apresentar, até o dia 14/09/2026, todos os documentos que comprovam as condições objetivas de registrabilidade e elegibilidade previstos no § 3º do art. 14 da Constituição da República, bem como a cópia da Ata da Convenção Partidária que a indicou como candidata no presente pleito e o devido registro de candidatura aprovado pelo TRE/MG, sob pena de ter sua licença cassada e restituir ao erário público os valores referentes ao período em que esta licença esteve vigente. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.099

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado no Ofício nº 339/2026 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 6 de julho de 2026; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 38.030, datado de 30 de junho de 2026, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, da candidata abaixo relacionada, visto que formalizou não ter interesse em assumir a vaga.

ANALISTA FAZENDÁRIO

Nome	Classificação
MARCELE DOS SANTOS FERREIRA	21º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.100

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e considerando, o Edital de Concurso Público nº. 02/2020; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação CEFETMINAS, homologado em 10 de abril de 2023; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para o cargo de provimento efetivo, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, segundo a ordem de classificação, o candidato habilitado a seguir relacionado:

ANALISTA FAZENDÁRIO

Nome	Classificação
LEANDRO MAGNO FERREIRA CÉSAR	22º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.101

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 7 de julho de 2026, a servidora IASMIN KELLES GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 1626757, titular do cargo em comissão DAM-10, designada para responder pela Diretoria de Apoio à Instrução de Processos Licitatórios, lotada na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, programado para o período de 29 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.102

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-2, código SEFAZ.DAM2.01, LIVIA MIRANDA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 7 de julho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-2, código SEFAZ.DAM2.01, LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 8 de julho de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Fazenda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1804, de 6 de janeiro de 2026.

Art.3º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-20, código SEFAZ.DAM20.03, LARISSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, designada para responder pela Subsecretaria de Finanças Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 8 de julho de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1804, de 6 de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.103

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-10, código SG.DAM10.01, JOSE DO PATROCINIO CARDOSO, lotado na Secretaria-Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 7 de julho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-10, código SLC.DAM10.01, JOSE DO PATROCINIO CARDOSO, designado para responder pela Diretoria de Documentos e Processos, lotado na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, a partir de 8 de julho de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.519, de 4 de abril de 2025.

Art.3º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo listado, nomeado para cargo em comissão, lotado na Secretaria-Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 7 de julho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
JOSE DO PATROCINIO CARDOSO	GEM-4

Art.4º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo em comissão, para percepção da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), disponível no quadro de pontos de GEM da Secretaria-Geral do Município, a partir de 8 de julho de 2026, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
JOSE DO PATROCINIO CARDOSO	GEM-4

Art.5º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SLC.DAM6.07, KAROLINE MOTA PASSOS, designada para responder pela Gerência de Análise de Ressalvas, lotada na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, a partir de 8 de julho de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.519, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.104

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º do Ato Administrativo nº 37.868, publicado em 2 de junho de 2026, a nomeação para o cargo em comissão DAM-17, código SMS.DAM17.11, KARINE APARECIDA RIBEIRO SOARES BERTONI, designada para responder pela Superintendência de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-17, código SMS.DAM17.11, KARINE APARECIDA RIBEIRO SOARES BERTONI, designada para responder pela Superintendência de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CRONOGRAMA PARA NOMEAÇÃO PÚBLICA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO - TOTAL: 01 VAGA

ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODO	ÓRGÃO/RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos nomeados.	07/07/2026	SEAD
POSSE CARGO PÚBLICO Comparecimento na Prefeitura Municipal de Contagem para posse até o dia 07/08/2026 Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação (GEAC) - Avenida Maria da Glória Rocha, 275 – Bitácula – Contagem HORÁRIO DE ATENDIMENTO 08:00 às 16:30 HS. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste ato.		

Exames Necessários para Realização do Exame Admissional

Exames de Sangue laboratoriais: Hemograma Completo e Glicose (devem ser realizados em laboratório da preferência do candidato nomeado).
 Laudo Psicológico/Psicotécnico: os candidatos deverão realizar a avaliação psicológica/exame psicotécnico em uma das Clínicas Credenciadas junto ao Município de Contagem:
 - Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda: agendamento feito através do telefone 31- 3291-8686 ou do aplicativo WhatsApp 31-99890-6861.
 - AMAI Clínica de Psicologia Ltda - Rua Treze de Junho, 70, sala 606, Três Barras, Contagem/MG (Prédio Tower Center, perto do Hotel Go-Inn) Telefones: 31 9 85857854 / 31 9 9494-5480.
 - Ótima Ocupacional Ltda - Endereço: A. Afonso Pena, nº 578, 13º andar, salas 1303 a 1305, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte. Telefone de Contato: (31) 99219-6909 e (31) 3241-6147.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão comparecer dentro dos 30 dias para posse com os exames e o resultado da avaliação psicológica/exame psicotécnico à Diretoria de Perícias Médicas e Acompanhamento Sócio Funcional, localizada na rua Paulo de Barros Baia, nº 30 - Fonte Grande - Terceiro Andar, agendando previamente o horário através dos telefones 3395-2530 ou 3395- 2684.

O candidato deverá apresentar o exame admissional no momento da posse.

INFORMAÇÕES: Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC, nos telefones: 3352-5058 e 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/001/2025

DECISÃO

O Secretário Municipal de Defesa Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 167 VI, 190 e 191, da Lei Complementar Municipal 215/2016, após ouvir o Corregedor da Guarda Civil de Contagem nos termos do art. 167 inc. V, e concordar com seus termos, bem como analisar detidamente o conjunto probatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/001/2025, DECIDE determinar à aplicação de sanção disciplinar de SUSPENSÃO em face do servidor Guarda Civil de Contagem A.M.X.X.X. matrícula 1361XX-X, pelo período de 60 (SESENTA) DIAS, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, visto que restou configurado os ilícitos funcionais previstos no artigo 119, nos incisos IX e X da Lei Complementar Municipal 215/2016, que trata do Estatuto da Guarda Civil de Contagem.

Determino o cumprimento da medida prevista no artigo 138 § 4º da Lei Complementar Municipal 215/2016, bem como que o Comando da Guarda Civil de Contagem se digne a determinar o cumprimento das medidas sugeridas pela Corregedoria da Guarda Civil de Contagem nos termos do artigo 189 § 2º da mesma legislação mencionada acima, que trata do Estatuto da Guarda Civil de Contagem.

Considerando o objeto de apuração disciplinar no presente feito, acolho a sugestão da Corregedoria para nos termos do artigo 169, da Lei Complementar Municipal 215/2016, determinar a remessa de cópia integral do expediente disciplinar ao ilustre representante do Ministério Público, com as formalidades de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se.

Intime-se a ilustre procuradora Dra. Gislaíne Maria Figueiredo Amorim, OAB/MG nº 138.271, procuradora cadastrada nos autos, do teor desta decisão, nos termos do art. 175, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 215/2016.

Cumpra-se as demais medidas correccionais de praxe e estilo.

Contagem, 03 de julho de 2025.

Ivayr Nunes Soalheiro
 Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 019, GAB/COMANDO/GCC, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Institui e regulamenta o escudo oficial do Curso de Formação Estratégica para Subinspetor da Guarda Civil de Contagem e dá outras providências.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o art. 225 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem; CONSIDERANDO a necessidade de padronização simbólica e fortalecimento da identidade visual dos cursos estratégicos promovidos pela Guarda Civil de Contagem; CONSIDERANDO a importância de que os símbolos institucionais reflitam os valores, princípios e competências exigidas para o exercício das funções de comando intermediário; CONSIDERANDO que o Curso de Formação Estratégica para Subinspetor tem como finalidade o desenvolvimento de competências voltadas à liderança, planejamento, tomada de decisão e responsabilidade institucional; CONSIDERANDO que a simbologia adotada deve preservar sobriedade, clareza conceitual e alinhamento com a doutrina institucional da Guarda Civil de Contagem.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Escudo Oficial do Curso de Formação Estratégica para Subinspetor da Guarda Civil de Contagem, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º O escudo oficial é composto pelos seguintes elementos simbólicos:

- I – Escudo central, representando a proteção institucional e a responsabilidade inerente ao exercício do comando;
- II – Coroa de louros, simbolizando mérito, honra, reconhecimento e excelência funcional;
- III – Estrela superior, representando liderança, responsabilidade hierárquica e compromisso com a missão institucional;
- IV – Asas estilizadas, simbolizando prontidão, alcance institucional e capacidade de resposta estratégica;
- V – Elementos heráldicos internos, representativos da história, identidade e valores do Município de Contagem;
- VI – Listel inferior com o lema "VIRTUS, SCIENTIA, PRAESIDIUM", expressando os princípios da virtude no caráter, da ciência no conhecimento e da proteção institucional.

Art. 3º A composição simbólica do escudo enfatiza a formação estratégica, a maturidade institucional e a capacidade de liderança, compatíveis com o nível de Subinspetor, no exercício de funções de comando intermediário no âmbito da Guarda Civil de Contagem.

Art. 4º O escudo oficial deverá ser utilizado em materiais didáticos, certificados, documentos, apresentações e demais peças institucionais relacionadas ao Curso de Formação Estratégica para Subinspetor, observadas as diretrizes de identidade visual da Guarda Civil de Contagem.

Art. 5º É vedada a alteração, reprodução parcial ou modificação dos elementos do escudo sem autorização expressa da Comandante da Guarda Civil de Contagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 07 de julho de 2026.

ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA
Comandante da Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº 019, GAB/COMANDO/GCC, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

Modelo do brevê



PORTARIA Nº 036/2026 GAB/COMANDO/GCC, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação para realização de Avaliação Psicológica para fins de aquisição, renovação ou acompanhamento do Porte de Arma de Fogo funcional.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm;

CONSIDERANDO o Edital Nº 078 de 2024, que dispõe acerca do credenciamento de clínicas acreditadas junto à Polícia Federal para a aplicação de exames e emissão de laudos de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo nos processos de aquisição, renovação e acompanhamento do porte funcional de arma de fogo dos agentes da Guarda Civil de Contagem;

CONSIDERANDO a relação atual de clínicas credenciadas e aptas à prestação dos serviços de avaliação psicológica relacionada ao porte de arma de fogo, observadas as disposições no Edital Nº 078 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Guardas Cíveis relacionados no Anexo Único desta Portaria para ciência e realização dos procedimentos relativos à Avaliação Psicológica para fins de aquisição, renovação ou acompanhamento do porte funcional de arma de fogo.

§1º Os convocados deverão comparecer na data, horário e local indicados no Anexo Único desta Portaria.

§2º O não comparecimento injustificado acarretará as providências administrativas pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de julho de 2026.

ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 036/2026 GAB/COMANDO/GCC, DE 02 DE JULHO DE 2026.			
DATA DE REALIZAÇÃO: 07 DE JULHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 16h Conforme estipulação das Diretrizes da Polícia Federal, a avaliação psicológica tem a duração média de 03 (três) a 04 (quatro) horas.			
Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
	RODNEY MARCIO DE OLIVEIRA	42.364-5	054.962.956-45

LOCAL DE REALIZAÇÃO

AMAI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
 RUA TREZE DE JUNHO, Nº 70, BAIRRO TRÊS BARRAS, CONTAGEM/MG
 PSICÓLOGA RESPONSÁVEL: LETÍCIA CAROLINA REZENDE – CRP: 04/38609

DATA DE REALIZAÇÃO:
 14 DE JULHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)
 HORÁRIO: 13h

Conforme estipulação das Diretrizes da Polícia Federal, a avaliação psicológica tem a duração média de 03 (três) a 04 (quatro) horas.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
	ELCY DE SOUZA REZENDE	33.806-0	791.516.986-68
	LEONARDO MOREIRA ROCHA	42.426-9	058.300.766-08
	RONIVALDO DE SOUSA BRUNO	36.303-0	037.879.856-11

LOCAL DE REALIZAÇÃO

AMAI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
 RUA TREZE DE JUNHO, Nº 70, BAIRRO TRÊS BARRAS, CONTAGEM/MG
 PSICÓLOGA RESPONSÁVEL: LETÍCIA CAROLINA REZENDE – CRP: 04/38609

DATA DE REALIZAÇÃO:
 04 DE AGOSTO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)
 HORÁRIO: 16h

Conforme estipulação das Diretrizes da Polícia Federal, a avaliação psicológica tem a duração média de 03 (três) a 04 (quatro) horas.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
	JAVER RATES DE CARVALHO	36.252-2	811.896.996-72

LOCAL DE REALIZAÇÃO

AMAI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
 RUA TREZE DE JUNHO, Nº 70, BAIRRO TRÊS BARRAS, CONTAGEM/MG
 PSICÓLOGA RESPONSÁVEL: LETÍCIA CAROLINA REZENDE – CRP: 04/38609

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 264/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CÉZAR CUNHA, CNPJ: 07.783.042/0001-95, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 264/2025.

VALOR R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.123.12.361.0013.2076.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 167/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS, CNPJ:14.322.032/0001-18, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 183/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CÉZAR CUNHA, CNPJ: 07.783.042/0001-95, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 188/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, CNPJ: 25.019.715/0001-17, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 166/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA, CNPJ:00.661.455/0001-58 , E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 185/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CEMEI CONQUISTA VEREDAS, CNPJ: 56.261.311/0001-69, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 178/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO, CNPJ: 11.395.049/0001-07, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 171/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA, CNPJ: 22.735.084/0001-44, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 190/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI, CNPJ:05.013.707/0001-56, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 165/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ, CNPJ: 01.047.139/0001-53, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 168/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS, CNPJ:07.306.801/0001-29, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 173/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, CNPJ:20.103.099/0001-64, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 176/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, CNPJ: 21.857.529/0001-04, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 177/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO, CNPJ:20.103.297/0001-28, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 184/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ, CNPJ: 31.068.445/0001-37, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 181/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, CNPJ:61.083.588/0001-89, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 179/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO, CNPJ: 25.166.887/0001-13, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 182/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, CNPJ:11.437.353/0001-70, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 172/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ., CNPJ:20.226.890/0001-61, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 269/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, CNPJ: 11.437.353/0001-70, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2025.

VALOR R\$ 13.484,41 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1123.12.361.0011.2081.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EDITAL DE OFERTA DE VAGAS 07 – Ano: 2026 - PSS 02/2025
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 02/2025, e em conformidade com a Portaria SEDUC nº 42, de 08 de novembro de 2024, torna público o presente Edital de Oferta de Vagas, destinado aos candidatos aprovados e classificados no PSS, para preenchimento de vagas temporárias.

Resolve:

Convocar para sessão pública de oferta de vagas os candidatos aprovados no PSS 02/2025 nos cargos de

AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR: 18 VAGAS; ASSISTENTE ESCOLAR: 13 VAGAS, SECRETÁRIO ESCOLAR: 16 VAGAS; PEDAGOGO: 18 VAGAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1: 78 VAGAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA □ PEB 2 (CIÊNCIAS 3 VAGAS, EDUCAÇÃO FÍSICA 8 VAGAS, GEOGRAFIA 1 VAGA, HISTÓRIA 1 VAGA, MATEMÁTICA 7 VAGAS, PORTUGUÊS 5 VAGAS); AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 11 VAGAS; para suprimento de vagas para atuação nas Unidades Escolares.

TOTAL: VAGAS

1 - Local e data:

1.1 - A sessão pública de oferta de vagas se dará na Secretaria Municipal de Educação de Contagem □ SEDUC, Endereço: Rua Coimbra, nº 100 □ Bairro: Santa Cruz Industrial, Contagem-MG; Na datas e horários listados abaixo:

Nº	CARGO	DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE OFERTA DE VAGAS	HORÁRIO
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	09/07/2026	08H20
02	ASSISTENTE ESCOLAR	09/07/2026	08H20
03	SECRETÁRIO ESCOLAR	09/07/2026	08H20
04	PEDAGOGO	09/07/2026	08H20
05	PEB2 - CIÊNCIAS	09/07/2026	13H20
06	PEB2 - EDUCAÇÃO FÍSICA	09/07/2026	13H20
07	PEB2 - GEOGRAFIA	09/07/2026	13H20
08	PEB2 - HISTÓRIA	09/07/2026	13H20
09	PEB2 - MATEMÁTICA	09/07/2026	13H20
10	PEB2 - PORTUGUÊS	09/07/2026	13H20
11	PEB1	10/07/2026	08H20
12	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/07/2026	13H20

2 □ Disposições Gerais:

2.1 - Para participar da sessão pública de oferta de vagas o candidato deverá comparecer munido de documento de identificação oficial com foto e caneta, na data, local e horário estabelecidos item 1 deste edital para cada cargo concorrido, observando a hora inicial agendada e o prazo de tolerância para o cargo pretendido.

2.2 - Serão concedidos 10 (dez) minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Sessão Pública e a efetiva oferta de vagas aos candidatos, conforme o cronograma para cada cargo.

2.3 - Terminado o prazo de tolerância será iniciada a chamada dos candidatos para a oferta de vagas, pela ordem de classificação, não sendo permitida a entrada e participação de candidatos fora do horário estipulado, ainda que estejam devidamente classificados.

2.4 - A classificação final pós recurso foi publicada no Diário Oficial (Edição 6056).

2.5 - O candidato impossibilitado de comparecer, poderá ser representado por procurador, munido de procuração específica devidamente registrada em cartório e documento de identificação pessoal.

2.6 - A oferta de vagas seguirá as listas de classificados de forma crescente e a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos presentes, na data, horário de início e local divulgado no Edital de Oferta de vagas, para cada cargo concorrido.

2.7 - O candidato cotista contemplado pela classificação de ampla concorrência ou pela classificação da cota deverá usar somente uma das classificações.

2.8 - A oferta de vagas das cotas (negro e deficiente) respeitará a porcentagem e alternância prevista no Edital do PSS.

2.9 - Após a escolha da vaga, o candidato será orientado sobre as etapas posteriores para assinatura do contrato e entrada em exercício.

2.10 - Os candidatos que não participarem ou não obtiverem êxito poderão participar de sessões subsequentes, dentro da vigência do PSS, conforme previsto no art. 9º da Portaria SEDUC nº 42/2024.

2.11 - Após a escolha da vaga o candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprir o cronograma de contratação será desclassificado, conforme previsto no art. 8º da Portaria SEDUC nº 42/2024.

3 Perícia Médica Admissional:

3.1 - O candidato que manifestou interesse e obteve a preferência pela vaga, de acordo com a ordem de classificação, deverá providenciar os exames de sangue: Glicemia e hemograma completo. Os exames serão custeados pelo próprio candidato e realizados em laboratório de sua preferência.

3.2 - Para realizar a perícia médica admissional, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o resultado dos exames de sangue listados no subitem 3.1.

3.3 - O candidato receberá a guia da perícia médica admissional na sessão pública para escolha da vaga, contendo a data, horário e endereço para realização da perícia médica admissional.

4 - Assinatura do Contrato:

4.1 - Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá, na data indicada no cronograma referente a este edital constante no item 6, entregar toda a documentação descrita no edital juntamente com o atestado de saúde ocupacional emitido na perícia nas datas previstas no cronograma.

4.2 - Relação dos documentos:

O candidato convocado para contratação deverá apresentar cópias autenticadas ou cópia e original dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;

c) Comprovante de endereço: Conta de água, luz, condomínio, telefone, internet ou IPTU, emitidos em até 60 dias;

d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;

e) Título Eleitoral;

f) Certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>)

g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, se do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho, apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano ou documento expedido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) ou MEU INSS;

i) Atestado de bons antecedentes expedido pelo Instituto de Identificação. Para obter o atestado de bons antecedentes acessar: Emissão de Atestado de Antecedentes (pc.mg.gov.br). Serão aceitos, para fins de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, os atestados de bons antecedentes disponibilizados pelo Instituto de Identificação do Estado de emissão da Carteira de Identidade do candidato, quando este não for registrado pelo Estado de Minas Gerais.

j) Declaração de bens, em atendimento ao disposto no artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, na forma prevista no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, da seguinte forma: o convocado obrigado a declarar o Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF deverá apresentar a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; no caso de ser isento da Declaração Anual do Imposto de Renda junto à Receita Federal do Brasil, o convocado preencherá manualmente em momento de contratação a declaração de bens, declarando sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

k) Para candidato aposentado, cópia da carta ou publicação de concessão;

l) Comprovante de que possui conta ativa no banco Santander (apenas se o candidato possuir);

m) Autodeclaração de opção pela cota de negro (preto ou pardo), preencher e assinar o anexo V, quando for o caso;

n) Autodeclaração de opção pela cota para pessoa com deficiência, preencher e assinar o anexo VI, quando for o caso;

o) Formação Acadêmica (curso, instituição e ano de conclusão);

p) Para candidato ao cargo de Professor de Educação Básica PEB2 Educação física, é necessário carteira do conselho de classe e declaração negativa do conselho.

05 Distribuição das vagas a serem ofertadas:

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR - 18 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
ELDORADO	PROFESSOR DOMINGOS DINIZ	3º	RUA TRÊS, 314 - PARQUE SÃO JOÃO
INDUSTRIAL	PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	2º	RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, 463 - JARDIM INDUSTRIAL
INDUSTRIAL	PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES	2º	RUA OZÓRIO DE MORAIS, 957 - INCONFIDENTES
INDUSTRIAL	VIRGILIO DE MELO FRANCO	2º	RUA LUMINOSA, 75 - VILA SÃO PAULO
RIACHO	HEITOR VILLA LOBOS	1º	PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU, 20 - INCONFIDENTES
NACIONAL	WALTER FAUSTO DO AMARAL	2º	RUA MÁRMORE, 140 - CONJUNTO CARAJÁS - PEDRA AZUL
RESSACA	ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO	2º	RUA CINCO A Nº 20 - BAIRRO OITIS
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	2º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA
PETROLÂNDIA	EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	07H AS 12H	RUA N, 200 CAMPO ALTO
PETROLÂNDIA	JOSÉ SILVINO DINIZ	12H30AS 17H30	RUA DOS CARDEAIS,485 - SOLAR DO MADEIRA
PETROLÂNDIA	SENADOR JOSÉ DE ALENCAR	15H AS 20H	RUA CRISOPACIO, 27, SAPUCAIAS
SEDE	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	2º	RUA PERIMETRAL, S/N – PEROBAS.
VARGEM DAS FLORES	ÁPIO CARDOSO	2º	RUA VL-30, 1.600 - NOVA CONTAGEM
VARGEM DAS FLORES	GIOVANINI CHIODI	2º	RUA DAS PITANGUEIRAS, 02 - IPÊ AMARELO
VARGEM DAS FLORES	HILDA NUNES DOS SANTOS	1º	RUA N, 157 - TUPÃ
VARGEM DAS FLORES	HILDA NUNES DOS SANTOS	2º	RUA N, 157 - TUPÃ
VARGEM DAS FLORES	MARIA DO CARMO ORECHIO	2º	RUA HÉRCULES, S/N - NOVA CONTAGEM
VARGEM DAS FLORES	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	1º	RUA VC-4, 777 - NOVA CONTAGEM

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR - 13 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
INDUSTRIAL	PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	2º	RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, 463 - JARDIM INDUSTRIAL
INDUSTRIAL	VIRGILIO DE MELO FRANCO	2º	RUA LUMINOSA, 75 - VILA SÃO PAULO
RIACHO	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	2º	RUA RIO NEGRO, 1136 - RIACHO DAS PEDRAS
RIACHO	DEPUTADO JORGE FERRAZ	1º	AVENIDA MARTE, 748 - CONJUNTO VIVENDAS - RIACHO DAS PEDRAS
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	3º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL
NACIONAL	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	1º	RUA SANTO ANTÔNIO, 60 - TIJUCA
NACIONAL	VEREADOR BENEDITO BATISTA	1º	RUA ANTÔNIO SOARES, 100 - PRAÇA BELARMÍNIO DE SOUZA - BAIRRO XANGRILÁ

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR - 13 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
NACIONAL	WALTER FAUSTO DO AMARAL	3º	RUA MÁRMORE, 140 - CONJUNTO CARAJÁS - PEDRA AZUL
PETROLÂNDIA	JOSÉ SILVINO DINIZ	2º	RUA DOS CARDEAIS, 485 - SOLAR DO MADEIRA
PETROLÂNDIA	PROFESSOR HILTON ROCHA	2º	RUA INGÁ, 1138, SÃO LUIZ
SEDE	JOSE LUCAS FILHO	2º	RUA LINCOLN COSTA FERREIRA, 80 - FONTE GRANDE
VARGEM DAS FLORES	GIOVANINI CHIODI	1º	RUA DAS PITANGUEIRAS, 02 - IPÊ AMARELO
VARGEM DAS FLORES	IVAN DINIZ MACEDO	2º	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 16 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
ELDORADO	CEMEI JARDIM ELDORADO	2º	RUA: CANAFISTULA, 102 - ELDORADO
ELDORADO	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	2º	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307 - B. ÁGUA BRANCA
ELDORADO	VASCO PINTO DA FONSECA	3º	RUA DAS PAINEIRAS, 1500 - ELDORADO
INDUSTRIAL	PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	3º	RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, 463 - JARDIM INDUSTRIAL
RIACHO	DEPUTADO JORGE FERRAZ	2º	AVENIDA MARTE, 748 - CONJUNTO VIVENDAS - RIACHO DAS PEDRAS
RIACHO	HEITOR VILLA LOBOS	3º	PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU, 20 - INCONFIDENTES
NACIONAL	CEMEI ESTRELA DALVA	2º	RUA DEZ, 80 B: ARVOREDO II
NACIONAL	SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	2º	RUA P, 245 - BAIRRO CONFISCO
RESSACA	CEMEI JARDIM LAGUNA	2º	RUA BRAGANÇA, 866 B: JARDIM LAGUNA
SEDE	CEMEI PROFESSOR ORLANDO DINIZ - LUCIO DE ABREU	2º	RUA DAS ARAUCÁRIAS, 410 - BAIRRO LÚCIO DE ABREU
SEDE	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	12H30 AS 17H30	RUA MARIA AUGUSTA BELÉM, 212 - BELÉM
SEDE	CEMEI BERNARDO MONTEIRO	2º	RUA WILSON JOSÉ DE SOUZA BICALHO, 30 - BERNARDO MONTEIRO
SEDE	CEMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	1º	RUA MARIA OLINDA DO NASCIMENTO S/N - LINDA VISTA
SEDE	ELI HORTA COSTA	2º	RUA PROFESSORA NEUSA ROCHA, 406 - CENTRAL PARK
SEDE	OTACIR NUNES DOS SANTOS	1º	RUA DILSON DE OLIVEIRA, 1221 - FUNCIONÁRIOS
VARGEM DAS FLORES	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	3º	RUA VC-4, 777 - NOVA CONTAGEM

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PEDAGOGO - 16 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	1º	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 645 - NOVO ELDORADO	1º AO 5º ANO / ED. INFANTIL

CARGO: PEDAGOGO - 16 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	2º	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 645 - NOVO ELDORADO	1º AO 5º ANO / ED. INFANTIL
RIACHO	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	2º	RUA RIO NEGRO, 1136 - RIACHO DAS PEDRAS	05 ANOS E 1º AO 9º ANO
RIACHO	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	2º	RUA ITAPEMIRIM, 336 - MONTE CASTELO	3º AO 5º ANO
RIACHO	ANEXO MARIANGELA BONFIM FREDERICO	2º	RUA CARAÇA, 329 - MONTE CASTELO	02 E 04 ANOS
NACIONAL	VEREADOR BENEDITO BATISTA	2º	RUA ANTÔNIO SOARES, 100 - PRAÇA BELARMÍNIO DE SOUZA - BAIRRO XANGRILÁ	1º AO 5º ANO
RESSACA	CEMEI CÂNDIDA FERREIRA	2º	RUA SEIS, 300 - BAIRRO CÂNDIDA FERREIRA	3 E 4 ANOS
RESSACA	PROFESSORA AUDREI CONSOLAÇÃO FERREIRA DE FREITAS COSTA	2º	RUA CÁSSIA, 97 - SÃO JOAQUIM	1º AO 8º ANO
PETROLÂNDIA	JOSÉ SILVINO DINIZ	2º	RUA DOS CARDEAIS, 485 - SOLAR DO MADEIRA	04 E 05 ANOS 1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSORA MARIA MARTINS MARIINHA	2º	RUA 51, 551, TROPICAL	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	SENADOR JOSÉ DE ALENCAR	2º	RUA CRISOPACIO, 27, SAPUCAIAS	6º AO 9º ANO
PETROLÂNDIA	SENADOR JOSÉ DE ALENCAR	2º	RUA CRISOPACIO, 27, SAPUCAIAS	6º AO 9º ANO
SEDE	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	2º	RUA MARIA AUGUSTA BELÉM, 212 - BELÉM	1º AO 4º ANO
SEDE	ANEXO PÉS NO CHÃO	2º	RUA PARÁ DE MINAS, 840 - SANTA EDWIGES	02 E 03 ANOS
SEDE	PREFEITO LUIZ DA CUNHA	2º	RUA MARIA OLINDA, 75 - LINDA VISTA	1º AO 4º ANO
VARGEM DAS FLORES	GIOVANNI CHIODI	2º	RUA DAS PITANGUEIRAS, 02 - IPÊ AMARELO	1º AO 9º ANO
VARGEM DAS FLORES	IVAN DINIZ MACEDO	2º	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO	3º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	MARIA DO CARMO ORECHIO	2º	RUA HÉRCULES, S/N - NOVA CONTAGEM	1º AO 3º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - CIÊNCIAS - 3 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	PROFESSOR DOMINGOS DINIZ	2º	RUA TRÊS, 314 - PARQUE SÃO JOÃO	6º AO 9º ANO
ELDORADO	PROFESSORA MARIA OLINTHA	1º	AV. SÓCRATES MARIANI BITENCOURT, 550 - B. CINCO	7º AO 9º ANO
SEDE	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	1º	RUA PROFESSORA NEUSA ROCHA, 406 - CENTRAL PARK	8º E 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - EDUCAÇÃO FÍSICA - 8 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	SANDRA ROCHA	2º	RUA HUM, 05 - VALE DAS PEROBAS	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	JENNY DE ANDRADE FARIA	2º	RUA PIRATININGA, 798 - BANDEIRANTES	1º AO 4º ANO
RIACHO	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	2º	RUA ITAPEMIRIM, 336 - MONTE CASTELO	1º E 2º ANO

CARGO: PROFESSOR PEB2 - EDUCAÇÃO FÍSICA - 8 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
NACIONAL	VEREADOR BENEDITO BATISTA	2º	RUA ANTÔNIO SOARES, 100 - PRAÇA BELARMÍNIO DE SOUZA - BAIRRO XANGRILÁ	1º AO 5º ANO
RESSACA	RITA CARMELINDA ROCHA	2º	RUA RUBI, 850 - SÃO JOAQUIM	6º AO 9º ANO
SEDE	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	2º	RUA MARIA AUGUSTA BELÉM, 212 - BELÉM	1º AO 4º ANO
VARGEM DAS FLORES	ÁPIO CARDOSO	2º	RUA VL-30, 1.600 - NOVA CONTAGEM	1º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO	2º	RUA HÉRCULES, S/N - NOVA CONTAGEM	1º AO 3º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - GEOGRAFIA - 1 VAGA				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	1º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL	6º AO 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - HISTÓRIA - 1 VAGA				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
VARGEM DAS FLORES	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	3º	RUA VC-4, 777 - NOVA CONTAGEM	EJA

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - MATEMÁTICA - 7 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	VASCO PINTO DA FONSECA	1º	RUA DAS PAINEIRAS, 1500 - ELDORADO	6º AO 9º ANO
ELDORADO	VASCO PINTO DA FONSECA	3º	RUA DAS PAINEIRAS, 1500 - ELDORADO	EJA
RESSACA	RITA CARMELINDA ROCHA	2º	RUA RUBI, 850 - SÃO JOAQUIM	6º AO 9º ANO
PETROLÂNDIA	ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS	1º	RUA REFINARIA UNIÃO, 194 - PETROLÂNDIA	6º AO 9º ANO
SEDE	CORONEL ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA	1º	RUA VICENTE DOS SANTOS, 295 - BERNARDO MONTEIRO	6º AO 9º ANO
SEDE	PREFEITO LUIZ DA CUNHA	1º	RUA MARIA OLINDA, 75 - LINDA VISTA	6º AO 9º ANO
VARGEM DAS FLORES	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	1º	RUA STELA DINIZ MACEDO, 301 - DARCY RIBEIRO	6º AO 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - PORTUGUÊS - 5 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	1º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA	6º AO 9º ANO

CARGO: PROFESSOR PEB2 - PORTUGUÊS - 5 VAGAS

REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
RESSACA	PROFESSORA AUDREI CONSOLAÇÃO FERREIRA DE FREITAS COSTA	1º	RUA CÁSSIA, 97 - SÃO JOAQUIM	6º AO 9º ANO
PETROLÂNDIA	ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS	1º	RUA REFINARIA UNIÃO, 194 - PETROLÂNDIA	6º AO 9º ANO
PETROLÂNDIA	NEWTON AMARAL FRANCO	3º	RUA ESTIRENO, 15, PETROLÂNDIA	EJA
PETROLÂNDIA	SENADOR JOSÉ DE ALENCAR	2º	RUA CRISOPACIO, 27, SAPUCAIAS	6º AO 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PEB1 - 78 VAGAS

REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANÇA	2º	RUA CAMPOS SALES, 820 - JK	03 A 05 ANOS
ELDORADO	CEMEI JARDIM ELDORADO	1º	RUA: CANAFISTULA, 102 - ELDORADO	02 A 04 ANOS
ELDORADO	CEMEI MIRA PEREIRA	2º	RUA TRÊS, 314 - PARQUE SÃO JOÃO	02, 04 E 05 ANOS
ELDORADO	CEMEI MIRA PEREIRA	2º	RUA TRÊS, 314 - PARQUE SÃO JOÃO	02, 04 E 05 ANOS
ELDORADO	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	2º	RUA SETE, S/Nº - BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO	03 A 05 ANOS
ELDORADO	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	2º	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307 - B. ÁGUA BRANCA	1º AO 5º ANO
ELDORADO	JOSÉ OVÍDIO GUERRA	2º	RUA BUGANVILLE, 392 - ELDORADO	1º AO 5º ANO
ELDORADO	SANDRA ROCHA	2º	RUA HUM, 05 - VALE DAS PEROBAS	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	MACHADO DE ASSIS	2º	RUA JAPURÁ, 449 - AMAZONAS	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	2º	RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, 463 - JARDIM INDUSTRIAL	03 À 05 ANOS E 6º AO 9º ANO
INDUSTRIAL	PROFESSORA JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	1º	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 - INDUSTRIAL	05 ANOS
INDUSTRIAL	PROFESSORA JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	2º	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 - INDUSTRIAL	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	PROFESSORA JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	2º	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 - INDUSTRIAL	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	PROFESSORA JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	2º	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 - INDUSTRIAL	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	VIRGILIO DE MELO FRANCO	2º	RUA LUMINOSA, 75 - VILA SÃO PAULO	1º AO 5º ANO
NACIONAL	CEMEI CONFISCO	2º	RUA P, 205 - B. CONFISCO	02 A 05 ANOS
NACIONAL	CEMEI CONFISCO	2º	RUA P, 205 - B. CONFISCO	02 A 05 ANOS
NACIONAL	CEMEI CONFISCO	2º	RUA P, 205 - B. CONFISCO	02 A 05 ANOS
NACIONAL	CEMEI ESTRELA DALVA	2º	RUA DEZ, 80 B: ARVOREDO II	2 A 5 ANOS
NACIONAL	CEMEI MUNDO MAIOR	2º	RUA: AGRIPINA CASTORINO, 51 - TIJUCA	2 A 5 ANOS
NACIONAL	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	2º	RUA ANTÔNIO COSTA FERREIRA, 100 - BAIRRO VALE DAS ORQUÍDEAS	3 A 5 ANOS
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	2º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL	1º AO 4º ANO
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	2º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL	1º AO 4º ANO
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	2º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL	1º AO 4º ANO

CARGO: PEB1 - 78 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
NACIONAL	SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	2º	RUA P, 245 - BAIRRO CONFISCO	1º AO 4º ANO
NACIONAL	SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	2º	RUA P, 245 - BAIRRO CONFISCO	1º AO 4º ANO
PETROLÂNDIA	CEMEI CAMPO ALTO	2º	RUA B, 181, CAMPO ALTO	02 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	CEMEI CORA CORALINA	2º	RUA N, 213 – B. CAMPO ALTO	03 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	CEMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS	1º	RUA METANO, 150 □ B. PETROLÂNDIA	03 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ	2º	RUA IMBIRUÇU, S/Nº - BAIRRO: SÃO LUIZ	02 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	CEMEI MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MADUREIRA NASCIMENTO	1º	RUA VINTE Nº 185 - TROPICAL	02 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	CEMEI SAPUCAIAS	1º	RUA VINTE E TRÊS, 25, SAPUCAIAS	02 A 05 ANOS
PETROLÂNDIA	PAULO CEZAR CUNHA	2º	RUA DAS VIOLETAS, 239 – SAPUCAIAS	5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSOR HILTON ROCHA	1º	RUA INGÁ, 1138, SÃO LUIZ	5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSOR HILTON ROCHA	2º	RUA INGÁ, 1138, SÃO LUIZ	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSORA MARIA MARTINS MARIINHA	1º	RUA 51, 551, TROPICAL	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSORA MARIA MARTINS MARIINHA	2º	RUA 51, 551, TROPICAL	1º AO 5º ANO
RESSACA	ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO	2º	RUA CINCO A Nº 20 - BAIRRO OITIS	1º AO 5º ANO
RESSACA	ANEXO JARDIM LAGUNA	2º	RUA BRAGANÇA, 685 □ NOVO PROGRESSO	4 E 5 ANOS
RESSACA	CEMEI DARCY MARIA DE OLIVEIRA MELO	1º	AVENIDA BORBA GATO, 225 - B. JARDIM LAGUNA - 3ª SEÇÃO	3 A 5 ANOS
RESSACA	CEMEI DARCY MARIA DE OLIVEIRA MELO	2º	AVENIDA BORBA GATO, 225 - B. JARDIM LAGUNA - 3ª SEÇÃO	3 A 5 ANOS
RESSACA	CEMEI DARCY MARIA DE OLIVEIRA MELO	2º	AVENIDA BORBA GATO, 225 - B. JARDIM LAGUNA - 3ª SEÇÃO	3 A 5 ANOS
RESSACA	CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	1º	RUA DIAMANTE, 930 - SÃO JOAQUIM	3º AO 5º ANO
RESSACA	CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	1º	RUA DIAMANTE, 930 - SÃO JOAQUIM	3º AO 5º ANO
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	1º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA	3 A 5 ANOS
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	2º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA	3 A 5 ANOS/1º AO 5º ANO
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	2º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA	3 A 5 ANOS/1º AO 5º ANO
RESSACA	PROFESSORA MARIA DE MATOS	2º	RUA IGUAÇABA, 225 - VILA PÉROLA	4 A 5 ANOS/ 1º AO 5º ANO
RIACHO	CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO	2º	RUA RIO SÃO JOÃO, 212 - RIACHO DAS PEDRAS	04 E 05 ANOS E 1º AO 3º ANO
RIACHO	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	1º	RUA RIO NEGRO, 1136 - RIACHO DAS PEDRAS	05 ANOS 1º AO 5º ANO
RIACHO	DEPUTADO JORGE FERRAZ	1º	AVENIDA MARTE, 748 - CONJUNTO VIVENDAS - RIACHO DAS PEDRAS	04 E 05 ANOS E 1º AO 5º ANO
RIACHO	RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES	1º	RUA PADRE JOSÉ MARIA DE MAN, 30 - NOVO RIACHO	03 À 05 ANOS E 3º AO 5º ANO
SEDE	CEMEI BELEM	2º	RUA SEVERO BELÉM, 51 - VILA BELÉM	03 A 05 ANOS
SEDE	CEMEI BERNARDO MONTEIRO	2º	RUA WILSON JOSÉ DE SOUZA BICALHO, 30 - BERNARDO MONTEIRO	01 A 03 ANOS
SEDE	CEMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	2º	RUA MARIA OLINDA DO NASCIMENTO S/N - LINDA VISTA	03 A 05 ANOS

CARGO: PEB1 - 78 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
SEDE	CEMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	2º	RUA MARIA OLINDA DO NASCIMENTO S/N - LINDA VISTA	03 A 05 ANOS
SEDE	CEMEI FRANCISCO LEITE MURTA	1º	RUA SEQUÓIA, 867 - COLONIAL	2 A 05 ANOS
SEDE	CEMEI PEROBAS	2º	RUA PERIMETRAL, 250 - PEROBAS	02 A 05 ANOS
SEDE	CEMEI PEROBAS	2º	RUA PERIMETRAL, 250 - PEROBAS	02 A 05 ANOS
SEDE	CEMEI REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA	1º	RUA FELIX DE ALMEIDA, 300 - BERNARDO MONTEIRO	04 E 05 ANOS
SEDE	DONA BABITA CAMARGOS	2º	AVENIDA JOÃO DE DEUS COSTA, 47 - CENTRO	05 ANOS 1º AO 5º ANO
SEDE	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	2º	RUA PARÁ DE MINAS, 666 - SANTA EDWIGES	1º AO 4º ANO
SEDE	DOUTOR SABINO BARROSO	2º	PRAÇA SILVIANO BRANDÃO, S/Nº - CENTRO	1º AO 3º ANO
SEDE	PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS	1º	RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, 391 - GRANJA VISTA ALEGRE	04 E 05 ANOS 1º AO 5º ANO
SEDE	PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS	2º	RUA JACARANDÁ, 822 □ COLONIAL.	1º AO 5º ANO
SEDE	WALTER LOPES	1º	RUA PADRE DEMERVAL GOMES, 380 – ALVORADA.	04 E 05 ANOS 3º AO 5º ANO
SEDE	WALTER LOPES	2º	RUA PADRE DEMERVAL GOMES, 380 – ALVORADA.	04 E 05 ANOS 1º AO 3º ANO
VARGEM DAS FLORES	ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO	2º	RUA HÉRCULES, S/N - NOVA CONTAGEM	1º AO 3º ANO
VARGEM DAS FLORES	CEMEI DARCY RIBEIRO	2º	RUA STELA DINIZ MACEDO, S/Nº - BAIRRO DARCY RIBEIRO	02 A 05 ANOS
VARGEM DAS FLORES	CEMEI ICAIVERA	2º	RUA PICASSU, 285, ICAIVERA	03 A 05 ANOS
VARGEM DAS FLORES	CEMEI IPE AMARELO	1º	RUA: DOS IPÊS, 16 - IPÊ AMARELO	03 A 05 ANOS
VARGEM DAS FLORES	CEMEI NOVA CONTAGEM	2º	RUA VL6, 789 - NOVA CONTAGEM	03 A 05 ANOS
VARGEM DAS FLORES	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	2º	RUA STELA DINIZ MACEDO, 301 - DARCY RIBEIRO	1º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	GIOVANINI CHIODI	2º	RUA DAS PITANGUEIRAS, 02 - IPÊ AMARELO	1º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	IVAN DINIZ MACEDO	2º	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO	3º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	1º	RUA PICASSU, 275 - ICAIVERA	5º ANO
VARGEM DAS FLORES	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	2º	RUA PICASSU, 275 - ICAIVERA	1º AO 4º ANO
VARGEM DAS FLORES	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	2º	RUA PICASSU, 275 - ICAIVERA	1º AO 4º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 11 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
INDUSTRIAL	CEMEI PROFESSORA JUVERCI MARIA DE FREITAS	2º	AVENIDA ALVARENGA PEIXOTO, 768 - AMAZONAS
INDUSTRIAL	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON	12H AS 17H	RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, 361 - INDUSTRIAL
INDUSTRIAL	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON	12H AS 17H	RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, 361 - INDUSTRIAL
RIACHO	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	1º	RUA RIO SENA Nº 28, BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS.
PETROLÂNDIA	CEMEI MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MADUREIRA NASCIMENTO	2º	RUA VINTE Nº 185 - TROPICAL

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 11 VAGAS			
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
SEDE	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	2º	RUA ZAQUEU, S/N - TRÊS BARRAS
SEDE	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	2º	RUA ZAQUEU, S/N - TRÊS BARRAS
SEDE	CEMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	2º	RUA MARIA OLINDA DO NASCIMENTO S/N - LINDA VISTA
SEDE	CEMEI PEROBAS	2º	RUA PERIMETRAL, 250 - PEROBAS
SEDE	CEMEI PEROBAS	2º	RUA PERIMETRAL, 250 - PEROBAS
SEDE	ANEXO PÉS NO CHÃO	2º	RUA PARÁ DE MINAS, 840 - SANTA EDWIGES

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA PARA O EDITAL DE OFERTA DE VAGAS Nº 07/2026

PSS 02/2025 – SEDUC

AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR: 18 VAGAS; ASSISTENTE ESCOLAR: 13 VAGAS; SECRETÁRIO ESCOLAR: 16 VAGAS; PEDAGOGO: 16 VAGAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA □ PEB 2 (CIÊNCIAS: 3 VAGAS, EDUCAÇÃO FÍSICA: 8 VAGAS, GEOGRAFIA: 1 VAGA, HISTÓRIA: 1 VAGA, MATEMÁTICA: 7 VAGAS, PORTUGUÊS: 5 VAGAS); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1: 78 VAGAS; AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 11 VAGAS;

TOTAL: 177 VAGAS

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Oferta de Vagas, no Doc e Portal da Prefeitura.	07/07/2026	SEDUC
Atendimento presencial sessão pública de oferta de vagas.	09/07/2026 a 13/07/2026*	SEDUC
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados	13/07/2026 a 17/07/2026	CANDIDATO
Publicação no Diário Oficial dos Candidatos conforme Sessão Pública	15/07/2026	SEDUC
Confirmação, via e-mail, das datas e horários para entrega de documentos e assinatura de contrato.	15/07/2026 a 18/07/2026*	SEAD
Atendimento presencial para entrega de documentos e Assinatura de Contratos	16/07/2026 a 22/07/2026	SEAD
Entrega da Guia de Encaminhamento	29/07/2026 a 31/07/2026*	SEDUC

* O agendamento do exame admissional será realizado no dia da sessão pública.

* Os agendamentos para admissão serão realizados por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

* Para o cargo de Secretário Escolar, a Guia de Encaminhamento será disponibilizada no momento da admissão.

INFORMAÇÕES:

Gerência de Admissão e Contratação □ GEAC

Telefone: 3352-5058 ou 3352-5155 /E-mail: geac@contagem.mg.gov.br

Informações sobre a oferta de vagas pelo telefone: 3352-5369, ou pelo e-mail: seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br

Publicado no Portal em: 07/07/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 187/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL, CNPJ:01.657.419/0001-83, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTOS DE AR-CONDICIONADO.

VALOR R\$ 31.058,38 (TRINTA E UM MIL CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2081.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/05/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 169/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DARCY MARIA DE OLIVEIRA MELO, CNPJ: 56.983.891/0001-06, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.365.0011.2213.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 180/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA, CNPJ: 05.026.300/0001-63, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100- Fonte:01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 186/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO, CNPJ: 16.908.813/0001-14, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 07/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 189/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ:01.047.143/0001-11, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 06/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 271/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO, CNPJ:16.908.813/0001-14, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 271/2025.

VALOR R\$ 15.758,39 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1123.12.361.0011.2081.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 07/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 175/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS, CNPJ: 01.273.582/0001-42, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS A CAIXA ESCOLAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BUNITEZAS.

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.12.3.12.361.0011.2080.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 07/07/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026

EDITAL DE OFERTA DE VAGAS 04 – Ano: 2026 - PSS 05/2025
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado 05/2025, e em conformidade com a Portaria SEDUC nº 42, de 08 de novembro de 2024, torna público o presente Edital de Oferta de Vagas, destinado aos candidatos aprovados e classificados no PSS, para preenchimento de vagas temporárias.

Resolve:

Convocar para sessão pública de oferta de vagas os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado PSS 05/2025 nos cargos de PROFESSOR PEB2: (ARTE 8 VAGAS; INGLÊS 9 VAGAS; ENSINO RELIGIOSO 3 VAGAS), e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI 40H: 7 VAGAS, para suprimento de vagas para atuação nas Unidades Escolares.

TOTAL: 27 VAGAS

1 - Local e data:

1.1 - A sessão pública de oferta de vagas se dará na Secretaria Municipal de Educação de Contagem □ SEDUC, Endereço: Rua Coimbra, nº 100 □ Bairro: Santa Cruz Industrial, Contagem-MG; Na datas e horários listados abaixo:

Nº	CARGO	DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE OFERTA DE VAGAS	HORÁRIO
01	PEB2 - ARTE	13/07/2026	08H20
02	PEB2 - INGLÊS	13/07/2026	08H20
03	PEB2 - ENSINO RELIGIOSO	13/07/2026	08H20
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI 40H	13/07/2026	08H20

2 □ Disposições Gerais:

2.1 - Para participar da sessão pública de oferta de vagas o candidato deverá comparecer munido de documento de identificação oficial com foto e caneta, na data, local e horário estabelecidos item 1 deste edital para cada cargo concorrido, observando a hora inicial agendada e o prazo de tolerância para o cargo pretendido.

2.2 - Serão concedidos 10 (dez) minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Sessão Pública e a efetiva oferta de vagas aos candidatos, conforme o cronograma para cada cargo.

2.3 - Terminado o prazo de tolerância será iniciada a chamada dos candidatos para a oferta de vagas, pela ordem de classificação, não sendo permitida a entrada e participação de candidatos fora do horário estipulado, ainda que estejam devidamente classificados.

2.4 - A classificação final pós recurso foi publicada no Diário Oficial (Edição 6210).

2.5 - O candidato impossibilitado de comparecer, poderá ser representado por procurador, munido de procuração específica devidamente registrada em cartório e documento de identificação pessoal.

2.6 - A oferta de vagas seguirá as listas de classificados de forma crescente e a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos presentes, na data, horário de início e local divulgado no Edital de Oferta de vagas, para cada cargo concorrido.

2.7 - O candidato cotista contemplado pela classificação de ampla concorrência ou pela classificação da cota deverá usar somente uma das classificações.

2.8 - A oferta de vagas das cotas (negro e deficiente) respeitará a porcentagem e alternância prevista no Edital do PSS.

2.9 - Após a escolha da vaga, o candidato será orientado sobre as etapas posteriores para assinatura do contrato e entrada em exercício.

2.10 - Os candidatos que não participarem ou não obtiverem êxito poderão participar de sessões subsequentes, dentro da vigência do PSS, conforme previsto no art. 9º da Portaria SEDUC nº 42/2024.

2.11 - Após a escolha da vaga o candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprir o cronograma de contratação será desclassificado, conforme previsto no art. 8º da Portaria SEDUC nº 42/2024.

3 □ Perícia Médica Admissional:

3.1 - De acordo com o art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 679, de 15 de setembro de 2022, para a realização da Perícia Médica Admissional, o candidato para o

cargo de professor, deverá apresentar, obrigatoriamente, resultado dos exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum, além de laudos médicos emitidos pelos seguintes especialistas:

- a) Otorrinolaringologista, com resultado de exame de laringoscopia;
- b) Psiquiátrico;
- c) Oftalmológico.

3.2 - Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato que manifestou interesse e obteve a preferência pela vaga, de acordo com a ordem de classificação, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

3.2 - Para realizar a perícia médica admissional, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o resultado dos exames listados no subitem 3.1 deste edital de oferta de vagas em conformidade com o item 13. do edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 - O candidato receberá a guia da perícia médica admissional na sessão pública de escolha de vagas, contendo a data, horário e endereço para realização da perícia médica admissional.

4 - Assinatura do Contrato:

4.1 - Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá, na data indicada no cronograma referente a este edital constante no item 6, entregar toda a documentação descrita no edital juntamente com o atestado de saúde ocupacional emitido na perícia nas datas previstas no cronograma.

4.2 - Relação dos documentos:

O candidato convocado para contratação deverá apresentar cópias autenticadas ou cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de endereço: Conta de água, luz, condomínio, telefone, internet ou IPTU, emitidos em até 60 dias;
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>);
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, se do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;
- h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho, apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido há, no máximo, 1 (um) ano ou documento expedido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) ou MEU INSS;
- i) Atestado de bons antecedentes expedido pelo Instituto de Identificação (obtido pelo endereço eletrônico: pc.mg.gov.br). Serão aceitos, para fins de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, os atestados de bons antecedentes disponibilizados pelo Instituto de Identificação do Estado de emissão da Carteira de Identidade do candidato, quando este não for registrado pelo Estado de Minas Gerais.
- j) Declaração de bens, em atendimento ao disposto no art. 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, na forma prevista no art. 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, da seguinte forma: o convocado obrigado a declarar o Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF deverá apresentar a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; no caso de ser isento da Declaração Anual do Imposto de Renda junto à Receita Federal do Brasil, o convocado preencherá manualmente em momento de contratação a declaração de bens, declarando sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
- k) Para candidato aposentado, cópia da carta ou publicação de concessão;
- l) Autodeclaração de opção pela cota para pessoa com deficiência, preencher e assinar o Anexo IX do edital, quando for o caso; e Laudo médico emitido por especialista com, no máximo, 1 (um) ano de emissão, relatando a deficiência.
- m) Comprovante de conta ativa no Banco Santander, contendo agência e número da conta, caso o candidato seja correntista desta instituição. Caso não seja, será fornecido formulário próprio para abertura.
- n) Autodeclaração de opção pela cota de negro (preto ou pardo), preencher e assinar o Anexo VI do edital, quando for o caso;
- o) Formação Acadêmica conforme requisito do cargo (curso, instituição e ano de conclusão);
- p) Declaração quanto ao exercício de outro cargo público, respeitando as exigências do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Contagem, do art. 114 da Lei Municipal nº 2.160/90 e do art. 75 da Lei Municipal nº 3.366, de 1º de dezembro de 2000.

05 Distribuição das vagas a serem ofertadas:

CARGO: PROFESSOR PEB2 - ARTE - 8 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	2º	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 645 - NOVO ELDORADO	3º AO 5º ANO
ELDORADO	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	2º	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 645 - NOVO ELDORADO	3º AO 5º ANO
NACIONAL	GLÓRIA MARQUES DINIZ	2º	RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS - REGIÃO NACIONAL	1º AO 4º ANO
SEDE	JOSÉ LUCAS FILHO	2º	RUA LINCOLN COSTA FERREIRA, 80 - FONTE GRANDE	6º AO 9º ANO
SEDE	PROFESSOR GERALDO BASÍLIO	2º	RUA JACARANDÁ, 822 <input type="checkbox"/> COLONIAL.	1º AO 5º ANO
RESSACA	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	2º	RUA DOZE, 130 - MORADA NOVA	1º AO 5º ANO
VARGEM DAS FLORES	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	1º	RUA VC-4, 777 - NOVA CONTAGEM	6º AO 9º ANO
VARGEM DAS FLORES	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	2º	RUA PICASSU, 275 - ICAIVERA	1º AO 4º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - INGLÊS - 9 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
ELDORADO	JOSÉ OVÍDIO GUERRA	2º	RUA BUGANVILLE, 392 - ELDORADO	1º AO 5º ANO
INDUSTRIAL	MACHADO DE ASSIS	1º	RUA JAPURÁ, 449 - AMAZONAS	6º AO 9º ANO
INDUSTRIAL	DONA GABRIELA LEITE ARAUJO	1º	RUA BENTO GONÇALVES FILHO, 200 - INDUSTRIAL	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	NEWTON AMARAL FRANCO	1º	RUA ESTIRENO, 15, PETROLÂNDIA	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	NEWTON AMARAL FRANCO	2º	RUA ESTIRENO, 15, PETROLÂNDIA	1º AO 5º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSOR HILTON ROCHA	1º	RUA INGÁ, 1138, SÃO LUIZ	5º AO 9º ANO
SEDE	WALTER LOPES	2º	RUA PADRE DEMERVAL GOMES, 380 - ALVORADA.	1º AO 3º ANO
VARGEM DAS FLORES	ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO	2º	RUA HÉRCULES, S/N - NOVA CONTAGEM	1º AO 3º ANO
VARGEM DAS FLORES	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	1º	RUA VC-4, 777 - NOVA CONTAGEM	6º AO 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR PEB2 - ENSINO RELIGIOSO - 3 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
PETROLÂNDIA	PAULO CEZAR CUNHA	1º	RUA DAS VIOLETAS, 239 - SAPUCAIAS	7º AO 9º ANO
RIACHO	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	1º	RUA RIO NEGRO, 1136 - RIACHO DAS PEDRAS	6º AO 9º ANO
PETROLÂNDIA	PROFESSOR HILTON ROCHA	1º	RUA INGÁ, 1138, SÃO LUIZ	5º AO 9º ANO

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) - 7 VAGAS				
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	TURMAS
INDUSTRIAL	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES	08H AS 17H	RUA BENTO GONÇALVES FILHO, 200 - INDUSTRIAL	04 E 05 ANOS

INDUSTRIAL	CEMEI VILA DA PAZ	08h às 17h	RUA VICENTE FERREIRO CARNEIRO, 950 - INDUSTRIAL	03 E 04 ANOS
INDUSTRIAL	CEMEI VILA DA PAZ	08h às 17h	RUA VICENTE FERREIRO CARNEIRO, 950 - INDUSTRIAL	03 E 04 ANOS
INDUSTRIAL	CEMEI VILA DA PAZ	08h às 17h	RUA VICENTE FERREIRO CARNEIRO, 950 - INDUSTRIAL	03 E 04 ANOS
INDUSTRIAL	CEMEI VILA SÃO PAULO	08H AS 17H	RUA ARQUIMEDES, 30 - VILA SÃO PAULO	02 À 05 ANOS
INDUSTRIAL	CEMEI VILA SÃO PAULO	08H AS 17H	RUA ARQUIMEDES, 30 - VILA SÃO PAULO	02 À 05 ANOS
INDUSTRIAL	CEMEI VILA SÃO PAULO	08H AS 17H	RUA ARQUIMEDES, 30 - VILA SÃO PAULO	02 À 05 ANOS

*A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OFERTA DE VAGAS.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA PARA O EDITAL DE OFERTA DE VAGAS Nº 04/2026

PSS 05/2025 – SEDUC

Professor PEB2 (ARTE 8 VAGAS; INGLÊS 9 VAGAS; ENSINO RELIGIOSO 3 VAGAS)

Total de 35 vagas

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Oferta de Vagas, no Doc e Portal da Prefeitura.	07/07/2026	SEDUC
Atendimento presencial sessão pública de oferta de vagas.	13/07/2026*	SEDUC
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados	15/07/2026 a 17/07/2026	CANDIDATO
Publicação no Diário Oficial dos Candidatos conforme Sessão Pública	15/07/2026	SEDUC
Confirmação, via e-mail, das datas e horários para entrega de documentos e assinatura de contrato.	15/07/2026 a 18/07/2026*	SEAD
Atendimento presencial para entrega de documentos e Assinatura de Contratos	16/07/2026 a 22/07/2026	SEAD
Entrega da Guia de Encaminhamento	29/07/2026 a 31/07/2026*	SEDUC

* O agendamento do exame admissional será realizado no dia da sessão pública.

* Os agendamentos para admissão serão realizados por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

INFORMAÇÕES:

Gerência de Admissão e Contratação GEAC

Telefone: 3352-5058 ou 3352-5155 /E-mail: geac@contagem.mg.gov.br

Informações sobre a oferta de vagas pelo telefone: 3352-5369, ou pelo e-mail: seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br

Publicado no Portal em: 07/07/2026

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08:30 (oito e trinta), de forma presencial, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira e o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. Thiago Barbosa Lima e o Sr. César Augusto de Barros. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 03779/2026-02A - TÃO MECÂNICA LTDA ME, recurso voluntário com relatório da Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, que decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, qual decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de prescrição de débitos tributários referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano referente aos exercícios de 2010 a 2018 do imóvel de índice cadastral nº. 04.027.0068.001. Recurso conhecido e desprovido. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 20637/2025-02A – EMEIRE VENTURA CLAUDINO, recurso de ofício com relatório da Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, que decidiu conhecer do recurso, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que deferiu o pedido prescrição dos débitos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), do índice cadastral 08.108.0174.000 para os exercícios de 2006 a 2010, uma vez que o prazo prescricional foi alcançado. Recurso conhecido e desprovido. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 06452/2026-02A – 7 ARCOS CONSTRUTORA LTDA., recurso de ofício com relatório da Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, que decidiu conhecer do recurso de ofício, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que deferiu pedido de restituição do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Relativo por Ato Oneroso “Inter Vivos” – ITBI referente ao processo administrativo de ITBI 250225411552, tendo em vista a declaração de nulidade da transação. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09155/2024-02A – MAURICIO TADEU SILVEIRA, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que conheceu do recurso voluntário, por tempestivo, e, no mérito, dá-se provimento ao pedido de adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária, diante da existência de elementos suficientes à demonstração da posse qualificada exercida pelo requerente sobre o imóvel, sem reconhecimento de propriedade registral e sem prejuízo de diligência técnica pela Administração Tributária para confirmação da localização, área e individualização do bem. Colocado em votação, a Sra. Aline Fernanda de Sales solicitou vista do processo para análise. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 14330/2024-02A – VALDIRENE GONÇALVES CUNHA, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu não conhecer do recurso voluntário interposto fora do prazo legal. Contudo, constatada a apresentação de documentação apta à comprovação da posse qualificada do imóvel, admite-se a revisão de ofício da decisão administrativa, em observância aos princípios da verdade material, finalidade pública e eficiência administrativa, para deferir a adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07070/2023-02A – CHARLES RAIMOND CASTRO MACI, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que não conheceu do recurso eis que intempestivo, mas de ofício analisou e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Revisão de IPTU para o imóvel de índice cadastral 10.824.0630.001, que é localizado no lote 0008 da quadra 0011 na Av. Dulce Geralda Diniz no bairro Quintas Coloniais, em Contagem-MG, uma vez que a área coberta, embora aberta, encontra-se contígua ao corpo da construção principal e possui padrão de acabamento semelhante, e foi apurada por diligência fiscal. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07250/2023-02A – ÉRIKA LOPES ELIAS DOS SANTOS, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Alteração do Regime de Utilização, revisão do IPTU para o imóvel de índice cadastral 11.1032.0296.003, que é o lote: 038, da quadra 032, localizado à Rua Via Local 35, 228 no bairro Nova Contagem, em Contagem, já que houve diligência fiscal no local e constatado como galpão comercial. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00805/2026-02A – IGREJA PRESBITERIANA DO PRAIA, recurso de ofício com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que decidiu pela declaração da PRESCRIÇÃO dos débitos dos exercícios de 2012 a 2018, referentes ao índice cadastral 10.433.0281.001. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08855-2025-02A – RAFAEL KON DE CASTRO, recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que não conheceu do pedido de reconsideração, mas determinou, de ofício, utilizando o permissivo contido no art. 69 do Decreto nº 1393/2020 e no § 2º do art. 16 do Decreto nº 795/22, a reforma da decisão para determinar a adequação de titularidade do imóvel de índice cadastral nº 11.1361.0772.001 a fim de conste, na forma do Decreto nº 98/2021, a averbação do nome do requerente. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento.

PARTICIPANTES DA SESSÃO — ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR – ALINE KAREM MOREIRA – EMERSON LUDGERO RIBEIRO – ALINE FERNANDA DE SALES RODRIGUES – THIAGO BARBOSA LIMA □ CÉSAR AUGUSTO DE BARROS.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 354

PROCESSO: 03779/2026-02A

REQUERENTE: TÃO MECÂNICA LTDA ME

ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários

RELATORA: Aline Fernanda de Sales Rodrigues

DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO DE OFÍCIO. PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCRS. EXERCÍCIOS DE 2010 A 2018. ART. 46 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA DE CAUSAS INTERRUPTIVAS OU SUSPENSIVAS DA PRESCRIÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, qual decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de prescrição de débitos tributários referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano referente aos exercícios de 2010 a 2018 do imóvel de índice cadastral nº. 04.027.0068.001. Recurso conhecido e desprovido. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 355

PROCESSO: 20637/2025-02A

REQUERENTE: EMEIRE VENTURA CLAUDINO

ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários

RELATORA: Aline Fernanda de Sales Rodrigues

DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO DE OFÍCIO. IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCRS. PRESCRIÇÃO. EXERCÍCIOS DE 2006 A 2010. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. ART. 46 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. TERMO INICIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE CAUSAS INTERRUPTIVAS OU SUSPENSIVAS DA PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que deferiu o pedido prescrição dos débitos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), do índice cadastral 08.108.0174.000 para os exercícios de 2006 a 2010, uma vez que o prazo prescricional foi alcançado. Recurso conhecido e desprovido. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 356

PROCESSO: 06452/2026-02A

REQUERENTE: 7 ARCOS CONSTRUTORA LTDA.

ASSUNTO: Restituição de Créditos Tributários

RELATORA: Aline Fernanda de Sales Rodrigues

DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO DE OFÍCIO. RESTITUIÇÃO DE ITBI. NULIDADE DA TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA POR DECISÃO JUDICIAL. CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ITBI. INOCORRÊNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DO FATO GERADOR. DIREITO À RESTITUIÇÃO. ARTIGOS 39, I, 40 E 71-O, II, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – CTMC. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que deferiu pedido de restituição do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Relativo por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI referente ao processo administrativo de ITBI 250225411552, tendo em vista a declaração de nulidade da transação. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 357

PROCESSO Nº: 14330/2024-02A

REQUERENTE: VALDIRENE GONÇALVES CUNHA

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Regularização Cadastral Tributária

RELATOR: Thiago Barbosa Lima

DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA. LEI MUNICIPAL Nº 5.384/2023. POSSE QUALIFICADA COMPROVADA. DOCUMENTAÇÃO SUPERVENIENTE. REVISÃO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo legal. Contudo, constatada a apresentação de documentação apta à comprovação da posse qualificada do imóvel, admite-se a revisão de ofício da de-

cisão administrativa, em observância aos princípios da verdade material, finalidade pública e eficiência administrativa, para deferir a adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. ARMENIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR, o relator THIAGO BARBOSA LIMA, a Sra. ALINE FERNANDA DE SALES e o Sr. CÉSAR AUGUSTO DE BARROS.

ACÓRDÃO Nº 358

PROCESSO Nº: 07070/2023-02A
REQUERENTE: CHARLES RAIMOND CASTRO MACIEL
ASSUNTO: Revisão de IPTU
RELATOR: César Augusto de Barros
DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

REVISÃO DE IPTU - INDEFERIMENTO DO RECURSO DO IMÓVEL DE ÍNDICE 10.824.0630.001. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara não conheceu do recurso voluntário eis que intempestivo, mas de ofício analisou e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Revisão de IPTU para o imóvel de índice cadastral 10.824.0630.001, que é localizado no lote 0008 da quadra 0011 na Av. Dulce Geralda Diniz no bairro Quintas Coloniais, em Contagem-MG, uma vez que a área coberta, embora aberta, encontra-se contígua ao corpo da construção principal e possui padrão de acabamento semelhante, e foi apurada por diligência fiscal. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Aline Fernanda De Sales Rodrigues, Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 359

PROCESSO Nº: 07250/2023-02A
REQUERENTE: ÉRIKA LOPES ELIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Revisão de IPTU
RELATOR: César Augusto de Barros
DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO - REVISÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO DO RECURSO DO IMÓVEL DE ÍNDICE 11.1032.0296.003. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Alteração do Regime de Utilização, revisão do IPTU para o imóvel de índice cadastral 11.1032.0296.003, que é o lote: 038, da quadra 032, localizada à Rua Via Local 35, 228 no bairro Nova Contagem, em Contagem, já que houve diligência fiscal no local e constatado como galpão comercial. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 360

PROCESSO Nº 00805/2026-02A
REQUERENTE: IGREJA PRESBITERIANA DO PRAIA
ASSUNTO: Recurso de Ofício – Prescrição de Créditos Tributários
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – RECURSO OFICIAL – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que decidiu pela declaração da PRESCRIÇÃO dos débitos dos exercícios de 2012 a 2018, referentes ao índice cadastral 10.433.0281.001. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 361

PROCESSO Nº 08855-2025-02A
INTERESSADO: RAFAEL KON DE CASTRO
ASSUNTO: Averbação de nome do proprietário
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 07 de julho de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE — PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS – PEDIDO NÃO CONHECIDO – DECISÃO REFORMADA DE OFÍCIO. Por unanimidade de votos, acompanhando o entendimento do Conselheiro Presidente, a Câmara não conheceu do pedido de reconsideração, mas determinou, de ofício, utilizando o permissivo contido no art. 69 do Decreto nº 1393/2020 e no § 2º do art. 16 do Decreto nº 795/22, a REFORMA da decisão para determinar a adequação de titularidade do imóvel de índice cadastral nº 11.1361.0772.001 a fim de conste, na forma do Decreto nº 98/2021, a averbação do nome do requerente. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor do CONTAC
Mat: 01424749

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Concorrência Eletrônica nº 013/2026 – Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA, TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da sessão: 27/08/2026 às 09h30min

RETIRADA DO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/07/2026: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/1> e <https://licitar.digital/>. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br - Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso - Presidente da Comissão de Contratação Temporária

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Chagas Diniz, nº 1.500, Bairro: Cidade Industrial, Contagem/MG, inscrito sobre a matrícula nº 16.708 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG, destinado à instalação da Sede da Secretaria de Educação do Município de Contagem/MG.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação
Elemento Da Despesa
33903910

Base Legal: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21.

Despacho:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 oriunda do Processo Administrativo n.º 085/2026, autorizando a contratação da empresa 4E - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.657.192/0001-80, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 07 de julho de 2026.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2026 PROCESSO ADM. Nº: 079/2026 MODALIDADE Nº: INEX.020/2026

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

LOCADOR: SOFISTY MELO ADMINISTRAÇÃO S/A - CNPJ: 23.106.575/0001-99

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL COMERCIAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PETROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO À RUA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS Nº663, 3º ANDAR, BAIRRO PETROLÂNDIA, CEP:32.072-170, CONSTITUIDO PELO LOTE 09 DA QUADRA 26, COM ÁREA TOTAL DE 360M E AREA CONSTRUIDA DE 413,20M, CONFORME ÍNDICE CADASTRAL Nº112440485001

Gestor(a) do Contrato: ADÃO PEREIRA DA FONSECA, matrícula 143584-8.

Fiscal Técnico do Contrato: FRANCISCO NALDO DE ASSIS SILVA FILHO, matrícula 1313866.

Fiscal Técnico do Contrato Suplente: LUAM FARIAS GARRO, matrícula 154445-6.

Fiscal Administrativo do Contrato: SHEILA ANDRADE LEITE, matrícula 154117-8.

Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: GESSICA LIMEIRA SOARES, matrícula 163961-3.

VALOR GLOBAL: R\$283.533,48 VALOR TOTAL MENSAL: R\$7.875,93

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

PRAZO DE VIGENCIA: 36 MESES DE 03/07/2026 A 03/07/2029.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2026 PROCESSO ADM. Nº: 036/2026 MODALIDADE Nº: CRED. 010/2026
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CREDENCIADA: INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA - CNPJ: 35.109.907/0001-78
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E HABILITADOS DESTINADOS À ATUAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
Gestor(a) do Contrato: MARCO AURELIO ANDRADE, matrícula 1104922.
Gestor(a) do Contrato Suplente: MARIA ISABEL VINTE, matrícula 1637357.
Fiscal Técnico do Contrato: THIAGO FERREIRA MEIRELES, matrícula 1625079.
Fiscal Técnico do Contrato Suplente: TIAGO MARTINS DA SILVA BARBOSA, matrícula 1618080.
Fiscal Administrativo do Contrato: MIRIAN ROSA DE SOUZA, matrícula 1627857.
Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: IZABELLA LUIZA REZENDE, matrícula 1616235.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026
PRAZO DE VIGENCIA: PRAZO INDETERMINADO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2026 PROCESSO ADM. Nº: 036/2026 MODALIDADE Nº: CRED. 010/2026
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CREDENCIADA: CORREA ESPORTES DI+ LTDA - CNPJ: 19.267.935/0001-67
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E HABILITADOS DESTINADOS À ATUAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
Gestor(a) do Contrato: MARCO AURELIO ANDRADE, matrícula 1104922.
Gestor(a) do Contrato Suplente: MARIA ISABEL VINTE, matrícula 1637357.
Fiscal Técnico do Contrato: THIAGO FERREIRA MEIRELES, matrícula 1625079.
Fiscal Técnico do Contrato Suplente: TIAGO MARTINS DA SILVA BARBOSA, matrícula 1618080.
Fiscal Administrativo do Contrato: MIRIAN ROSA DE SOUZA, matrícula 1627857.
Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: IZABELLA LUIZA REZENDE, matrícula 1616235.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026
PRAZO DE VIGENCIA: PRAZO INDETERMINADO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº124/2026 PROCESSO ADM. Nº:204/2025 MODALIDADE Nº:PE 066/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: KS EVENTOS E SHOW LTDA CNPJ: 09.613.031/0001-92
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação em carro de som (propaganda volante) e mini trio elétricos, com gravação de áudio (spot) em estúdio, conforme as especificações descritas na tabela abaixo e condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: Gustavo André de Melo, Matrícula: 1616380
GESTOR SUPLENTE: Joyce de Paula Carvalho, Matrícula: 1566097
FISCAL: Sabrina Fontes de Lima, Matrícula: 1640724
FISCAL SUPLENTE: Gilson Junio, Matrícula: 1616257
VALOR GLOBAL: R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123 12.122.0001 2069 339093-33 01500701
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 02/07/2026 A 02/07/2027

EXTRATO DO 2ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 145/2025 PROCESSO ADM.: 164/2025 MODALIDADE:PE 048/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ:24.595.780/0001-16
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE de preços de 4,391720 % correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor [IPCA] do Contrato Administrativo n.º 145/2025, com fulcro no art. 92, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 317.359,03 (trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171 06.122.0001 2144 339030-13 01500000
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 221/2024 PROCESSO ADM.: 531/2022 MODALIDADE: PE. 181/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
CONTRATADA: COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.375.162/0001-11
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE de 5,130500% dos valores inicialmente pactuados no Contrato Administrativo n.º 221/2024, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor [IPCA] acumulado referente ao período de outubro de 2025 a outubro de 2026.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 15.707,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123 12.122.0001 2069 339039-13 01500701
1123 12.122.0001 2069 33.90.92-00 01500701
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026

**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0122, DE 07 DE JULHO DE 2026, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025; art. 10 da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:

a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Fica acrescido o crédito orçamentário no elemento de despesas especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.28.1.04.121.0001.2183.33901400.01500000	1.200,00
TOTAL	1.200,00

Art. 2º - Fica reduzido o crédito orçamentário no elemento de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.28.1.04.121.0001.2183.33903300.01500000	1.200,00
TOTAL	1.200,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de julho de 2026.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 439/2025 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH.

Objeto: A presente apostila destina-se, exclusivamente, para o acréscimo de dotação orçamentária, sendo elas: 1.13.10.302.0017.2112 33504300 52600710 / 1.13.10.302.0017.2112 33504300 21600000 / 1.13.10.302.0017.2112 33504300 22636000 / 1.13.10.302.0017.2112 33504300 22600000, sem alteração do objeto, no valor global, nem das demais condições estabelecidas na parceria, permanecendo estas inalteradas.

Aviso de Dispensa Eletrônica – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização da Dispensa de Licitação –DL 009.2026 – PAC: 080.2026 – SEI 1.13.003192/2026-4 – objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS (IRIA DINIZ E RESSACA) E NAS UBS DA REDE SUS CONTAGEM/MG, EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 08/7/2026 às 09h30min. A sessão pública será realizada no dia 13/7/2026 com a fase de 09h01min às 15h30min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.portal.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Agente de Contratação Responsável: Márcio Eustáquio de Rezende Júnior – Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Em 07 de julho de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 078/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Objeto: Aquisição de INGRESSOS PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSO, CONFERÊNCIAS para a participação dos farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem no II Simpósio sobre Uso Seguro de Medicamentos na Atenção Primária e Secundária à Saúde, promovido pelo Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP), que ocorrerá entre os dias 23 e 24 de julho de 2026, em Belo Horizonte (MG).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1-13-1-10-301-0016-2109-33903900-22636000 FONTE: 22636000

CONTRATADA: Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos – ISMP Brasil, Cadastrado sob o CNPJ nº 10.796.244/0001-86, VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) . Taciana Malheiros Lima Carvalho – Secretária de Saúde de Contagem. Em 07 de julho de 2026.

C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 2º Plenário Extraordinário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, de 2026 que será realizada na próxima segunda-feira dia 13 de julho de 2026, às 09:00 horas de maneira presencial no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizada à Av. José Faria da Rocha, 1016 – 5º andar – Eldorado – Contagem/ MG.

Pauta: –

1. Comissão de Seleção

Apresentação de Plano de Trabalho das OSCs:

Associação Ser Parte - "Cidadão do futuro";

CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - "Elas".

Pedido de Aditivo das OSCs:

Projeto Assistencial Novo Céu – " Casa de Acolhimento";

CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - "A Cor da Comunidade";

SEBE – Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado - "Nova Geração";

Associação Move Cultura - "Inovar para Transformar".

INFORMES:

Carolina Ribas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem – CMDCAC

CONDECON
Conselho Municipal
de Proteção e Defesa
do Consumidor

ADENDO AO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/CONDECON PUBLICADO NO DOC EM 06/07/2026

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia, torna público o presente Adendo à publicação do CONDECON, [Resultado Preliminar] publicado do DOC do dia 06/07/2026, edição 6321, páginas 17 a 20, com a finalidade de divulgar o Quadro de Classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes, elaborado após a conclusão da etapa de avaliação das propostas, conforme critérios estabelecidos no respectivo edital.

O Quadro de Classificação abaixo apresenta a ordem de classificação das organizações participantes, bem como a respectiva pontuação obtida, observados os critérios de julgamento previstos no edital.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

QUADRO DE INFORMAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

OSC	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH - 02.108.947/0001-46	90	VENCEDORA
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG - 15.621.747/0001-34	85	2ª
PROJETO VIDA JOVEM - 42.932.338/0001-21	67,5	3ª (ELIMINADA ITEM 7.5.7)
VIADUTO DAS ARTES - 23.843.648/0001-25	45,0	4º (ELIMINADA ITEM 7.5.7)
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB - 10.626.829/0001-58	NÃO TEM PONTUAÇÃO	ELIMINADA NÃO APRESENTOU PROPOSTA
ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA MAURICIO PECANHA - APDMP - 26.061.838/0001-89	NÃO TEM PONTUAÇÃO	ELIMINADA NÃO APRESENTOU PROPOSTA

Contagem, 07 de julho de 2026.

Fernanda Luiza do Nascimento
Representante Governamental

Vítor Marques Jordão Junior
Representante Governamental

Marianne Patrícia Evangelista Xavier
Representante Sociedade Civil

Marcelo Carneiro
Representante Sociedade Civil

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP II					
SESSÃO ORDINÁRIA 02-083/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP II, em sessão realizada em 5 de Julho de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
05/07/2026	24371020260000125	AL02906326	GZB1E17	Não Acolhido	LUCAS LOPES RIBEIRO
05/07/2026	24371020260000143	AL02906682	OWX8G07	Não Acolhido	VICENTE PASCOA FERREIRA
05/07/2026	24371020260000144	AL02906669	PGX3A99	Não Acolhido	HUGO EDUARDO GOMES CRUZ
05/07/2026	24371020260000238	AL02907284	RVB1C54	Não Acolhido	JOSE CARLOS DA SILVA
05/07/2026	24371020260000245	AL02906741	HNA1811	Não Acolhido	ILDENIRA MARTINS RODRIGUES
05/07/2026	24371020260000329	AL02907579	RMR5H46	Não Acolhido	ADAO RAIMUNDO DA SILVA
05/07/2026	24371020260000595	AL02907966	RVY6C95	Não Acolhido	LEANDRO BARREIROS FERREIRA
05/07/2026	24371020260001115	AH00911915	PX12J13	Não Acolhido	PEDRO PEREIRA SANTOS SOARES
05/07/2026	24371020260001119	AL02907184	RNK3B45	Não Acolhido	SANTIAGO PEREIRA LOPES
05/07/2026	24371020260001124	AL02907041	HDV7A01	Não Acolhido	WALISSON REIS ALMEIDA
05/07/2026	24371020260001182	AL02908478	IDI5J42	Não Acolhido	ROSALVO FIRMINO DA SILVA
05/07/2026	24371020260001254	AL02906563	RMY8J27	Não Acolhido	OZEIAS SILVA DINIZ
05/07/2026	24371020260001318	AL02908411	GVS5I70	Não Acolhido	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA
05/07/2026	24371020260001983	AL02908715	OY8J52	Não Acolhido	THIAGO CARDOSO DA SILVA
05/07/2026	24371020260002179	AL02837666	TCE2G42	Não Acolhido	RONALDO MAGELA CORREA DA SILVA
05/07/2026	24371020260003119	AL02907735	COK8995	Acolhido	ADILSON PEREIRA
05/07/2026	24371020260005609	AL02906953	RTJ5J59	Não Acolhido	ANTONIO MARCELO FELIPE
05/07/2026	24371020260005832	AL02838324	QDV4D17	Não Acolhido	EXPRESSO GONZAGA LTDA
05/07/2026	24371020260006853	AL02908431	TDT6G67	Não Acolhido	VAGNER LUIZ DE PAULA
05/07/2026	24371020260006854	AL02908430	TDT6G67	Não Acolhido	VAGNER LUIZ DE PAULA
05/07/2026	24371020260007655	AL02837167	SHZ5I51	Não Acolhido	POP RENT A CAR LTDA
05/07/2026	24371020260021687	AL03126434	SIJ6D29	Não Acolhido	WLADEMILSON DE QUEIROZ
05/07/2026	24371020260021697	AL03126246	SIJ6D29	Não Acolhido	CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ
05/07/2026	24371020260021698	AL03126435	SIJ6D29	Não Acolhido	LUIS CLAUDIO DE QUEIROZ
05/07/2026	24371020260021774	AL03122674	PZE7I53	Não Acolhido	WERLEY ALVES OLIVEIRA
05/07/2026	24371020260021944	AL03111221	TCI5A10	Não Acolhido	EMANUEL JUNIOR C. DE SOUSA
05/07/2026	24371020260022010	AL03117596	DLI3E04	Não Acolhido	RONEI GERALDO PEREIRA
05/07/2026	24371020260022034	AL03117986	TYV7B47	Não Acolhido	GERRY ADRIANO DA SILVA
05/07/2026	24371020250051068	AL02907437	HGL6479	Não Acolhido	VICENTE GERSON FERREIRA
05/07/2026	24371020250051073	AL02907875	HGL6479	Não Acolhido	VICENTE GERSON FERREIRA
05/07/2026	24371020250053022	AL02908114	GXS9J78	Não Acolhido	BRUNO GABRIEL LUIZ SILVA
05/07/2026	24371020250053407	AL02906942	PUS2D73	Não Acolhido	FLAVIO ESDRAS AMARAL FRANCO
05/07/2026	24371020250053408	AH00911848	OLT5C42	Não Acolhido	AGNALDO RAMOS SOLANO
05/07/2026	24371020250053950	AL02907789	PXH7I26	Não Acolhido	JOSUE RODRIGO DE SOUZA PIO ROSA
05/07/2026	24371020250054218	AL02907764	SYA6H18	Não Acolhido	FERNANDO DE SOUZA CHAVES
05/07/2026	24371020250054230	AL02906877	QND1C63	Não Acolhido	NIKOLAS SILVA PENIDO
05/07/2026	24371020250054231	AL02907657	TXE9J86	Não Acolhido	IURI DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
05/07/2026	24371020250906929	AL02906675	GCW2J17	Não Acolhido	CLARICE TRINDADE LAENDER
05/07/2026	24371020250906978	AL02907188	OJK4E94	Não Acolhido	MARIA LUCIA JARDIM FRANCISCO

05/07/2026	24371020250906994	AL02907002	NXX6799	Não Acolhido	ANDERSON LUIZ MOREIRA SILVA
05/07/2026	24371020250907066	AL02908237	LSM7G65	Não Acolhido	ELANE CRISTINA COELHO TEODORO DA SILVA
05/07/2026	24371020250907340	AL02906799	OPE5G27	Não Acolhido	NELIO UBALDO GODOI DE SALES LOPES
05/07/2026	24371020250907399	AL02908699	PVM3D31	Não Acolhido	RODNEY MENEZES DO NASCIMENTO
05/07/2026	24371020250907573	AL02908301	TEG4C17	Não Acolhido	JEFERSON LOPES SOARES
05/07/2026	24371020250907645	AL02908129	RVF9B46	Não Acolhido	JORDAN HENRIQUE DA SILVA
05/07/2026	24371020250908507	AL02906057	SYR2A53	Não Acolhido	MARIA FERNANDA PRADO GARCIA E MATOS
05/07/2026	24371020250908542	AL02907714	OXC3A50	Não Acolhido	RAPHAEL RAMOS JARDIM
05/07/2026	24371020250908569	AL02905257	QUJ6266	Não Acolhido	RONILZA HELENA ZEPF SANTOS
05/07/2026	24371020250908572	AL02906138	QUJ6266	Não Acolhido	RONILZA HELENA ZEPF SANTOS
05/07/2026	24371020250908573	AL02906139	QUJ6266	Não Acolhido	RONILZA HELENA ZEPF SANTOS
05/07/2026	24371020250908640	AH00911941	GAD5J58	Não Acolhido	FABIANA KEYLA DE SOUZA
05/07/2026	24371020250908662	AL02906046	SYZ8G83	Não Acolhido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
05/07/2026	24371020250908672	AL02906012	SHR3C90	Não Acolhido	CLARINDO FRAGA SILVA
05/07/2026	24371020250908698	AL02906774	TEJ0G47	Não Acolhido	FRANCISCO RABELO JUNIOR
05/07/2026	24371020250908718	AL02906459	TEA4A62	Não Acolhido	RONIARIA MINERVINA DA SILVA
05/07/2026	24371020250908722	AL02907749	SYR2A53	Não Acolhido	MARIA FERNANDA PRADO GARCIA E MATOS
05/07/2026	24371020250908723	AL02908377	TEY7H52	Não Acolhido	MAFALDA GOMES LOPES
05/07/2026	24371020250908725	AL02907235	TVK0F97	Não Acolhido	LUCINEA MARTINS DE ARAUJO
05/07/2026	24371020250908727	AL02906903	RUB4F99	Não Acolhido	CHARLES DINIZ DIAS
05/07/2026	24371020250908773	AL02907475	ESH3D63	Não Acolhido	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
05/07/2026	24371020250908796	AL02908150	RUY7C45	Não Acolhido	HILTON DE OLIVEIRA MELLO
05/07/2026	24371020250908821	AH00911812	OQB5979	Não Acolhido	PAULO CELIO DE SOUZA
05/07/2026	24371020250908824	AL02908365	SID2A91	Não Acolhido	REINALDO DA SILVA FERNANDES
05/07/2026	24371020250908829	AL02907538	PVK4494	Não Acolhido	MARCO ANTONIO DURAES RIBEIRO
05/07/2026	24371020250908846	AL02906879	OLR1C21	Não Acolhido	ITALO VILACA DA SILVA SOUZA
05/07/2026	24371020250908864	AL02906360	PYQ4A31	Não Acolhido	ALINE NOGUEIRA MARINS
05/07/2026	24371020250908866	AL02906354	PYQ4A31	Não Acolhido	ALINE NOGUEIRA MARINS
05/07/2026	24371020250908880	AL02906141	SID1I05	Não Acolhido	JOAO VICTOR M DE LANA CASTRO
05/07/2026	24371020250908889	AL02906883	SIE0E21	Não Acolhido	LEONARDO FELIPPE SARSUR
05/07/2026	24371020250908897	AL02906193	OWT1G33	Não Acolhido	JILCIRLEI ALOISIO RICARDO
05/07/2026	24371020250908973	AL02908093	RTS5F38	Não Acolhido	GABRIEL COSTA DA ROCHA
05/07/2026	24371020250909072	AH00911940	GAD5J58	Não Acolhido	FABIANA KEYLA DE SOUZA
05/07/2026	24371020250909108	AH00910276	QWT4J88	Não Acolhido	ALEXSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
05/07/2026	24371020260910716	AL02836043	RUU0J84	Não Acolhido	HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
05/07/2026	24371020260911173	AL02836575	RTE3E58	Não Acolhido	DANIEL MORAES DE CARVALHO
05/07/2026	24371020260911364	AL02835359	SHR0D07	Não Acolhido	JULIO ERBETTA NETO
05/07/2026	24371020260911416	AL02835786	QXP8H72	Não Acolhido	ALEXANDRE FERREIRA MOREIRA
05/07/2026	24371020260911515	AL02836034	SIR1F64	Não Acolhido	ROBSON DE MELO
05/07/2026	24371020260924010	AL03086602	HLT7D46	Não Acolhido	CARLOS RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA
05/07/2026	24371020260924011	AL03117119	HLT7D46	Não Acolhido	CARLOS RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA
05/07/2026	24371020260924012	AL03119155	HLT7D46	Não Acolhido	CARLOS RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA
05/07/2026	24371020260924013	AL03125439	HLT7D46	Não Acolhido	CARLOS RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA
05/07/2026	24371020260924033	AL03126235	PAX4E73	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA

Contagem, 5 de Julho de 2026

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente da CADEP II

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP II					
SESSÃO ORDINÁRIA 02-084/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP II, em sessão realizada em 6 de Julho de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
06/07/2026	24371020260000132	AL02910495	PXW7230	Não Acolhido	ADAILTON DE JESUS
06/07/2026	24371020260000136	AL02909915	GXK1544	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS
06/07/2026	24371020260000137	AL02910826	SGQ4E49	Não Acolhido	ADJAIR DE JESUS
06/07/2026	24371020260000138	AL02910825	SGQ4E49	Não Acolhido	ADJAIR DE JESUS
06/07/2026	24371020260000139	AL02911040	PYJ6103	Não Acolhido	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS ME
06/07/2026	24371020260000295	AL02926739	HFZ5396	Não Acolhido	KLEITON MARIANO GUNEGUDES
06/07/2026	24371020260000596	AH00907989	HFN6388	Não Acolhido	JOSE SIMAO
06/07/2026	24371020260000652	AH00909398	TDM9H00	Não Acolhido	EDUARDO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO
06/07/2026	24371020260001249	AL02909586	SSI0I95	Não Acolhido	VANESSA CANDIDO FERREIRA
06/07/2026	24371020260001303	AH00912045	TXL6J77	Não Acolhido	ERCILIO PEREIRA
06/07/2026	24371020260001827	AL02909137	SYF2A78	Não Acolhido	JOAO CARLOS PINHEIRO DE ARAUJO
06/07/2026	24371020260001836	AL02910151	SGY3D73	Não Acolhido	SIRLEI NUNES PEREIRA
06/07/2026	24371020260002481	AL02910289	HGH8327	Acolhido	ALESSANDRA CERQUEIRA NUNES
06/07/2026	24371020260022387	AL03106064	TYI5I36	Não Acolhido	MARLON AFONSO GOMES
06/07/2026	24371020250051558	AH00898843	OMC7A62	Não Acolhido	GILSON PESSOA FERREIRA
06/07/2026	24371020250051887	AH00893886	HOH8782	Não Acolhido	ALAN ROCHA DA SILVA
06/07/2026	24371020250052096	AL02909772	RNZ2A84	Não Acolhido	ELMO ARCELINO DE ALMEIDA
06/07/2026	24371020250052210	AH00910173	QMR9B89	Não Acolhido	LEONILSON NORONHA M FERREIRA
06/07/2026	24371020250052211	AH00910190	OYZ9A88	Não Acolhido	MARCIO ASSIS SIMOES
06/07/2026	24371020250052371	AH00910049	RVM3F88	Não Acolhido	MARCELLA GLECE F DE MENEZES
06/07/2026	24371020250053051	AL02910247	IQM5E74	Não Acolhido	REGINALDO TEXEIRA MACIEL
06/07/2026	24371020250053061	AH00911505	SJI7E47	Não Acolhido	EMPRESAS BRASILEIRA DE C E TELEGRAFOS
06/07/2026	24371020250053203	AL02908901	PXZ8057	Não Acolhido	ISRAEL DE OLIVEIRA MILITAO
06/07/2026	24371020250053295	AL02910670	QZE7D26	Não Acolhido	IVAN RODRIGUES CARDOSO
06/07/2026	24371020250053405	AL02908950	PUS2D73	Não Acolhido	LEONARDO BRETZ GOMES DE ANDRADE
06/07/2026	24371020250053418	AL02910778	IPF5A84	Não Acolhido	GILMAR SILVA PEREIRA SIDNEI
06/07/2026	24371020250053419	AL02910779	IPF5A84	Não Acolhido	GILMAR SILVA PEREIRA SIDNEI
06/07/2026	24371020250054148	AL02910655	SYE7A81	Não Acolhido	ANTONIO ALVES DE SOUZA
06/07/2026	24371020250054179	AL02909950	HFX1328	Não Acolhido	LEANDRO ALVES DA SILVA
06/07/2026	24371020250054181	AL02909939	NJN5B18	Não Acolhido	GUILHERME AILTON CARDOSO RIBEIRO
06/07/2026	24371020250054297	AH00909395	RZM0A35	Não Acolhido	CASSIO ANTONIO ANATORIO ALVES
06/07/2026	24371020250906409	AL02911225	HLX6F86	Não Acolhido	DANIEL PEREIRA DA SILVA
06/07/2026	24371020250906633	AH00910181	PUA8217	Não Acolhido	EMANUEL MATOS DE OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250907111	AL02909876	PZJ7C76	Não Acolhido	EDUARDO HENRIQUE
06/07/2026	24371020250907117	AL02910423	LQG4C13	Não Acolhido	[17:10, 20/10/2025] CRISTIAN HENRIQUE: CRISTIAN HENRIQUE ROC
06/07/2026	24371020250907640	AH00912016	TCZ3J76	Não Acolhido	CARLOS SILVESTRE NUNES MATIAS
06/07/2026	24371020250907783	AL02910438	TEC3I00	Acolhido	OTACILIO PEDRO DE PAULA
06/07/2026	24371020250908108	AL02910416	QUS9D01	Não Acolhido	DIEGO ALVES RODRIGUES
06/07/2026	24371020250908548	AL02909812	OPS7B00	Não Acolhido	MICHELE BRUNA DE ALMEIDA
06/07/2026	24371020250908628	AL02908942	TCA5I49	Não Acolhido	YURI DUARTE OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250908691	AL02910135	QPY3E61	Não Acolhido	DANIEL CESAR MACIEL DE PAULA
06/07/2026	24371020250908694	AL02910451	GXB5I36	Não Acolhido	ROBERT REZENDE BRAGA
06/07/2026	24371020250908699	AH00912107	HGL2959	Não Acolhido	JEANE KELLY DE FREITAS SANTOS

06/07/2026	24371020250908728	AL02909588	KVL7D31	Não Acolhido	ANDRE LUIZ SILVA GERALDO
06/07/2026	24371020250908731	AL02909495	TDQ2A54	Não Acolhido	FLAVIANO DIAS CAETANO
06/07/2026	24371020250908734	AL02909063	HND4293	Não Acolhido	JOSE LUCAS DOS SANTOS FILHO
06/07/2026	24371020250908744	AL02909802	GBE8H23	Não Acolhido	DAVID MACHADO NETO
06/07/2026	24371020250908752	AL02909390	RUU7D73	Não Acolhido	FRANCISCO ALVES MARTINS DA SILVA
06/07/2026	24371020250908757	AL02910139	HCN4A90	Não Acolhido	NORTON DINIZ RODRIGUES CUNHA
06/07/2026	24371020250908774	AL02911195	QNA1J05	Não Acolhido	LEONARDO FERNANDES SANT ANA
06/07/2026	24371020250908789	AL02909409	MTX6542	Não Acolhido	FABIANO CREVELARI CASAGRANDE
06/07/2026	24371020250908826	AH00909385	LSF4A05	Não Acolhido	DIOGO HENRIQUE GONÇALVES DE MENEZES
06/07/2026	24371020250908854	AL02908222	PYQ4A31	Não Acolhido	ALINE NOGUEIRA MARINS
06/07/2026	24371020250908860	AL02908220	PYQ4A31	Não Acolhido	ALINE NOGUEIRA MARINS
06/07/2026	24371020250908900	AL02908829	RMD7D64	Não Acolhido	BRUNO CESAR COSTA PINTO
06/07/2026	24371020250908901	AL02909763	OWT1G33	Não Acolhido	JILCIRLEI ALOISIO RICARDO
06/07/2026	24371020250908916	AL02910265	TDV5G67	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250908944	AL02908127	GYF8G30	Não Acolhido	WALLACE BRUNO XAVIER NEVES
06/07/2026	24371020250908953	AL02909674	SIY6J14	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250908957	AL02909676	SIY6J14	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250908959	AL02908798	HFL9F60	Não Acolhido	EMANOEL JOSÉ CHAGAS DA SILVA
06/07/2026	24371020250908962	AL02908469	TDZ8G32	Não Acolhido	SARA OLIVEIRA FREITAS
06/07/2026	24371020250908963	AL02908468	TDZ8G32	Não Acolhido	SARA OLIVEIRA FREITAS
06/07/2026	24371020250909013	AL02910813	SFE4E55	Não Acolhido	LEONARDO SALABERRY CAMARGO
06/07/2026	24371020250909022	AH00911054	SYW6H29	Não Acolhido	BRUNO FERNANDO SOARES RAMOS
06/07/2026	24371020250909026	AL02912667	PWB2H56	Não Acolhido	IGOR HENRIQUE DE JESUS FELIX
06/07/2026	24371020250909031	AL02911273	GPC6C11	Não Acolhido	AFONSO ERMELINDO DA SILVA
06/07/2026	24371020250909078	AL02910931	OLX0G78	Não Acolhido	ROMARIO DA SILVA
06/07/2026	24371020250909109	AH00910278	QWT4J88	Não Acolhido	ALEXSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250909308	AL02912044	EQY7F23	Não Acolhido	KENNEDY PESSOA TAMEIRAO
06/07/2026	24371020260910204	AL02926710	JHR5979	Não Acolhido	VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
06/07/2026	24371020260911340	AM04426192	GNQ3050	Não Acolhido	RENATO APARECIDO LIMA
06/07/2026	24371020260911386	AM03474611	QPL1J54	Não Acolhido	MARCO AURELIO JUVENTINO DOS SANTOS
06/07/2026	24371020260923830	AL03130295	SYT8I84	Não Acolhido	HENDSON DE ASSIS SOUZA
06/07/2026	24371020260924034	AL03130487	TDV5G67	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020260924035	AL03129598	OPR4344	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020260924036	AL03134633	TDV5G67	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020260924037	AL03133274	SHQ5F15	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020260924239	AH00931651	SJB6J40	Não Acolhido	ALESANDRO FERNADES DE ANDRADE

Contagem, 6 de Julho de 2026

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente da CADEP II

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026/TRANSCON

CRENCIAMENTO: Nº 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.

CONTRATADA: CDC – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: Credenciamento e a habilitação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação dos serviços bancários, de forma isolada ou em conjunto, de arrecadação de multas de trânsito e demais receitas da TransCon, com a geração de guias com códigos QR Code PIX e/ou QR Code (Dinâmicos) no padrão FEBRABAN, bem como a prestação de contas eletrônica dos valores arrecadados, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades arrecadatórias e aprimorar o atendimento aos contribuintes.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$418.851,25 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 1162.15.122.0001.2137.339039.64, das Fontes de Receita 21752000 e 11501000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 30/06/2026 e termo final em 29/06/2027.

Contagem, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0010/2026/TRANSCON

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos e refis (almofadas) para utilização de novos servidores nomeados e/ou reposição de itens defeituosos ou desgastados pelo seu uso constante.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1.16.2.15.122.0001.2087.339039.05, da Fonte de Receita 11501000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/07/2026 e termo final em 01/07/2027.

Contagem, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 02/07/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
3ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 03-086/2026				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
02/07/2026	99900121380/2026	E000037543	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121251/2026	E000037456	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121256/2026	E000037457	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121260/2026	E000037477	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121262/2026	E000037478	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

02/07/2026	99900121268/2026	E000037479	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121270/2026	E000037480	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121274/2026	E000037481	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121276/2026	E000037482	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121277/2026	E000037483	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121278/2026	E000037484	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121282/2026	E000037485	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121285/2026	E000037488	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121287/2026	E000037489	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121289/2026	E000037493	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121291/2026	E000037494	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121292/2026	E000037495	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121293/2026	E000037496	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121295/2026	E000037497	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121298/2026	E000037498	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121299/2026	E000037499	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121300/2026	E000037503	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121301/2026	E000037504	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121303/2026	E000037517	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121382/2026	E000037544	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121384/2026	E000037545	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121386/2026	E000037546	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121389/2026	E000037547	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121394/2026	E000037548	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121396/2026	E000037566	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121397/2026	E000037567	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121398/2026	E000037568	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900121400/2026	E000037577	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
02/07/2026	99900120738/2026	E000036962	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120742/2026	E000036963	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120749/2026	E000036964	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120751/2026	E000036965	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120753/2026	E000036984	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120755/2026	E000036966	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120756/2026	E000036983	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120758/2026	E000036978	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120759/2026	E000036967	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120761/2026	E000036977	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120764/2026	E000036976	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120765/2026	E000036968	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120767/2026	E000036975	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120769/2026	E000036972	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120770/2026	E000036969	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120771/2026	E000036970	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120775/2026	E000036971	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120969/2026	E000037029	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120970/2026	E000037030	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120971/2026	E000037032	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120972/2026	E000037033	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120973/2026	E000037035	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120974/2026	E000037036	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120975/2026	E000037037	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
02/07/2026	99900120976/2026	E000037040	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

02/07/2026	99900120979/2026	E000037043	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI-Contagem, através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.				
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 2 de Julho de 2026				
ALINE GOMES DA COSTA				
Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG				

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 03/07/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
3ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 03-087/2026				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
03/07/2026	00000041956/2025	E000034614	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI-Contagem, através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
03/07/2026	00000006776/2026	E000030939	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000007270/2026	E000031356	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000008327/2026	E000031774	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000008328/2026	E000031775	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000008331/2026	E000031780	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000008332/2026	E000031782	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000008334/2026	E000031783	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009306/2026	E000032343	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009309/2026	E000032345	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009312/2026	E000032348	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009313/2026	E000032349	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR

03/07/2026	00000009315/2026	E000032351	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009317/2026	E000032360	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009318/2026	E000032361	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009321/2026	E000032373	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009323/2026	E000032376	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009325/2026	E000032382	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009327/2026	E000032388	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009328/2026	E000032416	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009329/2026	E000032421	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009330/2026	E000032422	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009331/2026	E000032424	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009333/2026	E000032426	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009334/2026	E000032428	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009335/2026	E000032439	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009336/2026	E000032440	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009337/2026	E000032441	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009338/2026	E000032442	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009340/2026	E000032454	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009341/2026	E000032455	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009342/2026	E000032456	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009343/2026	E000032457	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009344/2026	E000032458	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009345/2026	E000032459	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009346/2026	E000032468	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009347/2026	E000032469	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009348/2026	E000032471	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009626/2026	E000031587	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009627/2026	E000031674	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009630/2026	E000031841	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009631/2026	E000031842	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009632/2026	E000031843	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009633/2026	E000031844	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009634/2026	E000032192	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009635/2026	E000032309	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009636/2026	E000032336	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009637/2026	E000032337	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009638/2026	E000032341	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009639/2026	E000032342	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009640/2026	E000032344	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009641/2026	E000033193	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
03/07/2026	00000009648/2026	E000030753	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010285/2026	E000032370	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010286/2026	E000032377	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010287/2026	E000032379	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010288/2026	E000032380	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010289/2026	E000032378	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000010290/2026	E000032381	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
03/07/2026	00000052758/2025	E000030709	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 3 de Julho de 2026

CECÍLIA NAYARA VIDAL BATISTA DINIZ

Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I					
SESSÃO ORDINÁRIA 01-080/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 6 de Julho de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
06/07/2026	24371020260001146	AL02897143	SHO6C48	Não Acolhido	FERNANDO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
06/07/2026	24371020260001839	AL02896510	QMY4J94	Não Acolhido	JULIO CESAR COELHO MACHADO
06/07/2026	24371020250051002	AL02896632	AHQ6J00	Não Acolhido	DEBORA ALCANTARA BUSTAMANTE
06/07/2026	24371020250051484	AL02897235	OZN0F60	Não Acolhido	JEFFERSON MACIANO DOS SANTOS
06/07/2026	24371020250052173	AH00909686	OPQ1A78	Não Acolhido	JOSE EUSTAQUIO DO CARMO
06/07/2026	24371020250052215	AL02896448	PYK7011	Não Acolhido	VALMIR RODRIGUES DA SILVA
06/07/2026	24371020250052387	AH00909556	HBN7375	Não Acolhido	TRANSPORTADORA TREVÓ DA SORTE LT
06/07/2026	24371020250052494	AL02896772	SYC3F19	Não Acolhido	ALESSANDRO FERNANDES BICALHO
06/07/2026	24371020250052545	AH00909487	HBI7859	Não Acolhido	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250052730	AL02895785	TEN2J43	Não Acolhido	MATHEUS DE FARIA MIRANDA
06/07/2026	24371020250052778	AL02895672	QPW7H22	Não Acolhido	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MELO
06/07/2026	24371020250053033	AL02897303	SIU6J89	Não Acolhido	CAIO VINICIUS SOARES DOS SANTOS
06/07/2026	24371020250053040	AH00908904	QNG8G13	Não Acolhido	TIAGO COSTA ALVES
06/07/2026	24371020250053327	AL02897007	QMU7F55	Não Acolhido	WALLISON SILVA CASTRO
06/07/2026	24371020250053351	AL02896088	TDH8G76	Não Acolhido	WANDERLEY DAVID DA COSTA AVELINO
06/07/2026	24371020250053585	AL02894192	TXB8B55	Não Acolhido	J D SERVICOS DE REFORMAS PREDIA
06/07/2026	24371020250053586	AL02894289	QUH2A33	Não Acolhido	DAIANE LOPES FERREIRA
06/07/2026	24371020250053588	AL02896782	SYA6J77	Não Acolhido	EDIMAR SILVA DOS SANTOS
06/07/2026	24371020250053783	AH00909550	GPW9H79	Não Acolhido	JONATHAN DE MORAIS VIEIRA
06/07/2026	24371020250053811	AL02895579	OWL5646	Não Acolhido	ISMAEL PEDRO PATRICIO
06/07/2026	24371020250053905	AH00909540	HBK8586	Não Acolhido	FRANCISCO ROBERTO DE S GOMES
06/07/2026	24371020250053966	AH00910007	KOF3A32	Não Acolhido	VINICIUS DE ASSIS PINTO
06/07/2026	24371020250053967	AH00910008	KOF3A32	Não Acolhido	VINICIUS DE ASSIS PINTO
06/07/2026	24371020250053976	AH00909178	JRE1106	Não Acolhido	JORGE LUIZ SANTOS SERANFIM
06/07/2026	24371020250053989	AH00909176	JRE1106	Não Acolhido	EDIMAR PAULINO DA SILVA
06/07/2026	24371020250053995	AH00909175	JRE1106	Não Acolhido	EDIMAR PAULINO DA SILVA
06/07/2026	24371020250053998	AH00909177	JRE1106	Não Acolhido	EDIMAR PAULINO DA SILVA
06/07/2026	24371020250054005	AH00909148	HAS3I68	Não Acolhido	JAIME SILVA CARLOS
06/07/2026	24371020250054368	AL02897079	KZN0C91	Não Acolhido	RAFAEL DA CRUZ DINIZ
06/07/2026	24371020250054460	AL02895802	HMY5247	Não Acolhido	YURI HENRIQUE CABRAL
06/07/2026	24371020250054461	AL02896662	OQM9C95	Não Acolhido	ASSOCIACAO BENFICENTE C SANTO
06/07/2026	24371020250054464	AL02895741	PAG9H84	Não Acolhido	JAILTON COSTA AGUIAR
06/07/2026	24371020250054471	AL02895440	GYA3034	Não Acolhido	TIAGO ALVES SILVA
06/07/2026	24371020250904544	AL02895594	HMC7478	Não Acolhido	FAUSTO RAMOS TRINDADE
06/07/2026	24371020250904812	AL02896736	PVS9C08	Não Acolhido	LUCAS TEIXEIRA COELHO
06/07/2026	24371020250904905	AL02896084	MZF7D74	Não Acolhido	WILSON PEDRO DA SILVA
06/07/2026	24371020250905201	AL02896200	RUQ5J04	Acolhido	MARIA EFIGENIA SCHREPS PINTO MENDES
06/07/2026	24371020250906239	AL02896516	RMS4D76	Não Acolhido	CARLOS MAGNO BARBOSA PEREIRA
06/07/2026	24371020250906323	AL02897033	RMI3E24	Não Acolhido	SYLVIA CAMARGOS FREITAS
06/07/2026	24371020250906520	AL02895642	HBC2642	Não Acolhido	ALINE CARVALHO SILVA
06/07/2026	24371020250906780	AL02896292	TYA1D42	Não Acolhido	MARCOS RODRIGO ALVES
06/07/2026	24371020250906883	AL02897120	PXW3J34	Não Acolhido	MARCELO RAMOS XAVIER
06/07/2026	24371020250907025	AL02896788	TDH6D82	Não Acolhido	ANDERSON DE PAULA ROLDAN

06/07/2026	24371020250907351	AL02896930	SYM9H21	Não Acolhido	NIKOLAS MAICKE DOS SANTOS SILVA
06/07/2026	24371020250907415	AL02895617	SIR3H75	Não Acolhido	ALAN PITER DE ARAUJO
06/07/2026	24371020250907521	AH00909682	JXW2B97	Não Acolhido	FREDSON DE JESUS SOUZA
06/07/2026	24371020250907560	AL02896152	RNU4I93	Não Acolhido	GUSTAVO ALVES MOREIRA
06/07/2026	24371020250907597	AL02896495	TDW4D16	Não Acolhido	HUGO PESSOA PINHEIRO
06/07/2026	24371020250907653	AL02896678	RMU0F51	Não Acolhido	DEMETRIOS GUSMAO
06/07/2026	24371020250907716	AL02896713	RUU7D73	Não Acolhido	FRANCISCO ALVES MARTINS DA SILVA
06/07/2026	24371020250907730	AL02895940	RMV0A43	Não Acolhido	FERNANDO RIBEIRO DE SILVA
06/07/2026	24371020250907733	AL02895523	PVO5680	Não Acolhido	ROBSON ANDRADE DOS SANTOS
06/07/2026	24371020250907770	AL02896926	OQW8A22	Não Acolhido	HANNA ALEFE MOREIRA DE ANDRADE
06/07/2026	24371020250907788	AL02896148	KYN8630	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
06/07/2026	24371020250907798	AL02895329	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907801	AL02895745	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907802	AL02895759	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907803	AL02895770	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907804	AL02895761	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907805	AL02896599	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907806	AL02896600	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907807	AL02896616	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907808	AL02896615	QXY7A56	Não Acolhido	BRENO CAMPOS ARAÚJO
06/07/2026	24371020250907830	AL02896093	OQE6G04	Não Acolhido	NATANAEL DENIS ALVES PINTO
06/07/2026	24371020250907850	AH00908283	QWZ9H37	Não Acolhido	RONALDO DOS SANTOS JUNIOR
06/07/2026	24371020250907857	AL02895948	ORI8I42	Não Acolhido	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS
06/07/2026	24371020250907871	AL02895475	RFP0I54	Não Acolhido	ANDRE NASCIMENTO VIANA
06/07/2026	24371020250907904	AL02896032	SHM3H14	Não Acolhido	TIAGO DE OLIVEIRA NETO
06/07/2026	24371020250907928	AL02895905	HFL2320	Não Acolhido	HUDSON FRANCISCO RIBEIRO
06/07/2026	24371020250907942	AL02895608	TXC0F15	Não Acolhido	MARÍLIA MAXAKALI
06/07/2026	24371020250907946	AL02896144	PUA9498	Não Acolhido	MARCELO DE SOUZA FREITAS FILHO
06/07/2026	24371020250908014	AH00909637	HNE6I43	Não Acolhido	ADRIANA CELIA LESSA TEIXEIRA VIANA
06/07/2026	24371020250908025	AH00908432	QNT5363	Não Acolhido	CHARLES FELIPE PASCOAL SILVA
06/07/2026	24371020250908041	AH00908433	QNT5363	Não Acolhido	CHARLES FELIPE PASCOAL SILVA
06/07/2026	24371020250908042	AH00907956	PXM0133	Não Acolhido	ADRIANA DE REZENDE MARTINS FERNANDES

Contagem, 6 de Julho de 2026

Robson da Costa Diniz

Presidente da CADEP I

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 206/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FIC) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 06/07/2026 a 06/07/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00939926	PZA7782	21/06/2026	762-51	AH00939927	PWE8H77	21/06/2026	762-51
AL03201084	OLU3242	18/06/2026	538-00	AL03201091	QPH8A55	18/06/2026	552-50
AL03201092	OPS9E84	18/06/2026	552-50	AL03201093	PWM4E71	18/06/2026	552-50

AL03201094	OQU2C55	18/06/2026	552-50		AL03201096	HNI6769	18/06/2026	554-14
AL03201100	GZN6A61	18/06/2026	554-14		AL03201104	GW7C95	18/06/2026	555-00
AL03201105	GTN1F10	18/06/2026	552-50		AL03201106	GPY1D70	18/06/2026	552-50
AL03201108	OWJ0G74	18/06/2026	554-14		AL03201113	GZW6F97	18/06/2026	554-14
AL03201116	RNA2C67	19/06/2026	554-14		AL03201117	HKQ1C82	19/06/2026	554-14
AL03201118	PVH2C66	19/06/2026	554-14		AL03201120	TEB3D89	19/06/2026	554-14
AL03201122	HMI2271	19/06/2026	545-21		AL03201126	PCZ6J70	19/06/2026	554-14
AL03201127	QUB3B99	19/06/2026	547-90		AL03201129	HBN9G47	19/06/2026	548-70
AL03201130	EMASE89	20/06/2026	747-10		AL03201131	QWZ6143	21/06/2026	745-50
AL03201132	HDL7581	21/06/2026	745-50		AL03201133	HCP3I17	21/06/2026	746-30
AL03201134	GUP4B50	21/06/2026	746-30		AL03201135	TCF2B63	21/06/2026	746-30
AL03201136	QNQ8F45	21/06/2026	746-30		AL03201140	QPO5864	22/06/2026	745-50
AL03201141	HKT0G97	22/06/2026	605-03		AL03201142	EZL3C77	22/06/2026	605-03
AL03201144	HGU5G50	22/06/2026	746-30		AL03201149	PVM6F88	22/06/2026	746-30
AL03201150	PYJ7D43	22/06/2026	747-10		AL03201152	PYD2D84	22/06/2026	746-30
AL03201157	QWZ0501	22/06/2026	746-30		AL03201158	QQF6095	22/06/2026	746-30
AL03201159	OQI1I30	22/06/2026	747-10		AL03201163	HKK4I40	22/06/2026	746-30
AL03201164	UIY1G86	22/06/2026	746-30		AL03201166	RVO1B56	22/06/2026	746-30
AL03201168	RNO6I50	23/06/2026	745-50		AL03201171	HAR2I27	23/06/2026	745-50
AL03201173	PVO0A89	23/06/2026	745-50		AL03201174	HDY7454	25/06/2026	745-50
AL03201176	RTO0D61	25/06/2026	745-50		AL03201177	QUE5E54	25/06/2026	745-50
AL03201181	EWK4G49	25/06/2026	745-50		AL03201183	GWC9B15	25/06/2026	745-50
AL03201184	SWU3F87	25/06/2026	745-50		AL03201186	QXO1B94	25/06/2026	745-50
AL03201187	UCB3G64	25/06/2026	746-30		AL03201188	RVQ7I49	25/06/2026	745-50
AL03201189	HDR8827	25/06/2026	745-50		AL03201190	LTW7F59	25/06/2026	745-50
AL03201191	SHU2G72	25/06/2026	745-50		AL03201195	QUP3D34	25/06/2026	745-50
AL03201196	GXF4924	25/06/2026	745-50		AL03201198	HAY9B22	25/06/2026	745-50
AL03201201	GIO2A47	25/06/2026	745-50		AL03201203	ODN2C25	25/06/2026	745-50
AL03201207	RNO2J38	25/06/2026	746-30		AL03201211	FWF2E09	25/06/2026	745-50
AL03201212	SUH5D98	25/06/2026	745-50		AL03201213	HKA6I63	25/06/2026	745-50
AL03201216	SIS6G11	25/06/2026	745-50		AL03201217	PUN8514	25/06/2026	745-50
AL03201218	UBG9H69	25/06/2026	745-50		AL03201219	TEZ0B75	25/06/2026	745-50
AL03201221	PVS3486	25/06/2026	745-50		AL03201224	SNT8F16	25/06/2026	746-30
AL03201227	RTK2C39	25/06/2026	745-50		AL03201231	SIO0D99	25/06/2026	745-50
AL03201232	TXR5D14	25/06/2026	745-50		AL03201235	OQN7F34	25/06/2026	745-50
AL03201236	TVE9D02	25/06/2026	745-50		AL03201237	QMR1J96	25/06/2026	745-50
AL03201238	QMR1J96	25/06/2026	745-50		AL03201239	LQU5I20	25/06/2026	745-50
AL03201240	TYU3B61	25/06/2026	745-50		AL03201241	HC83E12	25/06/2026	746-30
AL03201244	SYM4D49	25/06/2026	746-30		AL03201245	GVV5D84	25/06/2026	745-50
AL03201247	QXF0B74	25/06/2026	745-50		AL03201248	LTD6I82	25/06/2026	745-50
AL03201249	OLT2388	25/06/2026	745-50		AL03201251	TXP7H59	25/06/2026	745-50
AL03201252	RVL9J53	25/06/2026	745-50		AL03201254	QPH4B92	25/06/2026	746-30
AL03201255	TEZ0B75	25/06/2026	745-50		AL03201257	UBO1E80	25/06/2026	745-50
AL03201258	EYD6F56	25/06/2026	746-30		AL03201259	GJJ9A55	25/06/2026	745-50
AL03201260	HEI2E93	25/06/2026	745-50		AL03201261	TEV0C11	25/06/2026	745-50
AL03201263	TLX4J35	25/06/2026	745-50		AL03201264	LSV6C55	25/06/2026	745-50
AL03201265	RVS8I09	25/06/2026	745-50		AL03201266	LUW1H32	25/06/2026	745-50
AL03201268	QPQ2I65	25/06/2026	745-50		AL03201269	GZH0725	25/06/2026	745-50
AL03201271	QMS0D59	25/06/2026	745-50		AL03201272	TYZ6F08	25/06/2026	745-50
AL03201273	PXI3F37	25/06/2026	745-50		AL03201276	SYJ8I35	25/06/2026	745-50
AL03201278	TEV5D14	25/06/2026	605-03		AL03201279	PVX8922	25/06/2026	605-03
AL03201280	MCY9I90	25/06/2026	605-03		AL03201282	RNR7B71	25/06/2026	745-50
AL03201284	PWK8E89	25/06/2026	746-30		AL03201285	PLB7A09	25/06/2026	745-50
AL03201286	QXN5E19	25/06/2026	745-50		AL03201287	TXD4A74	25/06/2026	745-50
AL03201290	RUL5C39	25/06/2026	745-50		AL03201291	BEQ5B46	25/06/2026	745-50
AL03201293	NKL5G35	25/06/2026	745-50		AL03201294	GBJ6H14	25/06/2026	745-50
AL03201295	PUZ9627	25/06/2026	745-50		AL03201298	QON1G69	25/06/2026	745-50
AL03201299	SUF5F20	25/06/2026	745-50		AL03201300	QKM9B60	25/06/2026	745-50
AL03201305	TDW7C20	25/06/2026	745-50		AL03201307	OGA6B54	25/06/2026	745-50

AL03201309	PXX8F00	25/06/2026	745-50		AL03201311	QUT7H73	25/06/2026	745-50
AL03201315	TXZ8J48	25/06/2026	745-50		AL03201317	TDC0B37	25/06/2026	745-50
AL03201320	RMR9D94	25/06/2026	605-03		AL03201321	OLX3J13	25/06/2026	745-50
AL03201327	QPC8B70	25/06/2026	745-50		AL03201328	GWG9093	25/06/2026	605-03
AL03201329	KHU5825	25/06/2026	605-03		AL03201331	QOP8133	25/06/2026	605-03
AL03201332	QNX8A38	25/06/2026	745-50		AL03201333	SYK1140	25/06/2026	745-50
AL03201334	QMS0H79	25/06/2026	745-50		AL03201336	QRK4J52	25/06/2026	745-50
AL03201338	NXX2I68	25/06/2026	745-50		AL03201339	TYZ6C62	25/06/2026	745-50
AL03201340	TZE3C13	25/06/2026	605-03		AL03201341	TEA0A68	25/06/2026	745-50
AL03201343	RFP9J77	25/06/2026	745-50		AL03201344	GZF6B28	25/06/2026	745-50
AL03201348	HMP2248	25/06/2026	745-50		AL03201349	HKR5050	25/06/2026	745-50
AL03201353	HEG6I58	25/06/2026	745-50		AL03201354	QXH4H51	25/06/2026	745-50
AL03201355	TRA2D77	25/06/2026	605-03		AL03201356	QPT1713	25/06/2026	745-50
AL03201357	GGL1748	25/06/2026	605-03		AL03201359	QMZ4C43	25/06/2026	745-50
AL03201362	TYG7J89	25/06/2026	745-50		AL03201363	RTA7F22	25/06/2026	745-50
AL03201364	QQR7H04	25/06/2026	745-50		AL03201365	SHN6F03	25/06/2026	745-50
AL03201367	PZF2I28	25/06/2026	745-50		AL03201368	NZT2A08	25/06/2026	745-50
AL03201370	UBB4I35	25/06/2026	745-50		AL03201372	FCD0199	25/06/2026	745-50
AL03201373	GEC2I19	25/06/2026	605-03		AL03201375	RMH9C71	25/06/2026	745-50
AL03201376	GZR4G47	25/06/2026	567-32		AL03201377	DMT8D01	25/06/2026	745-50
AL03201378	QXO1I47	25/06/2026	745-50		AL03201379	HFT5E58	25/06/2026	745-50
AL03201382	TKS0F80	25/06/2026	745-50		AL03201385	PUI0B11	25/06/2026	745-50
AL03201387	QNX3E07	25/06/2026	745-50		AL03201396	REO5F89	25/06/2026	745-50
AL03201397	EDH1E57	25/06/2026	605-03		AL03201399	RYG3C09	25/06/2026	605-03
AL03201400	FEE6B44	25/06/2026	745-50		AL03201401	SEF3I34	25/06/2026	745-50
AL03201402	PWE2G75	25/06/2026	745-50		AL03201404	TDR7C49	25/06/2026	745-50
AL03201405	OFO0I36	25/06/2026	745-50		AL03201406	TXM3F46	25/06/2026	745-50
AL03201410	QWZ6I43	25/06/2026	745-50		AL03201413	QOO1015	25/06/2026	745-50
AL03201414	TGN5E03	25/06/2026	745-50		AL03201415	ELU4C02	25/06/2026	745-50
AL03201416	SYQ9F55	25/06/2026	745-50		AL03201417	HGU4A76	25/06/2026	605-03
AL03201420	RFU8H23	25/06/2026	745-50		AL03201421	PXD4E47	25/06/2026	745-50
AL03201422	QPZ9J06	25/06/2026	745-50		AL03201424	TES9A48	25/06/2026	745-50
AL03201425	HNA6I85	25/06/2026	745-50		AL03201427	RMX3E67	25/06/2026	745-50
AL03201429	SIF0B90	25/06/2026	745-50		AL03201432	UBE9I72	25/06/2026	745-50
AL03201435	PWL9F20	25/06/2026	745-50		AL03201438	RVZ7A78	25/06/2026	745-50
AL03201439	TXW2E23	25/06/2026	745-50		AL03201440	SYL9G13	25/06/2026	745-50
AL03201441	SIE9D59	25/06/2026	745-50		AL03201443	TXA3G23	25/06/2026	745-50
AL03201445	TOH6I12	25/06/2026	745-50		AL03201446	HFZ8I27	25/06/2026	745-50
AL03201448	TEJ0I77	25/06/2026	745-50		AL03201449	QUP3D34	25/06/2026	746-30
AL03201450	NYE0J97	25/06/2026	746-30		AL03201451	OFW0F48	25/06/2026	746-30
AL03201452	HAQ6692	25/06/2026	746-30		AL03201453	SHO7I34	25/06/2026	746-30
AL03201454	LSV6C55	25/06/2026	746-30		AL03201455	QXP9F90	25/06/2026	746-30
AL03201456	SUH5D98	25/06/2026	746-30		AL03201458	OFW0F48	25/06/2026	747-10
AL03201460	HJV9G88	25/06/2026	746-30		AL03201462	RFF0J45	25/06/2026	746-30
AL03201463	RNK4C98	25/06/2026	746-30		AL03201464	TEO3G70	25/06/2026	747-10
AL03201465	HGU4I28	25/06/2026	746-30		AL03201467	QS89B83	25/06/2026	746-30
AL03201468	HLZ4685	25/06/2026	746-30		AL03201476	QUSSC08	25/06/2026	746-30
AL03201477	SGS5I06	25/06/2026	746-30		AL03201478	QOK9E24	25/06/2026	746-30
AL03201479	TDZ4A19	25/06/2026	746-30		AL03201482	TYT7E96	25/06/2026	746-30
AL03201483	HJZ7231	25/06/2026	745-50		AL03201484	RCI8I15	25/06/2026	605-03
AL03201485	HAE2051	25/06/2026	567-32		AL03201486	EFB5E24	25/06/2026	746-30
AL03201487	NXX3G04	25/06/2026	745-50		AL03201489	OFF9A01	25/06/2026	745-50
AL03201491	TXO9D00	25/06/2026	745-50		AL03201492	JKL4H92	25/06/2026	745-50
AL03201497	RUH9H32	25/06/2026	745-50		AL03201498	HLZ0D44	25/06/2026	605-03
AL03201499	QUP3J66	25/06/2026	745-50		AL03201502	QPJ6J78	25/06/2026	745-50
AL03201503	PUW4G81	25/06/2026	745-50		AL03201506	TDM4J89	25/06/2026	605-03
AL03201510	SHC2B40	25/06/2026	745-50		AL03201511	SCP8G89	25/06/2026	605-03
AL03201512	RUZ2D56	25/06/2026	745-50		AL03201515	HFZ8I27	25/06/2026	745-50
AL03201516	FOH3C21	25/06/2026	745-50		AL03201518	TZJ1C80	25/06/2026	745-50

AL03201521	SXK6H32	26/06/2026	745-50		AL03201522	BBG1126	26/06/2026	745-50
AL03201523	HMD5A10	26/06/2026	746-30		AL03201524	TYF9A69	26/06/2026	745-50
AL03201525	TZN4E22	26/06/2026	745-50		AL03201526	HHS3A72	26/06/2026	745-50
AL03201527	RTV7A83	26/06/2026	745-50		AL03201530	HDW1J11	26/06/2026	745-50
AL03201532	FPR2F15	26/06/2026	745-50		AL03201534	HJR7I82	26/06/2026	745-50
AL03201535	QOY8I48	26/06/2026	745-50		AL03201538	OQF6461	26/06/2026	746-30
AL03201542	SHD9A65	26/06/2026	745-50		AL03201543	QNQ1F44	26/06/2026	745-50
AL03201545	GTN7B62	26/06/2026	745-50		AL03201549	RVO5J36	26/06/2026	745-50
AL03201550	THC3E32	26/06/2026	745-50		AL03201552	EKH6A51	26/06/2026	745-50
AL03201553	TYO3B93	26/06/2026	745-50		AL03201554	QZD6J12	26/06/2026	745-50
AL03201555	HHO2699	26/06/2026	745-50		AL03201556	RUI9E38	26/06/2026	745-50
AL03201558	RNL8I29	26/06/2026	745-50		AL03201559	RNL8I29	26/06/2026	745-50
AL03201560	TDT7C21	26/06/2026	745-50		AL03201563	HJL5G68	26/06/2026	746-30
AL03201564	RTE7J09	26/06/2026	745-50		AL03201566	PZQ5H67	26/06/2026	746-30
AL03201569	FQO3J62	26/06/2026	745-50		AL03201573	REK1I57	26/06/2026	745-50
AL03201574	TDK6E43	26/06/2026	745-50		AL03201575	TXI0G32	26/06/2026	746-30
AL03201577	QNY1A20	26/06/2026	745-50		AL03201578	RFX1F42	26/06/2026	745-50
AL03201579	PUA2J68	26/06/2026	745-50		AL03201580	PUA2J68	26/06/2026	745-50
AL03201588	RMV6D53	26/06/2026	745-50		AL03201590	JKM7G31	26/06/2026	745-50
AL03201591	TCO5C35	26/06/2026	745-50		AL03201594	KRR9C47	26/06/2026	745-50
AL03201596	HBA9H82	26/06/2026	745-50		AL03201598	TCA2D01	26/06/2026	745-50
AL03201599	HGT3A47	26/06/2026	745-50		AL03201602	AXX1J17	26/06/2026	745-50
AL03201604	HAR6062	26/06/2026	745-50		AL03201606	SYL8G55	26/06/2026	745-50
AL03201607	HOA2B70	26/06/2026	745-50		AL03201608	FAX8C93	26/06/2026	745-50
AL03201611	GYO0I43	26/06/2026	745-50		AL03201612	TZP3C97	26/06/2026	745-50
AL03201616	RMZ8B00	26/06/2026	745-50		AL03201624	QOJ3799	26/06/2026	745-50
AL03201626	PXF5053	26/06/2026	745-50		AL03201627	EVE3G04	26/06/2026	745-50
AL03201628	RVQ8F13	26/06/2026	745-50		AL03201629	PYR9I11	26/06/2026	745-50
AL03201630	HKA4D66	26/06/2026	745-50		AL03201631	RXN5E60	26/06/2026	745-50
AL03201632	BAM3I08	26/06/2026	745-50		AL03201633	HCB3E12	26/06/2026	745-50
AL03201634	HDR8E18	26/06/2026	745-50		AL03201636	PYA9829	26/06/2026	745-50
AL03201637	QOU8311	26/06/2026	745-50		AL03201638	RBE6A85	26/06/2026	745-50
AL03201639	PYQ8872	26/06/2026	745-50		AL03201641	HEE0E19	26/06/2026	745-50
AL03201642	GZF0I56	26/06/2026	745-50		AL03201643	SXO0A23	26/06/2026	605-03
AL03201644	JAC2E28	26/06/2026	745-50		AL03201647	RGX7A27	26/06/2026	745-50
AL03201649	QQV2I38	26/06/2026	747-10		AL03201652	HFF6B33	26/06/2026	745-50
AL03201658	RNQ8B97	26/06/2026	745-50		AL03201659	JAX8H97	26/06/2026	745-50
AL03201663	JKG0459	26/06/2026	605-03		AL03201665	PYL3D50	26/06/2026	745-50
AL03201666	FGJ9E23	26/06/2026	745-50		AL03201668	SYX8J81	26/06/2026	745-50
AL03201671	TDO2J25	26/06/2026	745-50		AL03201672	HJU9261	26/06/2026	747-10
AL03201674	RUH7C38	26/06/2026	746-30		AL03201678	SIM5J00	26/06/2026	745-50
AL03201679	HDR3J17	26/06/2026	745-50		AL03201681	OMH9H40	26/06/2026	745-50
AL03201682	CUB2I42	26/06/2026	605-03		AL03201685	OPH5I00	26/06/2026	745-50
AL03201686	TEL6D74	26/06/2026	745-50		AL03201687	QPY0G94	26/06/2026	745-50
AL03201688	SHR0H79	26/06/2026	746-30		AL03201689	TZP6G48	26/06/2026	746-30
AL03201691	QQH6H23	26/06/2026	747-10		AL03201692	PYQ8872	26/06/2026	745-50
AL03201694	SHG6C64	26/06/2026	746-30		AL03201695	GVV6140	26/06/2026	746-30
AL03201696	GVV6I40	26/06/2026	747-10		AL03201698	HMR1A83	26/06/2026	746-30
AL03201699	QOD2I63	26/06/2026	746-30		AL03201701	PUA2J68	26/06/2026	746-30
AL03201703	HGT3A47	26/06/2026	746-30		AL03201704	QKV5I68	26/06/2026	746-30
AL03201705	TXD5B86	26/06/2026	745-50		AL03201706	HLG2B08	26/06/2026	605-03
AL03201709	GQJ9A18	26/06/2026	746-30		AL03201710	TES5H56	26/06/2026	747-10
AL03201712	QOD2I63	26/06/2026	745-50		AL03201713	QFU4A61	26/06/2026	745-50
AL03201714	SIX5C64	26/06/2026	745-50		AL03201715	RVC9F70	26/06/2026	745-50
AL03201720	PYO0I32	26/06/2026	745-50		AL03201722	TYR8F55	26/06/2026	745-50
AL03201723	GQO3I88	26/06/2026	745-50		AL03201724	HL8G26	26/06/2026	745-50
AL03201725	NG55F82	26/06/2026	745-50		AL03201727	SYN9G19	26/06/2026	745-50
AL03201728	QUZ5A23	26/06/2026	745-50		AL03201729	SIK7B67	26/06/2026	745-50
AL03201730	RNX4B00	26/06/2026	745-50		AL03201731	FCZ9I45	26/06/2026	745-50

AL03201733	TXB7I64	26/06/2026	745-50		AL03201734	ORB2A02	26/06/2026	745-50
AL03201735	PZ13H18	26/06/2026	745-50		AL03201736	RT08G35	26/06/2026	745-50
AL03201737	PDD0B10	26/06/2026	745-50		AL03201738	PZD2A23	26/06/2026	745-50
AL03201739	BXW4I63	26/06/2026	745-50		AL03201740	QWS3608	26/06/2026	745-50
AL03201741	HLC0I92	26/06/2026	745-50		AL03201742	QS98B83	26/06/2026	745-50
AL03201751	RTB7D10	26/06/2026	745-50		AL03201752	QRK0C09	26/06/2026	745-50
AL03201754	QQR4H35	26/06/2026	745-50		AL03201755	TYE0E68	26/06/2026	745-50
AL03201756	LML5B56	26/06/2026	745-50		AL03201757	OWJ9680	26/06/2026	605-03
AL03201759	HFV3B05	26/06/2026	745-50		AL03201761	TZK2E34	26/06/2026	746-30
AL03201762	OQV3841	26/06/2026	745-50		AL03201766	HBA8D70	26/06/2026	745-50
AL03201770	QXQ6G18	26/06/2026	745-50		AL03201771	TDE6D47	26/06/2026	745-50
AL03201772	OWO6I55	26/06/2026	605-03		AL03201773	TLH9J30	26/06/2026	745-50
AL03201774	RTM0D16	26/06/2026	745-50		AL03201776	PWQ2J53	26/06/2026	567-32
AL03201777	RTU2E62	26/06/2026	745-50		AL03201778	RTI4I06	26/06/2026	745-50
AL03201779	SHQ5F20	26/06/2026	745-50		AL03201780	TCJ2G24	26/06/2026	745-50
AL03201783	HNH2734	26/06/2026	745-50		AL03201784	HNV4768	26/06/2026	745-50
AL03201785	TEU7E20	26/06/2026	745-50		AL03201787	EXD0A19	26/06/2026	745-50
AL03201788	OPG5664	26/06/2026	745-50		AL03201789	RTH7B74	26/06/2026	745-50
AL03201790	TYR4C00	26/06/2026	745-50		AL03201791	SIT1J83	26/06/2026	745-50
AL03201794	TYW6H10	26/06/2026	745-50		AL03201795	NYC9D49	26/06/2026	745-50
AL03201797	SIT9A31	26/06/2026	745-50		AL03201799	QNN8A21	26/06/2026	745-50
AL03201802	NZN9I44	26/06/2026	605-03		AL03201803	KYV2E21	26/06/2026	745-50
AL03201805	QUG5599	26/06/2026	745-50		AL03201807	HIX3G08	26/06/2026	745-50
AL03201808	TUN1C65	26/06/2026	745-50		AL03201809	TUN1C65	26/06/2026	745-50
AL03201810	RML9E91	26/06/2026	745-50		AL03201812	TEA8D39	26/06/2026	745-50
AL03201814	CNB4F95	26/06/2026	745-50		AL03201815	TCO4G03	26/06/2026	746-30
AL03201816	RVE4H48	26/06/2026	745-50		AL03201817	RFP3G64	26/06/2026	745-50
AL03201818	LTQ5I37	26/06/2026	745-50		AL03201819	RVD5D31	26/06/2026	745-50
AL03201820	KWT6J27	26/06/2026	745-50		AL03201822	TYK9C12	26/06/2026	745-50
AL03201823	ODQ9E05	26/06/2026	605-03		AL03201825	FPU6B95	26/06/2026	745-50
AL03201827	TDZ2D91	26/06/2026	745-50		AL03201828	OKE3B33	26/06/2026	745-50
AL03201829	TYZ6H13	26/06/2026	745-50		AL03201830	TYZ6H13	26/06/2026	745-50
AL03201832	TYZ6H13	26/06/2026	745-50		AL03201833	ABL3E87	26/06/2026	605-03
AL03201836	PLA9E41	26/06/2026	605-03		AL03201838	PXK2C11	26/06/2026	745-50
AL03201841	SHH1I68	26/06/2026	745-50		AL03201843	RMN2H00	26/06/2026	745-50
AL03201844	GYD1512	26/06/2026	745-50		AL03201845	RVX2B11	26/06/2026	745-50
AL03201846	TEL4C00	26/06/2026	745-50		AL03201848	SIQ1F97	26/06/2026	745-50
AL03201851	HHG2418	26/06/2026	745-50		AL03201854	TC17B00	26/06/2026	745-50
AL03201855	RKP3D93	26/06/2026	745-50		AL03201856	QYS5E57	26/06/2026	605-03
AL03201858	PSK8G18	26/06/2026	745-50		AL03201862	MFJ8674	26/06/2026	745-50
AL03201864	LTQ5I37	26/06/2026	745-50		AL03201865	HKQ7E08	26/06/2026	745-50
AL03201868	EAJ6G79	26/06/2026	745-50		AL03201871	UBE9G57	26/06/2026	745-50
AL03201872	RMG6I49	26/06/2026	745-50		AL03201873	TZ15F23	26/06/2026	745-50
AL03201874	TYR9A19	26/06/2026	745-50		AL03201876	RTT1E85	26/06/2026	745-50
AL03201879	HBN7G87	26/06/2026	745-50		AL03201880	OXF2144	26/06/2026	605-03
AL03201881	QXA7B70	26/06/2026	745-50		AL03201883	SIX8G88	26/06/2026	745-50
AL03201884	SDL4H65	26/06/2026	746-30		AL03201885	QXF1H07	26/06/2026	745-50
AL03201887	PYY2594	26/06/2026	745-50		AL03201888	SJA6C20	26/06/2026	745-50
AL03201891	RFX9I86	26/06/2026	745-50		AL03201894	TDQ7A47	26/06/2026	745-50
AL03201895	RTQ5C60	26/06/2026	745-50		AL03201896	TCX6H15	26/06/2026	745-50
AL03201897	QQT0D71	26/06/2026	745-50		AL03201898	TBI7B19	26/06/2026	745-50
AL03201900	QDI7H55	26/06/2026	745-50		AL03201901	OZN7937	26/06/2026	745-50
AL03201904	HNQ3067	26/06/2026	745-50		AL03201905	SUS9D32	26/06/2026	745-50
AL03201906	HLA0D87	26/06/2026	605-03		AL03201907	RTH0F42	26/06/2026	745-50
AL03201908	LSM2F16	26/06/2026	745-50		AL03201909	HED6H19	26/06/2026	745-50
AL03201910	RUW8J47	26/06/2026	745-50		AL03201911	HJU5G28	26/06/2026	745-50
AL03201912	EMS9C18	26/06/2026	745-50		AL03201913	TEV7D93	26/06/2026	605-03
AL03201914	FGR5C43	26/06/2026	745-50		AL03201916	OLB8G49	26/06/2026	746-30
AL03201917	TXW8B98	26/06/2026	745-50		AL03201922	OQM0I39	26/06/2026	605-03

AL03201925	TXC0E36	26/06/2026	745-50	AL03201926	SIG8110	26/06/2026	745-50
AL03201927	TXC0E36	26/06/2026	745-50	AL03201932	SIZ5D75	26/06/2026	745-50
AL03201933	RYP0I76	26/06/2026	745-50	AL03201935	PYA8B07	26/06/2026	745-50
AL03201937	OZN7937	26/06/2026	745-50	AL03201938	SKJ5G21	26/06/2026	605-03
AL03201939	TYM7A25	26/06/2026	745-50	AL03201941	HDY7C22	26/06/2026	745-50
AL03201942	RTN4A54	26/06/2026	745-50	AL03201943	OPL5626	26/06/2026	745-50
AL03201944	TDC6G42	26/06/2026	745-50	AL03201945	OKV7E79	26/06/2026	745-50
AL03201947	PXA2E83	26/06/2026	745-50	AL03201948	HJU5G28	26/06/2026	745-50
AL03201950	RFM9G91	26/06/2026	745-50	AL03201952	TWZ4E17	26/06/2026	745-50
AL03201954	JAA6J86	26/06/2026	745-50	AL03201955	RNJ4D44	26/06/2026	745-50
AL03201962	SIF5H57	26/06/2026	746-30	AL03201965	TZH3E78	26/06/2026	745-50
AL03201967	OLV7E55	26/06/2026	745-50	AL03201970	TCM4C60	26/06/2026	745-50
AL03201971	CUV3D59	26/06/2026	745-50	AL03201973	OQO7214	26/06/2026	745-50
AL03201974	RTY7J22	26/06/2026	745-50	AL03201975	OPM5486	26/06/2026	745-50
AL03201978	TYN2G79	26/06/2026	745-50	AL03201981	SYI9D89	26/06/2026	746-30
AL03201982	ITK5J22	26/06/2026	745-50	AL03201983	OQR2I03	26/06/2026	745-50
AL03201986	TYF7D40	26/06/2026	745-50	AL03201987	OPP6G20	26/06/2026	745-50
AL03201988	SHL3J11	26/06/2026	605-03	AL03201989	TYF7D40	26/06/2026	745-50
AL03201990	PWC7D52	26/06/2026	745-50	AL03201991	JAZ0G20	26/06/2026	745-50
AL03201992	PZF3366	26/06/2026	745-50	AL03201993	QMQ8G71	26/06/2026	745-50
AL03201994	NYC1962	26/06/2026	745-50	AL03201995	RDX9B41	26/06/2026	605-03
AL03201996	TWY4B15	26/06/2026	745-50	AL03201999	HFB6614	26/06/2026	605-03
AL03202000	SYF0D57	26/06/2026	745-50	AL03202004	SUY4F02	26/06/2026	745-50
AL03202007	QPI9C74	26/06/2026	745-50	AL03202009	QOR0749	26/06/2026	745-50
AL03202010	PYJ5I68	26/06/2026	745-50	AL03202012	TDC2C87	26/06/2026	745-50
AL03202013	RMH0A06	26/06/2026	745-50	AL03202014	SLE3G22	26/06/2026	745-50
AL03202015	QOH8297	26/06/2026	745-50	AL03202016	TYQ8F59	26/06/2026	745-50
AL03202018	HBC0B92	26/06/2026	745-50	AL03202019	TEA0A68	26/06/2026	745-50
AL03202021	PAQ6D16	26/06/2026	745-50	AL03202023	FQA7I91	26/06/2026	745-50
AL03202025	TEB7J52	26/06/2026	745-50	AL03202027	JPR3455	26/06/2026	745-50
AL03202028	RME6I51	26/06/2026	605-03	AL03202030	SVG7I70	26/06/2026	745-50
AL03202032	TYF7D40	26/06/2026	745-50	AL03202037	TXG4C33	26/06/2026	745-50
AL03202038	CLJ9J67	26/06/2026	605-03	AL03202039	TCF5A66	26/06/2026	745-50
AL03202042	STH8J57	26/06/2026	745-50	AL03202043	HDY1735	26/06/2026	745-50
AL03202049	MKM8520	26/06/2026	745-50	AL03202050	OVS9E82	26/06/2026	605-03
AL03202051	TYZ4H80	26/06/2026	745-50	AL03202055	SHS5B18	26/06/2026	745-50
AL03202059	TLV6D56	26/06/2026	745-50	AL03202061	OPJ9C56	26/06/2026	745-50
AL03202064	HDQ9I45	26/06/2026	745-50	AL03202066	TZM2F58	26/06/2026	745-50
AL03202068	HFO3H82	26/06/2026	605-03	AL03202069	TY8E13	26/06/2026	745-50
AL03202070	TYT6H82	26/06/2026	745-50	AL03202071	TYF7D40	26/06/2026	745-50
AL03202073	PWM0581	26/06/2026	745-50	AL03202074	NKJ5B98	26/06/2026	745-50
AL03202075	PXW6C44	26/06/2026	745-50	AL03202077	KYW4G13	26/06/2026	745-50
AL03202078	SHW8I10	26/06/2026	745-50	AL03202081	JIZ8J23	26/06/2026	745-50
AL03202082	RFJ3J44	26/06/2026	745-50	AL03202083	TEN1I66	26/06/2026	745-50
AL03202084	OLQ0973	26/06/2026	605-03	AL03202086	TEM4B80	26/06/2026	745-50
AL03202087	NGP1I37	26/06/2026	605-03	AL03202088	RNS3A41	26/06/2026	745-50
AL03202090	TYE5D69	26/06/2026	745-50	AL03202091	TZM7H58	26/06/2026	745-50
AL03202092	TEI2A37	26/06/2026	745-50	AL03202093	OWO4J29	26/06/2026	745-50
AL03202094	PUP8D52	26/06/2026	745-50	AL03202096	TYF7D40	26/06/2026	746-30
AL03202097	RML0B73	26/06/2026	745-50	AL03202098	TZH9A66	26/06/2026	745-50
AL03202102	SYZ8G83	26/06/2026	745-50	AL03202103	STP0F53	26/06/2026	745-50
AL03202104	QNC4922	26/06/2026	745-50	AL03202105	HEF9E03	26/06/2026	745-50
AL03202107	EMJ4B74	26/06/2026	745-50	AL03202108	ORB3G44	26/06/2026	745-50
AL03202113	RUB0A72	26/06/2026	605-03	AL03202116	SCU4C23	26/06/2026	745-50
AL03202117	RFW8G27	26/06/2026	745-50	AL03202119	TYE9C19	26/06/2026	567-32
AL03202120	QXQ5F48	26/06/2026	567-32	AL03202121	QQB9G03	26/06/2026	745-50
AL03202122	GWC9I89	26/06/2026	605-03	AL03202123	KVZ4F52	26/06/2026	605-03
AL03202126	TET7D13	26/06/2026	605-03	AL03202127	TYW2I85	26/06/2026	746-30
AL03202131	GKD1F68	26/06/2026	745-50	AL03202132	GKD1F68	26/06/2026	745-50

AL03202133	NXX8F12	26/06/2026	745-50	AL03202135	REV2A36	26/06/2026	745-50
AL03202137	TDF7G34	26/06/2026	745-50	AL03202138	QOU6F73	26/06/2026	745-50
AL03202142	QMQ8H26	26/06/2026	745-50	AL03202143	ECH5J97	26/06/2026	746-30
AL03202146	PWN5644	26/06/2026	745-50	AL03202149	RQR0E58	26/06/2026	745-50
AL03202150	RNK2D53	26/06/2026	745-50	AL03202151	HCJ5D64	26/06/2026	745-50
AL03202152	HKY4I74	26/06/2026	745-50	AL03202154	QPI6B23	26/06/2026	745-50
AL03202156	QPI6B23	26/06/2026	745-50	AL03202159	EHH0D43	26/06/2026	745-50
AL03202160	HLR9H06	26/06/2026	745-50	AL03202163	RTC9F15	26/06/2026	745-50
AL03202164	TEZ0J91	26/06/2026	745-50	AL03202165	DVS2F66	26/06/2026	745-50
AL03202166	PXU3D96	26/06/2026	745-50	AL03202169	BXP1414	26/06/2026	745-50
AL03202170	QPR7J79	26/06/2026	745-50	AL03202172	QVW3G80	26/06/2026	745-50
AL03202174	HLH0300	26/06/2026	745-50	AL03202176	TXZ1A00	26/06/2026	745-50
AL03202177	PPO9G35	26/06/2026	745-50	AL03202178	SYK7J21	26/06/2026	746-30
AL03202181	QQU5A38	26/06/2026	745-50	AL03202182	HGU0E99	26/06/2026	745-50
AL03202183	PPC6488	26/06/2026	745-50	AL03202184	PWA9B06	26/06/2026	745-50
AL03202188	TYZ3G49	26/06/2026	745-50	AL03202189	PIX0A14	26/06/2026	745-50
AL03202193	PIX0A14	26/06/2026	745-50	AL03202195	TYW3A39	26/06/2026	745-50
AL03202197	EOD8C25	26/06/2026	745-50	AL03202198	OPE5D63	26/06/2026	745-50
AL03202200	PYC4A97	26/06/2026	745-50	AL03202201	NYA3A44	26/06/2026	745-50
AL03202202	PYC4A97	26/06/2026	745-50	AL03202206	OMC1C21	26/06/2026	745-50
AL03202208	HMO4A38	26/06/2026	745-50	AL03202209	OQL8532	26/06/2026	745-50
AL03202210	RNB6C68	26/06/2026	745-50	AL03202213	QUM0E52	26/06/2026	745-50
AL03202215	HGV0H42	26/06/2026	745-50	AL03202216	BPO1G31	26/06/2026	745-50
AL03202217	TZM8E08	26/06/2026	745-50	AL03202219	LOY6939	26/06/2026	745-50
AL03202221	HDQ3696	26/06/2026	745-50	AL03202222	RUJ0D46	26/06/2026	745-50
AL03202223	OLV9C18	26/06/2026	745-50	AL03202225	ODJ9H66	26/06/2026	745-50
AL03202228	TET8H10	26/06/2026	745-50	AL03202229	SWL1E93	26/06/2026	745-50
AL03202232	HDV8E22	26/06/2026	746-30	AL03202233	PUF8E45	26/06/2026	745-50
AL03202235	HMO7D71	26/06/2026	745-50	AL03202236	SYH0A55	26/06/2026	745-50
AL03202237	QXI6777	26/06/2026	745-50	AL03202238	TWZ3G50	26/06/2026	745-50
AL03202240	EQR2H93	26/06/2026	745-50	AL03202241	QQE0G66	26/06/2026	745-50
AL03202243	HDC6I13	26/06/2026	745-50	AL03202244	TDN7J71	26/06/2026	745-50
AL03202245	HLB1D71	26/06/2026	745-50	AL03202247	QNU0062	26/06/2026	745-50
AL03202249	HJN1F41	26/06/2026	745-50	AL03202250	HJN1F41	26/06/2026	745-50
AL03202251	QUH3B33	26/06/2026	745-50	AL03202252	NYB4733	26/06/2026	745-50
AL03202254	TXS6E16	26/06/2026	746-30	AL03202256	JAW0G49	26/06/2026	745-50
AL03202259	TZC6J15	26/06/2026	745-50	AL03202260	GZY3G00	26/06/2026	745-50
AL03202261	RUV7A58	26/06/2026	745-50	AL03202262	HIW9C12	26/06/2026	745-50
AL03202263	LUA3C64	26/06/2026	745-50	AL03202264	TCI9D96	26/06/2026	745-50
AL03202267	TXT0G24	26/06/2026	745-50	AL03202268	QQZ2G16	26/06/2026	745-50
AL03202269	HMC1E48	26/06/2026	745-50	AL03202271	PWT5F19	26/06/2026	745-50
AL03202272	RVP6J05	26/06/2026	745-50	AL03202274	TZN4H72	26/06/2026	745-50
AL03202275	TEZ9J10	26/06/2026	745-50	AL03202277	PXG0238	26/06/2026	745-50
AL03202280	PYT6A34	26/06/2026	745-50	AL03202281	QBT2C50	26/06/2026	745-50
AL03202283	PXM8393	26/06/2026	745-50	AL03202284	RVM8F23	26/06/2026	745-50
AL03202286	RFX1D47	26/06/2026	745-50	AL03202287	HEJ2308	26/06/2026	745-50
AL03202293	JBX9A23	26/06/2026	745-50	AL03202294	PPJ7J20	26/06/2026	745-50
AL03202295	OQR9G70	26/06/2026	745-50	AL03202297	QUT1515	26/06/2026	745-50
AL03202299	QTP0C75	26/06/2026	745-50	AL03202303	HIV6G68	26/06/2026	745-50
AL03202304	HRG6281	26/06/2026	745-50	AL03202306	TCDSF73	26/06/2026	745-50
AL03202308	TZJ8B15	26/06/2026	746-30	AL03202310	TKY3I81	26/06/2026	745-50
AL03202312	TXB2H17	26/06/2026	745-50	AL03202313	JBX9A23	26/06/2026	745-50
AL03202314	UBD2E58	26/06/2026	745-50	AL03202317	HMY7I21	26/06/2026	745-50
AL03202319	HNL6E88	26/06/2026	745-50	AL03202321	TER3E13	26/06/2026	745-50
AL03202323	TCT3C85	26/06/2026	745-50	AL03202327	NNV9J90	26/06/2026	745-50
AL03202328	PVV1B39	26/06/2026	745-50	AL03202329	SSA1A91	26/06/2026	745-50
AL03202333	PLO3G54	26/06/2026	745-50	AL03202334	FNF1328	26/06/2026	745-50
AL03202337	PXI0441	26/06/2026	745-50	AL03202339	RUF0F06	26/06/2026	745-50
AL03202340	TEQ5C87	26/06/2026	745-50	AL03202341	QNU5A74	26/06/2026	745-50

AL03202342	PZIE09	26/06/2026	745-50		AL03202345	SHV1F50	26/06/2026	745-50
AL03202348	RED8E51	26/06/2026	745-50		AL03202349	PWD4D86	26/06/2026	745-50
AL03202350	HGJ1B55	26/06/2026	745-50		AL03202351	TCF8E27	26/06/2026	745-50
AL03202352	TBM1E10	26/06/2026	745-50		AL03202355	QNQ9J50	26/06/2026	745-50
AL03202356	HFU5A22	26/06/2026	745-50		AL03202358	OYT2924	26/06/2026	746-30
AL03202359	QPT3J64	26/06/2026	745-50		AL03202360	RFQ7I26	26/06/2026	745-50
AL03202362	DXC3G92	26/06/2026	745-50		AL03202363	SYW4A48	26/06/2026	745-50
AL03202369	TDX3E90	26/06/2026	605-03		AL03202370	TCL1B89	26/06/2026	745-50
AL03202371	HCG9A56	26/06/2026	745-50		AL03202372	EJJ7A64	26/06/2026	745-50
AL03202373	QQO8787	26/06/2026	745-50		AL03202378	QXH2H13	26/06/2026	745-50
AL03202379	RTY2I38	26/06/2026	745-50		AL03202380	RFS9B77	26/06/2026	745-50
AL03202383	PJV1A24	26/06/2026	745-50		AL03202385	SUS6G83	26/06/2026	745-50
AL03202387	GXZ2F94	26/06/2026	745-50		AL03202389	TDW5E19	26/06/2026	745-50
AL03202390	EIO4D84	26/06/2026	745-50		AL03202391	RXK6A00	26/06/2026	745-50
AL03202393	TEA7G21	26/06/2026	745-50		AL03202394	RTP5J55	26/06/2026	745-50
AL03202396	TXC7B09	26/06/2026	745-50		AL03202397	QXF2525	26/06/2026	745-50
AL03202398	HBZ2G94	26/06/2026	745-50		AL03202399	SEZ8E40	26/06/2026	745-50
AL03202400	OPN4B60	26/06/2026	745-50		AL03202402	PWJ0A15	26/06/2026	745-50
AL03202405	QNZ6373	26/06/2026	745-50		AL03202406	TCN4C85	26/06/2026	745-50
AL03202407	RMS0C20	26/06/2026	745-50		AL03202408	OPS2540	26/06/2026	745-50
AL03202409	TZE1C09	26/06/2026	745-50		AL03202411	QWZ8479	26/06/2026	745-50
AL03202412	QND6584	26/06/2026	745-50		AL03202414	JAB1J84	26/06/2026	745-50
AL03202415	TCI8J36	26/06/2026	745-50		AL03202416	RFU2I80	26/06/2026	745-50
AL03202418	UJR8H84	26/06/2026	745-50		AL03202419	PYF7E84	26/06/2026	745-50
AL03202420	PXV8A91	26/06/2026	745-50		AL03202421	SJI1I38	26/06/2026	745-50
AL03202422	TMU8I79	26/06/2026	745-50		AL03202424	QUJ6076	26/06/2026	745-50
AL03202425	JAK2B78	26/06/2026	745-50		AL03202426	FMA2I95	26/06/2026	745-50
AL03202428	HJQ2639	26/06/2026	745-50		AL03202429	HGM0795	26/06/2026	746-30
AL03202430	HEG2963	26/06/2026	745-50		AL03202431	GVY0045	27/06/2026	745-50
AL03202432	FEA7J59	27/06/2026	745-50		AL03202433	PUJ2I67	27/06/2026	745-50
AL03202434	QOU9H81	27/06/2026	745-50		AL03202438	QMQ3G38	27/06/2026	745-50
AL03202439	TDI2D43	27/06/2026	745-50		AL03202441	TXA9F94	27/06/2026	745-50
AL03202446	GKD1F68	27/06/2026	745-50		AL03202447	FLF1G92	27/06/2026	745-50
AL03202449	TDU7J11	27/06/2026	745-50		AL03202451	RUQ4J55	27/06/2026	745-50
AL03202453	TDU7J11	27/06/2026	745-50		AL03202454	TZQ8G96	27/06/2026	745-50
AL03202456	TXA3G65	27/06/2026	745-50		AL03202459	TDS3C45	27/06/2026	745-50
AL03202460	TEZ2H35	27/06/2026	745-50		AL03202462	NXY8G65	27/06/2026	745-50
AL03202465	FHS7H76	27/06/2026	745-50		AL03202466	HFF3A52	27/06/2026	745-50
AL03202467	RLV6G36	27/06/2026	745-50		AL03202468	FHS7H76	27/06/2026	745-50
AL03202469	HFF3A52	27/06/2026	745-50		AL03202471	SYQ1I30	27/06/2026	745-50
AL03202472	TXO5H46	27/06/2026	745-50		AL03202473	RVA2I21	27/06/2026	745-50
AL03202474	GOL3744	27/06/2026	745-50		AL03202475	OWJ0477	27/06/2026	745-50
AL03202476	GOL3744	27/06/2026	745-50		AL03202478	QXS6H74	27/06/2026	745-50
AL03202479	DEV4G48	27/06/2026	745-50		AL03202480	TXS0I11	27/06/2026	745-50
AL03202482	TZR4C42	27/06/2026	745-50		AL03202483	QSS8G39	27/06/2026	745-50
AL03202485	TYN8G62	27/06/2026	745-50		AL03202486	SYC3J99	27/06/2026	745-50
AL03202488	TYO4D90	27/06/2026	745-50		AL03202489	ORB2A02	27/06/2026	745-50
AL03202490	RVX1G63	27/06/2026	745-50		AL03202491	TCQ4B18	27/06/2026	745-50
AL03202493	SYC3J99	27/06/2026	745-50		AL03202494	PUQ7D80	27/06/2026	745-50
AL03202495	RVY4J62	27/06/2026	745-50		AL03202496	TYI4B02	27/06/2026	745-50
AL03202500	TYY8G09	27/06/2026	745-50		AL03202501	HHG4J91	27/06/2026	745-50
AL03202502	TYW0A22	27/06/2026	745-50		AL03202503	HCK3C87	27/06/2026	745-50
AL03202505	SY4E70	27/06/2026	745-50		AL03202506	TYE3E75	27/06/2026	745-50
AL03202507	SYN1F11	27/06/2026	745-50		AL03202509	PWK7B39	27/06/2026	745-50
AL03202512	GPC9I45	27/06/2026	745-50		AL03202514	RUQ4C64	27/06/2026	745-50
AL03202516	PRT7C19	27/06/2026	745-50		AL03202517	HEB9I90	27/06/2026	745-50
AL03202519	QNV8D00	27/06/2026	745-50		AL03202520	FAH1I80	27/06/2026	745-50
AL03202521	TYU3D01	27/06/2026	745-50		AL03202523	PQO0I42	27/06/2026	745-50
AL03202525	TCQ2C76	27/06/2026	745-50		AL03202526	AXX1J17	27/06/2026	745-50

AL03202529	TLV1A01	27/06/2026	745-50	AL03202530	SIC9F18	27/06/2026	745-50
AL03202532	PHW5B92	27/06/2026	745-50	AL03202534	GG29I55	27/06/2026	745-50
AL03202536	HAS4B21	27/06/2026	745-50	AL03202537	RVL8C37	27/06/2026	745-50
AL03202538	EVE4J73	27/06/2026	745-50	AL03202540	SJD0J88	27/06/2026	745-50
AL03202544	PXX6A20	27/06/2026	745-50	AL03202545	DZJ9H91	27/06/2026	745-50
AL03202547	PUG4D56	27/06/2026	745-50	AL03202548	DTC9F53	27/06/2026	745-50
AL03202553	GCD4A95	27/06/2026	745-50	AL03202556	QOK8J55	27/06/2026	745-50
AL03202557	QXZ5H00	27/06/2026	745-50	AL03202558	AUI1978	27/06/2026	745-50
AL03202559	QWW5086	27/06/2026	745-50	AL03202560	EOM6H26	27/06/2026	745-50
AL03202561	QPG2J43	27/06/2026	745-50	AL03202562	PXB9E68	27/06/2026	745-50
AL03202563	SYG9D40	27/06/2026	745-50	AL03202564	EUB2A02	27/06/2026	745-50
AL03202565	STB1C24	27/06/2026	745-50	AL03202569	HML5F79	27/06/2026	745-50
AL03202573	TZC2A80	27/06/2026	745-50	AL03202574	RFI7G51	27/06/2026	745-50
AL03202576	RUQ0B07	27/06/2026	745-50	AL03202577	OPJ1324	27/06/2026	745-50
AL03202578	PWP2E65	27/06/2026	745-50	AL03202584	HNB3H94	27/06/2026	745-50
AL03202591	SYN1F34	27/06/2026	745-50	AL03202592	RVT1A69	27/06/2026	745-50
AL03202593	OXJ2G16	27/06/2026	745-50	AL03202594	HNU0I08	27/06/2026	745-50
AL03202595	PWS4416	27/06/2026	745-50	AL03202599	HMI3191	27/06/2026	745-50
AL03202601	FXA6D28	27/06/2026	745-50	AL03202602	BEW6G04	27/06/2026	745-50
AL03202603	DML0I32	27/06/2026	745-50	AL03202609	KWV8C32	27/06/2026	746-30
AL03202610	SUJ2E65	27/06/2026	745-50	AL03202611	SEB9I15	27/06/2026	745-50
AL03202612	PWB9E21	27/06/2026	745-50	AL03202614	TYB3I80	27/06/2026	745-50
AL03202615	SDA4D12	27/06/2026	745-50	AL03202616	JAX4J71	27/06/2026	745-50
AL03202617	HUJ3C08	27/06/2026	745-50	AL03202619	PUW2G49	27/06/2026	745-50
AL03202621	TYA7B27	27/06/2026	745-50	AL03202622	FYV0J21	27/06/2026	745-50
AL03202625	TZU8I59	27/06/2026	745-50	AL03202626	QNB1600	27/06/2026	745-50
AL03202630	HGX0A96	27/06/2026	745-50	AL03202632	PUE5656	27/06/2026	745-50
AL03202634	RVV0J87	27/06/2026	745-50	AL03202636	PRT7C19	27/06/2026	745-50
AL03202638	PUN8A66	27/06/2026	745-50	AL03202642	KXJ0B06	27/06/2026	745-50
AL03202643	HLS3F80	27/06/2026	745-50	AL03202646	HHM3635	27/06/2026	745-50
AL03202648	HJX4700	27/06/2026	745-50	AL03202649	QOP1B40	27/06/2026	745-50
AL03202653	PVW9760	27/06/2026	745-50	AL03202655	PDP1A68	27/06/2026	745-50
AL03202656	GZM7599	27/06/2026	745-50	AL03202657	OXA2352	27/06/2026	745-50
AL03202658	DEU4E51	27/06/2026	745-50	AL03202659	SYO7F57	27/06/2026	745-50
AL03202660	PYC1A73	27/06/2026	746-30	AL03202662	RVISG95	27/06/2026	745-50
AL03202663	HEL0427	27/06/2026	745-50	AL03202666	ECU8F02	27/06/2026	745-50
AL03202668	QPY4B62	27/06/2026	745-50	AL03202673	RVJ5I91	27/06/2026	746-30
AL03202675	PVT0B33	27/06/2026	745-50	AL03202677	TDZ9E63	27/06/2026	745-50
AL03202679	OQO0I46	27/06/2026	745-50	AL03202681	TDG2C81	27/06/2026	745-50
AL03202682	HIW9C12	27/06/2026	745-50	AL03202684	TZP9B34	27/06/2026	745-50
AL03202688	DOT8H30	27/06/2026	745-50	AL03202690	TZV7J88	27/06/2026	745-50
AL03202691	OQD9H26	27/06/2026	745-50	AL03202693	PVH2J72	27/06/2026	745-50
AL03202694	QXO3I15	27/06/2026	745-50	AL03202695	RMIF86	27/06/2026	745-50
AL03202697	MSW5J78	27/06/2026	745-50	AL03202698	PUN5B15	27/06/2026	745-50
AL03202700	FUL3A46	27/06/2026	745-50	AL03202701	RTK4H57	27/06/2026	746-30
AL03202704	PWW8211	27/06/2026	745-50	AL03202705	QNX1492	27/06/2026	745-50
AL03202707	PVH6615	27/06/2026	745-50	AL03202708	RFB1G67	27/06/2026	745-50
AL03202709	MQR9328	27/06/2026	745-50	AL03202711	TZP8G32	27/06/2026	745-50
AL03202712	HIA4I62	27/06/2026	745-50	AL03202713	RUL5C40	27/06/2026	745-50
AL03202714	RTW9D67	27/06/2026	745-50	AL03202716	RUN4D74	27/06/2026	745-50
AL03202718	TDY9D13	27/06/2026	745-50	AL03202721	FQ50H58	27/06/2026	745-50
AL03202722	TYV7E28	27/06/2026	745-50	AL03202723	KZC2D57	27/06/2026	745-50
AL03202725	TYB3D43	27/06/2026	745-50	AL03202727	OPA1566	27/06/2026	745-50
AL03202728	RTH7B65	27/06/2026	745-50	AL03202729	MZL1282	27/06/2026	745-50
AL03202730	OPN7753	27/06/2026	745-50	AL03202731	HFE0934	27/06/2026	745-50
AL03202732	LPM4B94	27/06/2026	745-50	AL03202733	OPA9452	27/06/2026	745-50
AL03202734	HGX9090	27/06/2026	745-50	AL03202735	TCI6H81	27/06/2026	745-50
AL03202737	GXT4I06	27/06/2026	745-50	AL03202740	TXS6G91	27/06/2026	745-50
AL03202741	HCC8310	27/06/2026	745-50	AL03202742	RTN2D75	27/06/2026	745-50

AL03202744	FCD7F42	27/06/2026	745-50		AL03202746	SJB8F32	27/06/2026	745-50
AL03202747	TDC0J98	27/06/2026	745-50		AL03202748	RFD4J38	27/06/2026	745-50
AL03202749	RME7A75	27/06/2026	745-50		AL03202751	QPX2E51	27/06/2026	745-50
AL03202752	TDJ8H01	27/06/2026	745-50		AL03202754	HLS6A42	27/06/2026	745-50
AL03202755	OKP6F72	27/06/2026	745-50		AL03202756	TCZ9E00	27/06/2026	745-50
AL03202760	TXU8G95	27/06/2026	745-50		AL03202762	TDP9F67	27/06/2026	745-50
AL03202763	RVN6E64	27/06/2026	745-50		AL03202764	HJR6790	27/06/2026	745-50
AL03202765	TDT0A83	27/06/2026	745-50		AL03202766	OYX3D29	27/06/2026	745-50
AL03202767	QOP0I48	27/06/2026	745-50		AL03202768	TES4B87	27/06/2026	745-50
AL03202770	GVE5857	27/06/2026	745-50		AL03202771	QMQ4F70	27/06/2026	745-50
AL03202772	JSJ6F39	27/06/2026	745-50		AL03202773	SHD4A17	27/06/2026	745-50
AL03202774	QIP3348	27/06/2026	745-50		AL03202775	TZE5I89	27/06/2026	745-50
AL03202776	PWF7849	27/06/2026	745-50		AL03202778	TIR2A58	27/06/2026	745-50
AL03202779	OMG1F39	27/06/2026	745-50		AL03202780	OWQ6666	27/06/2026	745-50
AL03202781	JAA8H99	27/06/2026	745-50		AL03202784	OWQ6666	27/06/2026	745-50
AL03202786	QPN7I83	27/06/2026	745-50		AL03202787	SHM8C55	27/06/2026	745-50
AL03202789	TDS1E12	27/06/2026	745-50		AL03202793	TCN5I70	27/06/2026	745-50
AL03202795	TKM3G18	27/06/2026	745-50		AL03202798	QQU9H14	27/06/2026	745-50
AL03202799	UJL1D06	27/06/2026	745-50		AL03202800	TZR6C55	27/06/2026	745-50
AL03202801	TED5C52	27/06/2026	745-50		AL03202802	QDL9E18	27/06/2026	745-50
AL03202803	ORA1G71	27/06/2026	745-50		AL03202804	HGP1E99	27/06/2026	745-50
AL03202807	SHX5D41	27/06/2026	745-50		AL03202809	PWM9A82	27/06/2026	745-50
AL03202810	SYL0D56	27/06/2026	745-50		AL03202811	QUY5D90	27/06/2026	745-50
AL03202812	PYH0J79	27/06/2026	745-50		AL03202814	LUU9I14	27/06/2026	745-50
AL03202816	GJA4B91	27/06/2026	745-50		AL03202817	QWV1J06	27/06/2026	745-50
AL03202819	QNY7E53	27/06/2026	747-10		AL03202820	QXP7A54	27/06/2026	745-50
AL03202821	SYQ9E19	27/06/2026	745-50		AL03202824	HKT2470	27/06/2026	746-30
AL03202827	UBC6I22	27/06/2026	745-50		AL03202829	FMZ8D13	27/06/2026	745-50
AL03202831	OLV1C31	27/06/2026	745-50		AL03202832	TZE7A11	27/06/2026	745-50
AL03202834	QMZ9I64	27/06/2026	745-50		AL03202835	PUB8752	27/06/2026	745-50
AL03202836	JAA4H38	27/06/2026	745-50		AL03202837	OWM3425	27/06/2026	745-50
AL03202838	QNI5C64	27/06/2026	745-50		AL03202841	CVR0A59	27/06/2026	745-50
AL03202842	GPK3D71	27/06/2026	745-50		AL03202843	PXV9659	27/06/2026	745-50
AL03202844	KRT2G30	27/06/2026	745-50		AL03202845	RUY6D22	27/06/2026	745-50
AL03202846	OPV6D40	27/06/2026	745-50		AL03202848	HLN0F64	27/06/2026	745-50
AL03202850	RFG2J83	27/06/2026	745-50		AL03202851	TCH1H74	27/06/2026	745-50
AL03202852	OCO2B35	27/06/2026	745-50		AL03202856	HJX8J74	27/06/2026	745-50
AL03202857	PVS0D27	27/06/2026	745-50		AL03202858	EFV1C53	27/06/2026	745-50
AL03202859	RFN2B94	27/06/2026	745-50		AL03202860	RUF7J35	27/06/2026	745-50
AL03202861	DHU4849	27/06/2026	745-50		AL03202863	TEI8B32	27/06/2026	745-50
AL03202864	EZB5A22	27/06/2026	745-50		AL03202866	SYZ7B59	27/06/2026	745-50
AL03202867	HLS6A42	27/06/2026	745-50		AL03202869	GOW7302	27/06/2026	745-50
AL03202871	HOG7F77	27/06/2026	745-50		AL03202872	TXA9F94	27/06/2026	745-50
AL03202873	TKZ6C64	27/06/2026	745-50		AL03202875	DVR5H63	27/06/2026	745-50
AL03202876	OXI9E13	27/06/2026	745-50		AL03202879	PII5I90	27/06/2026	745-50
AL03202881	TDF8A70	27/06/2026	745-50		AL03202883	TDJ4B52	27/06/2026	745-50
AL03202884	HNP3H61	27/06/2026	745-50		AL03202885	GW07B48	27/06/2026	745-50
AL03202886	HJW2D40	27/06/2026	745-50		AL03202889	PUK2C62	27/06/2026	746-30
AL03202890	OPJ4A52	27/06/2026	745-50		AL03202891	PKU6H73	27/06/2026	745-50
AL03202894	FEH4E10	27/06/2026	745-50		AL03202897	TJD5F67	27/06/2026	745-50
AL03202898	QOD6958	27/06/2026	745-50		AL03202899	JKA8J01	27/06/2026	745-50
AL03202900	UBE9E82	27/06/2026	745-50		AL03202903	TYI4D58	27/06/2026	745-50
AL03202904	UBR3G70	27/06/2026	745-50		AL03202907	PXZ1C71	27/06/2026	745-50
AL03202908	QPY6A53	27/06/2026	745-50		AL03202912	HDZ0C84	27/06/2026	745-50
AL03202913	RMP2I47	27/06/2026	745-50		AL03202916	TYX2E85	27/06/2026	745-50
AL03202918	NXZ4I06	27/06/2026	745-50		AL03202920	HME9F94	27/06/2026	746-30
AL03202923	HHQ7C84	27/06/2026	745-50		AL03202924	HJO1027	27/06/2026	745-50
AL03202928	OPV7081	27/06/2026	745-50		AL03202932	GNV7722	27/06/2026	745-50
AL03202933	SYL2J62	27/06/2026	745-50		AL03202935	RFH3D78	27/06/2026	745-50

AL03202936	SJD4G01	27/06/2026	745-50	AL03202937	PXE8I87	27/06/2026	745-50
AL03202938	PYU5C09	27/06/2026	745-50	AL03202939	RTESH90	27/06/2026	745-50
AL03202941	QMZ6D33	27/06/2026	745-50	AL03202942	PYQ6I65	27/06/2026	745-50
AL03202946	FJW4I21	27/06/2026	745-50	AL03202949	PXS6322	27/06/2026	745-50
AL03202950	PYP7I15	27/06/2026	745-50	AL03202951	PVX2524	27/06/2026	745-50
AL03202954	KVR3922	27/06/2026	745-50	AL03202957	PUI8E11	27/06/2026	745-50
AL03202958	FXV3J92	27/06/2026	745-50	AL03202959	TXJ4C32	27/06/2026	745-50
AL03202960	OWR2654	27/06/2026	745-50	AL03202966	TYA6J04	27/06/2026	745-50
AL03202967	HJL5A37	27/06/2026	745-50	AL03202968	HOJ5J97	27/06/2026	745-50
AL03202969	QTK9G88	27/06/2026	745-50	AL03202970	HNP4420	27/06/2026	745-50
AL03202971	AVR4E70	27/06/2026	745-50	AL03202973	QUS4J40	27/06/2026	745-50
AL03202975	QWR2I73	27/06/2026	745-50	AL03202976	HJB5891	27/06/2026	745-50
AL03202979	PVF3E00	27/06/2026	745-50	AL03202982	GWK8F87	27/06/2026	745-50
AL03202983	TIY5B45	27/06/2026	745-50	AL03202984	BNZ2C24	27/06/2026	745-50
AL03202986	AKP0241	27/06/2026	745-50	AL03202987	RNV1D83	27/06/2026	745-50
AL03202988	STU4B14	27/06/2026	745-50	AL03202992	OPM5D11	27/06/2026	745-50
AL03202993	SYO1J56	27/06/2026	745-50	AL03202994	PXF4I34	27/06/2026	745-50
AL03202995	TZJ2E06	27/06/2026	745-50	AL03202996	TYN3D42	27/06/2026	745-50
AL03202997	FTK0F25	27/06/2026	745-50	AL03203000	TEQ5C80	27/06/2026	745-50
AL03203002	GAH9D56	27/06/2026	745-50	AL03203003	PXY5E60	27/06/2026	745-50
AL03203005	UIX0A22	27/06/2026	745-50	AL03203006	TXL6D53	27/06/2026	745-50
AL03203009	PYW8F73	27/06/2026	745-50	AL03203011	RUA2E74	27/06/2026	745-50
AL03203012	SJI0B32	27/06/2026	745-50	AL03203016	OWK5I51	27/06/2026	745-50
AL03203017	OXH8263	27/06/2026	745-50	AL03203018	SIQ6A44	27/06/2026	745-50
AL03203019	HLR6F97	27/06/2026	745-50	AL03203020	RVO1E26	27/06/2026	745-50
AL03203022	SHR6F16	27/06/2026	745-50	AL03203025	STX5C12	27/06/2026	745-50
AL03203029	TEC1H65	27/06/2026	745-50	AL03203030	SHN0G93	27/06/2026	745-50
AL03203031	QUJ5G57	27/06/2026	746-30	AL03203033	QSS8C43	27/06/2026	745-50
AL03203034	TDL4I99	27/06/2026	745-50	AL03203036	PWL8I04	27/06/2026	745-50
AL03203038	PZB4F84	27/06/2026	745-50	AL03203041	TXW6F47	27/06/2026	745-50
AL03203042	TXC3E87	27/06/2026	745-50	AL03203044	SYE9D94	27/06/2026	745-50
AL03203045	QQL4280	27/06/2026	745-50	AL03203046	OPK0246	27/06/2026	745-50
AL03203048	GXJ2842	27/06/2026	745-50	AL03203049	HID5I74	27/06/2026	745-50
AL03203053	CAM5F63	27/06/2026	745-50	AL03203054	FQY6E76	27/06/2026	745-50
AL03203056	TXS4I92	27/06/2026	745-50	AL03203058	OVJ1H17	27/06/2026	745-50
AL03203059	QUJ5A00	27/06/2026	746-30	AL03203060	GSB5D84	27/06/2026	745-50
AL03203061	HKE4J44	27/06/2026	745-50	AL03203062	EJZ8E91	27/06/2026	745-50
AL03203063	QQY7J47	27/06/2026	745-50	AL03203065	QQO0410	27/06/2026	745-50
AL03203066	QUE1E91	27/06/2026	745-50	AL03203067	QOA1I08	27/06/2026	745-50
AL03203070	PZW8G33	27/06/2026	745-50	AL03203073	RUW1A52	27/06/2026	745-50
AL03203075	NXY4J23	27/06/2026	745-50	AL03203076	QMQ3F78	27/06/2026	745-50
AL03203079	PVJ0859	27/06/2026	745-50	AL03203081	TCY2D69	27/06/2026	745-50
AL03203084	GYK7J09	27/06/2026	745-50	AL03203086	TXX4I52	27/06/2026	745-50
AL03203087	AXB3I73	27/06/2026	745-50	AL03203089	QUT0I76	27/06/2026	745-50
AL03203090	TYX9C52	27/06/2026	745-50	AL03203091	PUF5616	27/06/2026	745-50
AL03203092	FYG5A21	27/06/2026	745-50	AL03203093	OPK9I22	27/06/2026	745-50
AL03203094	HKY9560	27/06/2026	745-50	AL03203095	QEG4G07	27/06/2026	745-50
AL03203097	ESV9B18	27/06/2026	745-50	AL03203098	SCG7F70	27/06/2026	745-50
AL03203099	OHO4H91	27/06/2026	745-50	AL03203100	HNO4F91	27/06/2026	745-50
AL03203102	JGX7983	27/06/2026	745-50	AL03203103	FIE6J11	27/06/2026	745-50
AL03203104	HEA3G80	27/06/2026	745-50	AL03203105	HBR3E16	27/06/2026	745-50
AL03203106	UBM4A41	27/06/2026	745-50	AL03203108	SYX3G57	27/06/2026	745-50
AL03203110	RUH3I55	27/06/2026	745-50	AL03203111	FDS6G60	27/06/2026	745-50
AL03203112	TXI1B78	27/06/2026	745-50	AL03203113	FLY5D57	27/06/2026	745-50
AL03203119	SIH5H23	27/06/2026	745-50	AL03203120	JBL1C20	27/06/2026	745-50
AL03203121	PXB5J26	27/06/2026	745-50	AL03203122	HDW6911	27/06/2026	745-50
AL03203123	HDW6911	27/06/2026	745-50	AL03203125	OPO8C38	27/06/2026	745-50
AL03203127	TEC9G76	27/06/2026	745-50	AL03203128	RFG5C83	27/06/2026	745-50
AL03203129	PCD6C81	27/06/2026	745-50	AL03203130	FWI5F70	27/06/2026	745-50

AL03203131	TZG9E57	27/06/2026	745-50		AL03203133	RMV4H43	27/06/2026	745-50
AL03203134	UIV6A82	27/06/2026	745-50		AL03203135	HDL7581	27/06/2026	745-50
AL03203137	QNI1F64	27/06/2026	745-50		AL03203142	HEY4F55	27/06/2026	745-50
AL03203143	GSV6E44	27/06/2026	745-50		AL03203144	QQA7C26	27/06/2026	745-50
AL03203146	PWI9748	27/06/2026	745-50		AL03203147	HDL7H27	27/06/2026	745-50
AL03203148	PYK2C71	27/06/2026	745-50		AL03203149	QUT2D17	27/06/2026	745-50
AL03203150	HKR5I70	27/06/2026	745-50		AL03203152	PUP7C41	27/06/2026	745-50
AL03203154	SIU3J23	27/06/2026	745-50		AL03203155	OLT0362	27/06/2026	745-50
AL03203157	SVD6C67	27/06/2026	745-50		AL03203159	PYK2C71	27/06/2026	745-50
AL03203160	GOH0824	27/06/2026	745-50		AL03203161	RUG7H49	27/06/2026	745-50
AL03203162	QTD9C99	27/06/2026	746-30		AL03203165	FX9G90	27/06/2026	745-50
AL03203168	FZY0G81	27/06/2026	745-50		AL03203170	OQW3949	27/06/2026	745-50
AL03203173	PVR4G45	27/06/2026	745-50		AL03203174	GSZ3H95	27/06/2026	745-50
AL03203176	RVT0F06	27/06/2026	745-50		AL03203178	HLZ3632	27/06/2026	745-50
AL03203182	SY3C28	27/06/2026	745-50		AL03203183	PCD6C81	27/06/2026	745-50
AL03203184	HKW8A89	27/06/2026	745-50		AL03203185	RVT0F06	27/06/2026	745-50
AL03203188	RVT0F06	27/06/2026	745-50		AL03203190	TYF9H91	27/06/2026	745-50
AL03203193	PXP4A94	27/06/2026	745-50		AL03203194	TOP1A27	27/06/2026	745-50
AL03203195	QGJ3I38	27/06/2026	745-50		AL03203197	QOS3650	27/06/2026	745-50
AL03203198	TEC3I03	27/06/2026	745-50		AL03203200	TCW6E47	27/06/2026	745-50
AL03203201	HGP5H80	27/06/2026	745-50		AL03203204	HEA2G13	27/06/2026	745-50
AL03203205	PVB5303	27/06/2026	745-50		AL03203207	GJO1D25	27/06/2026	745-50
AL03203209	HDR9H56	27/06/2026	745-50		AL03203210	BDX8H91	27/06/2026	745-50
AL03203212	PYW7C46	27/06/2026	745-50		AL03203213	TCC9H86	27/06/2026	745-50
AL03203214	SGP6H37	27/06/2026	745-50		AL03203215	REI9I64	27/06/2026	745-50
AL03203218	PWE3H70	27/06/2026	745-50		AL03203219	RFF6I10	27/06/2026	745-50
AL03203220	QUV8228	27/06/2026	745-50		AL03203222	TYZ3G35	27/06/2026	745-50
AL03203223	UGL0H27	27/06/2026	745-50		AL03203224	QPM1G23	27/06/2026	745-50
AL03203225	TCP5D01	27/06/2026	745-50		AL03203226	FAK6H52	27/06/2026	745-50
AL03203227	HLL1I70	27/06/2026	745-50		AL03203228	HIQ3483	27/06/2026	745-50
AL03203229	QOB8F67	27/06/2026	745-50		AL03203230	TECF98	27/06/2026	745-50
AL03203231	QAL6E87	27/06/2026	745-50		AL03203234	OPSSB71	27/06/2026	745-50
AL03203237	PQH6I46	27/06/2026	745-50		AL03203238	RFU6D09	27/06/2026	745-50
AL03203239	PWL8I04	27/06/2026	745-50		AL03203240	OKJ2B42	27/06/2026	745-50
AL03203242	TYD8B04	27/06/2026	745-50		AL03203246	SID6D07	27/06/2026	745-50
AL03203248	TOP1A27	27/06/2026	745-50		AL03203251	RJY3C99	27/06/2026	745-50
AL03203252	TEX8C28	27/06/2026	745-50		AL03203254	TWY6I40	27/06/2026	745-50
AL03203255	RGB7A93	27/06/2026	745-50		AL03203256	TEB3A11	27/06/2026	745-50
AL03203257	PZE1B30	27/06/2026	745-50		AL03203258	TEJ7C89	27/06/2026	745-50
AL03203260	PUW2743	27/06/2026	745-50		AL03203263	QOK4C12	27/06/2026	745-50
AL03203264	PUF4D60	27/06/2026	745-50		AL03203265	TFW5E03	27/06/2026	746-30
AL03203267	TZP8A91	27/06/2026	745-50		AL03203268	RFC5J50	27/06/2026	745-50
AL03203272	RVU6D66	27/06/2026	745-50		AL03203273	PVR4G45	27/06/2026	745-50
AL03203274	RVH5I57	27/06/2026	745-50		AL03203275	QLE2G06	27/06/2026	745-50
AL03203276	HLA1I69	27/06/2026	745-50		AL03203277	HOJ6B36	27/06/2026	745-50
AL03203279	QNU6I07	27/06/2026	745-50		AL03203281	RVK0G69	27/06/2026	745-50
AL03203282	UAX7A50	27/06/2026	745-50		AL03203283	QOR5769	27/06/2026	745-50
AL03203284	LLP2F04	27/06/2026	745-50		AL03203285	HKG9G74	27/06/2026	745-50
AL03203289	OPI0D22	27/06/2026	745-50		AL03203290	EFX0E67	27/06/2026	745-50
AL03203293	RMJ7F34	27/06/2026	745-50		AL03203294	GWK8F87	27/06/2026	745-50
AL03203296	PIX0A14	27/06/2026	745-50		AL03203299	TWZ3A85	27/06/2026	745-50
AL03203301	RNI6D55	27/06/2026	745-50		AL03203302	TZJ7D70	27/06/2026	747-10
AL03203304	OQW3949	27/06/2026	746-30		AL03203306	QNV0J21	27/06/2026	745-50
AL03203308	OWJ9I29	18/06/2026	541-00		AL03203310	SWG2F93	19/06/2026	762-51
AL03203312	HEH0A79	19/06/2026	545-21		AL03203314	RNF4D56	19/06/2026	554-14
AL03203319	HJP2F29	19/06/2026	554-14		AL03203322	RMW7H18	19/06/2026	545-21
AL03203327	QQV0I03	22/06/2026	554-14		AL03203328	GBF2B95	22/06/2026	554-14
AL03203329	TEZ4A68	22/06/2026	554-14		AL03203330	EXI9A36	22/06/2026	554-14
AL03203331	SHO2H26	22/06/2026	554-14		AL03203332	OPN9945	22/06/2026	554-14

AL03203335	HGV9D56	22/06/2026	545-21		AL03203336	GYW1H92	22/06/2026	552-50
AL03203337	OLV5365	22/06/2026	552-50		AL03203349	QQK0748	22/06/2026	545-21
AL03203350	TZB2I49	22/06/2026	545-21		AL03203354	NFU8F36	22/06/2026	556-80
AL03203357	AXB4E11	22/06/2026	554-14		AL03203360	MUV8D93	22/06/2026	554-14
AL03203361	GVV9328	22/06/2026	548-70		AL03203365	OMH6I52	23/06/2026	554-14
AL03203366	GBF2B95	23/06/2026	552-50		AL03203367	GPP1E85	23/06/2026	554-14
AL03203368	DBS0G71	23/06/2026	554-14		AL03203369	OQK8H14	23/06/2026	554-14
AL03203376	HMN0I20	24/06/2026	545-21		AL03203377	OWW8I18	24/06/2026	545-21
AL03203378	HCY4345	24/06/2026	548-70		AL03203379	TDT4E04	24/06/2026	554-11
AL03203381	QUB3B99	24/06/2026	547-90		AL03203383	QP80B51	25/06/2026	661-01
AL03203384	QP80B51	25/06/2026	518-51		AL03203385	QP80B51	25/06/2026	670-00
AL03203386	KRE2C19	25/06/2026	541-00		AL03203387	HHF8J17	25/06/2026	545-21
AL03203389	HJD2H66	25/06/2026	554-14		AL03203390	OWJ9I29	25/06/2026	554-14
AL03203393	GXA4G18	25/06/2026	554-14		AL03203395	SHO7E85	25/06/2026	554-14
AL03203396	SIP9F38	25/06/2026	554-14		AL03203402	PZZ9945	26/06/2026	548-70
AL03203403	GVX5729	26/06/2026	545-21		AL03203404	ORW7B73	26/06/2026	548-70
AL03203405	EYJ5E51	26/06/2026	548-70		AL03203407	PZA2J53	26/06/2026	548-70
AL03203408	HMR6I54	26/06/2026	547-90		AL03203411	RGD7I53	29/06/2026	573-80
AL03203412	TESSH56	18/06/2026	745-50		AM03377697	GWR6011	19/06/2026	554-11

Rodrigo Geraldo Tomaz
 Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 207/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 07/07/2026 a 07/07/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00930026	GMG0545	15/06/2026	585-11		AH00930030	RMU5B13	15/06/2026	605-01
AH00930031	QUO1C43	15/06/2026	585-11		AH00930032	HOD4032	15/06/2026	585-11
AH00930034	GVS3404	16/06/2026	554-12		AH00930035	HKC2816	16/06/2026	554-12
AH00930037	HEM1B25	16/06/2026	554-12		AH00930039	RFJ3G14	16/06/2026	554-12
AH00930041	OLT1637	16/06/2026	554-14		AH00930042	HEJ1151	16/06/2026	554-14
AH00930045	PYH4952	16/06/2026	554-12		AH00930049	HIB7A00	16/06/2026	554-12
AH00930050	PXU9726	16/06/2026	554-12		AH00930051	HOG2I75	16/06/2026	554-12
AH00930052	HKR0167	16/06/2026	554-12		AH00930056	QPZ2F32	16/06/2026	554-12
AH00930066	JQQ4H66	16/06/2026	554-12		AH00930068	KRV7J26	16/06/2026	554-12
AH00930069	SNP2D86	16/06/2026	554-12		AH00930070	OPE7F28	16/06/2026	554-12
AH00930073	SHU0F58	16/06/2026	554-12		AH00930075	AWO5E15	16/06/2026	554-12
AH00930077	GCD5G82	16/06/2026	554-12		AH00930079	HMS6732	18/06/2026	554-12
AH00930080	GWS4133	18/06/2026	554-12		AH00930083	RMQ2J48	18/06/2026	555-00
AH00930084	QNX0778	18/06/2026	555-00		AH00930085	RVF8H46	18/06/2026	554-12
AH00930088	GZM2F57	18/06/2026	554-12		AH00930090	OBW6580	18/06/2026	554-12
AH00930091	QOK7F93	18/06/2026	554-12		AH00930093	HLA9988	18/06/2026	554-12
AH00930094	TDNOH62	18/06/2026	554-12		AH00930095	OLQ0645	18/06/2026	554-12
AH00930096	HNM0781	18/06/2026	762-51		AH00930097	RMO3A66	18/06/2026	554-12
AH00930099	HPH4643	18/06/2026	554-12		AH00930100	GOU2I78	18/06/2026	554-12
AH00932541	PKC3B15	18/06/2026	554-12		AH00932543	TWY8D46	18/06/2026	554-14
AH00932545	GVX8620	18/06/2026	554-12		AH00932546	HJU3B38	18/06/2026	554-12
AH00932548	HGZ1510	18/06/2026	554-12		AH00932550	TIZ5E29	18/06/2026	554-17
AH00932551	HML9499	18/06/2026	554-17		AH00932553	GZE0A69	18/06/2026	554-12
AH00932555	GZE9637	18/06/2026	554-12		AH00932556	HBQ6J81	18/06/2026	554-12

AH00932560	HNE6B34	18/06/2026	554-12		AH00932566	OOW4415	20/06/2026	556-80
AH00932568	QQZ7G69	20/06/2026	556-80		AH00932570	OLP6C90	20/06/2026	556-80
AH00932574	PQ56C35	20/06/2026	556-80		AH00932997	PUK1E73	13/06/2026	545-22
AH00932999	HIX6992	13/06/2026	555-00		AH00933000	OPJ7230	13/06/2026	555-00
AH00934171	TZA9J86	17/06/2026	737-40		AH00934174	TCW7J11	18/06/2026	545-26
AH00934175	CHI9828	18/06/2026	545-26		AH00934180	HKO2H54	18/06/2026	612-20
AH00934552	NYA4D15	16/06/2026	762-51		AH00934554	HDR9870	16/06/2026	762-51
AH00934555	HIV0H25	16/06/2026	555-00		AH00934557	HJX3F35	16/06/2026	555-00
AH00934558	GYI5227	16/06/2026	555-00		AH00934559	OXI6450	16/06/2026	555-00
AH00934562	MPS6G39	16/06/2026	518-51		AH00934563	HOK9076	16/06/2026	762-51
AH00934564	PWG7652	16/06/2026	555-00		AH00934567	HFH3E27	18/06/2026	555-00
AH00934568	TCK4J13	18/06/2026	555-00		AH00934569	PCR9H09	18/06/2026	554-12
AH00934570	HHS4167	18/06/2026	554-12		AH00934571	RVM6I74	18/06/2026	555-00
AH00934573	HHR3G26	18/06/2026	555-00		AH00934579	HEF2I03	18/06/2026	555-00
AH00934580	FNM4I34	18/06/2026	555-00		AH00934582	QKN6B62	18/06/2026	554-14
AH00934584	MPS6G39	19/06/2026	545-26		AH00934585	PWL4392	19/06/2026	555-00
AH00934590	QXO7J99	20/06/2026	606-81		AH00934591	PVK5I07	20/06/2026	606-81
AH00934592	HHG3743	20/06/2026	763-31		AH00934593	HFN6388	21/06/2026	595-91
AH00935187	KVG7G12	18/06/2026	660-20		AH00935189	TLJ5H65	18/06/2026	556-80
AH00935190	HHK3G24	18/06/2026	556-80		AH00935191	SIA2F23	18/06/2026	763-31
AH00935197	PYS3473	18/06/2026	554-12		AH00935200	RUR3A58	18/06/2026	546-00
AH00935893	QXT3H82	13/06/2026	604-12		AH00935894	SJH6E68	13/06/2026	604-12
AH00935896	HMK0G09	13/06/2026	604-12		AH00935899	ITZK8G30	13/06/2026	605-01
AH00935900	TZK8G30	13/06/2026	734-00		AH00935921	SEP3D81	15/06/2026	555-00
AH00935922	HQG7619	15/06/2026	555-00		AH00935929	UIY0J45	19/06/2026	545-21
AH00935930	HBH2743	19/06/2026	519-30		AH00935931	HCW5E47	19/06/2026	518-51
AH00935932	PUN6844	19/06/2026	518-51		AH00935933	NWR7784	19/06/2026	768-42
AH00935934	SYK0I55	19/06/2026	768-42		AH00935936	JJC7J15	19/06/2026	763-32
AH00935937	PZV6686	19/06/2026	518-51		AH00935942	PSS5F04	19/06/2026	768-42
AH00935944	PXV6H98	19/06/2026	768-42		AH00935945	AWQ9506	19/06/2026	518-51
AH00936090	RNA7C44	13/06/2026	555-00		AH00936092	RGD7C26	13/06/2026	555-00
AH00936094	HMY2757	14/06/2026	604-12		AH00936381	HMY7668	15/06/2026	762-52
AH00936383	RVM1J34	15/06/2026	545-21		AH00936384	QPS3H31	15/06/2026	554-12
AH00936385	GZP4J60	15/06/2026	554-12		AH00936389	JLB2891	15/06/2026	554-12
AH00936390	HKO0900	15/06/2026	554-12		AH00936394	OWL7807	15/06/2026	554-12
AH00936395	PUY4C72	15/06/2026	554-12		AH00936398	QOX9344	15/06/2026	554-12
AH00936400	OQV2142	15/06/2026	554-12		AH00936429	OUF4J53	17/06/2026	554-12
AH00936430	GOW3C86	17/06/2026	554-12		AH00936431	DIC2E63	17/06/2026	554-12
AH00936432	RGAG82	17/06/2026	554-12		AH00936433	GWR5204	17/06/2026	554-12
AH00936434	SIT3C08	17/06/2026	554-12		AH00936437	PYX0918	17/06/2026	554-12
AH00936440	TXW6J82	17/06/2026	554-12		AH00936446	QM6J18	17/06/2026	554-12
AH00936450	EUW2A44	17/06/2026	554-12		AH00936452	QXC3C20	17/06/2026	762-51
AH00936453	QWZ9173	19/06/2026	554-12		AH00936454	HDT8F34	19/06/2026	554-12
AH00936459	HMR4J46	19/06/2026	554-12		AH00936463	PXQ3868	19/06/2026	554-12
AH00936468	SIF2F73	19/06/2026	556-80		AH00936470	OLY5J27	19/06/2026	554-14
AH00936471	PBL0995	19/06/2026	554-12		AH00936473	TYC8D52	19/06/2026	554-12
AH00936476	GFB0D17	19/06/2026	555-00		AH00936479	OWL4473	19/06/2026	555-00
AH00936484	OWT2D93	19/06/2026	554-12		AH00936487	QNM0313	19/06/2026	554-12
AH00936488	CSJ8A50	19/06/2026	554-12		AH00936490	BE59I25	19/06/2026	554-12
AH00936492	HLK6336	19/06/2026	554-12		AH00936493	OQX5423	19/06/2026	554-12
AH00936683	QPM3004	15/06/2026	612-20		AH00936684	QNU3J63	15/06/2026	612-20
AH00936686	TAV7B19	15/06/2026	556-80		AH00936688	TCT1H03	16/06/2026	556-80
AH00936690	GZH1545	16/06/2026	556-80		AH00936698	GPC0079	17/06/2026	545-21
AH00936699	QXH7059	17/06/2026	545-21		AH00936700	HBH5122	17/06/2026	545-21
AH00936843	PUQ6D26	13/06/2026	604-12		AH00936845	HMR4B28	13/06/2026	556-80
AH00936851	HFX7168	14/06/2026	555-00		AH00936855	OQX5D95	14/06/2026	762-51
AH00936868	RUK0H47	17/06/2026	554-12		AH00936869	HNQ4G50	17/06/2026	554-12
AH00936875	HFT9134	17/06/2026	554-12		AH00936876	KDO5A64	17/06/2026	554-12
AH00936879	HIR7B08	17/06/2026	554-12		AH00936882	OWU8H97	17/06/2026	554-12

AH00936883	OVM8C87	17/06/2026	554-17		AH00936886	QAK0A02	17/06/2026	554-12
AH00936891	HBG2E22	18/06/2026	545-21		AH00936892	OLQ6E72	18/06/2026	545-21
AH00936894	OLX5678	18/06/2026	546-00		AH00936896	HNA4G81	18/06/2026	555-00
AH00936897	RGD7B42	19/06/2026	573-80		AH00936900	HAI4361	20/06/2026	556-80
AH00936943	OWU7C23	13/06/2026	605-01		AH00936944	OWU7C23	13/06/2026	527-41
AH00936948	ORA1614	13/06/2026	605-01		AH00936949	PVT9005	13/06/2026	763-31
AH00936950	RNO3D02	13/06/2026	545-22		AH00936952	QPA1G76	16/06/2026	736-62
AH00936954	MDL4264	18/06/2026	660-20		AH00936964	HBL7538	20/06/2026	555-00
AH00937288	OPB3E49	13/06/2026	518-51		AH00937289	PUE8884	13/06/2026	572-00
AH00937291	HCS5916	13/06/2026	518-51		AH00937296	PVK8668	13/06/2026	518-51
AH00937297	QXP7H27	13/06/2026	518-51		AH00937298	QQO8I83	13/06/2026	518-51
AH00937299	HLG1F64	13/06/2026	518-51		AH00937551	OLW7F04	13/06/2026	768-42
AH00937552	OLW7F04	13/06/2026	771-42		AH00937556	RFN6G78	13/06/2026	659-92
AH00937560	PBK5B27	13/06/2026	659-92		AH00937561	PBK5B27	13/06/2026	734-00
AH00937562	PBK5B27	13/06/2026	504-50		AH00937563	PBK5B27	13/06/2026	509-60
AH00937565	QOP9845	14/06/2026	545-21		AH00937566	HLR8861	14/06/2026	545-21
AH00937568	HAE8F34	14/06/2026	545-21		AH00937569	HCV3J77	14/06/2026	552-50
AH00937573	CIE3F17	14/06/2026	661-02		AH00937575	HHA7D56	14/06/2026	545-21
AH00937576	GTW8I76	14/06/2026	545-21		AH00937577	HMO2F68	14/06/2026	545-21
AH00937578	HLE2E94	15/06/2026	501-00		AH00937581	OWM1A83	15/06/2026	659-92
AH00937582	QUM7H63	15/06/2026	659-92		AH00937586	HNI3J86	15/06/2026	659-92
AH00937588	RUF6D81	16/06/2026	768-42		AH00937589	RUF6D81	16/06/2026	771-42
AH00937597	OPO4851	17/06/2026	607-60		AH00937598	OPO4851	17/06/2026	596-70
AH00937599	GTQ6440	17/06/2026	659-92		AH00937600	GTQ6440	17/06/2026	501-00
AH00937608	OQK2E41	13/06/2026	573-80		AH00937609	PVN1A45	19/06/2026	682-31
AH00937770	KWO8E21	13/06/2026	763-31		AH00937773	KZP8216	13/06/2026	731-50
AH00937776	HMA8944	15/06/2026	763-31		AH00937778	HJA7145	16/06/2026	763-31
AH00937779	HJA7145	16/06/2026	775-71		AH00937781	OOX1689	16/06/2026	555-00
AH00937783	GNN7429	16/06/2026	502-92		AH00937784	GNN7429	16/06/2026	520-70
AH00937785	GNN7429	16/06/2026	672-61		AH00937786	GNN7429	16/06/2026	503-71
AH00937788	GNN7429	16/06/2026	512-62		AH00937789	QWT2896	16/06/2026	581-91
AH00937796	DGD4G27	17/06/2026	763-31		AH00937798	OQA2J87	17/06/2026	763-31
AH00937869	GYC0976	13/06/2026	604-12		AH00937874	TP0E83	13/06/2026	604-12
AH00937878	GLQ2B02	15/06/2026	573-80		AH00937879	TEV3J32	16/06/2026	538-00
AH00937880	FMQ0B62	17/06/2026	763-32		AH00937881	GXC5598	17/06/2026	550-90
AH00937883	GZA6J01	18/06/2026	523-11		AH00937884	HBZ6550	18/06/2026	546-00
AH00937885	PXS2J75	18/06/2026	545-22		AH00937886	RNG1G51	18/06/2026	556-80
AH00937887	PZN1I74	18/06/2026	545-22		AH00937888	PUN3695	18/06/2026	676-90
AH00937923	HBI3A70	14/06/2026	556-80		AH00937929	FZG2F59	17/06/2026	545-26
AH00937933	TDT1G01	18/06/2026	605-01		AH00937935	HMC1107	18/06/2026	763-32
AH00937937	SGA1D87	18/06/2026	763-31		AH00937939	QWV0309	18/06/2026	763-31
AH00937940	QWV5C19	18/06/2026	763-32		AH00937942	HDR1D15	18/06/2026	763-31
AH00937943	TCD1H42	18/06/2026	660-20		AH00937944	TCD1H42	18/06/2026	663-71
AH00937945	TCD1H42	18/06/2026	659-92		AH00937947	BLY2662	18/06/2026	763-31
AH00937953	HFF1836	18/06/2026	763-31		AH00937954	RGD8A39	18/06/2026	763-31
AH00937956	QXI7C26	19/06/2026	605-01		AH00937957	QXI7C26	19/06/2026	768-41
AH00937958	TYO1I24	19/06/2026	763-31		AH00937959	QPE6316	19/06/2026	604-12
AH00937961	TXN4E60	19/06/2026	763-31		AH00937963	LRP4G11	20/06/2026	763-31
AH00937965	GES8D93	20/06/2026	556-80		AH00937967	QPB5H04	20/06/2026	556-80
AH00937974	HEE6786	20/06/2026	555-00		AH00937975	HDD8806	20/06/2026	555-00
AH00938028	HAK4J79	13/06/2026	762-51		AH00938029	TYT3H67	13/06/2026	550-90
AH00938032	PWH3780	13/06/2026	555-00		AH00938038	SYD9G95	13/06/2026	762-51
AH00938039	SYD9G95	13/06/2026	550-90		AH00938041	RMT4G59	13/06/2026	550-90
AH00938043	TDM7C55	13/06/2026	555-00		AH00938044	PVZ4324	13/06/2026	545-22
AH00938050	TXF3J29	13/06/2026	660-20		AH00938051	TXF3J29	13/06/2026	661-02
AH00938052	TCB5C64	13/06/2026	703-01		AH00938059	NXX3B94	13/06/2026	763-31
AH00938060	HIR6766	13/06/2026	656-40		AH00938065	PZL8038	13/06/2026	763-32
AH00938067	DCU6H51	17/06/2026	538-00		AH00938071	QOP0H12	19/06/2026	581-96
AH00938105	RMV1I26	17/06/2026	545-21		AH00938106	PXX2F22	18/06/2026	518-51

AH00938107	PXX2F22	18/06/2026	763-31		AH00938111	TYO9I80	18/06/2026	763-32
AH00938113	QSU7C87	18/06/2026	763-32		AH00938114	QSU7C87	18/06/2026	584-34
AH00938115	TZ16B77	18/06/2026	599-10		AH00938116	MJO7501	18/06/2026	555-00
AH00938120	HNQ4608	19/06/2026	518-51		AH00938121	HOE8279	19/06/2026	573-80
AH00938122	HOE8279	19/06/2026	518-51		AH00938124	KIQ9C77	19/06/2026	653-00
AH00938126	TXO6B97	20/06/2026	581-94		AH00938224	RFK8H94	15/06/2026	554-12
AH00938232	PYU5D41	15/06/2026	554-12		AH00938233	RTE5G29	15/06/2026	554-12
AH00938238	HJJ4F59	15/06/2026	554-12		AH00938240	SYQ8H61	15/06/2026	554-12
AH00938244	GZV5171	15/06/2026	555-00		AH00938245	CPD4612	15/06/2026	554-12
AH00938247	RTC7J72	15/06/2026	554-12		AH00938249	PXB2823	15/06/2026	554-12
AH00938251	HNQ7684	15/06/2026	554-12		AH00938255	HAD9695	15/06/2026	554-12
AH00938260	HFS3173	15/06/2026	554-12		AH00938266	MNL9400	15/06/2026	554-12
AH00938268	PHK4854	15/06/2026	554-12		AH00938276	HAO3E79	17/06/2026	555-00
AH00938283	TYV0G57	17/06/2026	555-00		AH00938285	GES2I16	17/06/2026	555-00
AH00938310	SHD8F79	16/06/2026	545-21		AH00938312	FWK2D55	16/06/2026	554-14
AH00938313	GTN7I58	17/06/2026	545-21		AH00938314	TYR5C64	17/06/2026	554-14
AH00938315	PWS7G43	17/06/2026	554-14		AH00938318	HEE7786	17/06/2026	554-14
AH00938321	HAY2G76	17/06/2026	554-14		AH00938322	GVV3A81	18/06/2026	545-21
AH00938323	PZT9G66	18/06/2026	554-14		AH00938324	QQH5I31	18/06/2026	554-14
AH00938325	TDZ3B60	18/06/2026	554-14		AH00938332	HEI5E54	19/06/2026	554-14
AH00938337	TDV3B80	19/06/2026	554-14		AH00938338	PXC2948	19/06/2026	554-14
AH00938340	KKM4838	19/06/2026	554-14		AH00938341	HGP3028	19/06/2026	554-14
AH00938342	GWF5700	19/06/2026	554-14		AH00938343	QPG7C68	19/06/2026	545-21
AH00938344	RFA9J01	19/06/2026	554-14		AH00938401	ITZK8G30	13/06/2026	660-20
AH00938402	SJC8G20	13/06/2026	604-12		AH00938403	PWD7D61	13/06/2026	545-22
AH00938404	JJU4893	16/06/2026	573-80		AH00938406	PYA5G80	17/06/2026	584-33
AH00938407	SHC3C11	17/06/2026	604-12		AH00938409	TCB5C64	17/06/2026	703-01
AH00938410	TCB5C64	17/06/2026	734-00		AH00938411	TCB5C64	17/06/2026	605-01
AH00938412	QSS2I25	17/06/2026	763-32		AH00938419	OQC3076	19/06/2026	763-31
AH00938424	EKZ9H12	19/06/2026	762-51		AH00938425	HLZ2E26	19/06/2026	762-51
AH00938427	QNS5I57	19/06/2026	762-51		AH00938430	PKG8H95	19/06/2026	763-31
AH00938431	REE9I65	19/06/2026	763-31		AH00938434	OQS6H52	19/06/2026	548-70
AH00938437	TDM3G29	19/06/2026	763-31		AH00938438	TDM3G29	19/06/2026	734-00
AH00938439	TYQ5G93	19/06/2026	545-21		AH00938502	JWX5D04	13/06/2026	518-51
AH00938503	SYI6I99	13/06/2026	518-51		AH00938507	HNB8259	13/06/2026	518-51
AH00938508	QJT6F65	13/06/2026	518-51		AH00938509	HOJ4941	13/06/2026	518-51
AH00938510	GWCSB98	13/06/2026	518-51		AH00938511	HEG5F33	13/06/2026	555-00
AH00938514	RVE8D30	13/06/2026	556-80		AH00938515	HGV1120	13/06/2026	556-80
AH00938516	PYW2294	13/06/2026	556-80		AH00938517	HNG7828	13/06/2026	556-80
AH00938520	HBJ2C15	13/06/2026	555-00		AH00938523	DXQ8D96	13/06/2026	555-00
AH00938525	QUH8D32	13/06/2026	555-00		AH00938527	HFS0531	13/06/2026	555-00
AH00938528	HCS4G85	13/06/2026	555-00		AH00938530	GZF7B52	13/06/2026	555-00
AH00938534	QNO8A88	13/06/2026	595-93		AH00938535	OPD6505	13/06/2026	518-51
AH00938541	OWW7G57	13/06/2026	653-00		AH00938545	PUN0627	13/06/2026	518-51
AH00938548	HCY0165	13/06/2026	518-51		AH00938556	RMM2B41	16/06/2026	763-32
AH00938559	JBY2H38	16/06/2026	518-51		AH00938560	RVR1H33	16/06/2026	763-32
AH00938561	GYM2A21	16/06/2026	518-51		AH00938562	PWX3J04	16/06/2026	555-00
AH00938564	HID2051	16/06/2026	555-00		AH00938565	SHX7E80	16/06/2026	555-00
AH00938568	OQN0I05	16/06/2026	518-51		AH00938569	OOW7089	16/06/2026	518-51
AH00938570	QNQ2H45	16/06/2026	518-51		AH00938573	PWI3H85	16/06/2026	555-00
AH00938575	FDW8E28	16/06/2026	518-51		AH00938578	OPF7H83	16/06/2026	736-62
AH00938581	SJA8D55	16/06/2026	581-96		AH00938583	QOF9J75	16/06/2026	763-32
AH00938585	HLJ1600	16/06/2026	518-51		AH00938587	PUJ8D31	16/06/2026	763-32
AH00938588	QUK3G35	16/06/2026	763-32		AH00938589	GUP4J37	16/06/2026	518-51
AH00938590	HDF8B43	16/06/2026	518-51		AH00938593	AIW6678	18/06/2026	518-51
AH00938594	PUU8127	18/06/2026	518-51		AH00938595	OQI4956	18/06/2026	518-51
AH00938597	HBY8A16	18/06/2026	518-51		AH00938598	IDP9D55	18/06/2026	555-00
AH00938600	FTT5F14	18/06/2026	555-00		AH00938602	PUK3I03	13/06/2026	555-00
AH00938603	HOF1652	13/06/2026	555-00		AH00938604	ITZD3E90	13/06/2026	555-00

AH00938606	PUH5316	13/06/2026	555-00		AH00938607	OWT7283	13/06/2026	555-00
AH00938608	QUL7194	13/06/2026	555-00		AH00938615	HOE9G74	13/06/2026	555-00
AH00938619	PWI9I55	14/06/2026	763-31		AH00938622	TZM7J73	15/06/2026	555-00
AH00938634	HNA5697	18/06/2026	555-00		AH00938636	HIK5000	18/06/2026	554-12
AH00938639	QNA4E10	18/06/2026	554-12		AH00938642	QMZ6F54	18/06/2026	554-12
AH00938644	QNV0554	18/06/2026	555-00		AH00938646	OLU5996	18/06/2026	555-00
AH00938650	OQX4J21	18/06/2026	555-00		AH00938651	KKC3C53	18/06/2026	554-12
AH00938654	EOW1D12	19/06/2026	556-80		AH00938657	TEV6H63	19/06/2026	763-31
AH00938662	PUG9423	19/06/2026	554-12		AH00938666	QNJ0G61	19/06/2026	554-12
AH00938668	MSG9I78	19/06/2026	554-12		AH00938673	GZT0334	19/06/2026	554-12
AH00938674	QQU9B68	19/06/2026	556-80		AH00938750	TZG3G18	15/06/2026	554-14
AH00938753	HKP9906	15/06/2026	556-80		AH00938754	NYE1D62	15/06/2026	556-80
AH00938756	TXL9E94	15/06/2026	555-00		AH00938757	RNI3G27	15/06/2026	555-00
AH00938758	JQJ2J38	15/06/2026	555-00		AH00938764	HKI3446	15/06/2026	555-00
AH00938765	HJC2696	15/06/2026	555-00		AH00938766	HFR2B41	15/06/2026	555-00
AH00938767	OVKZA13	15/06/2026	554-13		AH00938768	RFU8A82	15/06/2026	554-13
AH00938771	HMY5F50	15/06/2026	554-13		AH00938773	HGS2G84	15/06/2026	554-14
AH00938775	PVG2883	15/06/2026	555-00		AH00938776	PVZ5H51	15/06/2026	555-00
AH00938777	CGU1158	15/06/2026	555-00		AH00938780	HCV7B49	15/06/2026	555-00
AH00938781	HNF6G59	15/06/2026	555-00		AH00938782	RNG8D83	15/06/2026	555-00
AH00938783	TCPOG30	15/06/2026	555-00		AH00938784	OPE9D39	15/06/2026	763-31
AH00938786	GSW3366	15/06/2026	555-00		AH00938789	PZV7G39	15/06/2026	556-80
AH00938790	RVS1C56	15/06/2026	556-80		AH00938793	OPQ8B23	15/06/2026	555-00
AH00938799	GUV0001	15/06/2026	555-00		AH00938802	HLR8462	15/06/2026	554-12
AH00938805	PXP3185	15/06/2026	554-12		AH00938807	TXW3I64	15/06/2026	554-12
AH00938810	KDW8659	15/06/2026	554-12		AH00938814	IDT5B75	16/06/2026	554-12
AH00938816	RGCSJ99	16/06/2026	554-12		AH00938817	QPF0C55	16/06/2026	554-12
AH00938819	SJC1177	16/06/2026	554-12		AH00938822	HJR8H21	16/06/2026	554-12
AH00938825	OXD3328	16/06/2026	554-12		AH00938826	HJE0348	16/06/2026	554-12
AH00938828	QUO4A89	16/06/2026	548-70		AH00938829	FVM8C75	16/06/2026	548-70
AH00938830	HUJ4931	17/06/2026	763-31		AH00938832	CYB0890	17/06/2026	555-00
AH00938833	SHY0G34	17/06/2026	555-00		AH00938836	PPX2J62	17/06/2026	555-00
AH00938838	AAK4218	17/06/2026	555-00		AH00938839	PWISH74	17/06/2026	555-00
AH00938840	FZG5D75	17/06/2026	555-00		AH00938841	EJW6B82	17/06/2026	555-00
AH00938842	QXN0C31	17/06/2026	555-00		AH00938843	QHK4D02	17/06/2026	555-00
AH00938847	CPG5166	17/06/2026	555-00		AH00938848	BXE1J71	17/06/2026	548-70
AH00938849	ECM2C26	17/06/2026	555-00		AH00938851	KXS1238	17/06/2026	545-22
AH00938853	TCL7A27	17/06/2026	573-80		AH00938854	OQB1929	17/06/2026	605-01
AH00938858	RUK5A30	18/06/2026	555-00		AH00938859	PUS9028	18/06/2026	545-22
AH00938865	FAX5G68	18/06/2026	555-00		AH00938866	PXY4C64	18/06/2026	555-00
AH00938906	TMQ7I67	17/06/2026	519-30		AH00938909	FOC7318	21/06/2026	545-22
AH00938911	TAR8F34	21/06/2026	545-22		AH00939001	IDV6E86	17/06/2026	775-71
AH00939005	NGR4B04	17/06/2026	763-31		AH00939006	GWZ4374	17/06/2026	763-31
AH00939013	HHW2209	18/06/2026	763-31		AH00939016	OFM0713	18/06/2026	763-31
AH00939019	NKX6C48	18/06/2026	601-75		AH00939020	NKX6C48	18/06/2026	518-51
AH00939021	NKX6C48	18/06/2026	659-92		AH00939022	QNS8A59	18/06/2026	518-51
AH00939023	GKS4B05	18/06/2026	518-51		AH00939024	FIN7956	18/06/2026	763-31
AH00939027	SJE6J25	18/06/2026	763-31		AH00939028	TXW4A47	18/06/2026	518-51
AH00939030	AFN6H90	18/06/2026	518-51		AH00939036	HNK7E70	18/06/2026	763-31
AH00939037	PWL6G02	18/06/2026	518-51		AH00939039	GJR3A04	18/06/2026	763-31
AH00939040	QUM4107	19/06/2026	581-96		AH00939041	RTH7A52	19/06/2026	554-13
AH00939042	RFW8H96	21/06/2026	763-31		AH00939043	HAQ7H18	21/06/2026	606-81
AH00939103	GWO0688	17/06/2026	659-92		AH00939106	QNA0151	17/06/2026	659-92
AH00939126	QQL6F45	19/06/2026	518-51		AH00939129	HOJ2460	19/06/2026	505-31
AH00939130	HOJ2460	19/06/2026	518-52		AH00939131	HBS7102	19/06/2026	659-92
AH00939132	DKT3663	19/06/2026	659-92		AH00939136	PZA0123	20/06/2026	659-92
AH00939137	CXNOJ90	20/06/2026	659-92		AH00939139	AFK1C88	20/06/2026	659-92
AH00939143	PZG7J54	20/06/2026	501-00		AH00939144	TYE8E40	20/06/2026	607-60
AH00939145	TYE8E40	20/06/2026	734-00		AH00939146	NXX6E76	20/06/2026	659-92

AH00939147	GVN2D86	20/06/2026	659-92		AH00939148	GVN2D86	20/06/2026	501-00
AH00939150	QXL2682	21/06/2026	659-92		AH00939152	HNT9I38	21/06/2026	659-92
AH00939153	HNT9I38	21/06/2026	501-00		AH00939156	QQG1J72	21/06/2026	659-92
AH00939158	GEG7979	21/06/2026	659-92		AH00939201	HCC4503	17/06/2026	545-21
AH00939202	REF3H63	17/06/2026	545-21		AH00939203	OQA9005	17/06/2026	545-21
AH00939207	TDJ4I30	17/06/2026	550-90		AH00939208	BAS3D52	17/06/2026	550-90
AH00939215	TYF2E73	17/06/2026	545-21		AH00939216	RTN9F95	17/06/2026	556-80
AH00939218	PUX5H69	18/06/2026	555-00		AH00939219	HBX2627	18/06/2026	555-00
AH00939221	RMS7H53	18/06/2026	555-00		AH00939222	GZT3D74	18/06/2026	555-00
AH00939223	OXX7I01	18/06/2026	555-00		AH00939224	GZQ8394	18/06/2026	555-00
AH00939301	PUK8318	18/06/2026	556-80		AH00939302	PUK8318	18/06/2026	552-50
AH00939303	TZC2C04	18/06/2026	556-80		AH00939304	TZC2C04	18/06/2026	552-50
AH00939306	GRW6A61	18/06/2026	518-51		AH00939307	ORN7I34	18/06/2026	518-51
AH00939309	EDK5A33	18/06/2026	554-14		AH00939321	HEG5F33	18/06/2026	555-00
AH00939322	OQI7J11	18/06/2026	555-00		AH00939326	PWU6H04	18/06/2026	556-80
AH00939328	QQC1J30	18/06/2026	518-51		AH00939330	EZA3818	18/06/2026	763-32
AH00939331	OPW9429	18/06/2026	518-51		AH00939333	HMR9B64	18/06/2026	518-51
AH00939334	PWU0I04	18/06/2026	518-51		AH00939335	HDL9C24	18/06/2026	518-51
AH00939336	OOY1C04	18/06/2026	555-00		AH00939337	OXX4D78	18/06/2026	734-00
AH00939338	HNW9457	18/06/2026	518-51		AH00939339	HMY6G63	18/06/2026	556-80
AH00939341	HXI1C86	18/06/2026	555-00		AH00939342	FUR3D80	18/06/2026	555-00
AH00939348	RUL9A28	18/06/2026	555-00		AH00939349	GVS6I94	18/06/2026	555-00
AH00939355	GXP6310	18/06/2026	518-51		AH00939360	HJK4J57	19/06/2026	653-00
AH00939366	GUG6016	21/06/2026	555-00		AH00939368	HLB3C40	21/06/2026	555-00
AH00939370	HDF6C02	21/06/2026	556-80		AH00939371	GDC4A31	21/06/2026	556-80
AH00939375	HKN3932	21/06/2026	556-80		AH00939377	PUF4G47	21/06/2026	556-80
AH00939381	HZR4F37	21/06/2026	555-00		AH00939382	PGA8E74	21/06/2026	555-00
AH00939383	TXR2A99	21/06/2026	555-00		AH00939385	LSZ6H70	21/06/2026	555-00
AH00939388	GVV3526	20/06/2026	555-00		AH00939390	HHM3J62	20/06/2026	555-00
AH00939391	RMS7I58	20/06/2026	555-00		AH00939392	HGW9H98	20/06/2026	555-00
AH00939395	PZV5H53	20/06/2026	555-00		AH00939396	HAM4795	20/06/2026	554-11
AH00939399	TEP1E71	21/06/2026	556-80		AH00939401	PWP8F60	18/06/2026	554-12
AH00939402	HIR3208	18/06/2026	554-12		AH00939403	QWS5J64	18/06/2026	554-12
AH00939404	QQD4789	18/06/2026	554-12		AH00939407	HDG6967	18/06/2026	554-14
AH00939413	HHY3896	19/06/2026	763-31		AH00939414	LQJ2B27	19/06/2026	763-31
AH00939415	QUI8D90	19/06/2026	763-31		AH00939417	KYW3J70	19/06/2026	604-12
AH00939418	RNN9B44	19/06/2026	604-12		AH00939419	HFC9I63	19/06/2026	604-12
AH00939420	HGS7241	19/06/2026	763-31		AH00939421	HHV9G03	19/06/2026	605-01
AH00939501	HFH0736	18/06/2026	762-51		AH00939520	TRZ5D11	20/06/2026	555-00
AH00939522	NUM0J07	20/06/2026	555-00		AH00939601	PZI5788	15/06/2026	555-00
AH00939602	HCU0C18	15/06/2026	555-00		AH00939609	OOZ0G94	20/06/2026	550-90
AH00939610	HLC4E46	20/06/2026	550-90		AH00939611	GZN9C05	20/06/2026	762-51
AH00939614	QI6G80	20/06/2026	556-80		AH00939616	HJU6821	20/06/2026	554-14
AH00939618	TCY7F04	20/06/2026	555-00		AH00939623	ECY3E33	20/06/2026	762-52
AH00939624	QUC8099	20/06/2026	555-00		AH00939632	PWE5F65	20/06/2026	555-00
AH00939636	OWY5841	20/06/2026	555-00		AH00939637	HJN1721	20/06/2026	555-00
AH00939639	PXR6G47	20/06/2026	555-00		AH00939640	CHZ6B57	20/06/2026	555-00
AH00939641	TXB7J85	20/06/2026	762-51		AH00939644	MXB8821	20/06/2026	555-00
AH00939645	RFS8J97	20/06/2026	555-00		AH00939649	SGZ5B40	20/06/2026	555-00
AH00939651	RNZ0B09	20/06/2026	555-00		AH00939652	LTV3F86	20/06/2026	555-00
AH00939654	EBI9730	20/06/2026	555-00		AH00939655	GZP2A50	20/06/2026	555-00
AH00939658	HBM7C15	20/06/2026	555-00		AH00939659	TZL5G03	20/06/2026	555-00
AH00939660	QOC4A24	20/06/2026	555-00		AH00939662	KZB7F46	20/06/2026	555-00
AH00939663	PWO3J80	20/06/2026	555-00		AH00939664	HDD7522	20/06/2026	555-00
AH00939681	SJ4H83	20/06/2026	556-80		AH00939682	HKF9I95	20/06/2026	556-80
AH00939683	HLB3C40	20/06/2026	556-80		AH00939684	HID0525	20/06/2026	556-80
AH00939691	CCU8D40	20/06/2026	556-80		AH00939693	OQC1G11	20/06/2026	556-80
AH00939695	QXU5A62	20/06/2026	556-80		AH00939697	PGW7D13	21/06/2026	555-00
AH00939700	HLQ0473	21/06/2026	545-24		AH00939703	HEI7A46	20/06/2026	556-80

AH00939706	JGO4675	20/06/2026	556-80		AH00939710	HDD4631	20/06/2026	556-80
AH00939712	TYM3A10	20/06/2026	545-21		AH00939715	POG3H55	20/06/2026	545-21
AH00939717	BEU9I78	21/06/2026	604-12		AH00939718	HMF0786	21/06/2026	604-12
AH00939801	NYG2841	21/06/2026	556-80		AH00939802	CKU4B23	21/06/2026	556-80
AH00939803	SJA0D61	21/06/2026	545-22		AH00939804	QXC4D53	21/06/2026	556-80
AH00939805	HOH4141	21/06/2026	556-80		AH00939807	GWV1C24	21/06/2026	556-80
AH00939808	JWCSF25	21/06/2026	556-80		AH00939810	PTG8G59	21/06/2026	556-80
AH00939811	RMP8H86	21/06/2026	556-80		AH00939813	RFC3H55	21/06/2026	556-80
AH00939815	QNX3G84	21/06/2026	555-00		AH00939820	HBH5G61	21/06/2026	554-11
AH00939903	RTF3E79	21/06/2026	545-24		AH00939904	RHN0J52	21/06/2026	545-24
AH00939906	MKX7E09	21/06/2026	545-24		AH00939909	PVB9278	21/06/2026	556-80
AH00939910	PZD0010	21/06/2026	556-80		AH00939913	HNI2C45	21/06/2026	555-00
AH00939917	UEP7J20	21/06/2026	556-80		AL03199055	SIP0H06	22/06/2026	745-50
AL03199056	TXI4E26	22/06/2026	745-50		AL03199057	HKD4D98	22/06/2026	745-50
AL03199059	QQA9I60	22/06/2026	745-50		AL03199060	RWD3G47	22/06/2026	745-50
AL03199061	QPS1G53	22/06/2026	745-50		AL03199064	QMX8034	22/06/2026	745-50
AL03199065	SHS8D76	22/06/2026	745-50		AL03199068	RMG7B24	22/06/2026	745-50
AL03199069	RCC1E72	22/06/2026	745-50		AL03199071	TZB0A69	22/06/2026	745-50
AL03199073	SJE6E81	22/06/2026	745-50		AL03199076	GKE5I80	22/06/2026	745-50
AL03199079	HBM1938	22/06/2026	745-50		AL03199082	HFG6395	22/06/2026	745-50
AL03199083	SJCSG02	22/06/2026	745-50		AL03199088	QPB0196	22/06/2026	745-50
AL03199090	HDY8I81	22/06/2026	745-50		AL03199091	QQL4A71	22/06/2026	745-50
AL03199098	SHZ6F01	22/06/2026	745-50		AL03199099	PYV1C38	22/06/2026	745-50
AL03199100	QON0584	22/06/2026	745-50		AL03199102	HIR6I88	22/06/2026	745-50
AL03199104	RYJ0F31	22/06/2026	745-50		AL03199108	SSH3F82	22/06/2026	745-50
AL03199114	PUU8E14	22/06/2026	745-50		AL03199115	QOJ6I51	22/06/2026	745-50
AL03199116	TCG2J43	22/06/2026	745-50		AL03199118	MQC1C92	22/06/2026	745-50
AL03199119	PYY9E71	22/06/2026	605-03		AL03199121	HEO4I30	23/06/2026	745-50
AL03199125	OPC9C57	23/06/2026	745-50		AL03199127	HFV1G16	23/06/2026	745-50
AL03199131	MNV3I81	23/06/2026	605-03		AL03199132	RTV4I12	23/06/2026	745-50
AL03199133	GY57J90	23/06/2026	605-03		AL03199134	GTJ2435	23/06/2026	605-03
AL03199136	TCW2F95	23/06/2026	745-50		AL03199138	RUB5B80	23/06/2026	605-03
AL03199140	QWW4167	23/06/2026	745-50		AL03199141	HKC9J65	23/06/2026	605-03
AL03199142	RTN6D82	23/06/2026	745-50		AL03199145	HJI5I63	23/06/2026	745-50
AL03199160	HEF9829	23/06/2026	745-50		AL03199164	QPM3521	23/06/2026	745-50
AL03199166	QON1I08	23/06/2026	745-50		AL03199167	HCF1247	23/06/2026	745-50
AL03199168	BWQ3D61	23/06/2026	745-50		AL03199172	BZK7B98	23/06/2026	746-30
AL03199177	OQE2041	23/06/2026	745-50		AL03199179	HKH0I47	23/06/2026	745-50
AL03199184	OXD2998	23/06/2026	745-50		AL03199185	TCU2I56	23/06/2026	745-50
AL03199186	ERW3D03	23/06/2026	745-50		AL03199187	TZQ8H07	23/06/2026	745-50
AL03199190	JQD7848	23/06/2026	745-50		AL03199192	TCI9J43	23/06/2026	745-50
AL03199195	GXS7813	23/06/2026	745-50		AL03199198	HEK9B59	23/06/2026	745-50
AL03199200	FOV3B13	23/06/2026	745-50		AL03199203	ROK8I93	23/06/2026	745-50
AL03199204	HOA7F62	23/06/2026	745-50		AL03199209	GZM4G50	23/06/2026	745-50
AL03199210	QOF7279	23/06/2026	745-50		AL03199211	GXM0F97	23/06/2026	745-50
AL03199212	MKU4B34	23/06/2026	745-50		AL03199216	HMP2E52	23/06/2026	745-50
AL03199217	OFY3361	23/06/2026	745-50		AL03199220	TYU5B15	23/06/2026	745-50
AL03199221	HNG2076	23/06/2026	745-50		AL03199225	PVJ3018	23/06/2026	745-50
AL03199226	MSV3J28	23/06/2026	745-50		AL03199228	GFK6073	23/06/2026	745-50
AL03199229	NYA1A70	23/06/2026	745-50		AL03199233	GLI8642	23/06/2026	745-50
AL03199234	TXR6E65	23/06/2026	745-50		AL03199235	TXR6E65	23/06/2026	745-50
AL03199240	BEH4D83	23/06/2026	745-50		AL03199242	RJW0J25	23/06/2026	745-50
AL03199245	PZW4731	23/06/2026	745-50		AL03199251	HJQ4J07	23/06/2026	745-50
AL03199252	QMX3626	23/06/2026	745-50		AL03199253	PYD0I45	23/06/2026	745-50
AL03199255	GHU3H57	23/06/2026	745-50		AL03199256	TFV4I93	23/06/2026	745-50
AL03199257	RRX1F07	23/06/2026	745-50		AL03199258	TFV4I93	23/06/2026	745-50
AL03199260	GHQ4A03	23/06/2026	745-50		AL03199265	RTI3B50	23/06/2026	745-50
AL03199266	FCB5I95	23/06/2026	745-50		AL03199269	QOM8D18	23/06/2026	745-50
AL03199271	TZB7B69	23/06/2026	745-50		AL03199272	EKU4D51	23/06/2026	745-50

AL03199273	SJE6E81	23/06/2026	745-50	AL03199274	HMH3167	23/06/2026	745-50
AL03199275	GOK3867	23/06/2026	605-03	AL03199277	HJR6A55	23/06/2026	745-50
AL03199279	PPR6D27	23/06/2026	605-03	AL03199280	QXW7J40	23/06/2026	745-50
AL03199282	HNK5712	23/06/2026	745-50	AL03199284	CIG2A42	23/06/2026	745-50
AL03199286	OPX5C48	23/06/2026	745-50	AL03199288	TDG6B41	23/06/2026	745-50
AL03199289	HET4F51	23/06/2026	745-50	AL03199290	QYU8G30	23/06/2026	745-50
AL03199291	TXG5D34	23/06/2026	745-50	AL03199296	OWT1G33	23/06/2026	745-50
AL03199297	GLB8D96	23/06/2026	605-03	AL03199300	UFV6E58	23/06/2026	745-50
AL03199301	TCF1G37	23/06/2026	745-50	AL03199306	TXV1J73	23/06/2026	745-50
AL03199310	SYP5B33	23/06/2026	745-50	AL03199315	HPD3J65	23/06/2026	745-50
AL03199318	QWT9C90	23/06/2026	605-03	AL03199319	QWR0A08	23/06/2026	745-50
AL03199320	HLC8A31	23/06/2026	745-50	AL03199321	PZW0H26	23/06/2026	745-50
AL03199322	SYA1A87	23/06/2026	745-50	AL03199323	HOJ3C83	23/06/2026	745-50
AL03199324	SHW2F47	23/06/2026	745-50	AL03199327	HAI2E86	23/06/2026	746-30
AL03199328	TGU0B03	23/06/2026	605-03	AL03199330	HMD6C37	23/06/2026	745-50
AL03199331	GKM7800	23/06/2026	745-50	AL03199332	TXV6C77	23/06/2026	605-03
AL03199333	QQL7F34	23/06/2026	745-50	AL03199336	OOZ6925	23/06/2026	745-50
AL03199338	RMF9J36	23/06/2026	745-50	AL03199344	TEK8E55	23/06/2026	745-50
AL03199345	TEK8E55	23/06/2026	745-50	AL03199347	SYG6H57	23/06/2026	745-50
AL03199353	HLP5C26	23/06/2026	745-50	AL03199356	TZM2G89	23/06/2026	745-50
AL03199360	PYQ0797	23/06/2026	745-50	AL03199361	HEN6673	23/06/2026	745-50
AL03199365	AWZ6H93	23/06/2026	745-50	AL03199366	TWY9F63	23/06/2026	745-50
AL03199371	HOG2H25	23/06/2026	745-50	AL03199373	QUK8J20	23/06/2026	745-50
AL03199375	KMX1H57	23/06/2026	745-50	AL03199377	RFM7J95	23/06/2026	745-50
AL03199380	PXW2551	23/06/2026	745-50	AL03199387	EWZ5E49	23/06/2026	746-30
AL03199388	GZP9B26	23/06/2026	747-10	AL03199389	HJX0D35	23/06/2026	747-10
AL03199390	FFI1988	23/06/2026	746-30	AL03199391	RFO7D07	23/06/2026	746-30
AL03199393	PVP4C71	23/06/2026	746-30	AL03199395	SJE7F12	23/06/2026	746-30
AL03199396	HAE6G71	23/06/2026	746-30	AL03199397	SYX1E43	23/06/2026	746-30
AL03199402	SYG6H57	23/06/2026	746-30	AL03199404	RFM5D31	23/06/2026	746-30
AL03199406	TYN7I57	23/06/2026	746-30	AL03199407	HCP5861	23/06/2026	746-30
AL03199410	UFP9J70	23/06/2026	746-30	AL03199413	RUS0C46	23/06/2026	745-50
AL03199417	RMS9E36	23/06/2026	745-50	AL03199419	QNJ0605	23/06/2026	605-03
AL03199421	HNE4D22	23/06/2026	745-50	AL03199422	GVI8915	23/06/2026	567-32
AL03199428	PXF7770	23/06/2026	745-50	AL03199432	RVQ2H79	23/06/2026	745-50
AL03199434	SIB6I15	23/06/2026	745-50	AL03199435	QQZ7723	23/06/2026	745-50
AL03199438	IQX9G81	23/06/2026	745-50	AL03199441	TZB6F51	23/06/2026	745-50
AL03199442	SHY9E42	23/06/2026	745-50	AL03199445	TET1B52	23/06/2026	745-50
AL03199448	NMB7901	23/06/2026	745-50	AL03199449	HCO8E75	23/06/2026	745-50
AL03199450	LQH8G20	23/06/2026	745-50	AL03199451	HEK9B59	23/06/2026	745-50
AL03199452	QUI6C60	23/06/2026	745-50	AL03199455	QPR4G90	23/06/2026	745-50
AL03199457	SIF8C27	23/06/2026	745-50	AL03199460	PYX3F78	23/06/2026	745-50
AL03199461	OMF1709	23/06/2026	745-50	AL03199465	HKD4D98	23/06/2026	745-50
AL03199466	TCI4D52	23/06/2026	745-50	AL03199467	SHC9A96	23/06/2026	745-50
AL03199468	KYA4C03	23/06/2026	745-50	AL03199478	HKD4D98	23/06/2026	745-50
AL03199479	GQG8I41	23/06/2026	745-50	AL03199481	TXK5J77	23/06/2026	746-30
AL03199483	OQP9B51	23/06/2026	745-50	AL03199485	TXA7I97	23/06/2026	745-50
AL03199486	GIO7B19	23/06/2026	745-50	AL03199487	EEU0D23	23/06/2026	745-50
AL03199489	AJW9G68	23/06/2026	745-50	AL03199491	SPC8H13	23/06/2026	745-50
AL03199497	SHQ3E36	24/06/2026	745-50	AL03199498	JID6F92	24/06/2026	605-03
AL03199499	TXE1A22	24/06/2026	745-50	AL03199500	HLK6352	24/06/2026	745-50
AL03199502	PFC5D76	24/06/2026	745-50	AL03199503	QWR1C53	24/06/2026	745-50
AL03199505	GXR2D03	24/06/2026	745-50	AL03199506	OMG5D60	24/06/2026	745-50
AL03199513	OMG5D60	24/06/2026	745-50	AL03199516	SIH2I26	24/06/2026	745-50
AL03199517	RVZ2A90	24/06/2026	745-50	AL03199522	PIT7G91	24/06/2026	745-50
AL03199524	QUN8949	24/06/2026	605-03	AL03199528	TYK2A85	24/06/2026	745-50
AL03199538	HLZ0D73	24/06/2026	745-50	AL03199539	QMT7I67	24/06/2026	745-50
AL03199545	EQO1G90	24/06/2026	745-50	AL03199547	ELE1B69	24/06/2026	745-50
AL03199552	SYL9I35	24/06/2026	745-50	AL03199553	JRQ4F14	24/06/2026	745-50

AL03199554	RNW1D18	24/06/2026	745-50		AL03199556	SKB8C38	24/06/2026	745-50
AL03199557	SYG3G07	24/06/2026	745-50		AL03199558	BAP1B59	24/06/2026	745-50
AL03199560	PZF6E47	24/06/2026	745-50		AL03199561	GZV1G51	24/06/2026	745-50
AL03199563	SYG3G07	24/06/2026	745-50		AL03199564	PZH4A56	24/06/2026	745-50
AL03199568	TZV6D55	24/06/2026	745-50		AL03199569	PUQ1I22	24/06/2026	745-50
AL03199570	GSM0552	24/06/2026	745-50		AL03199571	GYP7D40	24/06/2026	745-50
AL03199572	TDP2F32	24/06/2026	745-50		AL03199574	GVD4670	24/06/2026	745-50
AL03199576	SVE9F59	24/06/2026	745-50		AL03199580	BOX0808	24/06/2026	745-50
AL03199583	PXG0G87	24/06/2026	745-50		AL03199587	QOX7063	24/06/2026	745-50
AL03199590	SHU2C34	24/06/2026	745-50		AL03199591	SYI8J71	24/06/2026	746-30
AL03199592	SVI8F33	24/06/2026	745-50		AL03199597	HMR4I29	24/06/2026	745-50
AL03199599	TEZ9F67	24/06/2026	745-50		AL03199601	SHU2C34	24/06/2026	746-30
AL03199602	RNS4F64	24/06/2026	745-50		AL03199603	BCS1194	24/06/2026	745-50
AL03199607	PWA1503	24/06/2026	745-50		AL03199608	JHF7849	24/06/2026	745-50
AL03199610	HAM2H44	24/06/2026	745-50		AL03199612	PUY9G03	24/06/2026	745-50
AL03199613	TZI7F87	24/06/2026	745-50		AL03199615	GAP0B99	24/06/2026	745-50
AL03199616	NPK4E27	24/06/2026	745-50		AL03199618	NYL7F93	24/06/2026	745-50
AL03199621	RMF3D70	24/06/2026	745-50		AL03199622	SYD3H56	24/06/2026	745-50
AL03199627	UDM5E88	24/06/2026	745-50		AL03199630	RPH7D68	24/06/2026	745-50
AL03199631	TYQ0C04	24/06/2026	745-50		AL03199636	FBV2D99	24/06/2026	745-50
AL03199637	GTT5977	24/06/2026	745-50		AL03199638	OQZ8I16	24/06/2026	745-50
AL03199639	RVQ4B62	24/06/2026	745-50		AL03199640	TEV6H63	24/06/2026	605-03
AL03199641	GXW5387	24/06/2026	745-50		AL03199642	UAB1I97	24/06/2026	745-50
AL03199645	HER0C75	24/06/2026	745-50		AL03199646	CPZ9770	24/06/2026	745-50
AL03199647	SJG5J14	24/06/2026	745-50		AL03199648	GYA1G81	24/06/2026	745-50
AL03199649	OQT2J21	24/06/2026	745-50		AL03199650	BVI5I93	24/06/2026	745-50
AL03199653	PXI2D87	24/06/2026	745-50		AL03199654	QNQ8D66	24/06/2026	746-30
AL03199656	QMZ1D87	24/06/2026	745-50		AL03199661	EKO9361	24/06/2026	745-50
AL03199665	RVH1G35	24/06/2026	745-50		AL03199666	TZB5G35	24/06/2026	745-50
AL03199667	SYJ6G12	24/06/2026	745-50		AL03199668	EUO3I52	24/06/2026	745-50
AL03199672	TZE3F95	24/06/2026	745-50		AL03199673	LVC0F74	24/06/2026	745-50
AL03199677	GV88B64	24/06/2026	745-50		AL03199679	HLD9A36	24/06/2026	745-50
AL03199683	TXF9J31	24/06/2026	745-50		AL03199686	GEY1B25	24/06/2026	605-03
AL03199687	QXH1877	24/06/2026	745-50		AL03199689	AKP6I08	24/06/2026	745-50
AL03199693	OOK0D17	24/06/2026	745-50		AL03199694	RFM1A74	24/06/2026	745-50
AL03199697	HCI5964	24/06/2026	745-50		AL03199698	SIA2C03	24/06/2026	745-50
AL03199702	PWU8269	24/06/2026	745-50		AL03199703	HHE7552	24/06/2026	605-03
AL03199705	RVF5C53	24/06/2026	745-50		AL03199707	RTN6D82	24/06/2026	746-30
AL03199708	QXN4483	24/06/2026	745-50		AL03199711	LQI9C04	24/06/2026	745-50
AL03199719	BNW1309	24/06/2026	605-03		AL03199721	TCH5E55	24/06/2026	745-50
AL03199722	PXA9268	24/06/2026	745-50		AL03199728	JMQ6G42	24/06/2026	745-50
AL03199729	HLD9A36	24/06/2026	745-50		AL03199730	QWS1999	24/06/2026	746-30
AL03199731	PWK1H59	24/06/2026	745-50		AL03199732	SHY0I87	24/06/2026	745-50
AL03199736	MTX6542	24/06/2026	745-50		AL03199738	CDF3J44	24/06/2026	745-50
AL03199740	RVE5B86	24/06/2026	745-50		AL03199741	KPA9A72	24/06/2026	745-50
AL03199745	HCB8D36	24/06/2026	745-50		AL03199747	OWW2071	24/06/2026	745-50
AL03199748	BCD7J72	24/06/2026	745-50		AL03199749	HOD0145	24/06/2026	745-50
AL03199753	SIP2D18	24/06/2026	745-50		AL03199754	HNB5B19	24/06/2026	745-50
AL03199756	SHY0I87	24/06/2026	745-50		AL03199758	GOA8603	24/06/2026	605-03
AL03199760	BCD7J72	24/06/2026	745-50		AL03199763	TZC8I84	24/06/2026	745-50
AL03199764	HFR9F26	24/06/2026	745-50		AL03199765	TXB1I38	24/06/2026	745-50
AL03199766	HKY9274	24/06/2026	745-50		AL03199772	LPS4I86	24/06/2026	745-50
AL03199775	RUJ1C09	24/06/2026	745-50		AL03199776	TZC1F79	24/06/2026	745-50
AL03199779	RUN8F77	24/06/2026	746-30		AL03199783	OLO7878	24/06/2026	745-50
AL03199787	HJB3J83	24/06/2026	745-50		AL03199789	PYW7894	24/06/2026	745-50
AL03199795	DHP2H93	24/06/2026	745-50		AL03199797	TYB9H36	24/06/2026	745-50
AL03199800	PXW6G86	24/06/2026	745-50		AL03199802	QXL4H08	24/06/2026	745-50
AL03199803	SIY2A67	24/06/2026	745-50		AL03199804	TZN9I08	24/06/2026	745-50
AL03199805	HGV4505	24/06/2026	745-50		AL03199807	RFT9J92	24/06/2026	745-50

AL03199808	HGH1201	24/06/2026	605-03		AL03199809	SYL7F28	24/06/2026	605-03
AL03199814	IRN3472	24/06/2026	745-50		AL03199815	HGX2119	24/06/2026	605-03
AL03199818	RVY1192	24/06/2026	745-50		AL03199819	QUZ3I23	24/06/2026	745-50
AL03199821	HCE2H37	24/06/2026	745-50		AL03199825	HCH9D44	24/06/2026	605-03
AL03199826	HAA0A71	24/06/2026	745-50		AL03199827	RUA9J94	24/06/2026	605-03
AL03199829	HCO3G05	24/06/2026	745-50		AL03199833	QUD4J29	24/06/2026	745-50
AL03199834	QQG6905	24/06/2026	745-50		AL03199835	QOR2D19	24/06/2026	745-50
AL03199836	OWZ1666	24/06/2026	745-50		AL03199837	HBB9E26	24/06/2026	745-50
AL03199838	PYC4E01	24/06/2026	745-50		AL03199839	KCY1C45	24/06/2026	745-50
AL03199842	HEF5D59	24/06/2026	745-50		AL03199843	OPM3I52	24/06/2026	745-50
AL03199847	RJG5B62	24/06/2026	745-50		AL03199848	LNZ4994	24/06/2026	605-03
AL03199856	TXD4E25	24/06/2026	745-50		AL03199857	TYL4H10	24/06/2026	745-50
AL03199858	SJA9H02	24/06/2026	745-50		AL03199859	HMT8B46	24/06/2026	605-03
AL03199861	RZF4C47	24/06/2026	745-50		AL03199864	RME2D15	24/06/2026	745-50
AL03199866	CAT5G39	24/06/2026	745-50		AL03199877	OWQ0431	24/06/2026	745-50
AL03199879	HUJ8J28	24/06/2026	745-50		AL03199880	QNO0C52	24/06/2026	745-50
AL03199881	OMH3C75	24/06/2026	745-50		AL03199882	HLS6B26	24/06/2026	745-50
AL03199887	DCB6755	24/06/2026	745-50		AL03199888	HMO7C43	24/06/2026	745-50
AL03199890	HJF9074	24/06/2026	745-50		AL03199893	GZQ5J84	24/06/2026	745-50
AL03199895	TZF1H77	24/06/2026	745-50		AL03199896	HIY7B10	24/06/2026	745-50
AL03199897	SIG9A92	24/06/2026	745-50		AL03199898	ANU6412	24/06/2026	745-50
AL03199904	OPX8C23	24/06/2026	745-50		AL03199905	GXO1997	24/06/2026	745-50
AL03199906	TFE6G62	24/06/2026	745-50		AL03199908	PVV2D73	24/06/2026	745-50
AL03199911	QXV0A01	24/06/2026	745-50		AL03199913	PYD8B50	24/06/2026	745-50
AL03199916	TCT6E41	24/06/2026	745-50		AL03199917	GXB5G06	24/06/2026	745-50
AL03199919	CMV8J23	24/06/2026	605-03		AL03199920	GYI0D62	24/06/2026	745-50
AL03199922	HJX3D06	24/06/2026	745-50		AL03199923	HID3F20	24/06/2026	745-50
AL03199926	CON1D98	24/06/2026	745-50		AL03199929	QPN5G67	24/06/2026	605-03
AL03199931	TCX6F31	24/06/2026	745-50		AL03199936	OBQ0768	24/06/2026	745-50
AL03199939	RFA4C89	24/06/2026	605-03		AL03199940	GOW2E55	24/06/2026	745-50
AL03199941	RNL9I89	24/06/2026	745-50		AL03199944	LSG4F74	24/06/2026	745-50
AL03199945	TXL2H03	24/06/2026	745-50		AL03199947	QON4G82	24/06/2026	745-50
AL03199953	OPX8C23	24/06/2026	745-50		AL03199954	QRQ7C97	24/06/2026	745-50
AL03199957	OQT2J21	24/06/2026	745-50		AL03199960	FQQ1I14	24/06/2026	745-50
AL03199961	OQT2J21	24/06/2026	745-50		AL03199962	OQT2J21	24/06/2026	745-50
AL03199971	FYI7H38	24/06/2026	745-50		AL03199972	QQF5I93	24/06/2026	745-50
AL03199973	OLR0536	24/06/2026	745-50		AL03199975	QPK1894	24/06/2026	745-50
AL03199977	TCK4C92	24/06/2026	745-50		AL03199978	RVU9G05	24/06/2026	605-03
AL03199982	TZE6I86	24/06/2026	745-50		AL03199985	NYD4A17	24/06/2026	605-03
AL03199987	SYF0F95	24/06/2026	745-50		AL03199989	HNL0B43	24/06/2026	745-50
AL03199990	OXG2H73	24/06/2026	745-50		AL03199994	TEU8I58	24/06/2026	745-50
AL03199995	OQA9D81	24/06/2026	745-50		AL03199997	SHU2J43	24/06/2026	745-50
AL03200000	TXN9B59	24/06/2026	745-50		AL03200001	FRG1C04	24/06/2026	745-50
AL03200004	PUC2E69	24/06/2026	745-50		AL03200007	SHC8D34	24/06/2026	745-50
AL03200008	QHZ4D95	24/06/2026	745-50		AL03200010	TDJ3H38	24/06/2026	745-50
AL03200014	HDL4E67	24/06/2026	745-50		AL03200016	QXG5045	24/06/2026	745-50
AL03200017	TYC9A84	24/06/2026	745-50		AL03200018	PYI9J88	24/06/2026	745-50
AL03200019	HMW6E85	24/06/2026	745-50		AL03200024	PVA5889	24/06/2026	745-50
AL03200026	HGP6071	24/06/2026	745-50		AL03200028	PIT7G91	24/06/2026	745-50
AL03200032	TXS4F09	24/06/2026	745-50		AL03200033	RUN7E10	24/06/2026	745-50
AL03200034	QXM3E06	24/06/2026	745-50		AL03200038	RUT2H87	24/06/2026	745-50
AL03200040	RUT2H87	24/06/2026	745-50		AL03200041	HKY2389	24/06/2026	605-03
AL03200043	HIQ3B56	24/06/2026	745-50		AL03200044	IYW3I45	24/06/2026	605-03
AL03200045	QQP6C56	24/06/2026	745-50		AL03200051	SYA3G43	24/06/2026	745-50
AL03200053	RUT2H87	24/06/2026	745-50		AL03200054	TZA5F22	24/06/2026	745-50
AL03200057	TZQ7C28	24/06/2026	745-50		AL03200059	GYN8H05	24/06/2026	745-50
AL03200060	UBZ2F73	24/06/2026	745-50		AL03200061	FZB8H14	24/06/2026	745-50
AL03200063	PHP2I66	24/06/2026	745-50		AL03200065	HNY4B27	24/06/2026	745-50
AL03200066	SIG9I68	24/06/2026	745-50		AL03200069	TEG8D58	24/06/2026	745-50

AL03200070	FRY9918	24/06/2026	745-50		AL03200075	TXD5G44	24/06/2026	745-50
AL03200076	HMA6663	24/06/2026	605-03		AL03200077	TEP9G99	24/06/2026	745-50
AL03200078	XY0A90	24/06/2026	745-50		AL03200080	RMD8F86	24/06/2026	745-50
AL03200082	GLE5561	24/06/2026	745-50		AL03200083	PVP0567	24/06/2026	745-50
AL03200085	HMT5952	24/06/2026	745-50		AL03200089	TEK0A53	24/06/2026	745-50
AL03200091	PXG6849	24/06/2026	745-50		AL03200095	PRL3I10	24/06/2026	745-50
AL03200097	TDO3B02	24/06/2026	745-50		AL03200104	TXZ7B72	24/06/2026	745-50
AL03200105	TET1G82	24/06/2026	745-50		AL03200108	TZO2E93	24/06/2026	745-50
AL03200109	FCS9526	24/06/2026	745-50		AL03200111	TYB1G06	24/06/2026	745-50
AL03200113	TGH6J35	24/06/2026	605-03		AL03200115	SYK5H70	24/06/2026	746-30
AL03200118	TDR7C88	24/06/2026	745-50		AL03200120	PVM7D70	24/06/2026	745-50
AL03200123	RVISA17	24/06/2026	745-50		AL03200124	PXV6F59	24/06/2026	745-50
AL03200125	TXF5B24	24/06/2026	745-50		AL03200127	QNQ2758	24/06/2026	745-50
AL03200128	TXZ7D95	24/06/2026	745-50		AL03200130	OWN2J38	24/06/2026	745-50
AL03200132	RTE3B34	24/06/2026	745-50		AL03200135	TDM6A49	24/06/2026	746-30
AL03200136	RUC1J82	24/06/2026	745-50		AL03200137	PXZ4B95	24/06/2026	745-50
AL03200138	HDD4303	24/06/2026	605-03		AL03200139	HKN0488	24/06/2026	745-50
AL03200143	PYI6630	24/06/2026	745-50		AL03200147	TZB4E02	24/06/2026	745-50
AL03200148	OQJ5D12	24/06/2026	745-50		AL03200153	HMU2A12	24/06/2026	745-50
AL03200157	TED2E05	24/06/2026	745-50		AL03200159	GWD2J88	24/06/2026	745-50
AL03200162	FGU7E92	24/06/2026	605-03		AL03200165	PIW6G07	24/06/2026	745-50
AL03200168	TXG5F17	24/06/2026	746-30		AL03200170	GZB5674	24/06/2026	745-50
AL03200174	RFN9J87	24/06/2026	745-50		AL03200175	GYB2628	24/06/2026	745-50
AL03200178	TCL1D03	24/06/2026	745-50		AL03200189	GWH1921	24/06/2026	745-50
AL03200190	RTG9I79	24/06/2026	745-50		AL03200192	RTS3G53	24/06/2026	745-50
AL03200197	PUB3C26	24/06/2026	745-50		AL03200199	PYQ0J09	24/06/2026	745-50
AL03200202	TZE0H06	24/06/2026	745-50		AL03200208	STK2J10	24/06/2026	745-50
AL03200212	HDF4D30	24/06/2026	745-50		AL03200215	HJO9G00	24/06/2026	745-50
AL03200217	RUD4D78	24/06/2026	745-50		AL03200224	TEU9E58	24/06/2026	745-50
AL03200225	OPE2989	24/06/2026	745-50		AL03200227	TYJ1B10	24/06/2026	745-50
AL03200229	GYL7533	24/06/2026	745-50		AL03200232	JHS3E96	24/06/2026	605-03
AL03200233	HCQ7169	24/06/2026	745-50		AL03200237	HFK3661	24/06/2026	745-50
AL03200238	RUD4D78	24/06/2026	745-50		AL03200239	OGD7A36	24/06/2026	745-50
AL03200240	OPE2989	24/06/2026	745-50		AL03200241	HBB4F96	24/06/2026	605-03
AL03200243	GYA0749	24/06/2026	745-50		AL03200244	TCL3A63	24/06/2026	745-50
AL03200245	TZV8A82	24/06/2026	745-50		AL03200248	OQT2J21	24/06/2026	745-50
AL03200257	GYW7G96	24/06/2026	745-50		AL03200263	RFI2B89	24/06/2026	745-50
AL03200265	GYO5I99	24/06/2026	745-50		AL03200266	PZS8263	24/06/2026	745-50
AL03200267	RFZ7G42	24/06/2026	746-30		AL03200268	HUJ7687	24/06/2026	745-50
AL03200269	HIS2582	24/06/2026	745-50		AL03200270	OMD4245	24/06/2026	745-50
AL03200271	HMY0469	24/06/2026	605-03		AL03200272	HIF6C57	24/06/2026	745-50
AL03200276	RHD7D87	24/06/2026	746-30		AL03200277	HDD3046	24/06/2026	746-30
AL03200280	LUL9E68	24/06/2026	746-30		AL03200283	OQT2J21	24/06/2026	746-30
AL03200284	OMA7H20	24/06/2026	746-30		AL03200285	RVJ9F54	24/06/2026	746-30
AL03200286	TTP6I94	24/06/2026	746-30		AL03200287	OLR0536	24/06/2026	746-30
AL03200288	NYG2A30	24/06/2026	746-30		AL03200290	RTG9I79	24/06/2026	746-30
AL03200293	OVU2I99	24/06/2026	747-10		AL03200294	OWI4F10	24/06/2026	747-10
AL03200295	QR8385	24/06/2026	746-30		AL03200296	GXK0J55	24/06/2026	746-30
AL03200297	QNX9F45	24/06/2026	746-30		AL03200298	PXE9E71	24/06/2026	746-30
AL03200299	SSR8A61	24/06/2026	746-30		AL03200300	HOD0145	24/06/2026	746-30
AL03200301	GCR0D39	24/06/2026	746-30		AL03200303	GZM4G50	24/06/2026	746-30
AL03200306	PPT8I02	24/06/2026	746-30		AL03200310	EUY2499	24/06/2026	746-30
AL03200315	TYV3D60	24/06/2026	746-30		AL03200318	RFQ7H71	24/06/2026	746-30
AL03200320	RUJ1F41	24/06/2026	746-30		AL03200323	RMD1E64	24/06/2026	746-30
AL03200329	HDY1I46	24/06/2026	746-30		AL03200335	TYA7C71	24/06/2026	746-30
AL03200337	RVF7G98	24/06/2026	746-30		AL03200338	UOG5C04	24/06/2026	746-30
AL03200341	SGE1E03	24/06/2026	746-30		AL03200342	TET7I36	24/06/2026	746-30
AL03200344	QOT9E87	24/06/2026	746-30		AL03200345	HBB4F96	24/06/2026	746-30
AL03200346	HLR8E20	24/06/2026	747-10		AL03200347	QOT9E87	24/06/2026	746-30

AL03200349	NYB4J31	24/06/2026	746-30		AL03200352	SYW0B36	24/06/2026	746-30
AL03200359	MCX4J37	24/06/2026	745-50		AL03200360	OPW0E44	24/06/2026	745-50
AL03200362	QOZ1I65	24/06/2026	745-50		AL03200364	QNN8J44	24/06/2026	745-50
AL03200368	SYA8I40	24/06/2026	745-50		AL03200369	PZQ9B36	24/06/2026	745-50
AL03200370	PXR7321	24/06/2026	745-50		AL03200371	SHP5H80	24/06/2026	745-50
AL03200373	HNZ0F11	24/06/2026	745-50		AL03200375	OQL3497	24/06/2026	745-50
AL03200377	HGE9A60	24/06/2026	745-50		AL03200378	BOO4368	24/06/2026	745-50
AL03200383	PYM6444	24/06/2026	745-50		AL03200384	RKZ1C92	24/06/2026	745-50
AL03200385	HOD0145	24/06/2026	746-30		AL03200390	RUJ4C13	24/06/2026	745-50
AL03200394	FIU6E64	24/06/2026	745-50		AL03200399	UER5G06	24/06/2026	745-50
AL03200403	GUP4E19	24/06/2026	745-50		AL03200406	PVG7580	24/06/2026	745-50
AL03200408	RQU2J39	24/06/2026	745-50		AL03200409	PXZ9H83	24/06/2026	745-50
AL03200410	QOU4848	24/06/2026	745-50		AL03200411	DXP5460	24/06/2026	745-50
AL03200413	PVV9714	24/06/2026	745-50		AL03200415	EZU7657	24/06/2026	745-50
AL03200416	HCK4C31	24/06/2026	745-50		AL03200417	HNE9E36	24/06/2026	745-50
AL03200418	TDK9F54	24/06/2026	745-50		AL03200419	HCA3I58	24/06/2026	745-50
AL03200426	OOZZA35	24/06/2026	745-50		AL03200427	HFF0980	24/06/2026	745-50
AL03200430	DXP5460	24/06/2026	745-50		AL03200431	PUG6316	24/06/2026	745-50
AL03200432	HGLZE22	24/06/2026	745-50		AL03200438	TDTZE60	24/06/2026	605-03
AL03200440	RFV2A96	24/06/2026	745-50		AL03200441	TCI5D16	24/06/2026	745-50
AL03200443	DYC2G93	24/06/2026	745-50		AL03200444	FCZ8E04	24/06/2026	745-50
AL03200446	GUX4382	24/06/2026	605-03		AL03200447	RUU9C96	24/06/2026	745-50
AL03200450	RNN9C07	24/06/2026	745-50		AL03200455	QWS7B82	24/06/2026	745-50
AL03200456	QOI2I32	24/06/2026	745-50		AL03200457	QNB1F12	24/06/2026	745-50
AL03200459	SSI2C73	24/06/2026	745-50		AL03200460	LUK1I27	24/06/2026	745-50
AL03200461	TYE3D45	24/06/2026	745-50		AL03200462	TXM5D23	24/06/2026	745-50
AL03200463	GVVOH55	24/06/2026	745-50		AL03200467	TZU6A94	24/06/2026	745-50
AL03200468	TDG2B30	24/06/2026	745-50		AL03200471	KYK8D94	24/06/2026	745-50
AL03200474	HKY3751	24/06/2026	745-50		AL03200477	HCO3G05	24/06/2026	745-50
AL03200479	RNA7C29	24/06/2026	745-50		AL03200481	BUP4E86	24/06/2026	745-50
AL03200482	HNQ8353	24/06/2026	745-50		AL03200485	TTP6I94	24/06/2026	745-50
AL03200488	TEI0G41	24/06/2026	745-50		AL03200491	TEQ1H55	24/06/2026	745-50
AL03200493	HLA6I37	24/06/2026	745-50		AL03200495	SJB5J11	24/06/2026	745-50
AL03200497	HDF3735	24/06/2026	745-50		AL03200505	QWZ2G00	24/06/2026	745-50
AL03200506	HBS4B86	24/06/2026	745-50		AL03200510	QMY6H06	24/06/2026	745-50
AL03200519	QNL0B63	25/06/2026	745-50		AL03200520	QOQ4F89	25/06/2026	745-50
AL03200521	RMW0E11	25/06/2026	745-50		AL03200526	CUW2D39	25/06/2026	746-30
AL03200527	OUP1A39	25/06/2026	745-50		AL03200530	CSS1D75	25/06/2026	745-50
AL03200532	RLA7D78	25/06/2026	745-50		AL03200533	SHP4J92	25/06/2026	746-30
AL03200534	HJR4728	25/06/2026	605-03		AL03200535	QPM9J59	25/06/2026	745-50
AL03200539	OVM8C87	25/06/2026	605-03		AL03200542	RTN6D82	25/06/2026	745-50
AL03200543	RIV6G23	25/06/2026	745-50		AL03200544	HNT8F13	25/06/2026	605-03
AL03200550	GZG7J11	25/06/2026	745-50		AL03200552	FSF1B84	25/06/2026	745-50
AL03200554	FSF1B84	25/06/2026	745-50		AL03200555	GNU4H22	25/06/2026	605-03
AL03200557	HNQ4959	25/06/2026	745-50		AL03200558	SNW6C80	25/06/2026	745-50
AL03200559	UEC1H24	25/06/2026	745-50		AL03200560	HLZ0H03	25/06/2026	745-50
AL03200563	PWE2H98	25/06/2026	605-03		AL03200565	TZV2B40	25/06/2026	745-50
AL03200566	JML5497	25/06/2026	745-50		AL03200569	TYI7I84	25/06/2026	745-50
AL03200570	GVX5I41	25/06/2026	745-50		AL03200573	PWS9A58	25/06/2026	746-30
AL03200575	SER5H82	25/06/2026	605-03		AL03200576	GYU9419	25/06/2026	745-50
AL03200577	PUS4I32	25/06/2026	745-50		AL03200578	UEJ8J71	25/06/2026	745-50
AL03200579	RFE7A42	25/06/2026	605-03		AL03200580	GTV4798	25/06/2026	745-50
AL03200581	OWS1660	25/06/2026	745-50		AL03200584	IAO0H94	25/06/2026	745-50
AL03200586	KPA9A72	25/06/2026	745-50		AL03200588	PQJ9669	25/06/2026	745-50
AL03200592	QXI9G47	25/06/2026	605-03		AL03200593	LUZ4D90	25/06/2026	745-50
AL03200598	HKW0756	25/06/2026	745-50		AL03200601	OPG8I90	25/06/2026	745-50
AL03200602	FLS6152	25/06/2026	745-50		AL03200603	PWM2D00	25/06/2026	745-50
AL03200605	SHP4J92	25/06/2026	745-50		AL03200616	JFJ6521	25/06/2026	745-50
AL03200621	TEL2B48	25/06/2026	745-50		AL03200622	GSV4D91	25/06/2026	605-03

AL03200623	TXP7A92	25/06/2026	745-50		AL03200627	RTY5E08	25/06/2026	605-03
AL03200629	HNQ9133	25/06/2026	605-03		AL03200630	SHU3H00	25/06/2026	745-50
AL03200631	HIU4I81	25/06/2026	745-50		AL03200632	GSV4B32	25/06/2026	745-50
AL03200635	RNX1J56	25/06/2026	745-50		AL03200640	IDF2G98	25/06/2026	745-50
AL03200644	TXN2E36	25/06/2026	745-50		AL03200646	PZW0947	25/06/2026	745-50
AL03200647	LAE7C48	25/06/2026	605-03		AL03200648	HJIC00	25/06/2026	745-50
AL03200649	TXK0H92	25/06/2026	745-50		AL03200650	HCF1F07	25/06/2026	605-03
AL03200652	SEC0G62	25/06/2026	745-50		AL03200653	ITZF1G11	25/06/2026	605-03
AL03200654	SYJ5E24	25/06/2026	746-30		AL03200661	SIY8E28	25/06/2026	745-50
AL03200665	QXN7E41	25/06/2026	745-50		AL03200668	QQZ5I27	25/06/2026	745-50
AL03200671	OQU2450	25/06/2026	745-50		AL03200672	SHN2A68	25/06/2026	605-03
AL03200674	TCY4B58	25/06/2026	745-50		AL03200681	RFT1G81	25/06/2026	745-50
AL03200683	QNI9F69	25/06/2026	745-50		AL03200684	BEK2F98	25/06/2026	745-50
AL03200685	OPN6B89	25/06/2026	745-50		AL03200688	AKU1956	25/06/2026	605-03
AL03200690	UAI4I56	25/06/2026	745-50		AL03200693	TEA5B45	25/06/2026	745-50
AL03200694	RMZ1B94	25/06/2026	745-50		AL03200697	SIA1E24	25/06/2026	605-03
AL03200698	SVJ2D05	25/06/2026	745-50		AL03200704	MCK1B26	25/06/2026	745-50
AL03200705	QNO7H15	25/06/2026	745-50		AL03200706	EVZ4979	25/06/2026	745-50
AL03200708	RFI5J68	25/06/2026	745-50		AL03200714	PYC6B30	25/06/2026	745-50
AL03200715	TZD0D58	25/06/2026	745-50		AL03200718	QNQ2758	25/06/2026	745-50
AL03200723	OXI9466	25/06/2026	745-50		AL03200724	OME5165	25/06/2026	745-50
AL03200730	FQF9E59	25/06/2026	745-50		AL03200732	RAX5I79	25/06/2026	745-50
AL03200733	IAC9I08	25/06/2026	745-50		AL03200734	RMO6F00	25/06/2026	745-50
AL03200735	HDJ7729	25/06/2026	745-50		AL03200740	QOF5830	25/06/2026	745-50
AL03200741	QNM0735	25/06/2026	745-50		AL03200742	OLT5H59	25/06/2026	745-50
AL03200743	PWN1358	25/06/2026	745-50		AL03200745	LLQ4E34	25/06/2026	605-03
AL03200747	GUV6073	25/06/2026	745-50		AL03200748	TYO8G11	25/06/2026	745-50
AL03200749	TEV2E13	25/06/2026	605-03		AL03200753	GVP6342	25/06/2026	745-50
AL03200755	OLV8417	25/06/2026	745-50		AL03200756	RFM3D67	25/06/2026	745-50
AL03200758	TDF8J18	25/06/2026	745-50		AL03200759	PZD0G72	25/06/2026	745-50
AL03200760	TZD0F85	25/06/2026	745-50		AL03200762	RVP4E02	25/06/2026	745-50
AL03200764	TZI7C92	25/06/2026	745-50		AL03200767	QPK4G64	25/06/2026	745-50
AL03200769	HEA2165	25/06/2026	745-50		AL03200774	QXI6423	25/06/2026	745-50
AL03200781	TZS1E20	25/06/2026	745-50		AL03200784	TEJ9C18	25/06/2026	605-03
AL03200785	TCZ6C01	25/06/2026	745-50		AL03200786	SENGH24	25/06/2026	745-50
AL03200788	TCZ6C01	25/06/2026	745-50		AL03200789	PVU9180	25/06/2026	745-50
AL03200790	TDSSC05	25/06/2026	745-50		AL03200792	GYR4963	25/06/2026	745-50
AL03200793	OPQ1A78	25/06/2026	745-50		AL03200798	TDA3I48	25/06/2026	605-03
AL03200803	TYO6J00	25/06/2026	745-50		AL03200804	QXL7519	25/06/2026	745-50
AL03200806	HLD9A36	25/06/2026	745-50		AL03200808	SHX1A01	25/06/2026	745-50
AL03200813	HLD5A25	25/06/2026	745-50		AL03200814	ITZQ7C28	25/06/2026	745-50
AL03200821	RUE4E85	25/06/2026	745-50		AL03200825	SIQ8F61	25/06/2026	745-50
AL03200827	QXO9J35	25/06/2026	605-03		AL03200828	RVU5G30	25/06/2026	745-50
AL03200829	KZA7I09	25/06/2026	745-50		AL03200832	RMG5A21	25/06/2026	745-50
AL03200835	HGB0319	25/06/2026	745-50		AL03200836	HCC6463	25/06/2026	745-50
AL03200837	HFX8673	25/06/2026	745-50		AL03200838	PXD9A55	25/06/2026	745-50
AL03200842	RTN7I01	25/06/2026	605-03		AL03200846	QUN2C74	25/06/2026	745-50
AL03200848	GQR3E84	25/06/2026	745-50		AL03200852	SSZ5I82	25/06/2026	745-50
AL03200853	GZY8813	25/06/2026	745-50		AL03200856	SIY4E95	25/06/2026	605-03
AL03200858	TYI6D60	25/06/2026	745-50		AL03200863	ONB6I14	25/06/2026	745-50
AL03200865	TYE5G79	25/06/2026	745-50		AL03200866	TXN9C76	25/06/2026	745-50
AL03200868	KZA7I09	25/06/2026	746-30		AL03200869	GYG4E96	25/06/2026	745-50
AL03200871	NXY1520	25/06/2026	745-50		AL03200872	TXG6F59	25/06/2026	745-50
AL03200874	QMZ4A46	25/06/2026	745-50		AL03200875	EQY8I24	25/06/2026	745-50
AL03200876	HEN6J64	25/06/2026	745-50		AL03200877	ECH0G27	25/06/2026	745-50
AL03200881	FDO8B16	25/06/2026	745-50		AL03200883	DIQ0E55	25/06/2026	745-50
AL03200884	IYE9E06	25/06/2026	605-03		AL03200885	RFQ2B03	25/06/2026	745-50
AL03200886	OQM5083	25/06/2026	745-50		AL03200890	RMM0A59	25/06/2026	745-50
AL03200891	ARZ9D54	25/06/2026	745-50		AL03200895	GDK3E19	25/06/2026	745-50

AL03200902	RTF8D50	25/06/2026	605-03		AL03200903	QUC7A16	25/06/2026	745-50
AL03200911	GSZ5G13	25/06/2026	605-03		AL03200913	HAM8H03	25/06/2026	745-50
AL03200916	RPU4G88	25/06/2026	745-50		AL03200918	TYF1C80	25/06/2026	605-03
AL03200926	SYT1F32	25/06/2026	745-50		AL03200929	LUL9E68	25/06/2026	745-50
AL03200930	AKU1956	25/06/2026	745-50		AL03200932	FTB8G35	25/06/2026	745-50
AL03200933	TYJ0C67	25/06/2026	745-50		AL03200936	HAW1H30	25/06/2026	747-10
AL03200937	TDC3A70	25/06/2026	745-50		AL03200940	QQH1B10	25/06/2026	746-30
AL03200945	PUL6C58	25/06/2026	747-10		AL03200948	TOT7B22	25/06/2026	746-30
AL03200949	HGF9F46	25/06/2026	746-30		AL03200950	TDJ5G33	25/06/2026	746-30
AL03200951	GTM6446	25/06/2026	746-30		AL03200952	KRH5585	25/06/2026	746-30
AL03200953	PZN5B32	25/06/2026	746-30		AL03200954	TCT7F65	25/06/2026	746-30
AL03200955	RGD8H84	25/06/2026	746-30		AL03200956	HJM5D58	25/06/2026	746-30
AL03200957	TZE6I18	25/06/2026	746-30		AL03200960	GPP7J34	25/06/2026	745-50
AL03200966	HJQ8H04	25/06/2026	745-50		AL03200967	QRZ5G97	25/06/2026	745-50
AL03200968	TZU5B79	25/06/2026	745-50		AL03200969	OUP1A39	25/06/2026	745-50
AL03200971	RVG5A73	25/06/2026	745-50		AL03200977	RGD8F61	25/06/2026	745-50
AL03200978	PYM0213	25/06/2026	745-50		AL03200979	TXJ6F23	25/06/2026	745-50
AL03200985	ODQ1769	25/06/2026	745-50		AL03200987	SYN1E96	25/06/2026	745-50
AL03200989	GUL9I51	25/06/2026	745-50		AL03200990	TXA3C18	25/06/2026	745-50
AL03200991	HBT6F21	25/06/2026	745-50		AL03200999	QNK0I19	25/06/2026	745-50
AL03201001	HLN2126	25/06/2026	745-50		AL03201004	TXG0C32	25/06/2026	745-50
AL03201005	OWO0G62	25/06/2026	745-50		AL03201006	OGX0G49	25/06/2026	745-50
AL03201010	SDV1C78	25/06/2026	745-50		AL03201016	QUY5E61	25/06/2026	745-50
AL03201018	FNU7D44	25/06/2026	745-50		AL03201019	HGP3675	25/06/2026	745-50
AL03201022	QQS6490	25/06/2026	745-50		AL03201026	OWQ0D26	25/06/2026	745-50
AL03201027	OCM8J09	25/06/2026	745-50		AL03201029	IUB8G24	25/06/2026	745-50
AL03201030	TXR8A63	25/06/2026	745-50		AL03201031	QQR9737	25/06/2026	745-50
AL03201037	TXR9D53	25/06/2026	745-50		AL03201038	RNK4F96	25/06/2026	745-50
AL03201044	PYJ6659	25/06/2026	745-50		AL03201047	SHZ6E72	25/06/2026	745-50
AL03201049	SHQ5F43	25/06/2026	745-50		AL03201050	QNY4A71	25/06/2026	745-50
AL03201052	FEI7B37	25/06/2026	745-50		AL03201053	SJB5F93	25/06/2026	745-50
AL03201055	TCY6D27	25/06/2026	745-50		AL03201060	QPE9G38	25/06/2026	745-50
AL03201061	TDQ4J71	25/06/2026	745-50		AL03201064	JAM7G65	25/06/2026	745-50
AL03201065	SYD1C48	25/06/2026	745-50		AL03201067	QOO1J19	25/06/2026	745-50
AL03201069	RVJ8C21	25/06/2026	745-50		AL03201072	GCW0A49	25/06/2026	745-50
AL03201074	RUA9E19	25/06/2026	745-50		AL03201075	RFH8E82	25/06/2026	745-50
AL03201076	HIV9F82	25/06/2026	746-30		AL03201079	HEH1677	16/06/2026	554-14
AL03201081	QAF9D00	16/06/2026	554-14		AL03201082	QPM9711	17/06/2026	547-90
AL03201083	HJP0803	17/06/2026	547-90					

Rodrigo Geraldo Tomaz
 Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 155/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 07/07/2026 a 07/07/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00906200	CWN9H84	06/11/2025	518-51		AH00906437	RVT1G74	21/10/2025	605-01
AH00907255	PYA1423	26/09/2025	556-80		AH00907547	PXV5295	05/11/2025	545-21
AH00907557	HJR0356	05/11/2025	545-21		AH00907569	HNV6D62	05/11/2025	545-21
AH00908681	HNA0C92	04/11/2025	545-21		AH00910143	RUN2E50	05/11/2025	545-21

AH00910261	QOQ2927	05/11/2025	605-01	AH00910933	HNY8975	04/11/2025	545-21
AH00911318	TCZ9D53	04/11/2025	659-92	AH00923370	OLV6490	22/03/2026	518-51
AH00923372	PYJ2H42	22/03/2026	734-00	AH00923374	HAK7307	22/03/2026	518-51
AH00923375	GXG4607	23/03/2026	518-51	AH00924095	RNH5817	23/03/2026	545-21
AH00924096	HNI9B62	23/03/2026	763-31	AH00924268	RUD1G92	22/03/2026	583-50
AH00924269	PAR9A57	23/03/2026	555-00	AH00924548	PWU0I04	22/03/2026	604-12
AH00924550	QXJ4G05	22/03/2026	604-12	AH00924552	JFI4G61	22/03/2026	604-12
AH00924553	QNI0A28	22/03/2026	604-12	AH00924554	PZZ4114	22/03/2026	604-12
AH00924556	HCE3511	22/03/2026	581-91	AH00924557	HCE3511	22/03/2026	573-80
AH00924558	HCE3511	22/03/2026	768-42	AH00924912	PUT5E54	22/03/2026	599-10
AH00925060	HCL7F27	22/03/2026	518-51	AH00925151	QNK2I08	23/03/2026	554-14
AH00925153	RUD8J42	23/03/2026	554-14	AH00925155	PWG6G01	23/03/2026	545-21
AH00925158	HGP6053	23/03/2026	554-14	AH00925331	HFO2748	22/03/2026	763-31
AH00925332	QWY7291	23/03/2026	763-31	AH00925338	NYD6A73	23/03/2026	554-12
AH00925342	HIK9D04	23/03/2026	554-12	AH00925348	GWV4575	23/03/2026	762-51
AH00925349	HMF2994	23/03/2026	554-12	AH00925350	ORA8J24	23/03/2026	554-12
AH00925352	SYX7C53	23/03/2026	554-12	AH00925356	RMG8A09	23/03/2026	763-31
AH00925916	HFR9322	23/03/2026	555-00	AH00925926	GVQ8361	23/03/2026	555-00
AH00925928	IAJ2128	23/03/2026	555-00	AH00926015	HBM7G44	23/03/2026	656-40
AH00926119	TCL7A79	21/03/2026	503-71	AH00926127	PXC0A77	22/03/2026	518-51
AH00926131	CYF0087	22/03/2026	519-30	AH00926132	PWJ9A34	22/03/2026	768-41
AH00926135	QPT1F91	22/03/2026	501-00	AH00926140	OWK5097	22/03/2026	659-92
AH00926144	HBX1208	22/03/2026	659-92	AH00926145	HDH5J08	22/03/2026	659-92
AH00926147	HKO4A02	22/03/2026	659-92	AH00926148	HKO4A02	22/03/2026	501-00
AH00926150	KQG2G00	22/03/2026	505-31	AH00926152	GSM6116	22/03/2026	518-51
AH00926153	GSM6116	22/03/2026	605-02	AH00926154	GSM6116	22/03/2026	607-60
AH00926155	GUP4293	22/03/2026	659-92	AH00926161	RUH0G79	22/03/2026	659-92
AH00926167	RNR8I22	23/03/2026	659-92	AH00926168	RNR8I22	23/03/2026	672-61
AH00926179	GSE1B44	23/03/2026	518-51	AH00926180	RUP7D34	23/03/2026	768-42
AH00926181	QNO0505	23/03/2026	518-51	AH00926185	RFX3D10	23/03/2026	768-42
AH00926186	RFX3D10	23/03/2026	734-00	AH00926189	BEB3B64	23/03/2026	603-30
AL02898937	RVA4F97	19/10/2025	746-30	AL02898986	RFV6I20	19/10/2025	745-50
AL02899180	RFV6I20	19/10/2025	745-50	AL02899570	SEY6A95	19/10/2025	745-50
AL02900100	SEY6A95	19/10/2025	745-50	AL02900101	SEY6A95	19/10/2025	745-50
AL02900125	OSV3H68	19/10/2025	746-30	AL02900155	QPU6F77	19/10/2025	605-03
AL02900190	QXJ7A25	19/10/2025	745-50	AL02900192	QXJ7A25	19/10/2025	745-50
AL02900288	SJA6I51	20/10/2025	745-50	AL02900409	GVW0E37	23/10/2025	745-50
AL02900498	QXJ7A25	19/10/2025	745-50	AL02900747	TCF3D46	20/10/2025	745-50
AL02900972	OSE6E73	20/10/2025	745-50	AL02901046	PZW0F47	20/10/2025	745-50
AL02901092	GTN4H68	20/10/2025	605-03	AL02901124	QUD3120	20/10/2025	605-03
AL02901316	QXJ7A25	20/10/2025	746-30	AL02901432	HIB1F14	21/10/2025	745-50
AL02901465	IWA8B29	21/10/2025	745-50	AL02901621	HCO5054	21/10/2025	605-03
AL02901633	QNG8078	21/10/2025	605-03	AL02901725	HFW2802	21/10/2025	745-50
AL02901780	HEY4681	21/10/2025	745-50	AL02901805	RUL7H72	21/10/2025	745-50
AL02902071	PUP5E63	21/10/2025	745-50	AL02902160	TYA7D16	21/10/2025	746-30
AL02902225	RFW9G92	22/10/2025	745-50	AL02902519	PXS8C19	22/10/2025	745-50
AL02902543	HGN1D15	22/10/2025	745-50	AL02902646	PVL1A68	22/10/2025	605-03
AL02902896	TCL7E31	22/10/2025	746-30	AL02903023	QMY3D36	22/10/2025	745-50
AL02903347	TDR5F75	23/10/2025	746-30	AL02903444	RTI1I22	23/10/2025	605-03
AL02916407	PWM0H38	03/11/2025	518-51	AL03088349	HIS2A47	21/03/2026	745-50
AL03088354	HKW8631	21/03/2026	745-50	AL03088357	NGF9119	21/03/2026	745-50
AL03088359	RKP3J03	21/03/2026	745-50	AL03088361	TDN1H86	21/03/2026	745-50
AL03088362	LQI9C04	21/03/2026	745-50	AL03088364	QWR2F08	21/03/2026	745-50
AL03088368	RTC0H69	21/03/2026	745-50	AL03088369	OQL4941	21/03/2026	745-50
AL03088370	GYS7G14	21/03/2026	745-50	AL03088371	RUC3G52	21/03/2026	745-50
AL03088372	TEI8D92	21/03/2026	745-50	AL03088375	EAK4H91	21/03/2026	745-50
AL03088382	FOI5B98	21/03/2026	745-50	AL03088384	RNO9J20	21/03/2026	745-50
AL03088392	GOH2673	21/03/2026	745-50	AL03088412	OVF0I68	21/03/2026	745-50
AL03088413	RNO9J20	21/03/2026	745-50	AL03088416	GTM7J25	21/03/2026	745-50

AL03088419	HFC0J40	21/03/2026	745-50	AL03088420	RNV8J19	21/03/2026	745-50
AL03088426	PZH3J60	21/03/2026	745-50	AL03088427	OQD6J15	21/03/2026	745-50
AL03088431	HEP6208	21/03/2026	745-50	AL03088437	SIH6A35	21/03/2026	745-50
AL03088438	RTZ9D99	21/03/2026	745-50	AL03088443	CUP0G20	21/03/2026	745-50
AL03088446	SJH2H86	21/03/2026	745-50	AL03088448	QNM0H77	21/03/2026	745-50
AL03088449	LR55G48	21/03/2026	745-50	AL03088452	SDM5C16	21/03/2026	745-50
AL03088463	NYA1C68	21/03/2026	745-50	AL03088469	TDA4I38	21/03/2026	745-50
AL03088471	OPK9F81	21/03/2026	745-50	AL03088474	RJU8C25	21/03/2026	745-50
AL03088475	FLQ2A92	21/03/2026	745-50	AL03088485	SJB8E80	21/03/2026	745-50
AL03088486	SKT8H79	21/03/2026	745-50	AL03088488	RCE3I00	21/03/2026	745-50
AL03088495	SIS8I44	21/03/2026	745-50	AL03088497	QXV1F19	21/03/2026	745-50
AL03088502	NYC6H48	21/03/2026	745-50	AL03088503	RTK8A84	21/03/2026	745-50
AL03088507	RXM9A62	21/03/2026	745-50	AL03088511	GVQ5D05	21/03/2026	745-50
AL03088512	OQV6A41	21/03/2026	745-50	AL03088517	TYU2B74	21/03/2026	745-50
AL03088521	TDS8H53	21/03/2026	745-50	AL03088530	OMA7D21	21/03/2026	745-50
AL03088534	PLO1B76	21/03/2026	745-50	AL03088541	FZW8G33	21/03/2026	745-50
AL03088542	LLR3H26	21/03/2026	746-30	AL03088544	HLB7E97	21/03/2026	745-50
AL03088549	FEW2D27	22/03/2026	745-50	AL03088550	HNE6H42	22/03/2026	745-50
AL03088551	OMC5937	22/03/2026	746-30	AL03088552	PZK4E29	22/03/2026	745-50
AL03088554	HMN3460	22/03/2026	745-50	AL03088555	GVM9C52	22/03/2026	746-30
AL03088556	TEE5G39	22/03/2026	745-50	AL03088557	TEE5G39	22/03/2026	745-50
AL03088559	TCA9I68	22/03/2026	746-30	AL03088560	EBD7F93	22/03/2026	745-50
AL03088566	HDL9D90	22/03/2026	745-50	AL03088573	TYT1J59	22/03/2026	745-50
AL03088574	EBK6288	22/03/2026	745-50	AL03088575	TDC2B54	22/03/2026	745-50
AL03088576	GUL3056	22/03/2026	745-50	AL03088578	TYT1J59	22/03/2026	745-50
AL03088581	PZX8J64	22/03/2026	745-50	AL03088598	OQY0A82	22/03/2026	745-50
AL03088599	SYT9F51	22/03/2026	745-50	AL03088602	TDC2I83	22/03/2026	745-50
AL03088605	QPX2850	22/03/2026	745-50	AL03088606	QPQ4A64	22/03/2026	745-50
AL03088612	TXF0F76	22/03/2026	745-50	AL03088615	RUA1H09	22/03/2026	745-50
AL03088616	OPJ8063	22/03/2026	745-50	AL03088617	GVE5474	22/03/2026	745-50
AL03088618	SUS2H33	22/03/2026	745-50	AL03088619	HCN4G96	22/03/2026	745-50
AL03088628	SIH1D18	22/03/2026	745-50	AL03088637	PZT4852	22/03/2026	745-50
AL03088638	QXO7H33	22/03/2026	745-50	AL03088639	TEK8B77	22/03/2026	745-50
AL03088644	HEF6I76	22/03/2026	745-50	AL03088646	HEF6I76	22/03/2026	745-50
AL03088651	RTW4H79	22/03/2026	745-50	AL03088652	MCC4372	22/03/2026	745-50
AL03088654	QXS9I42	22/03/2026	745-50	AL03088660	HHB2632	22/03/2026	745-50
AL03088661	HIP0814	22/03/2026	745-50	AL03088663	QUW3H01	22/03/2026	745-50
AL03088669	GDS5I98	22/03/2026	745-50	AL03088672	JIS7A92	22/03/2026	745-50
AL03088674	JIS7A92	22/03/2026	745-50	AL03088676	RVD3E53	22/03/2026	745-50
AL03088680	IPN0A63	22/03/2026	745-50	AL03088689	FZZ4G00	22/03/2026	745-50
AL03088690	GOM8I58	22/03/2026	745-50	AL03088691	RUE5A82	22/03/2026	745-50
AL03088695	GQU5B22	22/03/2026	745-50	AL03088696	TCQ0B11	22/03/2026	745-50
AL03088700	TCQ0B11	22/03/2026	745-50	AL03088705	KX14C45	22/03/2026	745-50
AL03088707	ORE4A35	22/03/2026	745-50	AL03088708	KWH5H73	22/03/2026	745-50
AL03088709	RNR6I49	22/03/2026	745-50	AL03088710	SYJ7J97	22/03/2026	745-50
AL03088711	QXJ6B31	22/03/2026	745-50	AL03088713	PXK9816	22/03/2026	745-50
AL03088721	PUZ6A95	22/03/2026	745-50	AL03088724	PVG7595	22/03/2026	745-50
AL03088729	PZK7C05	22/03/2026	745-50	AL03088733	NTT5625	22/03/2026	745-50
AL03088734	HKN7B68	22/03/2026	745-50	AL03088741	DLU7775	22/03/2026	745-50
AL03088747	PVV3341	22/03/2026	746-30	AL03088748	GTJ3B00	22/03/2026	745-50
AL03088749	HBQ6J50	22/03/2026	745-50	AL03088753	GTH4631	22/03/2026	745-50
AL03088755	TDI4H47	22/03/2026	745-50	AL03088757	GNO6197	22/03/2026	745-50
AL03088758	GNO6197	22/03/2026	745-50	AL03088759	GNO6197	22/03/2026	745-50
AL03088760	OQF9282	22/03/2026	745-50	AL03088762	QOI5H25	22/03/2026	745-50
AL03088763	ORI8G71	22/03/2026	745-50	AL03088765	TDE8C48	22/03/2026	745-50
AL03088766	GTY6A62	22/03/2026	746-30	AL03088771	HOK6H44	22/03/2026	745-50
AL03088776	PVD8H54	22/03/2026	745-50	AL03088786	QRR9D08	22/03/2026	745-50
AL03088787	SHX3B30	22/03/2026	745-50	AL03088790	PVK3453	22/03/2026	745-50
AL03088792	SHK0G85	22/03/2026	605-03	AL03088803	SUD9G11	22/03/2026	745-50

AL03088808	TDH3A61	22/03/2026	745-50		AL03088813	AYB3536	22/03/2026	745-50
AL03088814	RFG4F23	22/03/2026	745-50		AL03088819	EJX5488	22/03/2026	745-50
AL03088821	TXD9C97	22/03/2026	745-50		AL03088829	LOA9A54	22/03/2026	745-50
AL03088835	PVZ4B43	22/03/2026	745-50		AL03088836	RVC5B96	22/03/2026	745-50
AL03088839	OQO4294	22/03/2026	745-50		AL03088841	NXX0E20	22/03/2026	745-50
AL03088843	HBD5662	22/03/2026	745-50		AL03088846	HNE7100	22/03/2026	745-50
AL03088850	DQD0I94	22/03/2026	745-50		AL03088853	SHM7H09	22/03/2026	746-30
AL03088854	HCE3511	22/03/2026	745-50		AL03088856	HKR8J85	22/03/2026	745-50
AL03088857	ASR3763	22/03/2026	745-50		AL03088858	CNT8E54	22/03/2026	745-50
AL03088861	SIY2A01	22/03/2026	745-50		AL03088865	HJN5060	22/03/2026	745-50
AL03088869	TCG5A37	22/03/2026	605-03		AL03088878	HF19308	22/03/2026	745-50
AL03088880	HAD8383	22/03/2026	745-50		AL03088881	FAX2134	22/03/2026	746-30
AL03088882	OQU5D75	22/03/2026	745-50		AL03088887	HDC4G29	22/03/2026	745-50
AL03088892	FEN1D63	22/03/2026	745-50		AL03088900	GZF5E78	22/03/2026	745-50
AL03088901	JGL3867	22/03/2026	745-50		AL03088907	GZF5E78	22/03/2026	745-50
AL03088915	TXK9E93	22/03/2026	745-50		AL03088919	SHI1E32	22/03/2026	605-03
AL03088922	OPH4E74	22/03/2026	745-50		AL03088925	GYF8G07	22/03/2026	745-50
AL03088933	TBO9H96	22/03/2026	745-50		AL03088934	RUF4F31	22/03/2026	745-50
AL03089309	HFX1J66	21/03/2026	745-50		AL03089310	RNU1C48	21/03/2026	745-50
AL03089348	HNR0I98	21/03/2026	605-03		AL03089351	RNF1E64	21/03/2026	605-03
AL03089352	RML5H04	21/03/2026	605-03		AL03089368	HEL2J87	22/03/2026	745-50
AL03089369	QXT8D05	22/03/2026	745-50		AL03089371	TCQ0B11	22/03/2026	745-50
AL03089378	TDO5B91	22/03/2026	745-50		AL03089383	GWN1117	22/03/2026	745-50
AL03089388	HKZ7081	22/03/2026	745-50		AL03089389	PXO8I16	22/03/2026	745-50
AL03089398	OLS6B16	22/03/2026	745-50		AL03089403	QXT8D05	22/03/2026	745-50
AL03089405	PXO7295	22/03/2026	745-50		AL03089408	TXA2G50	22/03/2026	745-50
AL03089414	OUI1F32	22/03/2026	745-50		AL03089420	KXH4175	22/03/2026	745-50
AL03089424	QQP4F02	22/03/2026	745-50		AL03089433	GUU5507	22/03/2026	745-50
AL03089437	GEG8B79	22/03/2026	745-50		AL03089441	SAS9D99	22/03/2026	745-50
AL03089461	RMI9I89	22/03/2026	745-50		AL03089463	CSK5E78	22/03/2026	745-50
AL03089469	HFF3F82	22/03/2026	745-50		AL03089474	NTW8903	22/03/2026	745-50
AL03089475	TXD3I51	22/03/2026	745-50		AL03089480	SIC7D54	22/03/2026	745-50
AL03089484	RQR0C46	22/03/2026	745-50		AL03089486	PYB2F26	22/03/2026	745-50
AL03089491	OQV2852	22/03/2026	745-50		AL03089492	HCU4A00	22/03/2026	745-50
AL03089499	OMH8704	22/03/2026	745-50		AL03089502	TCQ3B17	22/03/2026	745-50
AL03089503	RTR3D72	22/03/2026	745-50		AL03089509	PWG8J62	22/03/2026	745-50
AL03089512	PZN7B50	22/03/2026	745-50		AL03089514	PUT4743	22/03/2026	745-50
AL03089519	LLH2I43	22/03/2026	745-50		AL03089520	GQS7921	22/03/2026	745-50
AL03089524	RFJ6H43	22/03/2026	745-50		AL03089525	BKX8C06	22/03/2026	745-50
AL03089533	HGL9889	22/03/2026	745-50		AL03089536	TEE2C62	22/03/2026	745-50
AL03089538	EMK2A93	22/03/2026	745-50		AL03089542	HNL5H79	22/03/2026	745-50
AL03089545	ODN9112	22/03/2026	745-50		AL03089558	HOJ0D02	22/03/2026	745-50
AL03089560	PQQ4E40	22/03/2026	745-50		AL03089561	RFD0H00	22/03/2026	745-50
AL03089564	GXP7786	22/03/2026	745-50		AL03089567	HLU9499	22/03/2026	745-50
AL03089577	FIF8701	22/03/2026	745-50		AL03089578	TYM3F00	22/03/2026	745-50
AL03089582	QPW9F58	22/03/2026	745-50		AL03089587	GTK0946	22/03/2026	745-50
AL03089589	PQO9F40	22/03/2026	745-50		AL03089593	QPU6G51	22/03/2026	745-50
AL03089594	SYO6B38	22/03/2026	745-50		AL03089595	QUM3351	22/03/2026	745-50
AL03089610	QXC7I94	22/03/2026	745-50		AL03089616	TEZ9F67	22/03/2026	605-03
AL03089621	SYJ3D20	22/03/2026	746-30		AL03089624	QQF1I20	22/03/2026	745-50
AL03089625	HOG7010	22/03/2026	745-50		AL03089626	HLG0621	22/03/2026	745-50
AL03089633	GWZ3793	22/03/2026	745-50		AL03089635	SYW9B45	22/03/2026	745-50
AL03089637	SYQ6I49	22/03/2026	745-50		AL03089641	GRC3377	22/03/2026	745-50
AL03089643	HGA2I87	22/03/2026	745-50		AL03089644	HFN8E78	22/03/2026	745-50
AL03089648	PKX6D97	22/03/2026	745-50		AL03089649	TDP3E97	22/03/2026	745-50
AL03089650	PWU3G09	22/03/2026	745-50		AL03089653	GZR8F64	22/03/2026	745-50
AL03089654	RUD3B70	22/03/2026	745-50		AL03089655	OQH7408	22/03/2026	745-50
AL03089656	RVL5G37	22/03/2026	745-50		AL03089665	ESX0F64	22/03/2026	745-50
AL03089668	PZD9C99	22/03/2026	745-50		AL03089672	HRV6E84	22/03/2026	745-50

AL03089674	TXC7G66	22/03/2026	745-50		AL03089675	HLQ0609	22/03/2026	605-03
AL03089682	ECD7369	22/03/2026	745-50		AL03089686	QUL1C76	22/03/2026	745-50
AL03089693	RWW3G56	22/03/2026	745-50		AL03089696	RWW3G56	22/03/2026	745-50
AL03089699	RTT9B24	22/03/2026	745-50		AL03089703	RNS8C41	22/03/2026	745-50
AL03089704	SPJ2I26	22/03/2026	605-03		AL03089707	LRK5818	22/03/2026	745-50
AL03089708	TCT4A84	22/03/2026	745-50		AL03089710	SFV6C88	22/03/2026	745-50
AL03089712	JPA0445	22/03/2026	745-50		AL03089719	UAB8F00	22/03/2026	745-50
AL03089721	NYG3D48	22/03/2026	745-50		AL03089722	QHO8G45	22/03/2026	745-50
AL03089726	HMT5341	22/03/2026	745-50		AL03089731	RVV0E41	22/03/2026	745-50
AL03089732	RMISE21	22/03/2026	745-50		AL03089733	SHI2E03	22/03/2026	745-50
AL03089736	TXX5F57	22/03/2026	745-50		AL03089737	TXX5F57	22/03/2026	745-50
AL03089739	QXX5B42	22/03/2026	745-50		AL03089743	RVV0E41	22/03/2026	745-50
AL03089750	OQB8235	22/03/2026	605-03		AL03089753	RRH2H09	22/03/2026	745-50
AL03089756	HNE6H42	22/03/2026	745-50		AL03089757	GCA3A91	22/03/2026	745-50
AL03089767	RVS1G46	22/03/2026	745-50		AL03089771	HAY5716	22/03/2026	745-50
AL03089772	RMZ5E70	22/03/2026	745-50		AL03089781	PUD3F87	22/03/2026	745-50
AL03089782	HLN3438	22/03/2026	745-50		AL03089785	RNU6A53	22/03/2026	745-50
AL03089793	HLN3438	22/03/2026	745-50		AL03089794	TXV3A75	22/03/2026	745-50
AL03089796	SYD3H34	22/03/2026	745-50		AL03089799	TXZ5H22	22/03/2026	746-30
AL03089800	DFT1C67	22/03/2026	745-50		AL03089801	PXH2559	22/03/2026	745-50
AL03089807	GWK2944	22/03/2026	745-50		AL03089808	GHO1B80	22/03/2026	745-50
AL03089809	AXA7C37	22/03/2026	745-50		AL03089813	QPU4B94	22/03/2026	745-50
AL03089829	SYU4I65	22/03/2026	745-50		AL03089831	NYF6E49	22/03/2026	745-50
AL03089832	HCN3A75	22/03/2026	745-50		AL03089833	GHW7A60	22/03/2026	745-50
AL03089835	HIX8A43	22/03/2026	745-50		AL03089838	QMR3G19	22/03/2026	745-50
AL03089840	OPX1D50	22/03/2026	745-50		AL03089841	RVQ4J63	22/03/2026	745-50
AL03089843	RIZ4G86	22/03/2026	745-50		AL03089845	JQM2513	22/03/2026	745-50
AL03089856	UAB8F00	22/03/2026	745-50		AL03089858	KOY8E03	22/03/2026	745-50
AL03089861	PZC4863	22/03/2026	745-50		AL03089862	RTR8E51	22/03/2026	745-50
AL03089864	OYE4B38	22/03/2026	745-50		AL03089868	TDL1J11	22/03/2026	745-50
AL03089872	QMR1D02	22/03/2026	745-50		AL03089878	SIL6A21	22/03/2026	745-50
AL03089884	TCG0A99	22/03/2026	745-50		AL03089888	FWG5F23	22/03/2026	605-03
AL03089889	PWZ9C77	22/03/2026	605-03		AL03089890	SVO4F94	22/03/2026	605-03
AL03089892	TYL0H75	22/03/2026	745-50		AL03089893	MG16C06	22/03/2026	745-50
AL03089894	HKT2371	22/03/2026	605-03		AL03089897	SKE9G53	22/03/2026	605-03
AL03089899	PUB2043	22/03/2026	745-50		AL03089907	HML6C51	22/03/2026	745-50
AL03089908	HAE6D48	22/03/2026	745-50		AL03089909	HLG1C54	22/03/2026	745-50
AL03089916	QNM2A80	22/03/2026	745-50		AL03089918	HHX2170	22/03/2026	745-50
AL03089921	TXI4E26	22/03/2026	745-50		AL03089927	TXH4E59	22/03/2026	745-50
AL03089929	OQR0484	22/03/2026	746-30		AL03089931	TEW4C34	22/03/2026	745-50
AL03089943	QMT8I39	22/03/2026	745-50		AL03089947	NWH5984	22/03/2026	745-50
AL03089952	ESF8H36	22/03/2026	745-50		AL03090068	HCN4G96	21/03/2026	746-30
AL03090096	OPY7J17	21/03/2026	746-30		AL03090097	HKY6F32	21/03/2026	746-30
AL03090099	TEE3A25	21/03/2026	746-30		AL03090101	QUJ1838	21/03/2026	746-30
AL03090102	PBP7H92	21/03/2026	747-10		AL03090104	PUK0H58	21/03/2026	746-30
AL03090105	TXR9E44	21/03/2026	746-30		AL03090107	GVQ4055	21/03/2026	746-30
AL03090108	OPC1F02	21/03/2026	746-30		AL03090109	OPZ1I87	21/03/2026	746-30
AL03090111	RGC5G81	21/03/2026	746-30		AL03090113	HNZ5B20	21/03/2026	746-30
AL03090118	RTT1B80	22/03/2026	745-50		AL03090123	SHY8D49	22/03/2026	745-50
AL03090129	EVR2G61	22/03/2026	745-50		AL03090135	QPG1D06	22/03/2026	745-50
AL03090138	DSM3793	22/03/2026	745-50		AL03090141	HEV9F99	22/03/2026	745-50
AL03090142	OOW5870	22/03/2026	745-50		AL03090143	EIO7003	22/03/2026	745-50
AL03090150	HCU3B62	22/03/2026	745-50		AL03090152	BZP8I98	22/03/2026	745-50
AL03090162	PYK9F76	22/03/2026	745-50		AL03090175	QOU8F67	22/03/2026	746-30
AL03090178	SYE0C97	22/03/2026	745-50		AL03090181	QXS7D77	22/03/2026	745-50
AL03090182	RMU6B33	22/03/2026	745-50		AL03090190	HFP0490	22/03/2026	745-50
AL03090192	FJQ5J81	22/03/2026	745-50		AL03090193	RGD7F29	22/03/2026	745-50
AL03090195	OQH5660	22/03/2026	745-50		AL03090196	SYU5J38	22/03/2026	745-50
AL03090201	HMB0380	22/03/2026	745-50		AL03090202	GPC1C58	22/03/2026	745-50

AL03090210	QPI0B66	22/03/2026	745-50		AL03090214	HNI7743	22/03/2026	745-50
AL03090218	SHB6E80	22/03/2026	745-50		AL03090219	RNE9J17	22/03/2026	745-50
AL03090226	HLZ2209	22/03/2026	745-50		AL03090229	PVK6609	22/03/2026	746-30
AL03090231	HBB4C72	22/03/2026	745-50		AL03090236	PVK6609	22/03/2026	745-50
AL03090239	SXL2I81	22/03/2026	745-50		AL03090241	PMR4C02	22/03/2026	745-50
AL03090244	GVV8466	22/03/2026	745-50		AL03090248	HJV2H14	22/03/2026	745-50
AL03090255	TJR9C44	22/03/2026	745-50		AL03090266	QWU2I46	22/03/2026	745-50
AL03090271	PVO2I23	22/03/2026	745-50		AL03090272	AWG8I85	22/03/2026	745-50
AL03090273	PXF6C49	22/03/2026	745-50		AL03090277	JQZ9882	22/03/2026	745-50
AL03090283	PKS8H50	22/03/2026	745-50		AL03090286	QOY6491	22/03/2026	745-50
AL03090291	KIY4C56	22/03/2026	745-50		AL03090292	SHH6D60	22/03/2026	745-50
AL03090293	GZZ0E00	22/03/2026	746-30		AL03090294	SHU7E71	22/03/2026	745-50
AL03090295	TCU4G48	22/03/2026	745-50		AL03090296	NXX2392	22/03/2026	745-50
AL03090298	GWA8141	22/03/2026	745-50		AL03090300	PKB3A82	22/03/2026	745-50
AL03090304	HJN4J78	22/03/2026	745-50		AL03090310	GZN6A52	22/03/2026	746-30
AL03090314	HFX8673	22/03/2026	745-50		AL03090318	HNW2348	22/03/2026	745-50
AL03090322	SYN9E72	22/03/2026	746-30		AL03090323	PRZ1B11	22/03/2026	745-50
AL03090328	PUT7098	22/03/2026	745-50		AL03090332	HMJ5E98	22/03/2026	605-03
AL03090336	QZT7A08	22/03/2026	745-50		AL03090338	PUI8G15	22/03/2026	605-03
AL03090339	PXT6280	22/03/2026	745-50		AL03090340	PXT6280	22/03/2026	745-50
AL03090347	HMB8865	22/03/2026	745-50		AL03090355	HAR7J73	22/03/2026	745-50
AL03090358	HCN9C91	22/03/2026	745-50		AL03090362	OLQ6375	22/03/2026	745-50
AL03090363	DEA0963	22/03/2026	746-30		AL03090365	TXJ4G99	22/03/2026	745-50
AL03090369	TYT3D71	22/03/2026	605-03		AL03090370	SHB5B39	22/03/2026	745-50
AL03090372	EDK0J11	22/03/2026	745-50		AL03090374	HKR3C37	22/03/2026	745-50
AL03090377	FLY5D51	22/03/2026	745-50		AL03090379	QXQ2F57	22/03/2026	745-50
AL03090380	PWO9H28	22/03/2026	745-50		AL03090384	GRP0G25	22/03/2026	745-50
AL03090385	GKY5I72	22/03/2026	745-50		AL03090388	QUH4E74	22/03/2026	745-50
AL03090390	PUS9J85	22/03/2026	745-50		AL03090395	SY7F96	22/03/2026	745-50
AL03090397	QPH2417	22/03/2026	745-50		AL03090401	HCL4H38	22/03/2026	745-50
AL03090402	DKE4910	22/03/2026	745-50		AL03090407	TCV3B84	22/03/2026	745-50
AL03090408	PVO5495	22/03/2026	745-50		AL03090417	QQA3I15	22/03/2026	745-50
AL03090420	LLB5J80	22/03/2026	745-50		AL03090421	HGP4612	22/03/2026	605-03
AL03090422	LBE0H47	22/03/2026	745-50		AL03090424	UEA9F25	22/03/2026	745-50
AL03090432	QPE8H55	22/03/2026	745-50		AL03090438	QWZ1G95	22/03/2026	745-50
AL03090441	HCC7E45	22/03/2026	745-50		AL03090442	PZP7E99	22/03/2026	605-03
AL03090451	RTN2E15	22/03/2026	745-50		AL03090452	PYA8I18	22/03/2026	745-50
AL03090454	PCPE04	22/03/2026	745-50		AL03090466	RXX4F21	22/03/2026	745-50
AL03090468	SHV2E10	22/03/2026	745-50		AL03090470	HDY5901	22/03/2026	745-50
AL03090472	GZK6E05	22/03/2026	745-50		AL03090475	QXZ1J32	22/03/2026	745-50
AL03090480	QFI5I78	22/03/2026	745-50		AL03090481	OXI7H83	22/03/2026	745-50
AL03090487	HAK7525	22/03/2026	745-50		AL03090493	DSB4H29	22/03/2026	745-50
AL03090494	HKO6D92	22/03/2026	745-50		AL03090499	PHV1G81	22/03/2026	605-03
AL03090500	SKQ7H87	22/03/2026	605-03		AL03090501	LUO2A79	22/03/2026	745-50
AL03090502	HLM5E68	22/03/2026	745-50		AL03090504	PVP0B17	22/03/2026	745-50
AL03090506	OPO0E84	22/03/2026	745-50		AL03090509	HMQ5F14	22/03/2026	745-50
AL03090511	OJU4C74	22/03/2026	605-03		AL03090513	OOR5I24	22/03/2026	745-50
AL03090514	QXV5G60	22/03/2026	745-50		AL03090517	HJY4G13	22/03/2026	746-30
AL03090522	BEG4F67	22/03/2026	745-50		AL03090530	GAC4A84	22/03/2026	745-50
AL03090532	QKQ8052	22/03/2026	745-50		AL03090533	PZV0C58	22/03/2026	745-50
AL03090540	QJT4B02	22/03/2026	745-50		AL03090543	OLP6441	22/03/2026	746-30
AL03090544	HHQ1D89	22/03/2026	745-50		AL03090550	RFY0J07	22/03/2026	745-50
AL03090551	HKH8J39	22/03/2026	745-50		AL03090561	JFX3F52	22/03/2026	745-50
AL03090562	TXC8J17	22/03/2026	745-50		AL03090564	GNO6I97	22/03/2026	745-50
AL03090565	HMO8A07	22/03/2026	745-50		AL03090566	PZV5C43	22/03/2026	745-50
AL03090568	XQ6E48	22/03/2026	745-50		AL03090576	RFU0F64	22/03/2026	745-50
AL03090578	HGT3J86	22/03/2026	746-30		AL03090580	RDO7I33	22/03/2026	746-30
AL03090582	RJT3H70	22/03/2026	746-30		AL03090584	RJT3H70	22/03/2026	746-30
AL03090587	TDA8H31	22/03/2026	746-30		AL03090588	SRN3F22	22/03/2026	747-10

AL03090590	RNX8G04	22/03/2026	746-30		AL03090596	GVM9C52	22/03/2026	746-30
AL03090598	GYO8C94	22/03/2026	746-30		AL03090600	LUF5C54	22/03/2026	746-30
AL03090601	GTY6A62	22/03/2026	746-30		AL03090602	SYG1140	22/03/2026	746-30
AL03090606	PWL7368	22/03/2026	747-10		AL03090608	GYW3E22	22/03/2026	746-30
AL03090609	DIQ8D40	22/03/2026	746-30		AL03090611	SDK2F30	22/03/2026	746-30
AL03090612	QNQ2170	22/03/2026	746-30		AL03090613	GZZ0E00	22/03/2026	746-30
AL03090616	HKS6I75	22/03/2026	746-30		AL03090620	HGL4910	22/03/2026	746-30
AL03090622	NZC1C68	22/03/2026	746-30		AL03090623	GMX9F70	22/03/2026	746-30
AL03090627	TYV0D58	22/03/2026	746-30		AL03090628	RFB9E01	22/03/2026	746-30
AL03090629	FAX2I34	22/03/2026	746-30		AL03090631	QUQ0C40	22/03/2026	746-30
AL03090632	ORC5C30	22/03/2026	746-30		AL03090637	SHX9B04	22/03/2026	746-30
AL03090640	QWC0E42	22/03/2026	746-30		AL03090641	PLY5J60	22/03/2026	746-30
AL03090642	GIV2E56	22/03/2026	747-10		AL03090643	GXA2I16	22/03/2026	746-30
AL03090644	JYV1001	22/03/2026	746-30		AL03090645	TCA9I68	22/03/2026	746-30
AL03090646	RUQ2B06	22/03/2026	746-30		AL03090649	OQP0307	22/03/2026	746-30
AL03090650	HEL2J87	22/03/2026	746-30		AL03090651	NGZ4J94	22/03/2026	747-10
AL03090653	GOZ7724	22/03/2026	746-30		AL03090654	HFV1271	22/03/2026	747-10
AL03090657	SYE6C45	22/03/2026	746-30		AL03090659	HHQ2H99	22/03/2026	746-30
AL03090660	HCU4A00	22/03/2026	746-30		AL03090661	OPG5845	22/03/2026	746-30
AL03090667	RFH5H09	22/03/2026	746-30		AL03090670	HKF7H48	22/03/2026	746-30
AL03090671	TCI8F77	22/03/2026	747-10		AL03090672	HNO7D87	22/03/2026	746-30
AL03090676	CJT6A57	22/03/2026	746-30		AL03090678	TXH7D01	22/03/2026	746-30
AL03090680	CCH8B30	22/03/2026	746-30		AL03090682	HKY0B16	22/03/2026	746-30
AL03090683	HFX9929	22/03/2026	747-10		AL03090684	TCA4E91	22/03/2026	746-30
AL03090689	RFM9F96	22/03/2026	747-10		AL03090691	QOL7147	22/03/2026	746-30
AL03090696	QXK5C34	22/03/2026	746-30		AL03090698	OWW5094	22/03/2026	746-30
AL03090699	HIC6779	22/03/2026	746-30		AL03090700	FHX7E32	22/03/2026	746-30
AL03090705	EJL7A82	22/03/2026	746-30		AL03090706	TDJ2A12	22/03/2026	747-10
AL03090707	LMF9D41	22/03/2026	747-10		AL03090708	TYF0H21	22/03/2026	746-30
AL03090710	QXW9E39	22/03/2026	746-30		AL03090712	OWQ8D19	22/03/2026	746-30
AL03090714	RVM6E30	22/03/2026	746-30		AL03090715	HFJ1A74	22/03/2026	746-30
AL03090718	DZD9A03	22/03/2026	746-30		AL03090719	JPA0445	22/03/2026	746-30
AL03090723	RMN7D38	22/03/2026	746-30		AL03090729	RUA7H60	22/03/2026	746-30
AL03090730	PZF6732	22/03/2026	746-30		AL03090735	GZD1C13	22/03/2026	746-30
AL03090737	HAV4C41	22/03/2026	747-10		AL03090738	HFD3821	22/03/2026	746-30
AL03090745	PUY9G03	23/03/2026	745-50		AL03090746	SYE8B85	23/03/2026	745-50
AL03090748	PUE4642	23/03/2026	745-50		AL03090752	FJL4H50	23/03/2026	745-50
AL03090755	PAZ6209	23/03/2026	745-50		AL03090758	PAZ6209	23/03/2026	745-50
AL03090765	PP55H00	23/03/2026	745-50		AL03090766	MPF5A53	23/03/2026	745-50
AL03090767	BOI7997	23/03/2026	745-50		AL03090770	HFS1625	23/03/2026	745-50
AL03090772	GUZ7H75	23/03/2026	745-50		AL03090778	RML9C87	23/03/2026	745-50
AL03090779	GYB9365	23/03/2026	745-50		AL03090781	NZH1C00	23/03/2026	745-50
AL03090783	HBH5B15	23/03/2026	745-50		AL03090784	JIG8J53	23/03/2026	745-50
AL03090787	HBH5B15	23/03/2026	745-50		AL03090789	IFT8D96	23/03/2026	745-50
AL03090790	TXI4E00	23/03/2026	745-50		AL03090793	QUO4D62	23/03/2026	745-50
AL03090796	QWB1B43	23/03/2026	605-03		AL03090797	FYF1D18	23/03/2026	745-50
AL03090798	HFZ0J19	23/03/2026	745-50		AL03090800	OLS4I02	23/03/2026	745-50
AL03090801	AZZ1299	23/03/2026	745-50		AL03090803	GZN1J80	23/03/2026	745-50
AL03090806	QWS3213	23/03/2026	745-50		AL03090810	QPN6C67	23/03/2026	745-50
AL03090814	HAQ9880	23/03/2026	605-03		AL03090815	ETN4818	23/03/2026	745-50
AL03090816	TXL9A66	23/03/2026	745-50		AL03090817	QQR1A64	23/03/2026	745-50
AL03090818	SXA2I72	23/03/2026	745-50		AL03090820	OWZ1666	23/03/2026	745-50
AL03090821	SHH0B46	23/03/2026	745-50		AL03090822	SHH0B46	23/03/2026	745-50
AL03090828	HMR4E78	23/03/2026	745-50		AL03090829	MKH4H26	23/03/2026	745-50
AL03090831	HAB2F48	23/03/2026	745-50		AL03090833	PWT0C75	23/03/2026	745-50
AL03090834	QJI8D28	23/03/2026	745-50		AL03090837	PWT0C75	23/03/2026	745-50
AL03090838	RTP1D76	23/03/2026	745-50		AL03090840	JSH9J16	23/03/2026	745-50
AL03090842	JPL1G48	23/03/2026	745-50		AL03090843	NQR3H02	23/03/2026	745-50
AL03090857	OZX7F38	23/03/2026	745-50		AL03090860	KPK5I09	23/03/2026	745-50

AL03090862	QYQ1E11	23/03/2026	745-50	AL03090863	TYH0H97	23/03/2026	746-30
AL03090866	JNP8H81	23/03/2026	745-50	AL03090868	TYK2G90	23/03/2026	745-50
AL03090870	TXI1B49	23/03/2026	745-50	AL03090871	RUH6C87	23/03/2026	745-50
AL03090873	TXW7A97	23/03/2026	745-50	AL03090874	SPE7D34	23/03/2026	605-03
AL03090876	ATB4D23	23/03/2026	605-03	AL03090879	SIP0G39	23/03/2026	745-50
AL03090882	PUB1571	23/03/2026	745-50	AL03090885	PAP9E56	23/03/2026	745-50
AL03090892	SHI7C33	23/03/2026	745-50	AL03090893	SVY4F15	23/03/2026	745-50
AL03090895	SHV8H83	23/03/2026	745-50	AL03090896	TCN9C71	23/03/2026	745-50
AL03090902	SHR3F80	23/03/2026	745-50	AL03090904	HEA8H23	23/03/2026	745-50
AL03090905	QQH7G85	23/03/2026	605-03	AL03090910	SYU3J61	23/03/2026	745-50
AL03090911	ORA1726	23/03/2026	745-50	AL03090913	GW7F688	23/03/2026	745-50
AL03090914	TELOF03	23/03/2026	605-03	AL03090915	KLC1462	23/03/2026	745-50
AL03090916	PWQ6H38	23/03/2026	745-50	AL03090922	NHF1F12	23/03/2026	745-50
AL03090924	HGX1111	23/03/2026	745-50	AL03090927	FIK4H11	23/03/2026	745-50
AL03090930	SCN6E76	23/03/2026	745-50	AL03090937	TYH3I09	23/03/2026	745-50
AL03090938	JAM1D48	23/03/2026	745-50	AL03090942	RNT9H76	23/03/2026	745-50
AL03090943	HLZ3133	23/03/2026	745-50	AL03090944	RUD3I47	23/03/2026	745-50
AL03090945	ORI8G71	23/03/2026	745-50	AL03090947	SYI4C21	23/03/2026	745-50
AL03090950	OYQ6E25	23/03/2026	745-50	AL03090954	PZD4A87	23/03/2026	605-03
AL03090956	RFW8A20	23/03/2026	745-50	AL03090957	OXJ0E68	23/03/2026	745-50
AL03090967	HEH3B63	23/03/2026	605-03	AL03090973	TCZ6B73	23/03/2026	745-50
AL03090978	QNG5E50	23/03/2026	745-50	AL03090981	QUO2F45	23/03/2026	745-50
AL03090982	TDL9D94	23/03/2026	745-50	AL03090984	PUP6943	23/03/2026	745-50
AL03090986	HKL1596	23/03/2026	745-50	AL03090989	TCE5J15	23/03/2026	745-50
AL03090990	HEN7E90	23/03/2026	745-50	AL03090995	TCF9A06	23/03/2026	745-50
AL03090997	SYL2F00	23/03/2026	605-03	AL03090999	SY7P7C74	23/03/2026	745-50
AL03091003	QOI7I66	23/03/2026	745-50	AL03091007	SIG2I02	23/03/2026	745-50
AL03091010	HFWS537	23/03/2026	745-50	AL03091012	IYZ6I52	23/03/2026	745-50
AL03091013	TDW7E04	23/03/2026	745-50	AL03091016	HNZ9760	23/03/2026	745-50
AL03091019	HXX6G29	23/03/2026	745-50	AL03091023	TEV0B47	23/03/2026	745-50
AL03091024	QNC8661	23/03/2026	745-50	AL03091025	TYA7B62	23/03/2026	745-50
AL03091026	SYI3A43	23/03/2026	745-50	AL03091032	RUH8I28	23/03/2026	745-50
AL03091034	HDJ0F50	23/03/2026	745-50	AL03091037	HCW3D24	23/03/2026	745-50
AL03091042	JAA8C74	23/03/2026	745-50	AL03091044	KZC8F66	23/03/2026	745-50
AL03091048	HKN4A24	23/03/2026	605-03	AL03091051	TDX1G86	23/03/2026	745-50
AL03091055	PAL4G84	23/03/2026	745-50	AL03091057	TYK2G90	23/03/2026	745-50
AL03091058	OPA4763	23/03/2026	745-50	AL03091064	HOK2708	23/03/2026	745-50
AL03091066	HKR8A68	23/03/2026	745-50	AL03091069	QXK1104	23/03/2026	745-50
AL03091071	QOB1B08	23/03/2026	745-50	AL03091079	HJF6H01	23/03/2026	745-50
AL03091081	TEE7H72	23/03/2026	745-50	AL03091084	OPE5633	23/03/2026	745-50
AL03091085	GSV5J38	23/03/2026	745-50	AL03091087	SHL7G65	23/03/2026	745-50
AL03091089	FOG0G26	23/03/2026	605-03	AL03091091	PWS9A58	23/03/2026	745-50
AL03091092	TD79G74	23/03/2026	745-50	AL03091095	QMU3567	23/03/2026	746-30
AL03091098	QOQ4A72	23/03/2026	745-50	AL03091102	OQF2H58	23/03/2026	746-30
AL03091104	HBP1E65	23/03/2026	745-50	AL03091105	PWK0I75	23/03/2026	745-50
AL03091107	TYH9A34	23/03/2026	745-50	AL03091109	RTR4J95	23/03/2026	745-50
AL03091117	QUE7F58	23/03/2026	745-50	AL03091121	QOX9E77	23/03/2026	745-50
AL03091122	KKU8G05	23/03/2026	745-50	AL03091126	PYG2A42	23/03/2026	745-50
AL03091130	HMG7I62	23/03/2026	745-50	AL03091131	JQH4H21	23/03/2026	745-50
AL03091133	HXP5878	23/03/2026	745-50	AL03091137	RFP4C67	23/03/2026	745-50
AL03091139	QTQ6F50	23/03/2026	605-03	AL03091144	TDX3B02	23/03/2026	745-50
AL03091145	SPJ2I26	23/03/2026	745-50	AL03091150	OHD9J80	23/03/2026	745-50
AL03091151	GYI8056	23/03/2026	745-50	AL03091153	TDE6D80	23/03/2026	605-03
AL03091159	MRJ4E46	23/03/2026	745-50	AL03091163	ODS7E83	23/03/2026	745-50
AL03091164	TCT4A84	23/03/2026	745-50	AL03091166	TXV2D25	23/03/2026	745-50
AL03091168	SPJ2I26	23/03/2026	745-50	AL03091169	HCU0E92	23/03/2026	605-03
AL03091172	HML0C02	23/03/2026	745-50	AL03091176	KNV1E85	23/03/2026	745-50
AL03091184	GTN6G83	23/03/2026	745-50	AL03091186	HMY0726	23/03/2026	745-50
AL03091195	TYO6J93	23/03/2026	745-50	AL03091197	GSM2150	23/03/2026	745-50

AL03091200	QEJ6427	23/03/2026	745-50	AL03091201	TXK8J28	23/03/2026	745-50
AL03091202	SYX9I91	23/03/2026	745-50	AL03091205	HKA1D86	23/03/2026	745-50
AL03091208	KVH4G53	23/03/2026	605-03	AL03091216	HNT9E99	23/03/2026	745-50
AL03091218	QUU4I32	23/03/2026	745-50	AL03091222	QX85D24	23/03/2026	745-50
AL03091225	QWY7544	23/03/2026	745-50	AL03091236	ERX8F35	23/03/2026	745-50
AL03091238	HNP0601	23/03/2026	605-03	AL03091239	QEJ6427	23/03/2026	605-03
AL03091242	TYT2C97	23/03/2026	745-50	AL03091244	RFR8J75	23/03/2026	745-50
AL03091246	RYE3D11	23/03/2026	745-50	AL03091249	TEW1J37	23/03/2026	605-03
AL03091250	MLN9G57	23/03/2026	745-50	AL03091251	TDN9D72	23/03/2026	745-50
AL03091252	SFG6H25	23/03/2026	745-50	AL03091253	RUN6H18	23/03/2026	745-50
AL03091255	TCC3C74	23/03/2026	745-50	AL03091256	SHO6J72	23/03/2026	745-50
AL03091257	TYT8A82	23/03/2026	746-30	AL03091261	LUS3I06	23/03/2026	745-50
AL03091263	LUG1I27	23/03/2026	745-50	AL03091264	QQM0752	23/03/2026	745-50
AL03091268	OPK5020	23/03/2026	745-50	AL03091269	TCY2J59	23/03/2026	745-50
AL03091270	JBA5B88	23/03/2026	745-50	AL03091272	LQN4F42	23/03/2026	745-50
AL03091275	TDQ5D27	23/03/2026	745-50	AL03091278	GZV4956	23/03/2026	745-50
AL03091280	TAN0G26	23/03/2026	605-03	AL03091283	PLI5C61	23/03/2026	745-50
AL03091284	EJU4J33	23/03/2026	745-50	AL03091289	TUN1H56	23/03/2026	605-03
AL03091293	QOW1A41	23/03/2026	745-50	AL03091297	EBA9443	23/03/2026	745-50
AL03091299	HFF7007	23/03/2026	745-50	AL03091301	QNH8C55	23/03/2026	745-50
AL03091309	CDR5F33	23/03/2026	745-50	AL03091310	TCF2C06	23/03/2026	745-50
AL03091311	HID4C37	23/03/2026	745-50	AL03091312	OQD7H24	23/03/2026	605-03
AL03091313	RVQ3B80	23/03/2026	605-03	AL03091314	PUB0E95	23/03/2026	745-50
AL03091316	JCK6J23	23/03/2026	605-03	AL03091319	SHR8H69	23/03/2026	745-50
AL03091320	OWN5F64	23/03/2026	605-03	AL03091328	MQL2I67	23/03/2026	745-50
AL03091337	RVU9H90	23/03/2026	745-50	AL03091339	ETZ1I62	23/03/2026	745-50
AL03091341	SGP2D49	23/03/2026	745-50	AL03091342	PYY7H02	23/03/2026	745-50
AL03091344	KHJ9715	23/03/2026	605-03	AL03091346	HBS6I52	23/03/2026	745-50
AL03091360	QXZ1I07	23/03/2026	745-50	AL03091362	MSY6538	23/03/2026	745-50
AL03091363	PKH2C16	23/03/2026	745-50	AL03091365	OXX5F19	23/03/2026	745-50
AL03091368	RFD0G95	23/03/2026	746-30	AL03091370	RUF2B08	23/03/2026	745-50
AL03091372	PQV6G87	23/03/2026	745-50	AL03091380	RYF4I27	23/03/2026	745-50
AL03091382	SYI4C21	23/03/2026	745-50	AL03091386	RMQ2C27	23/03/2026	745-50
AL03091395	GSH8509	23/03/2026	605-03	AL03091399	QQS5E38	23/03/2026	745-50
AL03091401	OPG3496	23/03/2026	745-50	AL03091411	HNP4I85	23/03/2026	745-50
AL03091414	TXP3D79	23/03/2026	745-50	AL03091418	GWM6641	23/03/2026	745-50
AL03091419	PWP0022	23/03/2026	745-50	AL03091420	HHQ2D46	23/03/2026	745-50
AL03091422	FMK6J26	23/03/2026	745-50	AL03091423	RWW9J73	23/03/2026	605-03
AL03091426	OPW0A17	23/03/2026	745-50	AL03091427	PWN6F94	23/03/2026	745-50
AL03091434	RNS5H02	23/03/2026	745-50	AL03091435	HKL1612	23/03/2026	745-50
AL03091437	HZR6D26	23/03/2026	745-50	AL03091442	RVW8B08	23/03/2026	745-50
AL03091444	DMD8J97	23/03/2026	745-50	AL03091446	OPD9A55	23/03/2026	745-50
AL03091452	GJG6D83	23/03/2026	745-50	AL03091455	SG88D38	23/03/2026	745-50
AL03091460	KQS8J56	23/03/2026	745-50	AL03091464	OXY4H11	23/03/2026	745-50
AL03091466	QOK3F37	23/03/2026	745-50	AL03091470	TDV5F08	23/03/2026	745-50
AL03091474	RUO7E60	23/03/2026	745-50	AL03091476	GUZ7H75	23/03/2026	745-50
AL03091477	QUD6E68	23/03/2026	745-50	AL03091478	HCW4857	23/03/2026	745-50
AL03091481	TEL4A96	23/03/2026	605-03	AL03091482	GON4J91	23/03/2026	745-50
AL03091552	TCL1I91	23/03/2026	746-30	AL03091553	PWM3I12	23/03/2026	746-30
AL03091556	TDN5J96	23/03/2026	747-10	AL03091557	TYT3H09	23/03/2026	747-10
AL03091558	JSH9J16	23/03/2026	746-30	AL03091559	HEN7H54	23/03/2026	746-30
AL03091560	NQR3H02	23/03/2026	746-30	AL03091561	RJT3H70	23/03/2026	746-30
AL03091563	RJT3H70	23/03/2026	746-30	AL03091564	QYQ1E11	23/03/2026	746-30
AL03091568	GGA7J68	23/03/2026	746-30	AL03093537	UAB3J56	21/03/2026	745-50
AL03093556	PYU4F68	22/03/2026	745-50	AL03093557	QPD1A73	22/03/2026	745-50
AL03093568	KQB8A69	22/03/2026	745-50	AL03093570	SYU4I65	22/03/2026	745-50
AL03093574	NWH5984	22/03/2026	745-50	AL03093575	TXA2F69	22/03/2026	746-30
AL03093577	QWT8H92	23/03/2026	605-03	AL03093578	EHH9B12	23/03/2026	605-03
AL03093580	PUA3E49	23/03/2026	605-03	AL03093592	QXZ1I07	23/03/2026	746-30

AL03093595	HET4E52	23/03/2026	746-30		AL03093596	RVT6G59	23/03/2026	746-30
AL03093598	RNF8I87	23/03/2026	746-30		AL03093599	GYS6C40	23/03/2026	746-30
AL03093600	KHU0415	23/03/2026	746-30		AL03093601	QMY9F21	23/03/2026	746-30
AL03093603	TDB0D14	23/03/2026	746-30		AL03093604	QUJ1H72	23/03/2026	746-30
AL03093605	OXA6I99	23/03/2026	746-30		AL03093607	GFS1F96	23/03/2026	746-30
AL03093608	HFW7A30	23/03/2026	746-30		AL03093609	RTR7F32	23/03/2026	746-30
AL03093611	PZI7J65	23/03/2026	746-30		AL03093612	DSO7237	23/03/2026	746-30
AL03093614	TEH7H82	23/03/2026	746-30		AL03093618	TZA3A64	23/03/2026	746-30
AL03093619	QXS7H94	23/03/2026	746-30		AL03093620	SIU5I42	23/03/2026	746-30
AL03093622	SYR4H67	23/03/2026	746-30		AL03093628	HIR1588	23/03/2026	746-30
AL03093629	SWU3E28	23/03/2026	746-30		AL03093630	TEQ2A01	23/03/2026	746-30
AL03093636	OXW0B62	23/03/2026	746-30		AL03093637	DMD8J97	23/03/2026	746-30
AL03093640	RFB8E29	23/03/2026	746-30		AL03093641	HEF6I76	23/03/2026	746-30
AL03097187	QPM1D55	21/03/2026	745-50		AL03097189	HCC8E29	21/03/2026	745-50
AL03097191	JHQ2I23	21/03/2026	745-50		AL03097193	OCL2A62	21/03/2026	745-50
AL03097199	RMI4B32	22/03/2026	745-50		AL03097201	KXF6G10	23/03/2026	745-50
AL03097202	GOU3773	23/03/2026	745-50		AL03097203	SYE3B65	23/03/2026	745-50
AL03097205	EOY0I85	23/03/2026	745-50		AL03097209	RUJ1C09	23/03/2026	745-50
AL03097219	LUV3C21	23/03/2026	745-50		AL03097222	SUQ0C11	23/03/2026	745-50
AL03098915	PYD5E86	23/03/2026	545-26		AL03100961	NDSS484	23/03/2026	545-26
AL03100964	HBH1299	23/03/2026	538-00		AL03104751	QUA6D15	23/03/2026	745-50
AL03104753	TXK8H26	23/03/2026	745-50		AL03108680	RMGOH15	23/03/2026	545-26
AM04428899	QNW2I55	21/03/2026	554-11		AM04429114	HIJ4371	23/03/2026	556-80
AM04429116	PYW0350	23/03/2026	556-80					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 140/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 07/07/2026 a 07/07/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00906765	RVR1B07	03/11/2025	555-00		AH00925357	OWY2H65	23/03/2026	566-50
AH00925914	OPI1197	23/03/2026	555-00		AH00925920	GZN6D23	23/03/2026	555-00
AH00925927	OPO4E49	23/03/2026	555-00		AH00926014	HMA6E84	22/03/2026	546-00
AH00926166	GYG1436	23/03/2026	768-42		AH00926177	TDR2I53	23/03/2026	768-42
AL02899717	SEY6A95	19/10/2025	745-50		AL02901422	QNA1387	21/10/2025	745-50
AL02901495	PXF3F24	21/10/2025	745-50		AL02901945	QXZ5D01	21/10/2025	745-50
AL02903004	QMT7I16	22/10/2025	745-50		AL03088346	HBM0J70	21/03/2026	745-50
AL03088356	QOX2G07	21/03/2026	745-50		AL03088388	GTR1H06	21/03/2026	745-50
AL03088390	QQI6A87	21/03/2026	745-50		AL03088393	HIB0605	21/03/2026	745-50
AL03088398	QQQ6C45	21/03/2026	745-50		AL03088399	JQZ9882	21/03/2026	745-50
AL03088422	PZK6E27	21/03/2026	745-50		AL03088462	QUF1E88	21/03/2026	745-50
AL03088464	SHX6A66	21/03/2026	745-50		AL03088470	OQU7154	21/03/2026	745-50
AL03088473	PBT7H04	21/03/2026	745-50		AL03088498	PUU3061	21/03/2026	745-50
AL03088520	DEE6B62	21/03/2026	745-50		AL03088524	TXP1E35	21/03/2026	745-50

AL03088528	GZW8682	21/03/2026	745-50		AL03088529	PUC7D96	21/03/2026	745-50
AL03088533	QNZ6661	21/03/2026	745-50		AL03088553	RT09E70	22/03/2026	745-50
AL03088585	QRK2H21	22/03/2026	745-50		AL03088601	KOW3J35	22/03/2026	745-50
AL03088610	HKZ7D91	22/03/2026	745-50		AL03088614	RVN7J65	22/03/2026	745-50
AL03088624	PXM4I44	22/03/2026	745-50		AL03088648	SYJ6F88	22/03/2026	745-50
AL03088666	RDJ0F79	22/03/2026	745-50		AL03088682	MVK7I77	22/03/2026	745-50
AL03088683	EMF4D96	22/03/2026	745-50		AL03088706	RFF0C00	22/03/2026	745-50
AL03088719	JRR0B95	22/03/2026	745-50		AL03088720	PXE0735	22/03/2026	745-50
AL03088725	DHW7996	22/03/2026	745-50		AL03088778	APU2H30	22/03/2026	745-50
AL03088780	GWH9I83	22/03/2026	745-50		AL03088785	RNU1J32	22/03/2026	745-50
AL03088809	RFM6C34	22/03/2026	745-50		AL03088810	EAL6E39	22/03/2026	745-50
AL03088811	QMQ7J85	22/03/2026	745-50		AL03088815	HIM5753	22/03/2026	745-50
AL03088822	OLS1H71	22/03/2026	745-50		AL03088827	LOA9A54	22/03/2026	745-50
AL03088844	PUS4307	22/03/2026	745-50		AL03088888	HBL7368	22/03/2026	745-50
AL03088894	OQP3629	22/03/2026	745-50		AL03088918	RVM4F26	22/03/2026	745-50
AL03088924	RTJ3C40	22/03/2026	745-50		AL03088927	GZK6028	22/03/2026	745-50
AL03089382	OPN1H23	22/03/2026	745-50		AL03089392	HGX7F32	22/03/2026	745-50
AL03089421	HBM0D34	22/03/2026	745-50		AL03089428	PUJ1G91	22/03/2026	745-50
AL03089434	EZI7D10	22/03/2026	745-50		AL03089449	QPP2C91	22/03/2026	745-50
AL03089452	NCV3I50	22/03/2026	745-50		AL03089454	DHT7C05	22/03/2026	745-50
AL03089473	TWZ6I97	22/03/2026	745-50		AL03089476	PVO8445	22/03/2026	745-50
AL03089485	LNYS730	22/03/2026	745-50		AL03089498	PVZ8609	22/03/2026	745-50
AL03089500	HEI2828	22/03/2026	745-50		AL03089518	SYD5C07	22/03/2026	745-50
AL03089534	SHY3G98	22/03/2026	745-50		AL03089540	TXC7G66	22/03/2026	745-50
AL03089548	QOQ3B58	22/03/2026	745-50		AL03089571	QWV5D75	22/03/2026	745-50
AL03089597	SIE6J90	22/03/2026	745-50		AL03089602	SUA4B64	22/03/2026	745-50
AL03089603	GOI1622	22/03/2026	745-50		AL03089607	PVG1758	22/03/2026	745-50
AL03089609	RME5J45	22/03/2026	745-50		AL03089628	HJQ7855	22/03/2026	745-50
AL03089640	OXA7650	22/03/2026	745-50		AL03089666	AZA1E98	22/03/2026	745-50
AL03089688	RWW3G56	22/03/2026	745-50		AL03089689	BAJ5A03	22/03/2026	745-50
AL03089694	GSC7J36	22/03/2026	745-50		AL03089714	RNL1H75	22/03/2026	745-50
AL03089720	QMS3J40	22/03/2026	745-50		AL03089728	KVG5J18	22/03/2026	745-50
AL03089730	TDL9C94	22/03/2026	745-50		AL03089778	TDP5D20	22/03/2026	745-50
AL03089780	OLQ6375	22/03/2026	745-50		AL03089806	RVZ7I71	22/03/2026	745-50
AL03089821	TEA4H05	22/03/2026	745-50		AL03089826	RMO3J46	22/03/2026	745-50
AL03089827	TEQ9D94	22/03/2026	745-50		AL03089836	HMA7084	22/03/2026	745-50
AL03089842	EUE3E56	22/03/2026	745-50		AL03089844	TCH9B23	22/03/2026	745-50
AL03089900	HFS4E84	22/03/2026	745-50		AL03089917	HKB2I94	22/03/2026	745-50
AL03089938	HJO8D72	22/03/2026	745-50		AL03089941	OLX7990	22/03/2026	745-50
AL03090122	GON6C26	22/03/2026	745-50		AL03090125	JGN6F42	22/03/2026	745-50
AL03090147	QWV3046	22/03/2026	745-50		AL03090153	JWE6I51	22/03/2026	745-50
AL03090160	RFJ9I78	22/03/2026	745-50		AL03090168	HLH4484	22/03/2026	745-50
AL03090174	RMX1H52	22/03/2026	745-50		AL03090191	SIA1A40	22/03/2026	745-50
AL03090209	HKR0386	22/03/2026	745-50		AL03090213	QUA0G60	22/03/2026	745-50
AL03090221	HZCOE97	22/03/2026	745-50		AL03090228	RTL1B13	22/03/2026	745-50
AL03090232	TEB8C17	22/03/2026	745-50		AL03090254	QTH7I09	22/03/2026	745-50
AL03090257	HCF0D04	22/03/2026	745-50		AL03090258	HEN1904	22/03/2026	745-50
AL03090259	SBC8A90	22/03/2026	745-50		AL03090260	QQM0752	22/03/2026	745-50
AL03090275	EUH9372	22/03/2026	745-50		AL03090302	GQM6289	22/03/2026	745-50
AL03090309	HGK1G31	22/03/2026	745-50		AL03090315	HOJ6I23	22/03/2026	745-50
AL03090342	RFF6J27	22/03/2026	745-50		AL03090348	RTS1I49	22/03/2026	745-50
AL03090359	HFE5756	22/03/2026	745-50		AL03090383	HJT3H22	22/03/2026	745-50
AL03090409	QPG4H99	22/03/2026	745-50		AL03090411	HLN4I47	22/03/2026	745-50
AL03090413	OPG5004	22/03/2026	745-50		AL03090465	QOX1J94	22/03/2026	745-50
AL03090477	TEQ1A84	22/03/2026	745-50		AL03090478	AZK0D68	22/03/2026	745-50
AL03090495	QUK0523	22/03/2026	745-50		AL03090503	QOC1602	22/03/2026	745-50
AL03090525	OWJ5993	22/03/2026	745-50		AL03090531	PZD0F54	22/03/2026	745-50
AL03090555	RV9C05	22/03/2026	745-50		AL03090775	OLS3397	23/03/2026	745-50
AL03090807	HOF3C58	23/03/2026	745-50		AL03090841	QOW8220	23/03/2026	745-50

AL03090846	TCE5J15	23/03/2026	745-50		AL03090859	EIX5714	23/03/2026	745-50
AL03090883	RMZ3A67	23/03/2026	745-50		AL03090889	RFN4G38	23/03/2026	745-50
AL03090890	TET0H23	23/03/2026	745-50		AL03090894	TCF2C06	23/03/2026	745-50
AL03090898	GZH2C17	23/03/2026	745-50		AL03090920	GTI3828	23/03/2026	745-50
AL03090931	QPM5173	23/03/2026	745-50		AL03090939	HJU2E36	23/03/2026	745-50
AL03090949	OXG6C79	23/03/2026	745-50		AL03090964	NWH0F50	23/03/2026	745-50
AL03090965	DBX2771	23/03/2026	745-50		AL03091018	HEX6F38	23/03/2026	745-50
AL03091060	HIO6095	23/03/2026	745-50		AL03091065	PYW4E23	23/03/2026	745-50
AL03091074	PUI6381	23/03/2026	745-50		AL03091086	FRP9E44	23/03/2026	745-50
AL03091103	TYQ7H40	23/03/2026	745-50		AL03091114	QUE7F58	23/03/2026	745-50
AL03091155	OPU9559	23/03/2026	745-50		AL03091165	PXA1793	23/03/2026	745-50
AL03091167	RUV4A15	23/03/2026	745-50		AL03091188	HCO9072	23/03/2026	745-50
AL03091198	PXS0B23	23/03/2026	745-50		AL03091209	ORA7611	23/03/2026	745-50
AL03091214	HIY7D63	23/03/2026	567-32		AL03091224	SHP5C35	23/03/2026	745-50
AL03091228	TYH9F24	23/03/2026	745-50		AL03091243	HND1H95	23/03/2026	745-50
AL03091245	EGT7I76	23/03/2026	745-50		AL03091271	OLP2H79	23/03/2026	745-50
AL03091277	PUB1571	23/03/2026	745-50		AL03091304	ALK8F07	23/03/2026	745-50
AL03091321	TEX2G33	23/03/2026	745-50		AL03091329	RND3G62	23/03/2026	745-50
AL03091348	BAA6C90	23/03/2026	745-50		AL03091377	RNB0F67	23/03/2026	745-50
AL03091415	QQS3J79	23/03/2026	745-50		AL03091416	RFM4A28	23/03/2026	745-50
AL03093550	FPX1F87	22/03/2026	745-50		AL03093552	QQF2A53	22/03/2026	745-50
AL03093581	HDL5F23	23/03/2026	745-50		AL03097197	PXV2231	22/03/2026	745-50
AL03097198	QUA3B53	22/03/2026	745-50		AL03097216	NAA3C55	23/03/2026	745-50
AL03097217	QUC7C15	23/03/2026	745-50		AL03100963	OQZ9044	23/03/2026	538-00
AM04128691	HMH4A02	08/11/2025	555-00					

Rodrigo Geraldo Tomaz
 Autoridade de Trânsito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025/TRANSCON
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTÔNOMOS DE BELO HORIZONTE LTDA - COOSERV.
 CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, nos termos da sua Cláusula Sétima – Da Vigência.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 1.16.2.15.452.0049.2141.339039-62 – Fonte 21752000.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com termo inicial em 10/07/2026 e termo final em 09/10/2026.

Contagem, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz
 Presidente - Transcon

Funec

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 08/2026

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM EDITAL Nº 08/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MULHERES MIL – FASE II/2026

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO.

ORIENTAÇÕES REFERENTES À SELEÇÃO DE CANDIDATAS; PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DA FUNEC/MG

A Fundação de Ensino de Contagem, por intermédio da Coordenação Geral do Programa BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC-MG, com sede na Secretaria da Educação de Contagem – SEDUC, torna público o Processo Seletivo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e alterado pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, a serem realizados sob as normas expressas neste documento.

O presente Processo Seletivo está fundamentado nas diretrizes da Bolsa-Formação, regulamentada pela Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria MEC nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022, bem como nas disposições da Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que institui o Programa Mulheres Mil no âmbito da política de educação profissional executada por meio da Bolsa-Formação/PRONATEC.

Observam-se, ainda, as normas estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013, que dispõem sobre critérios, procedimentos para descentralização de créditos orçamentários e concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC, além do Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, da Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

O certame observará, portanto, o conjunto das normas legais e infralegais que regem o PRONATEC/Bolsa-Formação e o Programa Mulheres Mil, garantindo a oferta de cursos FIC em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo de candidatas para matrícula nos cursos FIC MULHERES MIL FASE II-2026, no âmbito do PRONATEC/ BOLSA-FORMAÇÃO, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.

1.1.1. Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula das candidatas.

1.2. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente às mulheres, em consonância com o Programa Mulheres Mil, instituído pela Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, e fundamentado na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, bem como na Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e na Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que regulamenta a Bolsa-Formação. Poderão se inscrever mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aquelas com baixa escolaridade, pertencentes a famílias de baixa renda, inscritas ou não em programas de transferência de renda, mulheres chefes de família, vítimas de violência, desempregadas ou em busca de qualificação profissional. O Programa Mulheres Mil constitui importante política pública de inclusão social e produtiva, promovendo a elevação da escolaridade, a qualificação profissional, o fortalecimento da autonomia feminina e a ampliação das oportunidades de inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

1.1.3. Para fins deste Edital, considera-se mulher toda pessoa que se autodeclare do gênero feminino, incluindo mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis que se identifiquem e se reconheçam como mulheres, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação.

1.2. As unidades da FUNEC participantes, com endereços, cursos, quantidade de vagas, turnos, carga horária total e previsão de duração dos cursos, estão descritas no Anexo II.

1.3. O perfil desejado para o ingresso das estudantes nos cursos ofertados é descrito no Anexo III.

1.4. A FUNEC somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculadas igual ao número de vagas ofertadas (Anexo II), atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Fundação de Ensino de Contagem e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.5. A FUNEC poderá, ainda, deixar de ofertar a turma caso não haja adesão de instrutoras ao curso, inexistência de profissionais habilitadas para a sua execução ou por motivo de ordem administrativa devidamente justificado, podendo, a seu critério, prorrogar a oferta para outras fases, a depender de novas pactuações. Nessas hipóteses, as candidatas classificadas serão formalmente comunicadas acerca da não abertura ou do adiamento da turma no prazo mínimo de até 7 (sete) dias antes da data prevista para o início das aulas.

1.6. Este Edital de Seleção de candidatas é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Unidades da FUNEC/Equipamentos participantes com endereços, cursos, quantidade de vagas, turnos, carga horária total e previsão de duração dos cursos;

Anexo III – Perfil do ingresso no curso da estudante;
 Anexo IV – Termo de Bolsa e Matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações ou aditamentos, bem como pelas instruções, comunicados e convocações que vierem a ser publicados durante a sua execução, observadas as legislações pertinentes em vigor. A Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC é a responsável pela condução do processo, podendo ser contatada pelo site <https://portal.contagem.mg.gov.br/funec> e pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo para Estudantes dos Cursos FIC Mulheres Mil Fase II-2026 dará à candidata o direito de concorrer a apenas uma das vagas dos cursos FIC ofertados neste Edital.

2.3. Os cursos FIC da FUNEC conduzem a estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, de acordo com o subitem 2.6.

2.4. O certificado do curso FIC terá validade nacional e habilitará a estudante egressa ao exercício profissional ao concluir o curso.

2.5. Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste Edital, a candidata deverá possuir a idade mínima exigida de 16 (dezesesseis) anos para o curso escolhido, conforme Anexo II, devendo comprová-la no ato da matrícula, caso seja contemplada. A não comprovação oficial deste item impedirá a matrícula da candidata neste processo.

2.6. Para cada curso ofertado, a candidata deverá observar a escolaridade mínima exigida, segundo o Guia PRONATEC DE CURSOS FIC, 4ª edição/2016, conforme tabela a seguir:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Cuidadora de Idoso(a)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Maquiadora	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Básico)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Intermediário)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Fotógrafa (Intermediário)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Editora de Projetos Visuais Gráficos (Intermediário)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente de Recursos Humanos (RH)	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

2.7. Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), os cursos FIC Mulheres Mil Fase II-2026 ofertados no presente Edital são de caráter presencial, sendo permitida a oferta, em formato remoto, de até 20% da carga horária total do curso, de acordo com a Portaria do MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

2.8. Ao se inscrever, a candidata declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade da candidata o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1. As inscrições para os cursos FIC Mulheres Mil Fase II-2026 são gratuitas e devem ser realizadas no período de 10 a 22 de julho de 2026, pelo site da Prefeitura de Contagem (aba Editais – Concursos e Processos Seletivos) <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/6144/>, ou pela entrega do formulário (Anexo IV) diretamente no setor do PRONATEC da FUNEC, sala 31, situado à Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, conforme cronograma constante no Anexo I. No caso de entrega presencial do formulário, deverão ser observados os dias de atendimento (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h), conforme cronograma constante no Anexo I.

3.2. A candidata deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3. A candidata que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada. As informações declaradas no ato da inscrição são de total responsabilidade da candidata.

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pela candidata, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

3.5. Poderão concorrer às vagas reservadas as candidatas que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A Lei Municipal 4.714/2015 estabelece que 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatas cotistas.

3.6. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatas pretas, pardas ou indígenas aprovadas para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelas demais candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos.

3.7. Em conformidade com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 2.160/1990, Lei Complementar nº 277/2019 e Portaria nº 75, de 10 de abril de 2013, da FUNEC, fica assegurada à pessoa com deficiência, inscrita neste Processo Seletivo, a percentagem de 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas em cada modalidade de curso.

3.7.1. A candidata deverá anexar, no momento da matrícula, laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo.

3.7.2. As candidatas com deficiência que possuam laudo médico de caráter definitivo, referente a condições permanentes e irreversíveis — tais como paralisia, amputação, deficiência visual permanente, deficiência auditiva permanente ou outras situações de natureza estável e não evolutiva —, poderão apresentar laudo anteriormente expedido, ainda que superior ao prazo de 12 (doze) meses, desde que o documento comprove de forma clara a condição permanente da deficiência, contenha identificação do profissional responsável, número de registro no respectivo conselho de classe e a descrição da condição clínica.

3.7.3. Para fazer uso dos direitos previstos no item 3.7, a candidata com deficiência deverá, durante o preenchimento da inscrição, inscrever-se como pessoa com deficiência, manifestando interesse em concorrer às vagas destinadas às candidatas com deficiência.

3.7.4. As vagas reservadas às candidatas com deficiência, quando não preenchidas, reverterão às demais candidatas classificadas na ampla concorrência.

3.8. A candidata, no ato da sua inscrição, deverá:

ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/6144/>; preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código da opção do curso de qualificação profissional (FIC Mulheres Mil Fase II-2026) para o qual concorrerá; gerar e imprimir, ou manter em sua guarda, o CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição.

3.9. A segunda via do CDI somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado neste Edital, em conformidade com o Cronograma Básico – Anexo I.

3.10. Caso a candidata, por motivos de ordem técnica, não consiga efetuar sua inscrição ou imprimir o CDI, deverá entrar em contato com a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC de uma das seguintes formas:

pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-490, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos); ou por meio do e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br.

3.11. A Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC disponibilizará computadores para as pessoas que não têm acesso à internet, para que possam realizar suas inscrições, no endereço abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Fundação de Ensino de Contagem – Funec (Administração)	Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, CEP 32340-490 - SALA 31.	De segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h (exceto feriados ou recessos).

3.12. O comprovante de inscrição da candidata será o CDI, conforme este Edital.

3.13. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência nas informações prestadas, ficando a candidata obrigada a se manifestar formalmente, nos termos do Anexo I deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS

4.1. A classificação final da candidata inscrita neste Processo Seletivo será decorrente da aplicação dos critérios institucionais, conforme a Tabela I, respeitando a Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, bem como às disposições da Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que instituiu o Programa Mulheres Mil no âmbito da política de educação profissional executada por meio da Bolsa-Formação/PRONATEC.

TABELA I	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I - adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida/prestação de serviços à comunidade) do município de Contagem, com acompanhamento pelos (as) técnicos (as) dos CREAS. Ainda, com uma declaração atualizada em até 30 dias anteriores à data da matrícula emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social.	3 (três) pontos
II - mulheres cadastradas no CAD-ÚNICO e/ou acompanhadas pelo CREAS do município de Contagem. Além disso, mulheres que apresentam risco iminente de vulnerabilidade social com necessidade desta comprovação pela equipe da Assistência Social (Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres).	5 (cinco) pontos
III - Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou que já concluíram a EJA no município de Contagem.	3 (três) pontos
IV - Estudantes da rede pública.	1 (um) ponto
V - Às beneficiárias titulares e dependentes dos programas federais de transferência e de renda, entre outros, que atenderem a critérios previstos no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492 de 2 de junho de 2011.	1 (um) ponto

4.2. A classificação será divulgada no dia 25 de julho de 2026, na aba “Editais – Concursos e Processos Seletivos” do site da Prefeitura Municipal de Contagem: <https://>

portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/6144/.

- 4.3. É de inteira responsabilidade da candidata tomar conhecimento do resultado da classificação para a realização da matrícula.
- 4.4. Define-se como critério de desempate para efeito de classificação a maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 4.5. As candidatas que tenham participado do Programa Mulheres Mil – Fase I/2026, no âmbito do Bolsa-Formação/PRONATEC, poderão se inscrever e participar do presente Processo Seletivo. Entretanto, com o objetivo de ampliar o acesso à política pública e oportunizar a qualificação profissional a novas beneficiárias, a classificação dessas candidatas ocorrerá após a classificação de todas as candidatas que nunca participaram do Programa, desde que atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital. Concluída essa etapa, será observado, entre as candidatas participantes da Fase I/2026, o disposto no item 4.4 deste Edital (critério de idade), para fins de ordenação classificatória.
- 4.6. Excepcionalmente ao disposto no item 4.5, para os cursos de Língua Brasileira de Sinais (Intermediário), Fotógrafa e Editora de Projetos Visuais Gráficos, terão prioridade na classificação as candidatas que tenham concluído, na Fase I/2026, os respectivos cursos de Língua Brasileira de Sinais (Básico), Fotógrafa e Editora de Projetos Visuais Gráficos, correspondentes à etapa inicial do itinerário formativo. Essa priorização tem por finalidade assegurar a continuidade da trajetória de aprendizagem, oportunizando às concluintes a complementação da formação em nível intermediário, em consonância com a organização curricular e a sequência pedagógica do Programa.
- 4.7. No Resultado Final, as candidatas classificadas constarão em ordem decrescente de classificação, em três listas: a primeira lista conterá a classificação de todas as candidatas (ampla concorrência), incluindo as inscritas como pretas, pardas ou indígenas, e as inscritas como pessoas com deficiência; a segunda lista conterá especificamente a classificação das candidatas inscritas como pretas, pardas ou indígenas; a terceira lista conterá especificamente a classificação das candidatas inscritas como pessoas com deficiência.
- 4.8. As candidatas serão classificadas e relacionadas considerando o seguinte status:
CLASSIFICADA - APTA À MATRÍCULA
CLASSIFICADA - CADASTRO RESERVA
- 4.9. Se houver mais de uma inscrição da mesma candidata, pelo mesmo CPF, para o mesmo curso, será considerada a última atualização realizada.
- 4.10. Caso a candidata tenha o CPF vinculado a qualquer programa de Bolsa-Formação/PRONATEC em outra instituição de ensino, será automaticamente desvinculada do curso da FUNEC pelo Comitê Gestor. Se essa situação for identificada durante o processo de inclusão da estudante no SISTEC, o Comitê entrará em contato a qualquer momento, dentro do período de substituição previsto na Portaria nº 1.042/2021. Se a estudante já tiver iniciado a qualificação profissional e a inconsistência for detectada nos primeiros quinze dias de curso, caberá a ela solucionar o problema junto à instituição de origem, após ser formalmente comunicada pela FUNEC. Caso a situação não seja resolvida no prazo estipulado, a vaga será disponibilizada para a próxima candidata da lista de espera.
- 4.11. A candidata que não preencher os requisitos mínimos para matrícula será desclassificada do processo seletivo, sendo automaticamente convocada outra inscrita, conforme a ordem de classificação.
- 4.12. A interposição de recursos em relação ao processo de classificação geral poderá ser encaminhada por e-mail ao setor do PRONATEC (funec.pronatec@funec.contagem.mg.gov.br), das 00h01min às 23h59min do dia 27 de julho de 2026, ou entregue em envelope A4 diretamente na Administração da FUNEC, situada à Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-490, em horário comercial (8h às 12h e 13h às 17h), nesta mesma data, lacrado e identificado da seguinte forma:
- 4.13. Não serão aceitos recursos fora do prazo pré-estabelecido neste Edital.
- 4.14. O resultado da análise dos recursos interpostos contra a classificação, quando houver, será divulgado no dia 28 de julho de 2026, até às 22 horas, juntamente com o resultado final do processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Contagem, na aba "Editais – Concursos e Processos Seletivos": <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/6144/>.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula constitui o ato formal de ingresso das candidatas no Processo Seletivo para Estudantes dos Cursos FIC Mulheres Mil Fase II-2026 e de vinculação da candidata ao Bolsa-Formação/PRONATEC.
- 5.2. A matrícula das candidatas selecionadas será realizada em primeira chamada nos dias 29 a 31 de julho de 2026, por meio do link <https://forms.gle/t3BC4R1Zk3cD-1DVy9> ou presencialmente na Administração da FUNEC (Setor PRONATEC – Sala 31), situada à Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-490, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- 5.3. É de inteira responsabilidade da candidata a realização da matrícula dentro do prazo estipulado neste Edital, não cabendo à FUNEC a convocação das candidatas para a primeira chamada.
- 5.4. Encerrado o período de matrículas da primeira chamada, caso ainda existam vagas disponíveis, será iniciada a convocação das candidatas classificadas em cadastro reserva. A convocação será feita por meio do e-mail informado pela candidata no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade da candidata garantir que o e-mail cadastrado esteja correto e atualizado. A FUNEC não se responsabilizará por problemas decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas.
- 5.5. Para realizar a matrícula, as candidatas selecionadas deverão anexar ao link de matrícula os seguintes documentos, de forma legível:
Carteira de Identidade (frente e verso);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar OU Declaração de Escolaridade emitida em no máximo 30 (trinta) dias que antecederam o período da matrícula.

Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
 Laudo médico atualizado para vagas destinadas à pessoas com deficiência.
 Declaração de próprio punho apenas para candidatas classificadas dentro das vagas para cotas de pretas, pardas ou povos indígenas.
 Declaração do cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Contagem (se aplicável).

6. DA BOLSA-FORMAÇÃO

6.1. As estudantes matriculadas nas turmas ofertadas no âmbito do Bolsa-Formação/PRONATEC farão jus ao recebimento de bolsa-formação, nos termos da Portaria MEC nº 1.042/2021, do Decreto Estadual nº 4.497/2019, da Resolução/CD/FNDE nº 23/2012 e demais instrumentos legais aplicáveis.

6.2. Cada estudante selecionada receberá, em espécie, uma bolsa para custear parcialmente a alimentação e o transporte em dias letivos presenciais, excluindo os dias letivos remotos (quando houver). O valor da bolsa será informado no Encontro de Boas-Vindas e Sessão de Orientação do Programa Bolsa-Formação Mulheres Mil – Fase II/2026, a depender da organização financeira da instituição. O repasse financeiro será realizado pelo Comitê Gestor do PRONATEC/Bolsa-Formação da FUNEC até o décimo dia útil de cada mês. A conta corrente ou poupança para o depósito da bolsa deverá ser em nome da estudante, sendo vedadas contas de terceiros, podendo ser utilizado qualquer banco (digital ou físico) para esse fim.

6.3. O primeiro repasse financeiro será realizado pela FUNEC em até 30 (trinta) dias após o início das aulas, respeitando o prazo de substituição de estudantes estabelecido pelo SISTEC. A coleta das informações bancárias e os procedimentos necessários para o pagamento ocorrerão dentro desse mesmo período, por meio de link específico disponibilizado pelo Comitê Gestor.

6.4. Caso haja alguma inconsistência na transação bancária, a estudante bolsista deverá providenciar outra conta, em outro banco, o mais breve possível, e enviá-la à FUNEC. O setor financeiro emitirá comunicação à estudante para o envio dos novos dados bancários, e a FUNEC terá mais 15 (quinze) dias corridos para efetuar o repasse.

6.5. De acordo com o art. 38 da Portaria MEC nº 1.042/2021, terá a Bolsa-Formação cancelada a beneficiária de curso presencial que:

- I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
- II - for reprovada, por nota ou frequência, numa mesma etapa, disciplina ou módulo do curso;
- III - tiver constatada a inidoneidade de documentos apresentados ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula – Anexo IV;
- V - solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação;
- VI - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

6.6. De acordo com o art. 55 da Portaria MEC nº 1.042/2021, todas as beneficiárias da Bolsa-Formação estão regidas pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, desde que não estejam em desacordo com as normas do PRONATEC e da Bolsa-Formação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no Processo Seletivo para Estudantes dos Cursos FIC Mulheres Mil Fase II-2026 implica o conhecimento e a aceitação, pela candidata, de todas as condições previstas neste Edital.

7.2. A FUNEC resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste Edital, caso o número de candidatas seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão, ou em razão da não adesão de instrutores(as)/professores(as) ao processo seletivo simplificado realizado para esse fim.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC da FUNEC.

7.4. O Encontro de Boas-Vindas e Sessão de Orientação do Programa Bolsa-Formação Mulheres Mil – Fase II/2026, destinado à confirmação da matrícula e à entrega do kit escolar (1 lápis, 1 borracha, 1 caderno, 1 squeeze e 1 apontador, armazenados em pasta plástica específica/polipropileno – PP) e da blusa do curso, será realizado no dia 20 de agosto de 2026 (5ª-feira). A participação é obrigatória para todas as estudantes matriculadas no Programa Mulheres Mil – Fase II/2026. O evento ocorrerá no auditório da FUNEC – Unidade Inconfidentes, situada à Praça Marília de Dirceu, nº 20, Contagem/MG, com início às 18h. Durante a aula inaugural, serão repassadas todas as orientações referentes ao curso, realizado o credenciamento das estudantes e feita a entrega da blusa, indispensável para o ingresso nas atividades letivas. O não comparecimento implicará a não efetivação da matrícula da estudante no curso.

7.5. O não comparecimento no primeiro dia de aula, sem justificativa, resultará na perda automática da vaga.

7.6. Caso existam vagas remanescentes e a candidata seja convocada pelo Comitê Gestor para qualquer curso previsto neste Edital, o não comparecimento na data estabelecida, dentro do prazo de quinze dias destinado à substituição, resultará no cancelamento automático da matrícula, e a vaga será disponibilizada às candidatas do cadastro reserva.

7.7. Estudantes que tenham concluído, com aprovação, qualquer curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Bolsa-Formação Mulheres Mil – Fase I/2026, mas que tenham apresentado frequência inferior a 85% em algum desses cursos, poderão participar deste processo seletivo. Nesse caso, sua classificação ocorrerá somente após a classificação de todas as demais candidatas, observados os critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

7.8. Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional com currículo intermediário, conforme previsto no item 4.6 deste Edital, poderá, excepcionalmente, ser admitida a matrícula de estudantes que não tenham concluído o curso correspondente ao currículo básico ofertado na Fase I/2026. Nesses casos, a classificação observará, obrigatoriamente, os critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

7.9. Para assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no itinerário formativo, a Coordenação Pedagógica do Comitê Gestor elaborará e acompanhará um plano de nivelamento e recomposição das aprendizagens específico para cada estudante, visando suprir conteúdos e competências não desenvolvidos na etapa anterior. Havendo conclusão com êxito do curso, a certificação será emitida de forma compatível com o percurso formativo efetivamente realizado, mediante adaptação da matriz de certificação — tomando como referência o currículo inicial do Programa —, observadas as diretrizes pedagógicas definidas pela Coordenação

Pedagógica do Comitê Gestor e validadas pela Coordenação Geral do Programa.

7.10. Caso a candidata, durante o processo de inscrição, deseje alterar o curso escolhido ou tenha se equivocado na seleção, deverá entrar em contato pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br para formalizar o pedido, informando obrigatoriamente o número de inscrição no CDI, nome completo, CPF, além do nome e código do novo curso desejado. A partir da formalização do pedido, a inscrição anterior será cancelada, sendo de inteira responsabilidade da candidata efetuar a nova inscrição dentro do prazo estipulado neste Edital, sob pena de não processamento.

7.11. Os kits escolares serão entregues às estudantes em até 30 dias do início das aulas, considerando o período de substituição de estudantes previsto pelo SISTEC. Os kits de maquiagem serão disponibilizados de forma coletiva, cabendo a gestão e o controle de uso ao(a) profissional instrutor(a), com apoio do setor local da unidade escolar. Alguns itens desses kits serão de uso individual, conforme normas de vigilância sanitária, a fim de evitar riscos à saúde e garantir higiene — principalmente em produtos como lápis de olho, batons e outros cosméticos de uso próximo à pele ou mucosas. A aquisição desses materiais é realizada por meio de licitação pública da FUNEC ou de órgão público competente, seguindo critérios legais de menor preço, sem previsão de escolha de marcas específicas; a FUNEC, portanto, não possui controle sobre a marca ou o modelo dos itens utilizados pelas estudantes durante as atividades práticas do curso.

7.12. Nesta Fase II/2026, as apostilas serão disponibilizadas às estudantes exclusivamente em formato PDF, no prazo de até 30 (trinta) dias após o início letivo, não sendo fornecida cópia física. Poderão ocorrer, ainda, complementações pedagógicas, a critério do(a) instrutor(a), também em formato PDF, como forma de reforçar conteúdos e informações às estudantes.

7.13. A escola deverá, mediante comprovação da situação, imprimir cópias dos materiais para estudantes que não possuam acesso digital ou dispositivos compatíveis com o formato PDF, garantindo que todas as alunas tenham acesso integral aos conteúdos do curso.

7.14. Não poderão se inscrever no Programa Mulheres Mil – Fase II/2026/Bolsa-Formação/PRONATEC mulheres que ocupem cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer Prefeituras, Estados ou da União — incluindo servidoras efetivas, contratadas, comissionadas ou vinculadas a qualquer ente público —, considerando que o Programa é destinado prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, com foco na inclusão produtiva, na qualificação profissional e na ampliação de oportunidades de geração de renda.

7.15. No Encontro de Boas-Vindas e Sessão de Orientação, cada estudante receberá 1 (uma) blusa institucional do Programa, devendo informar o tamanho no ato da inscrição. Não será possível realizar troca de tamanho no dia do evento. Eventual permuta poderá ocorrer exclusivamente entre as próprias estudantes, sem qualquer interferência ou responsabilidade da instituição. Em caso de desistência do curso, a estudante deverá devolver a blusa ao Comitê Gestor, por se tratar de bem vinculado ao Programa. O não cumprimento dessa devolução poderá implicar restrições à participação da estudante em outros programas e projetos ofertados pela FUNEC em parceria com o Governo Federal.

7.16. As estudantes que já tenham participado da Fase I/2026 não farão jus a nova blusa institucional na Fase II/2026, considerando que o material já lhes foi disponibilizado na etapa anterior. Excepcionalmente, caso haja estoque remanescente após a conclusão do processo de matrícula, substituição e consolidação das turmas no SISTEC, a Coordenação do Programa poderá distribuir blusas às estudantes ainda não contempladas, observando-se, prioritariamente, os critérios de vulnerabilidade social previstos no item 4, Critério V, deste Edital — com preferência às estudantes acompanhadas pelos equipamentos de assistência social do Município. Persistindo disponibilidade após esse critério, será adotada, como desempate, a maior idade entre as estudantes elegíveis.

Contagem, 07 de julho de 2026

Reinaldo Nogueira dos Santos
Coordenador Geral
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - MG

SETOR: PRONATEC/FUNEC CURSOS FIC - MULHERES MIL

ASE I/2026 DATA:

F

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:
NOME COMPLETO DA CANDIDATA:**

**DESCRIÇÃO DO MOTIVO EM RELAÇÃO À DISCORDÂNCIA DA
CLASSIFICAÇÃO:**

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	07/07/2026
Período de inscrições pela internet/link: https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/6144/ *Portal da Prefeitura de Contagem	10/07/2026 a 22/07/2026
Divulgação da classificação	25/07/2026
Interposição de Recurso (se houver)	27/07/2026
Resultado do Recurso (se houver) e Resultado Final	28/07/2026
Matrícula - Primeira Chamada (On-line pelo link: https://forms.gle/t3BC4R1Zk3cD1DVy9 *ou presencialmente na sede administrativa, das 8h às 12h e das 13h às 17h)	29/07/2026 a 31/07/2026
Encontro de Boas-Vindas e Sessão de Orientação do Programa Bolsa-Formação Mulheres Mil – Fase II/2026 e entrega do Kit escolar/blusa do curso **OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CURSOS**	20/08/2026 (5ª-feira)
Previsão do Início das aulas	10/08/2026

ANEXO II – UNIDADE DA FUNEC PARTICIPANTE COM ENDEREÇO, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS, TURNO, CARGA HORÁRIA TOTAL E PREVISÃO DE DURAÇÃO DOS CURSOS

LOCAL	CURSOS	VAGAS				TURNO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO (PREVISÃO)	
		TOTAL DE VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA 10%	NEGRO(A), PAR-DO(A) OU POVOS INDÍGENAS, 20%	AMPLA CONCOR-RÊNCIA			Início:	Término:
FUNEC CRUZEIRO DO SUL R. Mal. Hermes da Fonseca, 214 - Jk, Contagem	Fotógrafa	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	228h	Início: 10/08/26	Término: 05/11/26
	Língua Brasileira de Sinais □ LIBRAS (BÁSICO)	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
	Língua Brasileira de Sinais □ LIBRAS (INTERMEDIÁRIO)	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
	Cuidadora de Idoso(a)	22	2	4	18	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
	Maquiadora	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
FUNEC INCONFIDENTES (E.M. HEITOR VILLA LOBOS) Praça Marília de Dirceu, 20 - Inconfidentes, Contagem, /MG	Assistente Administrativo	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
	Editora de Projetos Visuais Gráficos	20	2	4	16	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26
	Assistente de Recursos Humanos (RH)	21	2	4	15	NOITE 18h às 22h (2 ^{af} às 6 ^{af})	192h	Início: 10/08/26	Término: 22/10/26

ANEXO III – PERFIL DO INGRESSO NO CURSO DA ESTUDANTE

CURSO	PERFIL DO INGRESSO NO CURSO DA ESTUDANTE *Guia Pronatec FIC/2016 Portaria MEC nº12/2016
Cuidadora de Idoso(a)	<p>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Contribui para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do (a) idoso (a). Zela pela integridade física do (a) idoso (a). Cuida da higiene, do conforto e da alimentação do (a) idoso (a). Observa possíveis alterações no estado geral do (a) idoso (a).</p>
Assistente Administrativo	<p>Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Tratar documentos variados.</p>
Maquiadora	<p>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo</p> <p>Perfil Profissional: : Utiliza cosméticos e tonalidades. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao (à) cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.</p>
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (BÁSICO)	<p>Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Comunica-se com pessoas surdas. Aplica o alfabeto manual da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Auxilia na conversação em Libras nos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.</p>
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (INTERMEDIÁRIO)	<p>Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Comunica-se com pessoas surdas. Auxilia na conversação em Libras nos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.</p>
Fotógrafa	<p>Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo</p> <p>Perfil Profissional: Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens. Registrar e editar imagens em preto e branco e/ou coloridas. Revelar e retocar negativos de filmes. Ampliar e retocar cópias. Criar efeitos gráficos em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico.</p>
Editores de Projetos Visuais Gráficos	<p>Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Cria, desenvolve e edita projetos visuais gráficos. Utiliza programas de computação. Otimiza aspectos estéticos. Adequa conceitos de expressão e comunicação sintonizados com o projeto.</p>
Assistente de Recursos Humanos (RH)	<p>Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Executa rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos funcionários.</p>

ANEXO IV – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

(DEVERÁ SER IMPRESSO E PREENCHIDO SOMENTE PARA AS CANDIDATAS SEM ACESSO À INTERNET E ENTREGUES NO SETOR DO PRONATEC, SALA 31 – Rua Coimbra, nº100, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG)

FICHA DE MATRÍCULA - DADOS DO DA ESTUDANTE <input type="checkbox"/> TERMO DE COMPROMISSO				
NOME:				
NOME SOCIAL (SE HOUVER):				
CPF:				
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F
MÃE:	PAI:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE/ESTADO:		
COR/ETNIA: <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PRETA		<input type="checkbox"/> PARDA	<input type="checkbox"/> SEM DECLARAÇÃO	
POSSUI DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA INTELECTUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> SURDEZ <input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO <input type="checkbox"/> CEGUEIRA <input type="checkbox"/> SURDOCEGUEIRA <input type="checkbox"/> OUTRA				
ENDEREÇO: Rua/Av.			NÚMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:		
CIDADE:		UF:	CEP:	
CELULAR:	TELEFONE 2:	E-MAIL:		
ESTÁ DESEMPREGADO(A) ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
ESTÁ RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
A ESTUDANTE OU SUA FAMÍLIA RECEBE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE ALGUM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
SE RECEBE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE ALGUM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. ESPECIFIQUE: <input type="checkbox"/> AUXÍLIO BRASIL <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> OUTRO. Qual?				
TEM CADASTRO NO CAD ÚNICO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO . QUAL CREAM?				
É ACOMPANHADA PELOS CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E/OU CREAMS(CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
REALIZOU ALGUM CURSO FIC NA FUNEC EM 2026 (MULHERES MIL FASE I/2026) ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - ESPECIFIQUE O CURSO:				
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz				
NOME: GRAU DE PARENTESCO:				
CPF:				
DADOS ESCOLARIDADE				
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO(6º A 9º) <input type="checkbox"/> INCOMPLETO(1º A 5º)	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		
VOCÊ CURSOU OU ESTÁ CURSANDO O ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO EM ESCOLA : <input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA				
VOCÊ É ESTUDANTE DA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
DADOS DO CURSO DE ESCOLHA (FIC)				
CURSOS: FIC <input type="checkbox"/> CUIDADORA DE IDOSO (A) – FUNEC CRUZEIRO DO SUL - NOITE FIC <input type="checkbox"/> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNEC INCONFIDENTES- NOITE FIC <input type="checkbox"/> MAQUIADORA – FUNEC CRUZEIRO DO SUL - NOITE FIC <input type="checkbox"/> LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO) <input type="checkbox"/> FUNEC CRUZEIRO DO SUL - NOITE FIC <input type="checkbox"/> LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (INTERMEDIÁRIO) <input type="checkbox"/> FUNEC CRUZEIRO DO SUL - NOITE FIC <input type="checkbox"/> FOTÓGRAFA - FUNEC CRUZEIRO DO SUL -NOITE FIC <input type="checkbox"/> EDITORA DE PROJETOS VISUAIS GRÁFICOS - FUNEC INCONFIDENTES <input type="checkbox"/> NOITE FIC <input type="checkbox"/> ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (RH) - FUNEC INCONFIDENTES - NOITE				
<input type="checkbox"/> DECLARO SER NEGRA, DE COR PRETA OU PARDA, OU SER DE POVOS INDÍGENAS. ASSUMO A OPÇÃO DE CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS CANDIDATAS NEGRAS, PARDAS OU POVOS INDÍGENAS.				
TAMANHO DA MINHA BLUSA PARA CREDENCIAMENTO NO CURSO (SE APROVADA): () PP, () P, () M, () G, () XG				
<input type="checkbox"/> ASSUMO A OPÇÃO EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS CANDIDATAS COM DEFICIÊNCIAS COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO RECENTE ATUALIZADO NO ATO DA MATRÍCULA.				

OBSERVAÇÕES:

O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:

o número de estudantes for inferior às vagas disponíveis;
não haver adesão de instrutores(as) (professores/as) no processo seletivo simplificado para este fim;
motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;
No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
A estudante e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
A estudante e/ ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;
A estudante e/ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.

Ter frequência mínima de 75% no curso.

Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC/Bolsa-Formação.

Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.

Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;

Mudança para outro município;

Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec/Bolsa-Formação no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC/Bolsa-Formação e que casos omissos serão analisados pela Instituição ofertante e pelo MEC.

AUTORIZO o uso de minha imagem para ser utilizada em qualquer material de Comunicação da Fundação de Ensino de Contagem(FUNEC).O material poderá ser divulgado pela instituição em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter,entre outros), em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para a FUNEC. A autorização é concedida a título de gratuidade.

Assinatura da Estudante

Assinatura do (a) Responsável Legal (por extenso) SE MENOR

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - PA. Nº 011/2025 - ADESÃO À ATA Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: REAJUSTE DE, APROXIMADAMENTE, 1,04% (UM VÍRGULA ZERO QUATRO POR CENTO), CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – ADESÃO À ATA Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PURIFICADORES, BEBEDOUROS, BOMBAS PRESSURIZADORAS E FILTROS CENTRAIS), INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, TENDO COMO BASE O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, DIVULGADO PELO IBGE, NO PERÍODO DE MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE APOSTILAMENTO É DE R\$ 10.513,20 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINADO: 02 DE JULHO DE 2026.

VEREADOR BRUNO BRAGA BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM